



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 8 de dezembro de 2023

Edição 231

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

LEI Nº 5.672, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 57.283.676,27, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 57.283.676,27 (cinquenta e sete milhões duzentos e oitenta e três mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, no presente exercício, a serem alocadas conforme Anexo Único.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no **caput** é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2022, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			57.283.676,27
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	2.550.0	120.000,00
		339037	2.550.0	515.184,06
16.001.12.126.2125.2387	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI	339040	2.550.0	1.862.588,00
		449040	2.550.0	3.678.543,08
		449052	2.550.0	2.971.993,92
16.001.12.366.2124.2375	APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339032	2.500.0	3.400.950,00
16.001.12.368.2125.1005	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL	449051	2.550.0	8.557.400,00
		339039	2.550.0	509.843,10
16.001.12.368.2125.2385	ATENDER ESTUDANTES COM TRANSPORTE ESCOLAR	339039	2.550.0	239.276,90

16.001.12.368.2125.2393	DESCENTRALIZAR RECURSOS ÀS UNIDADES EXECUTORAS	335039	2.500.0	8.369.077,52
		445051	2.500.0	3.414.509,61
16.001.12.368.2125.2395	CELEBRAR PACTOS	334041	2.500.0	3.045.413,56
		444042	2.500.0	4.199.298,82
		445042	2.500.0	2.011.733,05
16.001.12.368.2125.2398	EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS	449052	2.550.0	14.387.864,65
TOTAL				R\$ 57.283.676,27

Protocolo 0044261358

Decreto de 5 de dezembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de novembro de 2023, CLAUDIO ROGERIO OLIVEIRA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044163231

Decreto de 5 de dezembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de novembro de 2023, FERNANDO GILBERTO WERRI FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044163468

Decreto de 07 de dezembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 11 de dezembro de 2023, RAFAEL RODRIGUES DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro de 2023, 136º da República

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044229221

Decreto de 07 de dezembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar

nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 11 de dezembro de 2023, BRUNA LARISSA FRANCA FARIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044225849

Decreto de 07 de dezembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de dezembro de 2023 publicado no diário oficial nº.229 de 6 de dezembro de 2023 que nomeou, a partir de 6 de dezembro de 2023, SIMONE PEREIRA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044228116

Decreto de 07 de dezembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de dezembro de 2023 publicado no diário oficial nº.229 de 6 de dezembro de 2023 que exonerou, a partir de 6 de dezembro de 2023, SIMONE PEREIRA DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044228292

Decreto de 07 de dezembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 3 de janeiro de 2024, SIMONE PEREIRA DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044228462

Decreto de 07 de dezembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de janeiro de 2024, SIMONE PEREIRA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0044228864

Decreto de 07 de dezembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de novembro de 2023 publicado no diário oficial nº.215 de 16 de novembro de 2023 que nomeou, a partir de 16 de novembro de 2023, ROBERTA CRISTINA FIRMINO LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0044226277

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

TERMO

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE FOMENTO À INTEGRIDADE PÚBLICA E À GESTÃO DE RISCOS

CONSIDERANDO o Decreto no 26.238, de 19 de julho de 2021, que institui o Programa de Integridade (PROIN) no âmbito do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a meta traçada na 4ª Batalha do Plano Estratégico de Rondônia 2019 - 2023, que visa mitigar a ocorrência de corrupção e desvios éticos no âmbito do setor público;

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, por sua Secretária de Estado abaixo identificada, oficializa a Adesão ao Programa de Fomento à Integridade Pública e Gestão de Riscos, conforme orientações do Manual e do Guia Prático para a implementação do Programa de Integridade no Estado de Rondônia, aprovados pela Portaria nº 192 de 27 de outubro de 2021.

Dessa forma, como fundamento da criação do Programa de Integridade, instituído pelo Decreto Estadual nº 26.238, de 19 de julho de 2021, manifesta o comprometimento e o apoio da alta administração com a assinatura deste Termo de Adesão. Para tal finalidade, responsabiliza-se em garantir as condições necessárias para sua implementação e compromete-se a:

- a) Expressar a manifestação de engajamento e apoio visível ao PROIN e promover a cultura de integridade e a prevenção da corrupção em suas ações e discursos;
- b) Designar formalmente a unidade/setorial de integridade para a implementação e execução do Programa e atuar no seu fortalecimento;
- c) Viabilizar recursos humanos e materiais para o planejamento e execução das medidas de integridade;
- d) Estabelecer mecanismos eficientes de comunicação, monitoramento das principais atividades do Programa;
- e) Promover a gestão de riscos associados ao tema da integridade de forma permanente;
- f) Viabilizar a participação de seus representantes e gestores nas ações do Programa, com vistas à identificação e definição de estratégias apropriadas para identificação e mitigação dos riscos à integridade;
- g) Supervisionar as principais ações e atividades do Programa de Integridade;
- h) Realizar de eventos sobre a importância do combate à corrupção e outros temas correlatos e incentivar e participação nos treinamentos periódicos;
- i) Fomentar a inovação, a adoção de boas práticas na gestão pública e estimular o comportamento íntegro de todos os servidores públicos estaduais;
- j) Divulgar o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Rondônia, previsto no Decreto nº 20.786, de 25 de abril de 2016, que "Institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Rondônia", bem como normas de conduta específicas de cada Unidade quando existir; e
- l) Promover o desenvolvimento do Plano de Integridade de forma autônoma, independente e imparcial, que contemple minimamente os dispostos no Decreto no 26.238, de 19 de julho de 2021 e as orientações do Manual e do Guia Prático

para a implementação do Programa de Integridade no estado de Rondônia, aprovados pela portaria 192 de 27 de outubro de 2021.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2023.

ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA
Secretária de Estado de Comunicação - SECOM

Protocolo 0043613421

Portaria nº 12 de 17 de novembro de 2023

Institui unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM/RO.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere através da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterado, acrescido e revogado dispositivos por meio da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.180, DE 14 DE MARÇO DE 2023;

CONSIDERANDO o Decreto no 26.238, de 19 de julho de 2021, que institui o Programa de Integridade (PROIN) na Administração direta e indireta vinculadas ao Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a adesão da Secretaria ao Programa de Fomento à Integridade Pública e à Gestão de Riscos do Estado de Rondônia através do Termo de Adesão (id 0043611714) publicado no dia 08 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Gabinete como Unidade de Gestão da Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM/RO.

Art. 2º Compete ao Gabinete enquanto Unidade de Gestão da Integridade:

I - adotar todos os procedimentos e medidas necessários à plena consecução do Programa de Integridade, observadas as diretrizes mínimas elencadas no Art. 11 e no § 1º do Art. 15, do Decreto estadual no 26.238, de 19 de julho de 2021;

II - coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

III - coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

IV - atuar na orientação e treinamento dos servidores da Secretaria de Comunicação do Estado de Rondônia com relação aos temas atinentes ao programa de integridade; e

V - promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da Secretaria de Estado de Comunicação.

Art. 3º São atribuições da Unidade de Gestão da Integridade, no exercício de sua competência:

I - submeter à aprovação da Secretária de Estado de Comunicação a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

II - levantar a situação da(s) unidade(s) relacionada(s) ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III - apoiar a Unidade de Gestão de Riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;

IV - coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na Secretaria de Estado de Comunicação;

V - planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade na Secretaria de Estado de Comunicação;

VI - identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VII - monitorar o Programa de Integridade da Secretaria de Estado de Comunicação; e propor ações para seu aperfeiçoamento; e

VIII - propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com a Secretaria de Estado de Comunicação.

Art. 4º Caberá a Secretária de Estado de Comunicação prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Gestão da Integridade.

Art. 5º Recomendar aos agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais da Secretaria de Estado de Comunicação, que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Gestão da Integridade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA
Secretária de Estado de Comunicação - SECOM

Protocolo 0043620741

Portaria nº 13 de 17 de novembro de 2023

Designa os servidores responsáveis pela Unidade de Gestão da Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM/RO.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere através da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterado, acrescido e revogado dispositivos por meio da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.180, DE 14 DE MARÇO DE 2023;

CONSIDERANDO o Decreto no 26.238, de 19 de julho de 2021, que institui o Programa de Integridade (PROIN) na Administração direta e indireta vinculadas ao Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a adesão da Secretaria ao Programa de Fomento à Integridade Pública e à Gestão de Riscos do Estado de Rondônia através do Termo de Adesão (id 0043613421) publicado no dia 08 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12 de 17 de novembro de 2023 (id 0043620741), que institui o Gabinete como Unidade de Gestão da Integridade, responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da SECOM,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor equipe técnica responsável pela coordenação, estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM/RO:

- I - Marcela Alves da Silva, matrícula nº *****354;
- II - Guilherme Vidal Aquino de Souza, matrícula nº *****389;
- III - Jaqueline Lima Ribeiro, matrícula nº *****584;
- IV - Liliane Felício de Castro, matrícula nº *****351;
- V - Luiz Antônio de Oliveira Matias, matrícula nº *****679;
- VI - Samara Andressa Gomes Barros Lima, matrícula nº *****399;

Parágrafo único. Fica designado como coordenador da Unidade de Gestão da Integridade, o servidor relacionado no inciso I do Art. 1º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA
Secretária de Estado de Comunicação - SECOM

Protocolo 0043624801

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**EXTRATO**

1-EXTRATO: FOMENTO Nº FOM/227/SEAGRI/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEAGRI **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS ALIANÇA NOVA - APRAN, CNPJ/MF Nº 20.442.050/0001-36. **4-OBJETO:** Aquisição de uma recolhadora de café, para a realização os serviços de recolhimento de café. **5-REPASSE:** R\$ 298.000,00 **6-DESPESA:** Programação orçamentária: 19001 - PROGRAMA DE TRABALHO: 20.608.2011.2485 - Fonte: 7051 - Natureza da Despesa: 44.50.42-00. **7-VIGÊNCIA:** 2 anos, a contar da data de liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0025.003971/2023-28. **9-DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023.

Protocolo 0044248148

EXTRATO

EXTRATO Nº 1787

1-EXTRATO: DOA/113/SESAU/PGE/2023 **2-DOADOR:** SESAU **3-DONATÁRIO:** MUNICIPIO DE VALE DO ANARI, CNPJ nº 84.722.917/0001-90. **4-OBJETO:** Doação em caráter definitivo e com encargos de Mobiliários, (cadeiras, armários, arquivos). **6-PROCESSO:** 0036.050327/2023-10 **7-DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2023.

EXTRATO Nº 1788

1-EXTRATO: DOA/118/SEDUC/PGE/2023 **2-DOADOR:** SEDUC **3-DONATÁRIO:** MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, CNPJ nº 15.884.109/0001-06. **4-OBJETO:** Doação em caráter definitivo e com encargos de 01 (um) veículo tipo ônibus escolar placa OHS4A09, Renavan 00453301169, tombamento antigo 1.092.964, tombamento novo 188.880, CHASSI:

9532882W7CR226467, ano de fabricação 2011. Valor Econômico: R\$ 226.840,00 / Valor Depreciado: R\$ 71.181,27. **6-PROCESSO:** 0029.064729/2023-91 **7-DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2023.

EXTRATO N° 1789

1-EXTRATO: RESCISÃO AO CNV N° 169/SEAS/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEAS **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE BURITIS, CNPJ/MF n° 01.266.058/0001-44 **4-OBJETO:** RESCINDIR o Termo de Convênio n° 169/SEAS/PGE/2023 celebrado entre O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e o Município de Buritis, no termos da Cláusula Décima Primeira do referido Convênio, sendo determinada sua extinção por ato unilateral. **5-PROCESSO:** 0005.000762/2023-61 **6-DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2023.

EXTRATO N° 1790

1-EXTRATO: CNV/284/SEOSP/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEOSP **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE, CNPJ/MF n° 84.745.389/0001-94. **4-OBJETO:** Construção de letreiro, localizado na Av. Presidente Tancredo Neves, s/n°, na entrada do município. **5-REPASSE:** R\$ 50.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 1545120571390139001 - Natureza de Despesa: 44404201 - Fonte de Recursos: 15000070005. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 9.139,54 **8-VIGÊNCIA:** 90 Dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0069.001062/2023-49. **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2023.

EXTRATO N° 1791

1-EXTRATO: CNV/285/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, CNPJ/MF n° 63.762.041/0001-35 **4-OBJETO:** Aquisição de 01 Veículo Automotor Tipo Micro-ônibus, Modelo a partir de 2023, com a capacidade mínima de 31 lugares. **5-REPASSE:** R\$ 650.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 23001 - Programa de Trabalho: 0824421112073207301 - Natureza Despesa: 44404201 - Fonte de Recursos: 1500007001 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 50.000,00 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data da liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0005.002098/2023-94 **10-DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2023.

EXTRATO N° 1792

1-EXTRATO: CNV/297/SEDAM/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEDAM **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE CACOAL, CNPJ/MF n° 04.092.714/0001-28. **4-OBJETO:** Realizar a recuperação de áreas de 204 nascentes alteradas e/ou degradadas por ações antrópicas, localizadas na microbacia do Rio Pirarara no município de Cacoal/RO. **5-REPASSE:** R\$ 3.048.070,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 18001 - P/A: 2585 - Natureza de Despesa: 339014, 339030, 339039, 449052 - Fonte de Recursos: 1501000001, 1708000001, 2708000001. **7-CONTRAPARTIDA (MENSURÁVEL):** R\$ 246.537,00 **8-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data da assinatura. **9-PROCESSO:** 0028.018980/2023-93 **10-DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

EXTRATO N° 1793

1-EXTRATO: CNV/299/SEJUS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEJUS **3-INTERVENIENTE:** FUPEN **4-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, CNPJ/MF n° 05.903.125/0001-45 **5-OBJETO:** Utilização de mão de obra de reeducandos em regime aberto e semiaberto, tendo por meta a ressocialização e a reintegração ao convívio social desses reeducandos do sistema prisional, que receberão auxílio financeiro pela execução de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo nas dependências e unidades da conveniente. **6-VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de assinatura. **7-PROCESSO:** 0033.028963/2023-95 **8-DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2023.

EXTRATO N° 1794

1-EXTRATO: CNV/300/SEJUCEL/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEJUCEL **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, CNPJ/MF n° 04.391.512/0001-87. **4-OBJETO:** Aquisição de bolas para realização do projeto "BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA". **5-REPASSE:** R\$ 30.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16004 - Programa de Trabalho: 2781220941149114901 - Natureza de Despesa: 33404102 - Fonte de Recursos: 1500007009. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 2.339,66 **8-VIGÊNCIA:** Até dia 30/05/2024, a contar da data da assinatura. **9-PROCESSO:** 0032.001459/2023-58. **10-DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2023.

EXTRATO N° 1795

1-EXTRATO: FOM/231/SEJUS/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEJUS **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DO APENADO E DO EGRESSO - ACUDA, CNPJ/MF n° 03.483.738/0001-45. **4-OBJETO:** Realização de serviços com Organização de Sociedade Civil-OSC, mediante a aplicação da metodologia ACUDA do Projeto "Iluminar" na comarca de Porto Velho-RO. **5-REPASSE:** R\$ 1.573.730,95 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022818 - Elemento de Despesa: 335043 - Fonte de Recursos: 150000001. **7-VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 01/12/2023. **8-PROCESSO:** 0033.034654/2023-54 **9-DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2023.

EXTRATO N° 1796

1-EXTRATO: FOM/234/SEJUCEL/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEJUCEL **3-FOMENTADA:** FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE SOCCER SOCIETY, CNPJ/MF n° 13.644.957/0001-12. **4-OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para atender a realização do Torneio de Futebol Society. **5-REPASSE:** R\$ 49.418,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16004 - Programa de Trabalho:

2781220941149114901 - Elemento de Despesa: 33504101 - Fonte de Recursos: 1500007013. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.500,00 **8-VIGÊNCIA:** Até dia 15/01/2024, a contar da data da assinatura. **9-PROCESSO:** 0032.002942/2023-50 **10-DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

EXTRATO N° 1797

1-EXTRATO: FOM/235/SEJUCEL/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEJUCEL **3-FOMENTADA:** FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE SOCCER SOCIETY, CNPJ/MF nº 13.644.957/0001-12. **4-OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para atender a realização do Torneio de Futebol Society. **5-REPASSE:** R\$ 39.999,91 **6-DESPESA:** Cód. U.O: 16004 - Programa de Trabalho: 2781220941149114901 - Elemento de Despesa: 33504101 - Fonte de Recursos: 1500007014. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.500,00 **8-VIGÊNCIA:** Até dia 31/03/2024, a contar da data da assinatura. **9-PROCESSO:** 0032.002762/2023-78 **10-DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

EXTRATO N° 1798

1-EXTRATO: FOM/236/SEJUCEL/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEJUCEL **3-FOMENTADA:** FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE SOCCER SOCIETY, CNPJ/MF nº 13.644.957/0001-12. **4-OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para atender a realização do Torneio de Futebol Society. **5-REPASSE:** R\$ 58.946,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O: 16004 - Programa de Trabalho: 2781220941149114901 - Elemento de Despesa: 33504101 - Fonte de Recursos: 1500007013. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.500,00 **8-VIGÊNCIA:** Até dia 31/03/2024, a contar da data da assinatura. **9-PROCESSO:** 0032.002751/2023-98 **10-DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

EXTRATO N° 1799

1-EXTRATO: FOM/237/SEJUCEL/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEJUCEL **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO CEREJEIRENSE DE ARBITROS - ACA, CNPJ/MF nº 08.872.874/0001-40. **4-OBJETO:** Aquisição de materiais e serviços para a realização da 1ª Copa Cerejeirense de Futebol. **5-REPASSE:** R\$ 30.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O: 16004 - Programa de Trabalho: 2781220941149114901 - Elemento de Despesa: 33504101 - Fonte de Recursos: 15000070093. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.000,00 **8-VIGÊNCIA:** Até dia 30/04/2024, a contar da data da assinatura. **9-PROCESSO:** 0032.001396/2023-30 **10-DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

EXTRATO N° 1800

1-EXTRATO: 4º TACNV N° 279/PGE-2019 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF N° 04.104.816/0001-16 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por mais 365 dias, a contar de 10/12/2023. **5-PROCESSO:** 0005.214017/2019-11 **6-DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2023.

EXTRATO N° 1801

1-EXTRATO: 3º TACNV N° 276/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF N° 04.104.816/0001-16 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por mais 180 dias, a contar de 12/12/2023. **5-PROCESSO:** 0069.422735/2021-39 **6-DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

EXTRATO N° 1802

1-EXTRATO: 1º TACNV N° 387/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, CNPJ/MF nº 15.845.365/0001-94 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por mais 180 dias, a contar de 23/12/2023. **5-PROCESSO:** 0069.067728/2022-41 **6-DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

EXTRATO N° 1803

1-EXTRATO: 2º TACNV N° 389/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, CNPJ/MF nº 15.845.365/0001-94. **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 180 dias a contar de 23/12/2023. **5-PROCESSO:** 0069.067727/2022-04 **6-DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2023.

EXTRATO N° 1804

1-EXTRATO: 2º TACNV N° 407/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CABIXI, CNPJ/MF N° 22.855.159/0001-20. **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 180 dias, a contar de 28/12/2023. **5-PROCESSO:** 0069.030538/2022-78 **6-DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023.

EXTRATO N° 1805

1-EXTRATO: 1º TACNV N° 422/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE PARECIS, CNPJ/MF 84.745.363/0001-46 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por mais 90 dias a contar de 30/11/2023. **5-PROCESSO:** 0069.067666/2022-77 **6-DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2023.

EXTRATO N° 1806

1-EXTRATO: 2º TACNV N° 475/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, CNPJ/MF N° 22.855.142/0001-73 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de aquisição dos objetos, indicado no item 3.2 do Termo de Convênio, até o dia 30/05/2024. **5-PROCESSO:** 0025.070169/2022-62 **6-DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

EXTRATO N° 1807

1-EXTRATO: 1º TACNV N° 498/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE PARECIS, CNPJ/MF N° 84.745.363/0001-46 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por mais 180 dias, a contar de 30/11/2023. **5-PROCESSO:** 0069.068679/2022-63 **6-DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2023.

EXTRATO N° 1809

1-EXTRATO: 1º TACNV N° 177/SEJUS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEJUS **3-INTERVENIENTE:** FUPEN **4-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG, CNPJ/MF n° 05.903.125/0001-45 **5-OBJETO:** Fica acrescido ao valor da Bolsa previsto na Cláusula Terceira do Convênio, o vale-transporte no valor de R\$ 200,00 e o vale-alimentação no valor de R\$ 200,00. **6-PROCESSO:** 0033.011621/2023-36 **7-DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

EXTRATO N° 1810

1-EXTRATO: 2º TAFOM N° 352/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SESAU **3-FOMENTADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ/MF n° 60.742.616/0002-40 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do termo de fomento, por mais 60 dias, a contar do dia 04/12/2023. **5-PROCESSO:** 0036.109288/2022-93 **6-DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023.

Protocolo 0044249568

**AVISO
DE CONTRATAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°17/2023/TJ/SE
PROCESSO N° 0020.017131/2023-92**

A Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO, torna público a quem possa interessar, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93, Decreto Federal n° 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n° 18.340/2013, a aquisição de microcomputadores com monitor, em prol de atender às demandas da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO, **por meio de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 17/2023 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - TJ/RO**

Em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA	32.850.497/0001-23	Microcomputador com monitor.	123	R\$ 7.213,63	R\$ 887.276,49

Conforme Termo de Referência (id 0043328659) e Justificativa PGE-DAL (id. 0043901074).
Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO a contratação pretendida no valor total de R\$ 887.276,49 (oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).**

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

FÁBIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA
Secretário Geral - SG/PGE-RO
Portaria n° 522, de 02 de agosto de 2023.

Protocolo 0044026446

EXTRATO

1-EXTRATO: COOP/030/SUPEL/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SUPEL **3-VINCULADA:** SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, CNPJ/MF n° 23.059.866/0001-73 **4-OBJETO:** Realização do evento Ideathon, com objetivo de premiar boas ideias voltadas à área de Compras Públicas no Estado de Rondônia. **5-VIGÊNCIA:** 30 dias, a contar da data da assinatura. **6-PROCESSO:** 0043.001836/2023-20 **7-DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

Protocolo 0044250645

EXTRATO

1-EXTRATO: TCU/097/SEDUC/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEDUC **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE CABIXI, CNPJ/MF N° 22.855.159/0001-20. **4-OBJETO:** Disponibilização de 01Ônibus escolar para ser utilizado exclusivamente nas escolas da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, conforme descrito no documento (id. 0043004810). **5-VIGÊNCIA:** 12 Meses, a partir da data de sua assinatura. **6-PROCESSO:** 0029.004494/2023-88. **7-DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2023.

Protocolo 0044250541

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1041/SEFIN/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS **3-CONTRATADA:** ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 08.670.505/0001-75 **4-OBJETO:** Contratação de empresa especializada para otimização do atendimento dos contribuintes e demais cidadãos usuários do fisco estadual, por meios presenciais e eletrônicos, serviços de consultoria e fornecimento de serviços de plataforma multicanal para atendimento, incluindo customização, disponibilização dos serviços, suporte técnico e treinamento. **5-VALOR:** R\$ 3.560.342,64 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 14012 - Programa de Trabalho: 0412921392488248801 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33904009, 33903504 **7-PROCESSO:** 0030.068243/2022-10 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/787/2022/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2023.

Protocolo 0044251280

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 0785/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** M. S. S. DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 13.430.790/0001-97 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar do dia 01/11/2023. Atualiza-se o valor global estimado do Contrato para R\$ 1.168.514,60. **5-DESPESA:** Programa de Trabalho - 2034/4009, 2034/4011, 1015/2087, 2068/2882, 2084/1118 e 2084/4006 - Fonte de Recursos: 1.500.0.01002, 2.500.0.01002, 2.600.0.00001, 1.600.0.00001 e 2.659.000001 - Elemento de Despesa 3.3.90.33. **6-PROCESSO:** 0036.093278/2022-29 **7-DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2023.

Protocolo 0044251701

EXTRATO

1-EXTRATO: DOA/115/SEDUC/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEDUC **3-VINCULADO:** MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO, CNPJ nº 63.786.990/0001-55. **4-OBJETO:** Doação em caráter definitivo e com encargos, de 01 veículo tipo camionete, conforme descrito no documento (id. 0042594556). **5-PROCESSO:** 0029.468444/2020-82 **6-DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023.

Protocolo 0044251974

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TAFOM Nº 367/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL - CERNIC, CNPJ nº 04.394.235/0001-66 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento por mais 60 dias, a contar de 26/11/2023. **5-PROCESSO:** 0029.124767/2022-29 **6-DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2023.

Protocolo 0044253749

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 961/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/MF Nº: 63.777.254/0001-30 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar de 29.12.2023. **5-PROCESSO:** 0033.084123/2022-21 **6-DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

Protocolo 0044254021

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1156/SEFIN/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS **3-CONTRATADA:** OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF Nº: 76.535.764/0001-43 **4-OBJETO:** Fornecimento do Serviço de Transmissão de Voz sobre IP (VoIP) completo, com Call Manager, Contact Center, URA (Unidade de Resposta Audível) em HA, Solução de Videoconferência/Eventos, Aplicativos de escritório e Colaboração Institucional. **5-VALOR:** R\$ 2.079.157,20 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 14001 - Programa de Trabalho: 0412210152087208734 - Fonte de Recurso: 00001753000001 - Natureza da Despesa: 33904006 **7-PROCESSO:** 0030.011495/2023-40 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 180 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023.

Protocolo 0044148524

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1153/SEFIN/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS **3-CONTRATADA:** RALEDOC - TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº: 04.615.450/0001-40 **4-OBJETO:** Serviços de treinamento,

educação e tecnologia, visando o acesso à Plataforma Udemty For Government-EAD-pela RALEDOC Tecnologia e Educação LTDA. **5-VALOR:** R\$ 159.704,58 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 14012 - Programa de Trabalho: 0412921392488248801 - Fonte de Recurso: 00001759008004 - Natureza da Despesa: 33904014 **7-PROCESSO:** 0030.007531/2023-71 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2023.

Protocolo 0044146779

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 577/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/MF Nº: 63.777.254/0001-30 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar de 06/12/2023. **5-PROCESSO:** 0033.336227/2019-21 **6-DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

Protocolo 0044132509

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1033/EMATER/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** LABORATÓRIO BIO CHECK-UP LTDA, CNPJ/MF Nº: 04.917.001/0001-56 **4-OBJETO:** Prestação de serviços especializados na realização de exames laboratoriais e análises clínicas inerentes a medicina do trabalho. **5-VALOR:** R\$ 94.599,96 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19025 - Programa de Trabalho: 2060620242019201901 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903950 **7-PROCESSO:** 0011.077118/2022-11 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/049/2022/CPLMS/EMATER/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023.

Protocolo 0044254768

EXTRATO

1-EXTRATO: CNV/287/SEDAM/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEDAM **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, CNPJ/MF nº 04.695.284/0001-39. **4-OBJETO:** Realizar a recuperação de 200 nascentes alteradas e/ ou degradadas por ações antrópicas, localizada na microbacia do Rio Palmeiras. **5-REPASSE:** R\$ 2.744.150,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 18001 - P/A: 2585 - Natureza da Despesa: 339014, 339030, 339039, 449052 - Fonte de Recursos: 1501000001, 1708000001, 2708000001. **7-CONTRAPARTIDA (MENSURÁVEL):** R\$ 320.184,00 **8-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data da assinatura. **9-PROCESSO:** 0028.020787/2023-12 **10-DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2023.

Protocolo 0044254899

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TAPOSTCNT Nº 349/PGE-2019 **2-CONTRANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA **3-CONTRATADA:** CREDILINK INFORMAÇÕES DE CRÉDITO LTDA, CNPJ/MF Nº: 02.581.711/0001-22 **4-OBJETO:** O reajuste do valor contratual, passando o valor global do contrato de R\$ 17.000,00 para R\$ 17.590,00, valor reajustado segundo o IPCA-IBGE. **5-DESPESA:** Cód. U.O.: 11010 - Programa de Trabalho: 0312621102064206403 - Fonte de Recurso: 00001759008034 - Natureza da Despesa: 33904009 **6-PROCESSO:** 0020.300940/2019-86 **7-DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023.

Protocolo 0044255291

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1141/SEJUS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** KALINE RIBEIRO DE MEDEIROS, CNPJ/MF Nº: 46.682.103/0001-80 **4-OBJETO:** Aquisição de Materiais Gráficos conforme Convênio Plataforma +Brasil. **5-VALOR:** R\$ 13.450,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022953295301 - Fonte de Recurso: 00001700000001 - Natureza da Despesa: 33903963 **7-PROCESSO:** 0033.003618/2023-49 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2023.

Protocolo 0044255481

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1056/SEDUC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ/MF Nº: 81.243.735/0019-77 **4-OBJETO:** Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes - Equipamento Tecnológico (Tablets). **5-VALOR:** R\$ 9.558.575,04 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1212621252387238701 - Fonte de Recurso: 00002569000001 - Natureza da Despesa: 44905241 **7-**

PROCESSO: 0029.059847/2023-87 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/603/2021 - ARP/405/2022/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2023.

Protocolo 0044255570

EXTRATO

1-EXTRATO: 11º TACNT Nº 830/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** PROALVO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF Nº: 23.890.653/0001-99 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO por mais 06 meses, a contar de 24/11/2023. **5-PROCESSO:** 0029.523944/2021-75 **6-DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2023.

Protocolo 0044257916

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT/0413/SEDUC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** IIN TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ/MF Nº: 03.211.236/0001-65 **4-OBJETO:** Fica prorrogado a vigência do CONTRATO por mais 12 meses, a contar de 31/12/2023. **5-PROCESSO:** 0029.082933/2022-11 **6-DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2023.

Protocolo 0044185131

EXTRATO

1-EXTRATO: 5º TACNT Nº 832/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** SARON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ/MF Nº: 32.831.574/0001-06 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do CONTRATO pelo período de 06 meses, a contar de 26/11/2023. Fica autorizada a repactuação de valores com base na CCT 2023/2024, perfazendo o valor mensal de R\$ 69.984,12 e o valor total anual de R\$ 419.904,72 para o lote I, o valor de R\$ 23.326,80 e o total anual de R\$ 139.960,80 para o lote VIII e R\$ 69.980,40 com total anual de R\$ 419.882,40 para o lote X, bem como o pagamento dos valores retroativos, a ser aplicado a partir de março de 2023. **5-PROCESSO:** 0029.523919/2021-91 **6-DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2023.

Protocolo 0044258035

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT/0412/SEDUC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** IIN TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ/MF Nº: 03.211.236/0001-65 **4-OBJETO:** Fica prorrogado a vigência do CONTRATO por mais 12 meses, a contar de 31/12/2023. **5-PROCESSO:** 0029.082919/2022-17 **6-DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2023.

Protocolo 0044187256

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 506/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS **3-CONTRATADA:** BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB, CNPJ/MF Nº: 02.038.232/0001-64 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar de 04/11/2023. **5-PROCESSO:** 0030.361222/2020-09 **6-DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2023.

Protocolo 0044187867

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0917/AGEVISA/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** DAIANA ROSSI DE LIMA MARQUES EIRELI, CNPJ/MF Nº: 33.833.863/0001-07 **4-OBJETO:** Locação de Imóvel Comercial, situado no Bairro Industrial, no quadrante correspondente: Norte: Rua Aparício de Moraes; Sul: Com os Lotes n. 0330 e 0660; Leste: com Lote n. 0281 e Oeste: com Lotes n. 0070 e 0330, em Porto Velho/RO, de propriedade da locadora DAIANA ROSSI DE LIMA MARQUES-EIRELI, para para atender as finalidades precípuas no que concerne às novas instalações da Coordenação Estadual de Imunizações e Rede de Frio Estadual da AGEVISA-RO. **5-VALOR:** R\$ 406.986,72 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17034 - Programa de Trabalho: 1012210152087208706 - Fonte de Recurso: 00002600000001 - Natureza da Despesa: 33903910 **7-PROCESSO:** 0002.072416/2022-23 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2023.

Protocolo 0044258063

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0994/SEPOG/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG **3-CONTRATADA:** STAR COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº: 05.252.941/0001-36 **4-OBJETO:** Fornecimento de 720 galões de água mineral de 20 litros. **5-VALOR:** R\$ 5.544,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 13001 - Programa de Trabalho: 0412210152087208730 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903007 **7-PROCESSO:** 0035.002838/2023-35 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão nº 047/2023/SUPEL/RO, ARP nº 117/2023. **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

Protocolo 0044204687

EXTRATO

1- EXTRATO DO 3º TACNV Nº 072/2022/PGE/DER-RO. 2- CONCEDENTE: DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.761.993/0001-34. **4- DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a **prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 072/2022/PGE/DER-RO** por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de **22.12.2023**. **6-CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica autorizada **aprorrogação do prazo de execução do Convênio nº 072/2022/PGE/DER-RO** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **22.12.2023**. **7- CLÁUSULA TERCEIRA-** Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas; **8-PROCESSO:** 0009.074581/2022-50. **9- ASSINATURA:** 08/12/2023.

Protocolo 0044261266

EXTRATO

1-EXTRATO: DOAÇÃO Nº DOA/111/SEDAM/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEDAM **3-VINCULADA:** MUNICIPIO DE CORUMBIARA, CNPJ/MF Nº 63.762.041/0001-35. **4-OBJETO:** DOAÇÃO SEM ENCARGOS de 1 (um) veículo, MITSUBISHI L200 OUTDOOR, L 200 2006/2007 4X4 PLACA: NDM-5199, nº de Chassi 93XV NK3407C647127, CRLV (ID 0042698415). **5-PROCESSO:** 0028.019972/2023-64. **6-DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2023.

Protocolo 0044261272

EXTRATO

1-EXTRATO: 6º TACNV Nº 008/PGE-2021 **2-VINCULANTE:** SEDUC **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, CNPJ/MF Nº 63.762.058/0001-92. **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Convênio por mais 300 dias, a contar de 28/12/2023. **5-PROCESSO:** 0029.262792/2020-48. **6-DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023.

Protocolo 0044264411

EXTRATO

1-EXTRATO: CESSÃO DE USO Nº TCU/095/SEDUC/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEDUC **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, CNPJ/MF Nº 63.761.993/0001-34. **4-OBJETO:** Disponibilização de 02 (dois) ônibus escolares, com a finalidade de atender os alunos matriculados na rede municipal, através da cooperação entre os entes federativos como estratégia do fortalecimento do Regime de Colaboração. **5-VIGÊNCIA:** 12 Meses, a partir da data de sua assinatura. **6-PROCESSO:** 0029.004056/2023-10. **7-DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

Protocolo 0044265264

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 879/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL **3-CONTRATADA:** TREVO TURISMO LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 03.176.083/0001-62 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 03/12/2023. **5-PROCESSO:** 0032.000219/2023-36 **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023.

Protocolo 0044266543

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º Termo de Apostilamento **2-CONTRATANTE:** DER/RO **3-CONTRATADA:** QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **4-OBJETO:** inclusão da fonte de recurso 1.899.0.00001 ao CONTRATO Nº 064/2021/FITHA-RO. **5-DESPESA:** NE - Nota de Empenho 2023NE001618 (0044029859) **6-PROCESSO:** 0009.424726/2021-97 **7-DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2023.

Protocolo 0044268507

EXTRATO

1-EXTRATO: 5º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2022/PGE/DER/FITHA **2- CONTRATANTE:** DER/RO **3- CONTRATADA:** CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS SA **4-OBJETO:** Apostila-se ao valor global do Contrato nº011/2022/PGE/DER/FITHA o valor deR\$ (-) R\$ 2.756.530,44 (3º reajuste negativo) e adequa-se o valor do 1º Reajuste para R\$10.052.494,55e do 2º reajuste para R\$11.710.900,98 **5-PROCESSO:** 0009.231514/2021-68 **6-DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2023.

Protocolo 0044269113

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 236/PGE-2021 **2-VINCULANTE:** SEAGRI **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, CNPJ/MF Nº 63.762.009/0001-50. **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de aquisição dos bens/equipamentos indicado no item 3.2 do Termo de Convênio, até o dia 07/06/2024. **5-PROCESSO:** 0025.488756/2021-23. **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023.

Protocolo 0044268635

EXTRATO

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 79/2023/PGE/DER-RO **2-CONCEDENTE:** DER ; **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE /RO, CNPJ/MF nº 22.855.155/0001-73; **4-OBJETO:** *execução de recapeamento asfáltico de vias urbanas, por micro revestimento a frio com emulsão modificada;* **5-REPASSE: R\$ 3.654.000,00** (três milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil reais); **6-CONTRAPARTIDA: R\$ 192.427,00** (cento e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e sete mil reais); **7-VIGÊNCIA:** Até 04/06/2025, a contar da data de assinatura; **8-PROCESSO:** 0009.005934/2023-52; **9-DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2023.

Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0044004798

EXTRATO

1-EXTRATO: FOMENTO Nº FOM/229/SESAU/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SESAU **3-VINCULADA:** MISSÃO KADOSH, CNPJ/MF Nº 03.036.729/0001-06. **4-OBJETO:** Aquisição de um veículo utilitário, para auxiliar nas atividades da entidade e assim oferecer um atendimento de qualidade aos internos da CT Missão Kadosh, CNES nº. 9369821. **5-REPASSE:** R\$ 129.496,66 **6-DESPESA:** PROGRAMA DE TRABALHO:10 302 2084 4007 400701 - NATUREZA DESPESA: 44.50.42.02 - FONTE DO RECURSO: 1.500.0.07.13 **7-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0036.045793/2023-83. **10-DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023.

Protocolo 0044269729

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT/0417/SEDUC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3- CONTRATADA:** IIN TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ/MF Nº: 03.211.236/0001-65 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 31/12/2023. **5-PROCESSO:** 0029.082915/2022-21 **6-DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2023.

Protocolo 0044281663

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM/243/SEJUCEL/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEJUCEL **3-FOMENTADA:** UNIÃO JUNINA PORTOVELHENSE - UNAJUP, CNPJ/MF nº 29.248.322/0001-36. **4-OBJETO:** Realização do projeto "Mocidade Junina 2024". **5-REPASSE:** R\$ 50.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O: 16004 - Programa de Trabalho: 2781220941149114901 - Elemento de Despesa: 33504101 - Fonte de Recursos: 1500007006. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 2.500,00 **8-VIGÊNCIA:** Até dia 31/03/2024, a contar da data da assinatura. **9-PROCESSO:** 0032.001815/2023-33 **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2023.

Protocolo 0044282685

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 464/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** NATIVIDA NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL S/S - LTDA, CNPJ/MF Nº: 22.883.086/0001-80 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 meses, a contar de 16/10/2022. **5-PROCESSO:** 0036.409067/2019-17 **6-DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2022.

Protocolo 0033020446

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM/242/SEJUCEL/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEJUCEL **3-FOMENTADA:** UNIÃO JUNINA PORTOVELHENSE - UNAJUP, CNPJ/MF nº 29.248.322/0001-36. **4-OBJETO:** Realização do projeto "Junina Tradição 2024". **5-REPASSE:** R\$ 50.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O: 16004 - Programa de Trabalho: 2781220941149114901 - Elemento de Despesa: 33504101 - Fonte de Recursos: 1500007006. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 2.500,00 **8-VIGÊNCIA:** Até dia 31/03/2024, a contar da data da assinatura. **9-PROCESSO:** 0032.001813/2023-44 **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2023.

Protocolo 0044285903

Portaria nº 747 de 07 de dezembro de 2023

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a elencada no art. 11, incisos I e XVI, da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 298 de 20 de novembro de 2023 (0043867518) e do Ofício nº 3575/2023/CGE-GAB (0043632284),

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a comissão de atuação conjunta entre a Procuradoria Geral do Estado e a Controladoria Geral do Estado, para fins de serem reforçadas as ações na Coordenadoria de Contabilidade Finalística (PGE-CCF) deste órgão de representação jurídica.

Art. 2º A comissão será constituída pelos seguintes membros:

Servidor	Cargo/Função	Matrícula
Douglas Thiago Duarte de Vasconcelos	Analista da Procuradoria	XXXXXX389
Claudia Andreia Gomes Araújo	Analista da Procuradoria	XXXXXX880
Reges Pereira de Sousa	Analista da Procuradoria	XXXXXX550
Chailton Alves de Oliveira	Analista da Procuradoria	XXXXXX026
Gleiciane Ribeiro da Silva	Analista da Procuradoria	XXXXXX704
Eliakim Santos de Moura	Técnico da Procuradoria	XXXXXX156
Ivanete Tureta Machado de Macedo	Técnico da Procuradoria	XXXXXX269
Luciana Molina Claros	Assistente da Procuradoria	XXXXXX693
Jean Carlos Ramos de Oliveira	Auditor de Controle Interno	XXXXXX705
Pablo Jean Vivan	Auditor de Controle Interno	XXXXXX643

Parágrafo único. A comissão será dirigida pelo Coordenador de Contabilidade Finalística da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º Aos servidores da Controladoria Geral do Estado será disponibilizado acessos aos sistemas informatizados que forem necessários para a realização das atividades a cargo da Coordenadoria de Contabilidade Finalística.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

THIAGO DINGER QUEIROZ

Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0044218301

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1160/SEJUCEL/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL **3-CONTRATADA:** HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA ME, CNPJ/MF Nº: 10.698.945/0001-82 **4-OBJETO:** Prestação de serviços de alimentação, a fim de atender os participantes da VI CONFERÊNCIA DE CULTURA (ATA/ITEM 010, 011 e 012). **5-VALOR:** R\$ 79.317,80 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16004 - Programa de Trabalho: 1339220931049104901 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903007 **7-PROCESSO:** 0032.003104/2023-01 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/248/2023 - ARP/153/2023-SEDUC **9-VIGÊNCIA:** Até 07/12/2023, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023.

Protocolo 0044287769

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 404/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, CNPJ/MF Nº 63.761.985/0001-98 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de aquisição dos objetos, indicado no item 3.2 do Termo de Convênio, até o dia 11/06/2024. **5-PROCESSO:** 0025.070145/2022-11 **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023.

Protocolo 0044288067

EXTRATO

1-EXTRATO: DOA/120/SEAGRI/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEAGRI **3-VINCULADA:** SOCIEDADE DOS AMIGOS E MORADORES DA AMAZÔNIA LEGAL - SAM AL, CNPJ nº 02.467.452/0001-03. **4-OBJETO:** Doação dos bens móveis relacionados no Memorando nº 328/2023/SEAGRI-SPA (0043772745), em caráter definitivo e gratuito. **5-PROCESSO:** 0025.004012/2023-20 **6-DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2023.

Protocolo 0044288463

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 445/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, CNPJ/MF Nº 04.391.512/0001-87 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de aquisição dos bens/equipamentos indicado no item 3.2 do Termo de Convênio, até o dia 28/06/2024. **5-PROCESSO:** 0025.070172/2022-86 **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023.

Protocolo 0044288817

EXTRATO

1-EXTRATO: CNV/307/SEAGRI/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEAGRI **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE BURITIS, CNPJ/MF Nº 01.266.058/0001-44. **4-OBJETO:** Aquisição dos seguintes itens : 02 carretas agrícolas, 02 perfuradores de solo, 01 roçadeira manual, 01 pulverizador costal, 04 roçadeiras hidráulicas, 03 arados subsoladores, 02 sulcadores de uma linha, 01 guincho agrícola, 01 triturador/desintegrador, 01 pulverizador pecuário, 01 distribuidor de semente e calcário pendular e 01 grade niveladora, para realização dos serviços de nivelamento, preparo e correção do solo, mecanização agrícola, colheita de grãos, plantio, instalação de mourões, aparo de ervas daninhas, distribuição de fertilizantes, movimentação de cargas. **5-REPASSE:** R\$ 290.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060820112485248501 - Natureza de Despesa: 44404201 - Fonte de Recursos: 1500000001. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 14.999,98 **8-VIGÊNCIA:** 2 anos, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0025.004062/2023-15. **10-DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2023.

Protocolo 0044289180

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 482/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, CNPJ/MF nº 04.632.212/0001-42 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de aquisição dos objetos, indicado no item 3.2 do Termo de Convênio, até o dia 12/06/2024. **5-PROCESSO:** 0025.070153/2022-50 **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023.

Protocolo 0044289647

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria de férias nº 10154 de 07 de dezembro de 2023.

O(A) Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP de 12/09/2023, publicada no DOE n.173, de 12/09/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MATHEUS HUMBERTO DE SOUZA VIANA**, SUGESP - Gerente VIII - CDS-08, matrícula *****849, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2023 a 10/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (05/08/2024 a 14/08/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/12/2023.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo DOC18536

Portaria de férias nº 10155 de 07 de dezembro de 2023.

O(A) Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP de 12/09/2023, publicada no DOE n.173, de 12/09/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **NATHALIA KAROLYNE DE OLIVEIRA PEREIRA**, SUGESP - Assessor IV - CDS-04, matrícula *****400, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(08/11/2023 a 17/11/2023)** e **(18/11/2023 a 27/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/11/2023 a 27/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/12/2023.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo DOC18537

Portaria de férias nº 10156 de 07 de dezembro de 2023.

O(A) Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP de 12/09/2023, publicada no DOE n.173, de 12/09/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAIANE ROSA DE OLIVEIRA**, ASSISTENTE TÉCNICO SEPOG I, matrícula *****801, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(06/11/2023 a 15/11/2023)** e **(04/12/2023 a 13/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/05/2024 a 26/05/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/12/2023.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo DOC18538

Portaria de férias nº 10157 de 07 de dezembro de 2023.

O(A) Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP de 12/09/2023, publicada no DOE n.173, de 12/09/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCIS LUCY CHIXARO GRANGEIRO**, SUGESP - Gerente - CDS-08, matrícula *****786, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/12/2023.**GERMANO DE SOUSA JUNIOR**

Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo DOC18539

Portaria de férias nº 10160 de 07 de dezembro de 2023.

O(A) Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP de 12/09/2023, publicada no DOE n.173, de 12/09/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MOIZEIS FREITAS DA SILVA**, CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *, matrícula *****375, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/12/2023.**GERMANO DE SOUSA JUNIOR**

Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo DOC18542

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n.0019.042340/2023-11, a viagem dos Policiais Civis relacionados abaixo, à cidade de Manaus/AM, com ida e retorno no dia 27 de novembro de 2023, os quais realizaram transporte dos equipamentos (PADS de assinatura, leitor biométrico e eliminador de bateria), em caráter de urgência, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **JOÃO PAULO GOVEIA DE SÁ CARVALHO** - PILOTO

- **MAURICIO FAVARO ANDRADE** - AGENTE DE POLÍCIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044222737

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 38/2023/SETUR-GAB, a viagem do Superintendente **GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR**, lotado na Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, à cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 17 de dezembro de 2023, com a finalidade de participar do Salão do turismo e do prêmio nacional do turismo, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044219185

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto (id 0044158983) de 06 de dezembro de 2023, publicado no DOE Nº 229 de 06/12/2023, conforme Ofício nº 34236/2023/SEJUS-GERES (0044133161), solicitação FROTA nº 154811, onde autorizou conforme o processo administrativo SEI n. 0033.035386/2023-98, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, à cidade de São Luís/MA, no período de 3 a 8 de dezembro de 2023, os quais participaram de uma ação de Intercambio para troca de experiência e transferência de conhecimento na implementação de oficinas de trabalho no sistema prisional, em especial para alinhamento nacional quanto a execução do projeto cidade digna, voltado a implementação de oficina de fabricação de blocos, com ônus somente de traslado para o Governo do Estado de Rondônia.

- **FABIO RECALDE** - GERENTE DE REINSERÇÃO SOCIAL

- **MICHELE RODRIGUES** - ASSESSORA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044230590

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0033.033867/2023-69, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, à cidade de Natal/RN, no período de 15 a 25 de novembro de 2023, os quais participar das ações do projeto de apoio à implementação da classificação de pessoas privadas de liberdade, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **VANIA FOGASSA** - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- **KELLY NOGUEIRA BATISTA** - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044231098

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto (id 0043088791) de 30 de outubro de 2023, publicado no DOE Nº 206 de 31/10/2023, conforme Despacho 0044200114, solicitação FROTA nº 151810, onde autorizou conforme à solicitação constante do Memorando nº 17/2023/IPERON-CI, a viagem da servidora **EDERVANIA DOS SANTOS CARDOSO**, Auxiliar de Operações, lotado na Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, de Rio Branco/AC para a cidade de Recife/PE, no período de 06 a 11 de novembro de 2023, com a finalidade de participar do Regime Previdenciário do Servidor Público: Cálculo de Aposentadorias e Pensões, com ônus para a fonte de 1.802.0.00001 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de dezembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044235558

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0030.011489/2023-92, a viagem do secretário **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, Auditor-Fiscal, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, as cidades de Campo Grande/MS, Bonito/MS e São Paulo/SP, no período de 06 a 13 de dezembro de 2023, os quais participaram da 43ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda - COMSEFAZ e 191ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044240891

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 3264/2023/EMATER-PRES, a viagem do Presidente **LUCIANO BRANDÃO**, lotado na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 10 a 11 de dezembro de 2023, com a finalidade de representar a ASBRAER como vice-presidente da ASBRAER, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044244855

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme solicitação constante do Ofício nº 7913/2023/GOV-GAB, a viagem da Superintendente da SUGESP **SEMÁYRA GOMES DO NASCIMENTO**, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, complementação no período de 14 a 16 de dezembro de 2023, Conforme informação classificada em grau reservado, de acordo com o ART 24 da Lei Estadual Nº 3.166, de 27 de agosto de 2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044284267

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

AUTORIZAR, conforme solicitação constante do Ofício nº 1134/2023/SECOM-SDI, a viagem do Secretária de Comunicação **ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, no período de 12 a 14 de dezembro de 2023, Conforme informação classificada em grau reservado, de acordo com o ART 24 da Lei Estadual Nº 3.166, de 27 de agosto de 2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044284869

SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA EM BRASÍLIA - SIBRA

Portaria de férias nº 10158 de 07 de dezembro de 2023.

O(A) Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP de 12/09/2023, publicada no DOE n.173, de 12/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES**, SIBRA - Secretário de Integração do Estado de Rondônia em Brasília - SUBSÍDIO II *, matrícula *****496, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria Especial de Integração do Estado de Rondônia em Brasília, originalmente marcadas para o **16/11/2023 a 25/11/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **21/11/2023 a 25/11/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/04/2024 a 05/04/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/12/2023.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo DOC18540

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 530 de 05 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, Seção II da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017,

Considerando o teor do Memorando nº 155/2023/SEPOG-GMA (ID: 0044088015), e a Autorização SEPOG/DIREX (ID: 0044113346), constante no Processo SEI nº 0035.003594/2023-16

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao exercício de 2023 do servidor: **ANDRÉ LUIS RIBEIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor III, matrícula nº *****312, que estava remarcado para o período de 06/12/2023 a 15/12/2023, conforme Portaria nº 762 de 25 de janeiro de 2023, publicada no DIOF Ed. 16 de 25/01/2023, ficando para ser usufruído no período de: **15/01/2024 a 24/01/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2023.

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG

Protocolo 0044138876

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 7757 de 07 de dezembro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.006647/2023-82,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n. 7734 de 6.12.2023, que Concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente **ao período de novembro/2023**.

Onde se lê:

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NCP	ERECILDA PEREIRA DA SILVA	*****124	30
2	NCP	OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	*****397	30
3	GCP	MAURA DE SOUZA AFONSO	*****290	30

Leia-se:

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NCP	ERECILDA PEREIRA DA SILVA	*****124	30
2	NCP	OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	*****397	30
3	GCP	MAURA DE SOUZA AFONSO	*****290	24

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044247037

Portaria nº 7758 de 07 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processon. 0031.072476/2022-07

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 5128 de 7.8.2023, que **DESIGNOU** o servidor **KLEBSON LUIZ LAVOR E SILVA**, matrícula n. *****466, para responder pela **Gerência de Benefícios e Proventos - GBP**, da Superintendência Estadual Gestão de Pessoas, nos períodos de 6.8.2023 a 11.8.2023, 20.8.2023 a 25.8.2023, 27.8.2023 a 29.8.2023, em virtude da viagem da Titular **ANDRÉIA DA SILVA LIMA FRAZÃO**, matrícula *****218.

Onde se lê: **3.9.2023 a 5.9.2023**,Leia-se: **3.9.2023 a 7.9.2023**,**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044247537

Portaria nº 7729 de 06 de dezembro de 2023

SEGEP-NCSR

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Requerimento SESAU -GAD (00435453), Despacho SESAU-NOP (0043952301), que consta nos autos do Processo n. 0002.008659/2017-41,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 542/SEGEP/NCSR, de 1.3.2024, à servidora **VANESSA EZAKI**, BioMedico, Matrícula n. *****790, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de no período de **01/01/2024 a 1/3/2024**,

LEIA-SE:

no período de no período de **29/02/2024 a 29/4/2024**,

Eduardo Teixeira Ferreira

Assessor - SEGEP

Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0044200594

Portaria nº 7703 de 06 de dezembro de 2023

SEGEP-NCSR

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Requerimento 0042108828 JPPII-NFAT, Despacho 0043801720 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0050.009687/2023-58,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **RUTH MARIA MARTINS ROCHA RANGEL**, - Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. xxxxxx987, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPPII/Porto Velho, no período de **1.1.2024 a 31.1.2024, 1.8.2024 a 31.8.2024, 1.11.2024 a 30.11.2024**, referente ao 2º quinquênio de 8.7.2018 a 7.7.2023.

Eduardo Teixeira Ferreira

Assessor - SEGEP

Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0044182780

Portaria nº 7706 de 06 de dezembro de 2023

SEGEP-NCSR

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Requerimento 0042572230 JPPII-NFAT, Despacho 0043792705 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0050.010302/2023-03,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANDREIA DE PAULA CARLOS QUEIROZ**, SESAU- Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. xxxxxx136, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPPII/Porto Velho, no período de **1.1.2024 a 31.1.2024, 1.7.2024 a 31.7.2024, 1.1.2025 a 31.1.2025**, referente ao 2º quinquênio de 11.4.2018 a 10.4.2023.

Eduardo Teixeira Ferreira

Assessor - SEGEP

Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0044186549

Portaria nº 7717 de 06 de dezembro de 2023

SEGEP-NCSR

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Despacho SESAU-NOP (0043913862), que consta no Processo n. 0050.009153/2023-21,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **PATRICIA DA SILVA RIBEIRO**, Enfermeiro, Matrícula n. *****359, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II no período de **18/01/2024 a 17/02/2024, 18/02/2024 a 18/03/2024, 19/03/2024 a 18/04/2024**, referente ao 1º quinquênio de **05/01/2006 a 04/01/2011**.

Eduardo Teixeira Ferreira

Assessor - SEGEP

Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0044192315

Portaria nº 7708 de 06 de dezembro de 2023

SEGEP-NCSR

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Requerimento HRSF-NRH (0043911300), Despacho SESAU-NOP (0043925337), que consta no Processo n. 0036.010507/2023-69,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 5663/SEGEP-NCSR, de 04.5.2023, à servidora **SILVANA PEREIRA CORDEIRO**, Enfermeiro, Matrícula n. *****532, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/São Francisco do Guaporé.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2023 a 31.7.2023, **1.1.2024 a 31.1.2024**, 1.3.2024 a 31.3.2024, referente ao 1º quinquênio de 8.4.2015 a 7.4.2020.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2023 a 31.7.2023, 1.3.2024 a 31.3.2024, **1.4.2024 a 30.4.2024**, referente ao 1º quinquênio de 8.4.2015 a 7.4.2020.

Eduardo Teixeira Ferreira

Assessor - SEGEP

Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0044187586

Portaria nº 7739 de 07 de dezembro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0044007102), e o Memorando (0044033279), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.019198/2023-81;

Considerando o Processo do pedido de Aposentadoria n. 0029.019193/2023-59;

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, a partir de 1/12/2023, os termos da Portaria n. 3182 de 09 de maio de 2023, publicada no DOE-RO n. 87 de 10/5/2023, que Concedeu Afastamento remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **MARLI SIQUEIRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****306 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 7 de dezembro de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044234205

Portaria nº 7755 de 07 de dezembro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0043096849), e a Certidão n. 1590/SEGEP-GBP (0044244180), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.061096/2023-69;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.060719/2023-86;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, ao servidor **RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****571, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria.**

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 07 de dezembro de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044244527

TERMO

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONSIDERANDO o Decreto n° 26.238, de 19 de julho de 2021, que institui o Programa de Integridade (PROIN) no âmbito do estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que o Programa de Integridade tem por finalidade prover o combate à corrupção e desvios éticos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, por seu Superintendente abaixo identificado, oficializa a Adesão ao Programa de Integridade, conforme orientações do Manual e do Guia Prático para a implementação do Programa de Integridade no Estado de Rondônia.

Dessa forma, como fundamento da criação do Programa de Integridade, instituído pelo Decreto Estadual n° 26.238, de 19 de julho de 2021, manifesta o comprometimento e o apoio da alta administração com a assinatura deste Termo de Adesão ao PROIN/RO. Para tal finalidade, responsabiliza-se em garantir as condições necessárias para sua implementação e compromete-se a:

- a) Expressar a manifestação de engajamento e apoio visível ao PROIN e promover a cultura de integridade e a prevenção da corrupção em suas ações e discursos;
- b) Designar formalmente uma Comissão, sob a coordenação do Responsável pelo Controle Interno, para a implementação e execução do Programa e atuar no seu fortalecimento;
- c) Prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade;
- d) Estabelecer mecanismos eficientes de comunicação, monitoramento das principais atividades do Programa;
- e) Promover a gestão de riscos associados ao tema da integridade de forma permanente;
- f) Viabilizar a participação de seus representantes e gestores nas ações do Programa, com vistas à identificação e definição de estratégias apropriadas para identificação e mitigação dos riscos à integridade;
- g) Supervisionar as principais ações e atividades do Programa de Integridade;
- h) Promover o desenvolvimento do Plano de Integridade de forma autônoma, independente e imparcial, que contemple minimamente os dispostos no Decreto n° 26.238, de 19 de julho de 2021 e as orientações do Manual e do Guia Prático para a implementação do Programa de Integridade no Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual - SEGEP

Protocolo 0044242431

Portaria n° 7744 de 07 de dezembro de 2023

SEGEP-NCSR

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Resposta 0040927285 SEJUS-UMESP, Autorização 0042965220 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.014306/2023-61,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CLEONICE LUCENA DE SOUZA**, Policial Penal, Matrícula n. *****604, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.2.2024 a 30.4.2024**, referente ao 5º quinquênio de 8.11.2010 a 7.11.2015.

Eduardo Teixeira Ferreira

Assessor - SEGEP

Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0044235537

Portaria nº 7754 de 07 de dezembro de 2023

SEGEP-NCSR

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Requerimento (0043691591) HRSF-NRH, Despacho 0043799058 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0036.054610/2023-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IONE MARGARIDA MARTINOWSKI PEREIRA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. *****768, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/São Francisco do Guaporé, no período de **1.2.2024 a 30.4.2024**, referente ao 4º quinquênio de 1.5.2010 a 30.4.2015.

Eduardo Teixeira Ferreira

Assessor - SEGEP

Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0044243624

DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.594636/2021-24,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, do servidor **SÁVIO GOMES DE BRITO**, Operador de Sistemas, cadastro n. **963, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044179769

DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0042.005129/2023-12,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, do servidor **PAULO HENRIQUE NAZARIO KASSBURG**, Assistente Legislativo, matrícula n. *****139, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - Sugesp.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044236700

DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.219357/2021-43,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2024, do servidor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**, Técnico Educacional N2, matrícula n. *****958, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044237475

DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.445223/2018-81,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2024, do servidor **EVANDRO LEITE FRANCO**, Professor Classe C, matrícula n. *****657, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Ariquemes**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044236235

DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.102015/2021-95,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, mediante reembolso mensal do Órgão Cessionário ao Órgão Cedente, da servidora **MAYHARA KOTZ DA SILVA**, Técnico Educacional N2, matrícula n. *****325, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044239998

DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0001.476925/2021-51,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO, até 31 de dezembro de 2024, do servidor ARTUR DA COSTA ABREU, Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. *****752, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044240340

DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.051627/2021-11,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, da servidora ELIANE ORTOLAN PACHECO, Professor Classe C, matrícula n. *****373, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044240829

DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0038.386039/2021-19,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, do servidor RAFAEL JONIS SERRA DOS SANTOS GUIMARÃES, Auxiliar de Serviços Sociais, cadastro n. ***672, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Superintendência Estadual de Turismo - Setur.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044241424

DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.089839/2021-31,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, até 31 de dezembro de 2024, da servidora SANDRA MARI BERTOLA, Professor Classe C, matrícula n. *****078, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044242916

DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.517443/2019-02,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2024, do servidor **FRANCISCO ALVES DE ARAUJO**, Professor Classe C, matrícula n. *****966, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Porto Velho**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044243164

DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.517425/2019-12,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2024, do servidor **WOLMER ELIDUD NEVES JUNIOR**, Professor Classe C, matrícula n. *****215, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044243481

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.001436/2023-61,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de dezembro de 2023, os termos do Decreto de 14.9.2023, que Cedeu, a contar de 11 de setembro de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, a servidora **LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. *****371, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044185770

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.413657/2018-52,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2024, do servidor **EDSON DA APARECIDA DIAS**, Professor Classe C, matrícula n. *****550, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Rio Crespo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044177520

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.480672/2018-14,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, mediante reembolso mensal do órgão Cessionário ao Órgão cedente, da servidora NATASSHIA DE OLIVEIRA MIRANDA, Técnico Educacional N2, matrícula n. *****569, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Federal - 1ª Região/Seção Judiciária de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044178776

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.337809/2018-72,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, mediante reembolso mensal do órgão Cessionário ao órgão Cedente, da servidora ROSILENE MIRANDA COSTA, Professor Classe C, matrícula n. *****449, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Federal - 1ª Região/Seção Judiciária de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044179115

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0070.067800/2022-09,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic, até 31 de dezembro de 2024, do servidor EDERSON RODINEI DANTAS RODRIGUES, Professor de Classe C, matrícula n. *****427, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044181346

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0005.072037/2022-11,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, da servidora VANESSA FRANCIS DA SILVA CORDEIRO, Técnico Administrativo, matrícula n. **277, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044182113

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.069013/2022-68,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, da servidora FRANCENILDES MACEDO DOS SANTOS, Professora Classe C, matrícula n. *****750, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ariquemes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044182853

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0010.037814/2023-85,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - Detran, até 31 de dezembro de 2024, da servidora ERICA CRISTINA CASA GRANDE, Professor Classe C, matrícula n. *****306, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044183751

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0048.000943/2023-91,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, até 31 de dezembro de 2024, da servidora CARLA SUZETE BARBA CHAVES, Professor Classe C, matrícula n. *****307, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044184950

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0016.002913/2023-96,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, até 31 de dezembro de 2024, da servidora SANDRA GOMES DE OLIVEIRA, Técnico Educacional N2, matrícula n. *****202, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044185297

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0048.000945/2023-80,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, até 31 de dezembro de 2024, da servidora INGRID BARRETO ZANATA MOREY, Professor Classe C, matrícula n. *****729, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044154090

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0003.004593/2023-58,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de dezembro de 2023, **com ônus para a Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD**, até 31 de dezembro de 2023, a servidora **JUCELIA NUNES DOS SANTOS**, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula n. *****601, lotada na Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044180075

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0003.004593/2023-58,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD**, até 31 de dezembro de 2024, da servidora **JUCELIA NUNES DOS SANTOS**, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula n. *****601, lotada na Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044192493

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0070.067817/2022-58,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, do servidor CAIO CÉSAR DE OLIVEIRA FREITAS, Analista Legislativo - Estatística, matrícula n. *****065, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044199777

Portaria nº 7726 de 06 de dezembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 602/2023/SEGEP-3CSPAD, de 6 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 103/PAD/SEDUC/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 7 de dezembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0044197660

Portaria nº 7760 de 08 de dezembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 359/2023/SEGEP-5 CSPAD, de 7 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 104/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 6 de dezembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0044260239

Portaria nº 7761 de 08 de dezembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 434/2023/SEGEP- 4 CSPAD, de 7 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº022/PAD/SEDUC/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 7 de dezembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0044261833

Portaria nº 7756 de 07 de dezembro de 2023

Disciplina o funcionamento das Unidades da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, durante o período do Recesso Administrativo relativo a 2023, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme consta o Processo n. 0031.006793/2023-16;

Considerando o Art. 4º do Decreto n. 27.720, de 22 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, de 23.12.2022, Edição n. 245;

Considerando que a realização do plantão no recesso deve ser feita na proporção das demandas corporativas atribuídas às unidades do período de modo a possibilitar a concentração da força de trabalho disponível na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas durante os demais meses de pleno funcionamento institucional;

Considerando a diversidade de volume e a especialidade das demandas alocadas, durante o recesso, entre as unidades que compõem a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder Recesso Administrativo** no período de 18 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, conforme dispõe o artigo 4º do Decreto n. 27.720, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único: O horário de funcionamento da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas durante o recesso administrativo será das 7h30min às 13h30min.

Art. 2º. Ficam suspensos os prazos administrativos, no período mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. A sede da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP manterá, no período previsto no artigo 1º desta Portaria, plantão de pessoal necessário ao prosseguimento de suas atividades.

§ 1º. Os servidores legalmente afastados por todo o período compreendido entre 18 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, não farão jus ao recesso administrativo.

Art. 4º. A definição do quantitativo de servidores para plantão observará os seguintes requisitos:

I - Devem permanecer em atividade os servidores das unidades, cujas atividades forem indispensáveis ao regular andamento das atividades administrativas desta Superintendência, observada a solicitação formal do responsável pelo setor, realizado nos termos do §1º do artigo 3º desta Portaria.

II - O Recesso Administrativo somente poderá ser interrompido por motivo de comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público.

1º PERÍODO 18.12.2023 à 22.12.2023 (NATAL)

MATRÍCULA/SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO
*****637	Mª APARECIDA PEREIRA DA SILVA	NPMED
*****875	ANTONIO CORREIA PEREIRA FILHO	NPMED
****388	MARLENE DE OLIVEIRA	NPMED
****627	JORGE ROBERTO FERREIRA DE MELO	COIN
****511	LUIZ SALUSTIANO FERREIRA DE MELO	COIN
*****703	ANNA POLLIANA O. ARIVABENE COELHO	GAB
*****062	AMANDA THAIS MOREIRA RAMOS	GAB
*****382	NIJORGELES LINO DA SILVA	GAB
*****651	GUSTAVO BODANEZE	GAB
****270	ANTONIO JOACY MARQUES DA SILVA	CAF
*****993	CAMILA MEDEIROS DE C. NEVES	CAF
****867	CELSON FERREIRA DE SOUZA	CAF
*****627	CILENE RODRIGUES LOPES	CAF
*****960	DENILSON CIDADE DE OLIVEIRA	CAF
****611	JAILSON RAMALHO FERREIRA	CAF

****428	JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DA COSTA	CAF
****152	LEONCIO BELARMINO CAETANO	CAF
*****870	M ^a HULDA REIS	CAF
****641	NURSE NUNES MONTEIRO	CAF
*****477/****719	ANA KÁTIA DOS SANTOS MELO	CGA
*****025	CLÁUDIA ADRIANA DE ANGELO N. SIMIOLI	CGA
*****776	ELISMAR SANTOS PESSOA	CGA
*****113	M ^a DE FÁTIMA ASSIS DE LIMA	CGA
*****193	LOURIVAL GONÇALVES MUNIZ	CGA
*****724	MAXCILENE MIRANDA DA SILVA	CGA
*****889	THALITA REIS CRUZ	CGA
*****305	WELITON DE SOUZA MORAES	CGA
*****958	HEIDYLÉIA SILVA DE OLIVEIRA	JUDICIAL
*****379	MARA REGINA HENTGES LEITE	JUDICIAL
*****409/****864	ANGELITA MARQUES REBELO	NDVS
*****571	FRANCISCO NOGUEIRA BAZAN	NDVS
*****486	JANDIARA SANTOS DA SILVA	NDVS
*****128/****711	ROSÉLIA ALVES DE QUEIROZ	NDVS
*****829	DANYELLE DA SILVEIRA FERREIRA	NDVS
*****041/****508	APARECIDA ADRIANA P. DA SILVA	NDVS
*****533	NILTON DE SOUZA REIS	ASTEC
*****304	GABRIELA SANTOS DO NASCIMENTO	ASTEC
*****548	IZABEL SABINA MUSTAFÁ	REOF
*****508	M ^a ELIZANI CUNHA	REOF
*****831	M ^a DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	REOF
*****961	JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	NAFAS
*****771	ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	NAFAS
*****353	LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA NEVES	NAFAS
*****731	BARBARA GUARDIA DOS SANTOS	NAFAS
*****661	EDILTON TAVARES DE CARVALHO	NAFAS
*****053	ESTER PEREIRA DOS ANTOS	NAPF
*****044	FÁTIMA PADILHA FLOR DA SILVA	NAPF
****821	LUSMIRIA CORTEZ VACA	NAPF
****634	M ^a DA CONCEIÇÃO BATISTA VARGAS	NAPF
****775	WALDEMIZIA R. DO NASCIMENTO ARAÚJO	NAPF
*****202	WELINGTON FEITOSA DE LIMA	NAPF
*****474	MAURA DE SOUZA AFONSO	GCP
*****102	LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	GCP
*****801	SOCORRO M ^a DOS SANTOS SILVA	GCP
*****286	VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	GCP

*****136	M ^a HELENA NASCIMENTO M. DE QUEIROZ	GCP
****342	BENEDITA MAILDES BRITO	NÃO
****593	FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO	NÃO
****341	FRANCISCO MENDES EPIFÂNIO	NÃO
****011	JÓIS MIGUEL DE SOUZA	NÃO
****607	LUCILEIDE UGALDE DA SILVA	NÃO
****976	M ^a DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA	NÃO
****236	ROSEMIRES PEREIRA MACIEL	NÃO
****737	SILVIMAR PEREIRA DA SILVA	NÃO
****641	WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO
*****750	MARLENE ALVES DE MIRANDA	NÃO
****059	ANGELITA GOMES TRIFIATES STERING	CEST
****206	M ^a RUTINÉIA SOUZA LOBO	CEST
*****849	MARCOS CORREA DA SILVA	CEST
****965	RAIMUNDO SILVAN ESPINOSA DE LIMA	CEST
*****093	SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	CEST
*****632	JOSÉ NIVALDO DE ALMEIDA	CPADS
****348	EDLÚCIA FERREIRA LIMA	CPADS
*****503	DOMINGAS PEREIRA BENTO	SAS
*****781	JOSETE TAVARES DE QUEIROZ	SAS
*****752	NADIA MOREIRA LOURENÇO	SAS
*****142	ELANE SOCORRO SOARES	CPMED
*****917	SUELY BICHO BELO	CPMED
*****233	ELIAS RODRIGUES	CPMED
*****430	PAULO ROBERTO A. VASCONCELOS	CPMED
*****869	NATALIA SUELEN BONJARDIM LIMA	CPMED
*****674	NILANDJA M ^a DA SILVA	CPMED
*****672	MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA	CPMED
*****377	LEANDRO PEREIRA DE MENDONCA	CPMED
*****949	LUCAS LEVI GONCALVES SOBRAL	CPMED
*****607	JOANA ESTER GONCALVES SOBRAL	CPMED
*****899	LUZIA DESMAREST MATES COSTA	CGRH
*****934	EDNELSON MONTEIRO DA SILVA	CGRH
*****882	SALETE FONTENELE DE C. CASTILHO	CGRH
*****693	ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	DESP
*****078	ALUIZIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	DESP
*****371	ANDER CLEDIONEY REIS	DESP
*****861	ARIOVALDO DO LAGO VILARIM	DESP
*****641	ATANAGIDIO RODRIGUES DE ARAUJO	DESP
*****500	CARLA VEIGA COSTA	DESP

*****981	CLEONICE MARTINS DE AGUIAR	DESP
*****491	CONCEIÇÃO MARTINS DO CARMO	DESP
*****743	EDNIR M ^a DOS PRAZERES CORDEIRO	DESP
*****757	ELOIDE DE MORAES FERNANDES	DESP
*****691	ERIKA MACHADO PAULINO DE SOUZA	DESP
*****536	GEISA ARAUJO UCHOA	DESP
*****842	JANILENNY CHALENDER FERREIRA BORIN	DESP
*****972	JOSE SILVA FILHO	DESP
*****071	LINDALVA GONCALVES CARDOSO	DESP
*****735	MARENILDO ALVES DE OLIVEIRA	DESP
*****096	M ^a ROSEANE GALVAO ARCANJO	DESP
*****605	M ^a AUXILIADORA VILLAR DE CARVALHO	DESP
*****568	MARLENE MACHADO MELO	DESP
*****279	MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	DESP
*****906	NÚBIA ANDRADE OLIVEIRA TELLES	DESP
*****472	PAULO CELSO PINHEIRO DE ALMEIDA	DESP
*****683	ROSANA M ^a DE OLIVEIRA	DESP
*****245	SANDRO GONSALVES CARVALHO	DESP
*****026	SELMA LILIAN FEITOSA DE MENEZES	DESP
*****196	VALERIA CHRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	DESP
*****564	DARCY DE OLIVEIRA SALES	NCP
*****124	ERECILDA PEREIRA DA SILVA	NCP
*****335	GIANETTI M ^a PEREIRA DA SILVA	NCP
*****887	GILMAR DAS GRAÇAS SOARES	NCP
*****408	GIGILIANE BRASIL REIS	NCP
*****832	INÁCIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE	NCP
*****631	LIBERALICE RIBEIRO MONTEIRO	NCP
*****263	LUDMILA DE OLIVEIRA LIMA MOURA	NCP
*****071	MÁRCIA ADELINA DE OLIVEIRA LIMA	NCP
*****220	M ^a DA CONCEIÇÃO AMORIM DOS PASSOS	NCP
*****307	MÁRIA DE FÁTIMA SOUZA	NCP
*****546	M ^a DO PERPETUO SOCORRO DOS S. VIDAL	NCP
*****774	M ^a LUCINEIDE DOS SANTOS	NCP
*****059	NÚBIA DE SÁ ANDRADE	NCP
*****397	OLDEMIR BERNADO DA ROCHA	NCP
*****100	TALITA DE SOUZA LIMA FEITOZA	NCP
*****880	JOÃO PEREIRA DA SILVA	NPSS
****704	DORALICE DA SILVA MAIA	PROTOCOLO
*****172	M ^a AMELIA MUNIZ BEZERRA	PROTOCOLO
*****218	ANDRÉIA DA SILVA LIMA FRAZÃO	GBP

*****185	DOMINGOS RAIMUNDO NONATO VIEIRA	GBP
*****429	IDÁLIA ADRIANA DUARTE LIMA	GBP
*****835	IRINEIA AMORIM LOPES	GBP
*****328	JANE CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	GBP
*****011	M ^a INÊZ FRANÇA NETA DE AMORIM	GBP
*****889	MÔNICA RÉGIS MARQUES F. DE SOUZA	GBP
*****051	REJÂNIA NOGUEIRA DA SILVA MELO	GBP
*****359	SUZENI CORDEIRO DE ALMEIDA	GBP
*****749	AGUILAR DA MOTA COELHO	NCSR
*****279	AUXILIADORA TEIXEIRA GRECIA LENA	NCSR
****210	MARLETE RIBEIRO	NCSR
*****581	M ^a LUCILENE DE OLIVEIRA	NCSR
****404	RAIMUNDA NONATA DE ARAUJO	NCSR
*****164	ANDERSON VITORINO FERREIRA	NPMEDJIP
*****981	ANNA PAULA DEPIERI	NPMEDJIP
*****679	JESUS ALMEIDA	NPMEDJIP
*****309	KLEVERSON LUNA	NPMEDJIP
*****619	ALCIDES FILHO PEREIRA SANTANA	CECON
*****098	ERICA CAROLINA FERNANDES DE PAULA	CECON

2º PERÍODO 26.12.2023 à 29.12.2023 (ANO NOVO)

MATRÍCULA/SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO
*****585	JOÃO ANTONIO CIRINO DOS SANTOS	NPMED
*****905	EUNICE JAKMIU	NPMED
*****982	CLAUDIMIRO PEREIRA DUARTE NETO	NPMED
****882	JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA	COIN
****410	TÂNIA REGINA ALVES DOS SANTOS	COIN
*****714	SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	GAB
*****367	ADRIANA GOMES DA SILVA	GAB
*****457	GUILHERME SANTOS DA SILVA	GAB
*****868	ANTONIA JOSELIA DOS SANTOS MOTA	GAB
*****119	FREDSON TRINDADE COSTA	GAB
****868	ANA CLEIDE M. AMORIM	CAF
****220	ALONSO RAMOS DE BRITO	CAF
****895	ALTAMIR JOSÉ SCHUMANN	CAF
****495	ANTONIO SANTOS M ^o NO	CAF
*****365	CELIVALDO SOARES DA SILVA	CAF
****111	CLARILUCE NERY DAS CHAGAS	CAF
*****334	CLAUDEMIR MOTA BARBOSA	CAF
****409	FIRMINO JORGE DE BRITO	CAF
****837	FRANCISCA LENICEIA F. LIMA	CAF

*****890	GUILHERME REIS FERREIRA	CAF
*****409	IVONE N. SOUZA	CAF
*****349	KELY P. FIGUEIREDO	CAF
*****300	MANOEL SERAFIM SILVA	CAF
*****822	MARCOS ANTONIO DOS S. MARQUES	CAF
*****584	MATHEUS SOUSA COSTA	CAF
*****602	NELSON EREIRA RENDA	CAF
*****686	WANDERLENE PAULA DO N. CAVALCANTE	CAF
*****910	ALEX CAVALCANTE DE SOUZA	CGA
*****734	AMANDA MARTINS DA SILVA	CGA
*****121	ADSON KLEBER SANTOS MUNIZ	CGA
*****763	ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALENCAR	CGA
*****175	ARLENE PINHEIRO GORAYEB	CGA
*****195	CAMILA SOARES COSTA MORO FRANCO	CGA
*****389	EDNA SAMAIRA ANDRADE F.DE LIRA	CGA
*****018	ELIANA NAZARE NASCIMENTO DA SILVA	CGA
*****802	EMILIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS	CGA
*****049	HOSANA DE JESUS MACIEL	CGA
*****707	JEFERSON NERY SILVA	CGA
*****416	JILMAR NASCIMENTO RABELO	CGA
*****249	JOSÉ CARLOS GOMES DA ROCHA	CGA
*****538	JOSILEIDE BARRETO MOREIRA	CGA
*****642	LUIZ CARLOS DA SILVA PAES	CGA
*****574	M ^ª DO SOCORRO COSTA PASCOAL	CGA
*****893	M ^ª DAS GRAÇAS DA SILVA PADRE	CGA
*****027	M ^ª ROSINETE ROCHA PICANCO	CGA
*****577	RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	CGA
*****978	RAMON DE SOUSA ALVES	CGA
*****625	ROBERMARA MACEDO FALCAO	CGA
*****238	ROBERTO RODRIGUES SILVA	CGA
*****161	TELMA DA SILVA R. DE OLIVEIRA	CGA
*****944	TIARA CAROLINA PIN BEIRIGO	CGA
*****893	VERA LUCIA DE OLIVEIRA CASTRO	CGA
*****906	VERANILCE GONCALVES VIEIRA	CGA
*****303	WANIA APARECIDA LEONCIO	CGA
*****464	CLAUDINEI BERNARDO ARAÚJO	JUDICIAL
*****292	ALISON GONÇALVES DE LIMA	NDVS
*****126/****057	FRANCISCA ALVES DE O. TAVARES	NDVS
*****127/****876	FRANCISCA DE SOUZA HILORCA	NDVS
****003	M ^ª DE FÁTIMA L. DE ANDRADE	NDVS

*****486	PAULA THAÍS ROSÁRIO CANELA	NDVS
*****441	TAME OLIVEIRA LIMA	ASTEC
300108823	M ^a MIRILANE DA SILVA GUALBANO	ASTEC
****634	MANOEL OLAVO CARVALHO ALVES	ASTEC
****341	EVANI DA SILVA DOURADO	ASTEC
*****193	VANESSA DARWICH FERREIRA SANTOS	REOF
*****839	LUCILEIDE DA COSTA DO N. SILVA	REOF
*****453	ELIAS RODRIGUES BOAVENTURA	REOF
*****155	JEANE DA SILVA EDUARDO	NAFAS
*****497	RAIMUNDA VALE DA SILVA	NAFAS
*****233	ROBSON DE OLIVEIRA CORREA LIMA	NAFAS
*****945	JOSE DINARTE DE PONTES	NAFAS
*****538	SIMONE FREIRE PIMENTA	NAFAS
*****050	ARIOSVALDO FERREIRA LIMA	NAFAS
*****147	ODALINA NOGUEIRA LEITE	NAFAS
*****100	CLEVERSON DA SILVA SANTANA	NAFAS
*****886	LUIZ TAVARES DE NEGREIROS	NAFAS
*****176	ALCILENE RIBEIRO DE ARAÚJO MUNIZ	NAPF
****623	ARY SARMENTO LEITE	NAPF
*****333	LUCIMAR DIÓGENES FEITOSA FRANÇA	NAPF
****774	M ^a AUXILIADORA LIMA DA SILVA	NAPF
****431	M ^a DAS LUZES IBIAPINA DA SILVA	NAPF
****147	SÔNIA REGINA ESPINOSA DE LIMA	NAPF
****253	LANSDORFF JOSÉ GOMES DOS SANTOS	GCP
*****933	VERIDIANA FIGUEIREDO DE M. NAVARRO	GCP
*****458	ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	GCP
*****273	FRANCISCO DE ASSIS SILVA CUELLAR	GCP
*****578	MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS	GCP
*****415	ROSA COSTA DE ASSUNÇÃO	GCP
*****875	EDILENA CARVALHO DA SILVA	NÃO
*****974	DANIEL BERNARDO GUARNIERI	NÃO
*****768	JOÃO SOCORRO RAMOS	NÃO
****387	ALDENIR DOS SANTOS GALVÃO	NÃO
****749	AUGUSTO FRANÇA DA COSTA	NÃO
****032	EDIVALDO AVELINO GRANT	NÃO
****015	MANOEL LUCIANO BATISTA	NÃO
****914	M ^a PEREIRA DOS SANTOS	NÃO
*****519	ANA MITA OLIVEIRA SIQUEIRA	CEST
*****155	ANGELA KAMILA LUCENA BARROS	CEST
*****383	CAROLINE NAARA SOUZA SILVA	CEST

*****635	CELMA CARDOSO SANTOS CARVALHO	CEST
****208	ELCIO AFONSO ROCHA	CEST
*****222	GREICIANE SIMÕES CAVALCANTE	CEST
****700	IVANILCE BATISTA FIGUEIRA	CEST
*****729	M ^a SOCORRO FERREIRA DA SILVA	CEST
*****017	SEBASTIÃO ROBERTO JOSE DE A. FREITAS	CEST
****058	LUZIA RODRIGUES SICSU SOUZA	CEST
****829	ALCIDES CAMELO DA SILVA	CPADS
****552	ERALDO ARAÚJO MACHADO	CPADS
****094	ORLANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	CPADS
*****226	ADRIANA PEREIRA SANTANA	SAS
*****751	RICARDINA FERREIRA DO NASCIMENTO	SAS
*****550	M ^a ROSA LESSA RODRIGUES	SAS
*****674	NEILA M ^a ROSAS DE QUEIROZ	CPMED
*****141	ELIANA FRANCISCA SOARES	CPMED
*****098	EUDE PACHECO DA SILVA	CPMED
ESTAGIÁRIA	DAIANE RODRIGUES SILVA	CPMED
*****414	HELOISA BENTO DA SILVA	CPMED
*****881	DENIZE ALENCAR CANDIDO LENTINI	CPMED
*****441	MYRIAN LUCIA SCULTORI DE A.SILVA	CPMED
*****331	CARINA TIBURTINO SOUZA	CPMED
*****485	DIONES CLAUDINEI CAVALI	CPMED
*****962	ROCCO EDUARDO ROCA	CPMED
*****474	CHRISTIANE PERES CALDAS	CPMED
*****469	JAIR ROSSI DE MENDONCA	CPMED
*****057	DAISY DO AMARAL BRITO	CPMED
*****573	ANDREA CRISTINA DE SOUZA GOMES	GRH
****881	CLAUDIO SOBREIRA REGO	CGRH
*****346	DAIANE ANDRADE PIMENTEL	GRH
****719	EDMILSON BARROS ZEBALOS	CGRH
****362	ELIANA ANGELA MORAIS ARAUJO	CGRH
****395	ELVIRA M ^a DE OLIVEIRA MAIA	CGRH
****091	FRANCISCO MESQUITA DE MAGALHAES	CGRH
****209	JOYCE M ^a DE AZEVEDO COUCEIRO	CGRH
****278	LUCIO ALMEIDA CARVALHO	CGRH
****040	LUIZ TAVARES DE NEGREIROS	CGRH
*****594	M ^a ARETUSSA HATZINAKIS	CGRH
****008	M ^a LEITE DO NASCIMENTO	CGRH
*****102	NORMA TEMIS SEREJO	CGRH
*****042	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	DESP

*****426	CLENIO MARCELO MARQUES GUSMAO	DESP
*****065	DANIELA SANTOS DA SILVA MOTTA	DESP
*****559	DILMA CANDIDA DE SOUZA	DESP
*****341	DOUGLAS REGIVALDO G.CORREIA	DESP
*****875	DOUGLAS SILVEIRA NOBRE	DESP
*****540	EDER ANTONIO UCHÔA	DESP
*****376	EDINAMAR MACHADO THOMAS	DESP
*****902	ELIEIDE DA SILVA OLIVEIRA	DESP
*****849	FLAVIA DE OLIVEIRA BRASIL	DESP
*****423	FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO NETO	DESP
*****612	GRAZIELLA VIGGIANO A.MONTREUIL	DESP
*****401	HUARLESSON DO NASCIMENTO NOVAIS	DESP
*****045	IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	DESP
*****935	IRENILSON NERIZ MELO	DESP
*****094	JAQUELINE SALDANHA DE M. OLIVEIRA	DESP
*****833	JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	DESP
*****228	JOSE GOMES PINHEIRO	DESP
*****764	LANA CLEIDA MARTINS DE SOUZA	DESP
*****235	M ^ã ALDENIR FREITAS DE LIMA	DESP
*****793	M ^ã DA CONCEICAO FRANÇA DE SOUZA	DESP
*****064	MARIO DE SOUZA CRUZ	DESP
*****037	MARLI MARTINS SOUSA	DESP
*****887	NELY LOPES DOS SANTOS	DESP
*****691	NEYRE LUCIA BASSALO BATISTA VERAS	DESP
*****576	REGILENE ODETE MIRANDA VIANA	DESP
*****357	RICARDO CRUZ DOS SANTOS	DESP
*****869	ROBERTO MARCELO PONTES	DESP
*****034	RODEMILIA RIBEIRO DE LIMA	DESP
*****495	ROSILENE SOUZA GUIMARAES	DESP
*****165	SAMIA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA	DESP
*****534	TAIZA CARVALHO DE OLIVEIRA	DESP
*****408	TELMA GOMES RIBEIRO	DESP
*****042	VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS	DESP
*****620	VALME GALO DA SILVA	DESP
*****763	VANESSA ROSA DAHM	DESP
*****411	WALTER FERRAZ DE CARVALHO NETO	DESP
*****782	ADONAI FERREIRA DE DEUS	NCP
*****875	ECILEIDE GOMES DA SILVA	NCP
*****410	EDICARLOS DE SOUZA TRINDADE	NCP
*****846	ELIUZA VIEIRA DE OLIVEIRA	NCP

*****482	FRANCISCO FLÁVIO FEITOSA	NCP
*****628	JESUS NAZARENO DOS SANTOS VIDAL	NCP
*****359	LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	NCP
*****826	LUCIA M ^a ALVES	NCP
*****959	LUCIANA FERREIRA FIALHO	NCP
*****217	LUIZA HELENA NEVES DE OLIVEIRA	NCP
*****220	M ^a AUXILIADORA CAETANO PASSOS	NCP
*****631	M ^a HELENA DE OLIVEIRA	NCP
*****157	M ^a SUELY PEREIRA DOS SANTOS	NCP
*****145	NILSA LOPES SOARES SUSSUARANA	NCP
*****575	OSISVALDO ALVES DE JESUS	NCP
*****439	OTO NELSON SILVA CAVALCANTE	NCP
*****471	RAIMUNDA BERNADO DE SOUZA	NCP
*****515	ROSIELY ALVES DO PRADO M.COSTA	NCP
*****385	SAMILDE MOSINHO AMORIM	NCP
*****305	SÁVIO FABIAN RODRIGUES DA COSTA	NCP
*****806	SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA	NCP
*****068	SOLANGE NOGUEIRA PASSOS	NCP
*****100	TALITA DE SOUZA LIMA FEITOSA	NCP
*****574	FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	PROTOCOLO
*****430	FRANCISCO ALBERTO DE O. NORONHA	PROTOCOLO
*****502	FABRÍCIA BITENCOURT C. CASSIMIRO	GBP
*****276	FELÍCIA ETELVINA GALVÃO ROBERTO	GBP
*****466	KLEBSON LUIZ LAVOR E SILVA	GBP
*****444	M ^a DA CONCEIÇÃO NEVES DA FONSECA	GBP
*****329	M ^a ETELVINA ARAÚJO DA SILVA	GBP
*****537	M ^a JOSÉ DO NASCIMENTO	GBP
****452	ANA CLEIDE DOS SANTOS E SILVA	NCSR
****396	ANDERSON COSTA CAVALCANTE	NCSR
****256	AREADINA TEREZINHA LOPES DE MELO	NCSR
*****628	GABRIELA LIMA DALAZEN	NCSR
****357	LINDALVA GOMES DA SILVA	NCSR
*****235/****948	M ^a DOS SANTOS FARIAS	NCSR
*****336	ROGERIA SEBASTIANA VIANA	NCSR
*****733	LUDYMILLA EMELIN ESPAKI	NPMEDJIP
****258	MAIZA CARDOZO DE MELO	NPMEDJIP
*****052	SELMO CASTRO	NPMEDJIP
*****309	JOSÉ M ^a GISBERT BEZERRA	CECON
*****313/****552	WLADEMIR BARROS PEREIRA DA SILVA	CECON

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044245444

EDITAL Nº 440/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz da Silva Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 21497/2023/SEDUC-GPASO (0044088274), constante do Processo SEI n. 0029.287501/2021-13, **torna público a décima terceira convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 237/2021/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 317/2021/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 252, de 23 de dezembro de 2021, para a contratação de **Arquiteto e Engenheiros**, para atender a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a programação constante nos itens 2 a 7 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;

Item 2: Relação de Endereços de E-mails SEDUC/RO;

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Item 4: Relação de Certidões Para Contratação;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 6: Declaração de Bens;

Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.

Porto Velho - RO, 6 de dezembro de 2023.

Silvio Luiz da Silva Rodrigues

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação

O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7, deste Edital, no período de 6/12/2023 a 15/12/2023, prazo improrrogável.

DESENHISTA CADISTA

INSCRIÇÃO; NOME; PCD; VAGA; NOTA; CLASSIFICAÇÃO

000665; LIGIA MARYE DA SILVA PEREIRA; N; DESENHISTA CADISTA - TÉCNICO CADISTA - Porto Velho; 90; 13º

Item 2: Relação de Endereços de E-mails SEDUC/RO

Endereços de e-mails para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), as Certidões Para Contratação (item 4), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 5), a Declaração de Bens (item 6), a Declaração de Vínculo de Emprego Temporário (item 7), dentro do período constante do item 1, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes nos respectivamente itens.

LOCALIDADE/SEDE; ENDEREÇO; E-MAIL COORDENADORIA; TELEFONE

Porto Velho; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, Palácio Rio Madeira-Edifício Rio Guaporé, à Rua Padre Chiquinho, S/N, Bairro Pedrinhas - Porto Velho - RO, CEP: 76.801-470; processoseletivorm@educ.ro.gov.br; (69) 3212-8290

Item 3: Relação de Documentos para Contratação

O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, mais as Certidões solicitada no Item 4: Relação de Certidões Para Contratação, digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A): CARGO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: () SIM () NÃO - CLASSIFICAÇÃO:

ITEM; RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO; OBSERVAÇÃO

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/Consulta/Situacao/ConsultaPublica.asp>

3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 237/2021/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -

4; Declaração do (a) candidato (a) informando **se ocupa** ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil). **Obs.** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.**; -

5; Declaração do (a) candidato (a) de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -

6; Certidão de Nascimento ou Casamento; -

7; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos

8; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco)

9; Título de Eleitor; -

10; Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -

11; Certificado de Reservista; -

12; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -

13; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se O (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que O (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.

14; Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.; -

15; Fotografia 3x4; Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados

16; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

17; Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF; Enviar em arquivo separado

18; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchida pelo (a) candidato (a), colada a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF; Enviar em arquivo separado

Observações:

1. Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pela candidata, deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação

2. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão da candidata, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata é PCDe está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD a candidata permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.

5. Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

4. Relação de Certidões Para Contratação

O (a) candidato (a) deverá apresentar a seguintes certidões, devidamente com a confirmação de autenticidade, juntá-las a documentação do item 3, para gerar arquivo único, e enviá-las através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

ITEM; CERTIDÕES; LINK; OBSERVAÇÃO

1; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>; Os (as) candidatos (as) deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

2; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet.; <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

3; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>;

4; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.; <https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/>;

5; Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.; <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;

6; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados

O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governamental.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAIS

EDITAL DE ABERTURA; EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; EDITAL DE CONVOCAÇÃO

237/2021/SEGEP-GCP; 317/2021/SEGEP-GCP; 440/2023/SEGEP-GCP

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023; Cole a

sua fotografia 3x4 aqui

NOME DO (A) CANDIDATO (A): CARGO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: () **SIM** () **NÃO** - CLASSIFICAÇÃO.;

1. Mudança do nome do (a) candidato (a):

2. Número do RG: Órgão Expedidor: , Data Expedição:

3. Número do CPF: , Número do PASEP:

4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:

5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:

6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:

7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:

8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Curso? Ano Conclusão:

10. Endereço Completo do (a) candidato (a): Rua: Número: Bairro: Município: Estado: CEP:

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:

12. Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:

13. Telefone Fixo: Celular: E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES

14. Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:

15. Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:

16. Nome do Cônjuge: CPF/Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão Expedidor: Data Expedição: , Data Nascimento:

17. Dependentes Menores do (a) candidato (a)/Nome/Data Nascimento:

18. Observações:

Observação: O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF

separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

Item 6: Declaração de Bens

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

*“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”*

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

Observações:

Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso:

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 237/2021/SEGEP-GCP PROCESSO N. 0029.287501/2021-13

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: () SIM () NÃO - CLASSIFICAÇÃO:

Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Vínculo de Emprego Temporário), de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO TEMPORÁRIO

Declaração do (a) candidato (a) de vínculo de emprego temporário com o Governo Estado de Rondônia, advindo de Processos Seletivos Simplificados promovidos pelo Governo de Rondônia, informando o cargo e a data de admissão. **Somente para candidatos que tiveram ou tenham contrato temporário com o Governo Estado de Rondônia.**

Eu, _____, portador do RG n. _____, do CPF n. _____, residente à Rua (Avenida) _____, n. _____, Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____, telefone: _____, e-mail: _____. Declaro ter sido contratado em caráter temporário para exercer o cargo de: _____, localidade de vaga: _____, matrícula: _____, com data de admissão em: ____/____/____, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. _____, ano: _____.

Por ser a expressão da verdade assino a presente Declaração.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

Protocolo 0044209074

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento aos arts. 2º, *caput*, e 5º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 447/2008, bem como a Instrução Normativa n. 5 e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio dos documentos acostados ao processo SEI nº 0070.001342/2023-18, bem como conforme consta o Processo nº 0031.007276/2023-56,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar, com a finalidade de apurar a responsabilidade dos servidores, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que o 2º Grupo de Trabalho para realização de Procedimento Investigativo Preliminar da Corregedoria Geral da Administração/ Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - GTPIP/CGA/SEGEP, constituído pela Portaria n. 7486 de 27 de novembro de 2023, publicada no DOE n. 223, de 28/11/2023, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 7707 de 06 de dezembro de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

Jose Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0044238733

Portaria nº 7725 de 06 de dezembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 603/2023/SEGEP-3 CSPAD, de 6 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 072/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a contar de 10 de dezembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0044197226

Portaria nº 7727 de 06 de dezembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 600/2023/SEGEP-3 CSPAD, de 6 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 102/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 6 de dezembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0044197861

Portaria nº 7773 de 08 de dezembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 419/2023/SEGEP-1 CSPAD, de 8 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 071/PAD/AGERO/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 6 de dezembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0044282128

Portaria nº 7774 de 08 de dezembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 418/2023/SEGEP-1 CSPAD, de 8 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 035/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 6 de dezembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0044282599

Portaria nº 7776 de 08 de dezembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 417/2023/SEGEP-1 CSPAD, de 8 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 034/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 6 de dezembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0044282930

Portaria nº 7777 de 08 de dezembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 416/2023/SEGEP-1 CSPAD, de 8 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 016/PAD/SEDUC/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 6 de dezembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0044283307

Portaria nº 7779 de 08 de dezembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 415/2023/SEGEP-1 CSPAD, de 8 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 040/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 6 de dezembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0044283974

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela **Portaria nº. 5/2023/SUPEL-CI**, torna público a quem possa interessar que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução INDIRETA, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 017/2023/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 0009.007845/2023-41

OBJETO: Construção de cerca patrimonial/operacional padrão ICAO no Aeródromo de Guajará-Mirim SBGM, no município de Guajará-Mirim -RO, discriminada no Edital.

Programa de Trabalho: 2106.1318 - **Fonte:** 1.500.0.00001/1.501.00001/1.753.0.00001/2.753.0.00001 - **Elemento de Despesa:** 44.90.51.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.922.244,55 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DE ABERTURA: 27 de dezembro de 2023 às 11h.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO - Fone: (69) 3212-9243.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos Executivos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL: endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com.

Porto Velho/RO, 07 de dezembro de 2023.

Publique-se:

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente CPLO/SUPEL-RO

Protocolo 0044259119

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 010/2023/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0049.380165/2020-50

OBJETO: Contratação de credenciados na Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico com Contraste, visando atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital e Pronto Socorro João Paulo/II, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por meio do Presidente de Comissão nomeado na Portaria Nº 147/2022/GAB/SUPEL/RO, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 30 de setembro de 2022, torna público aos interessados, que o certame em epígrafe, fica agendado sua **ABERTURA para o dia 18/12/2023 às 09h00min (Horário de Rondônia). DISPONIBILIDADE DO**

EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações - CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do **e-mail: celsupelchamamentos@gmail.com ou pelo Telefone: (069) 3212-9243.** **OBSERVAÇÃO:** Os Licitantes que desejarem participar da sessão, deverão estar na recepção do edifício sede da SUPEL até às 09h:30min, para fins de credenciamento. **A apresentação da referida documentação poderá ocorrer também por meio eletrônico**, de forma e/ou de forma digitalizada em formato PDF via e-mail, seguindo orientação do item 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 do Edital.

Publique-se.

Porto velho, 08 de dezembro de 2023

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente - CEL/SUPEL

Protocolo 0044223641

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 436/2023/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0015.077295/2022-67

OBJETO: Registro de Preço, para futura e eventual aquisição dos segundos monitores, conforme estudo técnico preliminar e adendo com as especificações, justificativas e quantitativos anexados ao presente processo.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º Portaria nº 142/2023, publicada no DOE do dia 08 de novembro 2023, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão de abertura

marcada para o dia 11/12/2023, às 10h:00min (horário de Brasília - DF), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, está **SUSPensa**, para análise dos pedidos de Esclarecimento/Impugnação apresentados pelas empresas interessadas.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 0044274836

SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo foi objeto de Núcleo de Análise-COOAF, através do Parecer nº 244/2023/SEPAT (0042863699), e em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, tendo sido constatado que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis Administração Pública, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Decreto 18.728 de 27/03/2023 conforme consta no Processo: 0064.004140/2023-15

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente Prestação de Contas da viagem de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores: Francisco Alves Mendes Neto e Clebson Vasconcelos Pinheiro no valor total de R\$ 1.335,00 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais), referente a Concessão de Diárias.

Posteriormente, o presente processo deverá ser CONCLUÍDO E ARQUIVADO NO "SEI" ficando à disposição.

Ademais, salientamos que devem ser observadas as ressalvas contidas no item 4º Parecer nº 244/2023/SEPAT-COOAF (0042863699).

DAVI MACHADO DE ALENCAR

ORDENADOR DE DESPESAS

Diretor Executivo

Decreto de 04 de abril de 2023 (id. 0037177120)

(Assinado eletronicamente)

Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS

Coordenadora

Coordenadoria Administrativa Financeira - COOAF

Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0044135485

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo foi objeto de Núcleo de Análise-COOAF, através da Análise 262 (0043386430), e em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, tendo sido constatado que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis Administração Pública, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Decreto 18.728 de 27/03/2023 conforme consta no Processo: 0064.002802/2023-12.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente Prestação de Contas da viagem de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores: **Josimar Alves da Cruz, Felipe Augusto Salcedo Guedes, Paulo Rafael Lopes de Castro, Jean Lima Ferreira, Elves Rodrigues de Souza, Lincoln Alexandre Castro**, no valor total de R\$ 44.055,00 (quarenta e quatro mil cinquenta e cinco reais), referente a Concessão de Diárias.

Posteriormente, o presente processo deverá ser CONCLUÍDO E ARQUIVADO NO "SEI" ficando à disposição.

Ademais, salientamos que devem ser observadas as ressalvas contidas no item 4 da Análise 262 (0043386430).

DAVI MACHADO DE ALENCAR

ORDENADOR DE DESPESAS

Diretor Executivo

Decreto de 04 de abril de 2023 (id. 0037177120)

(Assinado eletronicamente)

Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS

Coordenadora

Coordenadoria Administrativa Financeira - COOAF

Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0044186458

Portaria nº 332 de 06 de dezembro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, alterado pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023 e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando ser de inteira responsabilidade da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, a Regularização Fundiária Urbana e Rural, bem como a Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário;

Considerando a necessidade de se instaurar comissão para criação, revisão e aplicação de Instrução Normativa n.º 02, oriundos da SEPAT, por meio de seu Diretor Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** a comissão designada a criação, revisão e aplicação de Instrução Normativa n.º 02, oriundos da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atender o art. 1º desta Portaria, sob a responsabilidade da primeira.

PRESIDENTE	MATRÍCULA
Laura Betânia dos Santos Cavalcante	300150***
MEMBROS	MATRÍCULA
Amanda Cristina de Souza	300147***
João Henrique Melo Sarábia	300116***
José Victor Santos Carneiro	300190***
Neide Rayane Procópio dos Santos	300193***
Karine Souza Gomes Leite	300190***

Art. 3º - Na ausência e nos impedimentos legais do Presidente, caberá ao Primeiro Membro da comissão, a fazer a substituição imediata e automática nos assuntos relacionados a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2023.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Protocolo 0044177739

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 526/2023/SUPEL/RO**

A Contabilidade Geral do Estado, torna público aos interessados, a homologação do Pregão acima citado, referente ao processo nº 0088.000234/2023-39, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e expediente) e material permanente para atender as necessidades da Contabilidade Geral do Estado - COGES, consoante às previsões da Lei Federal 10.520/2002, bem como os dispositivos constantes na Lei 8.666/93 e com vista ao Decreto Estadual nº 26.182 de 24 de junho de 2021, que regulamenta o Pregão Eletrônico, dentre outras normas, em favor da seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL	
I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	41.932.289/0001-64	1, 2, 20 e 33	R\$ 7.232,26
LICITA MAIS HOFFMANN LTDA	50.202.063/0001-07	4, 9, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 27	R\$ 2.658,00

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	04.925.681/0001-50	5, 7, 14, 15 e 26	R\$ 123,25
RISSE & TRINDADE LTDA	08.267.557/0001-03	6, 10 e 29	R\$ 174,41
VALOR TOTAL			R\$ 10.187,92

Conforme demonstra a Ata e Anexos (0043795567), o Relatório final - PE 526/2023 (0043223907) e Publicação do Relatório final (0043224047). Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

JURANDIR CLÁUDIO DADDA

Contador-Geral do Estado

Protocolo 0043937574

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 1129 de 07 de dezembro de 2023

Designa o servidor Diego Yost Mendes de Assis, a atuar no Núcleo de Inteligência Fiscal - NIF;

O **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 25.424, de 24 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto n. 25.424, de 24 de setembro de 2020, que estabelece a estrutura básica e as competências da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN;

CONSIDERANDO que o Núcleo de Inteligência Fiscal - NIF, subordinado a Coordenadoria da Receita Estadual, tem suas atribuições definidas na estrutura básica da SEFIN, a quem compete obter, armazenar e processar dados e informações, planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar a atividade de inteligência e contrainteligência no âmbito da SEFIN, proteger os dados e informações sigilosas, executar projeções e monitoramento situacional, difundir o conhecimento produzido para pessoas autorizadas, assessorar o desenvolvimento de recursos humanos na doutrina de inteligência, realizar estudos e pesquisas para o exercício e o aprimoramento da atividade de inteligência, estabelecer e manter contato com entes congêneres.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DIOGO YOST MENDES DE ASSIS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 3*****0, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto, na cidade de Vilhena, a atuar nas atividades do Núcleo de Inteligência Fiscal - NIF da Coordenadoria da Receita Estadual - CRE, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2023

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0044242454

Portaria nº 1126 de 07 de dezembro de 2023

Aprova o Plano de Integridade da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 c/c art. 41, II da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando o Decreto Estadual nº 26.238, de 19 de julho de 2021, que institui o Programa de Integridade na Administração direta e indireta vinculadas ao Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

Considerando o Planejamento Estratégico da SEFIN 2020-2023, publicado no Diário Oficial nº 220, de 18 de novembro de 2022, que possui como valores Integridade, Ética e Respeito;

Considerando o Edital de Contribuição Social de Integridade - ECSI Nº 1/2023, o qual convidou para participação da sociedade civil, visando aperfeiçoar o Plano de Integridade da SEFIN/RO, com as relevantes contribuições feitas pelos cidadãos, tendo elevado grau qualidade na participação social, fortalecendo a democracia, a cidadania e a melhoria do desempenho da Administração Pública; e

Considerando a Portaria nº 336 de 14 de março de 2023, que institui a responsabilidade quanto a coordenação, estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Finanças do Estado de

Rondônia - SEFIN.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Integridade da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia.

Parágrafo único. A versão mais recente do Plano de Integridade da SEFIN poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.sefin.ro.gov.br/portalsefin/downloads/PLANO-DE-INTEGRIDADE-SEFIN.pdf>, onde também serão disponibilizadas as atualizações realizadas pela Comissão responsável pelo acompanhamento do plano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Franco Maegaki Ono

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0044220469

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 2864 de 16 de novembro de 2023

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017 (0044165096), que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 911/2023/SESDEC-GELOG (0044106784).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para FISCALIZAR o **CONTRATONº CNT/1007/SESDEC/PGE/2023 (0042872672, 0043823128)**, firmado com a empresa **HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA** e **CONTRATONº CNT/1008/SESDEC/PGE/2023(0042872783, 0043823128)**, firmado com a empresa **2P COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS EIRELI**, referente ao Processo Administrativo nº 0037.007555/2023-60, que visa a Aquisição de materiais permanentes (mobiliários), de acordo com as especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (0042743923 pág, 19), na Ata de Registro de Preços 18/2022-1 (0042716213), no Termo de Homologação (0042865444) e Adjudicação (0042865374), para atender as necessidades das Unidades subordinadas a SESDEC, e demais elementos que sirvam à exata definição do objeto descrito na cláusula dos contratos, os quais passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC (0044165096), sem prejuízo de suas funções.

FISCAL DO CONTRATO:

JOÃO AMUNTARIA VICTOR -Matrícula nº *****753;

SUPLENTE DE FISCAL:

MARCIANE DE AMORIM JUCÁ LIMA - Matrícula nº *****037.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

ELABORADO POR

Thalia Luiza Antunes Carvalho

Assistente de Núcleo de Gestão de Contratos

REVISADO POR

Deisiane Mendes de França

Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos

Protocolo 0043574821

AVISO**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, em conformidade com à previsão legal expressa na Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº 14.133/2021 em seu Artigo 75, §3º, torna pública a manifestação de interesse da Administração Pública em obter propostas de cotação de preços a eventuais interessados na Aquisição de Materiais Cerimoniais Permanentes, conforme especificações descritas no Termo de Referência, cujos dados básicos constam infra:

1. Processo Administrativo: **SEI Nº 0037.003312/2023-52.**
2. Objeto: **Aquisição de Materiais Cerimoniais Permanentes.**
3. Forma de Aquisição: **Contratação Direta através da Dispensa de Licitação - Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº 14.133/2021 em seu Artigo 75, inciso II.**
4. Unidade a ser atendida: **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO.**
5. Cotação aberta: **até o dia 15 de dezembro de 2023.**
6. Prazo para recebimento das propostas: **Será dado prazo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento do Termo de Referência e Solicitação e Aquisição de Compras/Serviços - SAMS.**
7. Informações para contato: **compras@sesdec.ro.gov.br; (69) 3212-8518.**
8. Endereço e horário da Secretaria: **Avenida: Farquar, Nº 2986, Bairro: Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Centro Político Administrativo-CPA, Curvo II, 3º andar; Horário: das 7h30min às 13h30min.**

As empresas interessadas deverão entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado no item 7, informando seu interesse em participar da cotação e esta Secretaria irá responder encaminhando o Termo de Referência onde consta as especificações técnicas e a SAMS a qual deverá ser preenchida.

O presente documento público tem o propósito de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública elencados no Artigo 5º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº 14.133/2021.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 08 de dezembro de 2023.

GLEYDSTON JOSÉ BARROS FERREIRA DA SILVA

Gerente de Planejamento da SESDEC

Protocolo 0044148860

POLÍCIA MILITAR - PM**TERMO DE RECONHECIMENTO****TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

Considerando as competências da Polícia Militar de Rondônia previstas na Lei 4.302, de 25 de junho de 2018, e as delegações incumbidas ao Subcomandante-Geral por meio da Portaria nº 5041, de 20 de julho de 2023 (0043330067), publicada no Diário Oficial ed. 137-56, de 21 de julho de 2023, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa com pagamento de diárias de exercício anterior do ano de 2022, Processo nº 0021.134540/2022-61, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor total de R\$ 162,48 (cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para que se proceda o pagamento. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - Coronel QOPM

Subcomandante-Geral

Ordenador de Despesa por delegação, conforme Portaria n.º 5041, de 30.07.2023, DOE Ed. 137, de 21.07.2023

Protocolo 0044202834

Portaria nº 8702 de 08 de dezembro de 2023

Dispõe sobre Outorga da Medalha Comemorativa de Mérito de Serviço Social da PMRO.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, combinado com o Regulamento da Medalha Comemorativa de Mérito de Serviço Social da Polícia Militar, instituído pela Resolução nº 229, de 27 de novembro de 2018 (0043874832),

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar a Medalha Comemorativa de Mérito de Serviço Social, ao **Terceiro-Sargento PMGO TIAGO DIAS OLIVEIRA**, por reconhecer e recompensar os valorosos serviços e contribuições prestados à Diretoria de Serviço Social da Polícia Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0044278425

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

TERMO

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0057/CBMRO/PGE/2022 (0023512659), QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, E DE OUTRO, A EMPRESA PVH-SEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

CONTRATANTE: O **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio do **COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ/MF nº 02.603.612/0001-02, endereço na Av. Campos Sales, nº 3254, Bairro Olaria, aqui representado pelo Sr. **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, Comandante Geral da Corporação, inscrito no CPF/MF nº ***.312.128-** e RG **.895.986-* SSP/SP.

CONTRATADA: A empresa PVH-SEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 37.168.007/0001-27, com endereço na Rua Maria Lúcia nº 3190, Bairro Tiradentes, CEP 76.824-550, neste ato representada pelo Sr. STEFANON PINHEIRO DE SOUZA, CPF ***.377.742-**, conforme poderes que lhes são outorgados (0023084629).

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **CONTRATO Nº 0057/CBMRO/PGE/2022 (0023512659)**, visando a modificação da CLÁUSULA NONA - que trata da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme Informação 75 (0043698403), sendo a classificação da dotação orçamentária alterada para:

9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas do presente contrato correrão por conta das Atividades abaixo detalhada, conforme o Plano Plurianual, PPA 2020-2023 e a LOA nº 5.527 de 06 de janeiro de 2023:

- Programa de Trabalho: 06.122.2103.2087;
- Elemento de despesa: 33.90.39; e
- Fonte de recursos: 1.759.0.08026 e 1.500.0.00001

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Porto Velho RO, hora e data da assinatura eletrônica.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0043698549

Portaria nº 1230 de 06 de dezembro de 2023

Dispõe sobre designação de militares e funcionária civil para compor Comissão de Corridas do Fogo do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia no ano de 2024, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 11 de Lei n. 4.303 de 25 de junho de 2018, que "Dá nova redação aos dispositivos da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009. que 'Dispõe sobre a Lei Orgânica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.', e dá outras providências."

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão para **elaboração do Estudo Técnico Preliminar** visando contratação de empresa a realizar a execução do Circuito denominado "Corridas do Fogo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia para o ano de 2024".

Art. 2º Designar os Bombeiros Militares e funcionária civil relacionados abaixo para comporem a referida Comissão:

ORD.	POSTO	NOME	FUNÇÃO
------	-------	------	--------

01	CAP BM RE 0905-6	GEANDERSON MAIA TRINDADE	Presidente da Comissão
02	1º TEN BM RE 0750-3	POLIANA VASCONCELOS DE FREITAS	Membro
03	2º TEN BM RE 0336-3	JAQUELINE RODRIGUES ARAÚJO	Membro
04	3º SGT BM RE 0688-4	MARJORYE BARBOSA LIMA	Membro
05	Funcionária Civil	MARINA MILHOMEM SOUZA	Membro

Art. 3º Conceder aos Militares da Comissão o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos procedimentos pertinentes, e apresentação das propostas para realização dos eventos.

Art. 4º Determinar aos setores competentes, adoção das medidas legais e/ou regulamentares subsequentes e a publicação da presente Portaria em Boletim Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Data e hora da assinatura eletrônica

Protocolo 0044208281

Portaria nº 1233 de 07 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a Transferência de Praça BM do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei nº 2204 de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir por necessidade de serviço, **sem ônus** para o Governo do Estado de Rondônia, a contar de **11 de dezembro de 2023** o Bombeiro Militar abaixo relacionado, conforme tabela:

PORTO VELHO						
ORDEM	GRAD.	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	DATA DE APRESENTAÇÃO
01	3º SGT BM	**15- 1	LUCIANO ALMEIDA DE MENEZES	DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA - DINT	GABINETE DO COMANDO GERAL - GAB	11.12.2023

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0044245058

Portaria nº 1159 de 17 de novembro de 2023

Dispõe sobre dispensa e designação de Oficiais do CBMRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204 de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar de suas funções, conforme quadro abaixo, o seguinte militar:

ORD.	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO	A CONTAR DE
01	2º TEN BM	***01-4	VANIU BARROS CAVALCANTE JÚNIOR	Comandante do 1º SGBM/1º GBM	21.11.2023

Art. 2º Designar para o exercício de função, conforme quadro abaixo, o seguinte militar:

ORD.	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO	A CONTAR DE
01	1º TEN BM	***22-8	RAMILTON RODRIGUES DA GAMA	Comandante do 1º SGBM/1º GBM	21.11.2023

Art. 3º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data e horário do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0043628182

Portaria nº 1222 de 04 de dezembro de 2023

Dispõe sobre Designação de Oficial do CBMRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204 de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder pela Diretoria de Atividades Técnicas de Cacoal - DAT/CAC a **1º TEN BM RE **94-9 ELIZA GONÇALVES ASSUNÇÃO**, cumulativamente com o cargo que exerce, no período de 27 de novembro de 2023 a 09 de dezembro de 2023, em substituição ao **MAJ BM RE **63-4 JOSÉ JOAQUIM DA SILVA**, por estar em gozo de férias.

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo a contar de 27 de novembro de 2023.

Porto Velho - RO, data e horário do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0044078088

Portaria nº 1181 de 23 de novembro de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47º, §1º, da Lei Complementar nº 224 de 04 de abril de 2000 c/c artigo 89º, §1º, da Lei Complementar 827 de 15 de julho de 2015, artigo 8º da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999 e artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor PEDRO DANIEL SIMÕES **BARBATI - CAP BM**, CPF: ***.288.832-**, Suprimento de Fundos de Base Mensal em regime de adiantamento, na importância de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), para cobertura de despesas administrativas urgentes/extraordinárias do 1º CFSDT - BM, correndo por conta de orçamento do exercício financeiro corrente.

Descrição				Valores
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
06.122.2103	208737	3390-30	1.500	R\$ 3.080,00
06.122.2103	208737	3390-39	1.500	R\$ 1.320,00

Art. 2º A aplicação do recurso deve ser realizada, mensalmente, no período de até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data de entrega do valor ao suprido, vedado qualquer pagamento fora desse prazo, sob qualquer pretexto ou justificativa.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas da Lei nº 872/1999 do Decreto nº 10.851/2003, Portaria nº 06/2021/CBM e Instrução Normativa nº 1/2021/CBM-ASSELEGIS.

Art. 4º O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0043800802

POLÍCIA CIVIL - PC**AVISO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS**

Unidade Orçamentária: 150003 - Polícia Civil do Estado de Rondônia

Processo Administrativo nº 0019.041696/2023-20

Objeto: "Aquisição de materiais de APH (atendimento pré-hospitalar) tático (Tesoura ponta romba, Bolso APH para colete tático modular, Maca de resgate tático, BOLSA APH/MOCHILA, PORTA TORNQUETES,

TORNIQUETE TÁTICO DE TREINAMENTO, TORNIQUETE TÁTICO, BANDAGENS, SELO DE TÓRAX VALVULADO, e outros) para atender a Polícia Civil do Estado de Rondônia PC/RO)**Elemento de Despesa: 33.90.30**

O Ordenador de Despesas da POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer 211/2023/PGE-PA - de ID SEI 0044157303, o Despacho ID 0044197689 e a Decisão ID 0044200290, nos autos do processo administrativo com o objeto em epígrafe, torna público aos interessados que **homologa e ratifica a despesa da adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42, 43, 45, 47 e 53/2022/SEGEN/MJ (conforme itens abaixo indicados)**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência ID 0043982249, com sua Retificação ID 0044146649, **em favor das empresas e no valor abaixo indicados**, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme documentos nos autos:

RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO DAS DETENTORAS DAS ATAS A SEREM CONTRATADAS	Nº da ATA e Nº do ITEM da ata	ITENS VENCEDORES NO NOSSO TR id 0043982249	VALOR TOTAL
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 26.043.097/001-03 , sediada na Rua José Stupello, nº 477, Parque Anhanguera, Ribeirão Preto - SP, CEP 14093-060.	47/2022 SEGEN/MJ item 61	01	R\$ 6.090,00
JP PHARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ 10.512.195/0001-02 , sediada Avenida Beira Mar, nº 406, Sala 203, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20021-060	43/2022/SEGEN/MJ 17, 16, 56, 26, 27, 48, 40 e 41	06, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 14	R\$ 349.901,84
VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ nº 10.016.132/0001-65 , sediada no Trecho 5, Lotes 5/35, Salas 430, 432 e 436, SIA, Brasília - DF, CEP nº 71.205-980.	42/2022/SEGEN/MJ item 76	15	R\$ 15.912,00
POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-CNPJ nº 16.743.543/0001-39 , sediada na Rua Afrânio Francisco Azevedo, nº 140, Sala 1, Bairro Guanabara, em Uberaba - MG, CEP 38080-400.	45/2022/SEGEN/MJ item 81	16	R\$ 9.400,00
ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-CNPJ nº 61.148.037/0001- 56 , sediada na Rua Arlindo Coelho, nº 332, Centro, Pedranópolis - SP, CEP nº 15630-000.	53/2022/SEGEN/MJ item 71	17	R\$ 1.610,40
VALOR TOTAL geral DA ADESÃO:	R\$ 382.914,24 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CATORZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)		

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho - RO, 07 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral e Presidente do FUNRESPOL - POLÍCIA CIVIL/RO

Protocolo 0044200382

Portaria nº 1095 de 07 de dezembro de 2023

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar nº. 76/1993 e, nos termos da Lei Complementar nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, e alterações, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

CONSIDERANDO o Ofício nº 930/2023-MP/RO (0043980965).

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2024**, na forma do ANEXO I, aos servidores que encontram-se exercendo suas atividades junto ao Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2024.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período/Gozo	2º Período/Gozo	Abono Pecuniário
*****948	DUVAL BEZERRA DA COSTA JÚNIOR	Agente de Polícia	20/05/2024 a 29/05/2024	05/11/2024 a 14/11/2024	30/05/2024 a 08/06/2024
*****756	ELKA REGIA FERREIRA NUNES	Escrivã de Polícia	09/09/2024 a 18/09/2024	18/11/2024 a 27/11/2024	19/09/2024 a 28/09/2024
*****891	MARCELO COZAC BOMFIM	Delegado de Polícia	08/09/2024 a 27/09/2024	x	28/09/2024 a 07/10/2024
*****918	MARCELO DE FARIA SANTOS RESEM	Delegado de Polícia	07/02/2024 a 26/02/2024	x	27/02/2024 a 07/03/2024
*****199	NELINHO DIAS BARROS VIEIRA	Agente de Polícia	04/11/2024 a 23/11/2024	x	24/11/2024 a 03/12/2024
*****549	RAFAEL DE FREITAS MARQUES	Agente de Polícia	05/08/2024 a 24/08/2024	07/01/2025 a 16/01/2025	x
*****089	RAIMUNDO SALES REIS	Escrivão de Polícia	19/07/2024 a 28/07/2024	07/01/2025 a 16/01/2025	29/07/2024 a 07/08/2024
*****682	REINALDO FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Portaria	02/09/2024 a 01/10/2024	x	x
*****566	RONALDO ADRIANO DECURSIO DA SILVA	Agente de Portaria	24/07/2024 a 02/08/2024	25/11/2024 a 04/12/2024	03/08/2024 a 12/08/2024
*****944	SILVIO HIROSHI YAMAGUCHI	Delegado de Polícia	22/07/2024 a 05/08/2024	14/07/2025 a 28/07/2025	x

Protocolo 0044245202

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria de férias nº 9115 de 31 de outubro de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GEAN PEREIRA ACRISIO**, POLICIAL PENAL, matrícula *****323, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(11/10/2023 a 30/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/11/2023 a 02/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/10/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC18555

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria de férias nº 9471 de 09 de novembro de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAFAEL AUGUSTO MENEZES DE RAMOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE, matrícula *****147, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **04/09/2023 a 03/10/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **04/09/2023 a 03/10/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/11/2023 a 30/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/11/2023.**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**

Secretário de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC18532

Portaria nº 5400 de 07 de dezembro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.011979/2023-51, Memorando 480 (0044180548) de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **29 de novembro de 2023**, na Central de Regulação de Urgência e Emergência da **COORDENADORIA DA REGULAÇÃO DE ACESSO AO SERVIÇO DE SAÚDE - CAIS/GERREG**, o (a) servidor (a) **Jordania Aguirre Couceiro**, matrícula nº:*****581, ocupante do cargo de **Médico**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **HOSPITAL PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - JP/II/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHASecretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0044246182

Portaria nº 5399 de 07 de dezembro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.011979/2023-51, Memorando 480 (0044180548) de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **07 de dezembro de 2023**, no **HOSPITAL PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - JP/II/SESAU**, o (a) servidor (a) **Elza Gabriela de Barros Pereira**, matrícula nº:*****460, ocupante do cargo de **Médico**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na Central de Regulação de Urgência e Emergência da **COORDENADORIA DA REGULAÇÃO DE ACESSO AO SERVIÇO DE SAÚDE - CAIS/GERREG**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHASecretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0044245888

Portaria nº 4726 de 25 de outubro de 2023

A Direção Geral do Hospital Regional de Buritis, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo n.º 132 do Decreto n.º 9.997, de 03 de Julho de 2002 e ainda nos termos da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando a solicitação constante nos autos do processo nº 0036.050478/2023-78;

RESOLVE:

CONVALIDAR a marcação do gozo de férias da servidora Vera Lucia Prates da Silva, Técnico em Enfermagem 40h, matrícula n.º *****861, pertencente ao Quadro Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Buritis - HRB/SESAU, referente ao exercício de 2023, para fruição no período de **01/11/2023 a 30/11/2023 (30 dias)**.

Buritis/RO, 29 de novembro de 2023.

PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SILVA

Diretora Geral do Hospital Regional de Buritis
Decreto 20813/2023 (0038784283)

Protocolo 0042994513

Portaria nº 4725 de 25 de outubro de 2023

A Direção Geral do Hospital Regional de Buritis, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo n.º 132 do Decreto n.º 9.997, de 03 de Julho de 2002 e ainda nos termos da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando a solicitação constante nos autos do processo nº 0036.050478/2023-78;

RESOLVE:

CONVALIDAR a marcação do gozo de férias da servidora Fabricia Monteiro Soares, Enfermeira 40h, matrícula n.º *****816, pertencente ao Quadro Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Buritis - HRB/SESAU, referente ao exercício de 2023, para fruição no período de **01/11/2023 a 30/11/2023 (30 dias)**.

Buritis/RO, 29 de novembro de 2023.

PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SILVA

Diretora Geral do Hospital Regional de Buritis
Decreto 20813/2023 (0038784283)

Protocolo 0042994199

Portaria nº 5173 de 23 de novembro de 2023

A Direção Geral do Hospital Regional de Buritis, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo n.º 132 do Decreto n.º 9.997, de 03 de Julho de 2002 e ainda nos termos da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando a solicitação constante nos autos do processo nº 0036.055289/2023-91;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora Nauanny Karem Rodrigues de Lima Silva, Biomédica 40h, matrícula n.º *****432, pertencente ao Quadro Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Buritis - HRB/SESAU, do período de 06/11/2023 a 20/11/2023, referente ao exercício de **2023, a qual fica transferida para fruição no período de 27/11/2023 a 11/12/2023 (15 dias)**.

Buritis/RO, 24 de novembro de 2023.

PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SILVA

Diretora Geral do Hospital Regional de Buritis
Decreto 20813/2023 (0038784283)

Protocolo 0043819569

Portaria nº 5292 de 04 de dezembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, considerando o teor do Processo n.º 0036.056175/2023-69, memorando 472 (0044067314) de 04 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **04 de dezembro de 2023**, no **HOSPITAL RETAGUARDA DE RONDÔNIA - HRRO/SESAU**, o (a) servidor (a) Neide Souza Melo, matrícula n.º:*****844, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Operacional da Saúde**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO E TRANSPORTE - SESAU/GAT.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o teor da Portaria n.º 5265 de 30 de novembro de 2023, publicada no DOE n.º 226 de 01 de dezembro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0044076302

Portaria nº 5296 de 04 de dezembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.055866/2023-45, Memorando 473 (0044081797) de 04 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **04 de dezembro de 2023**, na **COORDENADORIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SESAUCFES**, o (a) servidor (a) Talita Sani Ferreira da Silva Sousa, matrícula nº:*******876**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0044082214

Portaria nº 5283 de 01 de dezembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.054120/2023-14, Memorando 469 (0044052526) de 01 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **20 de novembro de 2023**, na **COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM SAÚDE - SESAUCO**, o (a) servidor (a) Elison de Araújo Reis, matrícula nº:*******248**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HB/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0044056218

Portaria nº 5288 de 01 de dezembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.050385/2023-43, Despacho 0043780233 de 23 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **01 de novembro de 2023**, na **COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - SESAUCCI**, o (a) servidor (a) Pedro Augusto de Oliveira, matrícula nº:*******415**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Operacional da Saúde**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **CENTRO DE REABILITAÇÃO DE RONDÔNIA - CERO**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o teor da Portaria nº 4721 de 25 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 205 de 30 de Outubro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0044064690

Portaria nº 5329 de 05 de dezembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 0053.003986/2023-59, Memorando 475 (0044163557) de 05 de Dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **06 de Dezembro de 2023**, no **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON/SESAU**, o (a) servidor (a) **Eliana Janones de Paula**, matrícula nº:*****066, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Operacional da Saúde**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SESAU/CGP**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0044163857

Portaria nº 5286 de 01 de dezembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.056512/2023-18, Memorando 470 (0044060662) de 01 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **01 de dezembro de 2023**, na **COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - SESAU/CRECSS**, o (a) servidor (a) **Leidiane Sousa de Arruda Bentes**, matrícula nº:*****371, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HB/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0044061927

Portaria nº 5294 de 04 de dezembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.046760/2023-51, Ofício 49457 (0044025205) de 30 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **01 de dezembro de 2023**, mediante **Permuta**, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ANTES LOTADO	LOTAÇÃO ATUAL
*****580	DAVI DINIZ PEDRAÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AGEVISA	SESAU/CRECSS
*****408	DAYSE CRISTINA OLIVEIRA MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SESAU/CRECSS	AGEVISA

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retificando** o teor da Portaria nº 5271 de 30 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0044080886

Portaria nº 5052 de 17 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.060820/2022-89 e a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para **CLASSE "B"** a(o) servidor(a) **JOSIANA DOS SANTOS GOES**, matrícula nº *****573, ocupante do cargo de **Técnico de Serviços em Saúde/Técnico em Laboratório**, lotado(a) no(a) Hospital e Pronto

Socorro João Paulo II/HPSJPII/SESAU-RO, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros **a contar de 06 de outubro de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023

Protocolo 0043642109

Portaria nº 5072 de 20 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.067717/2022-07 e a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "B" a(o) servidor(a) **ADRIANA TICO DA SILVA**, matrícula nº *****267, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado(a) no(a) Hospital de Base Ary Pinheiro - SESAU-HBAP., na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Revogar o teor da Portaria nº 3198 de 24 de julho de 2023, publicado no DOE nº 141 de 27/07/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros **a contar de 25 de Abril de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023

Protocolo 0043677812

Portaria nº 5147 de 23 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº **0050.008139/2023-19** amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **GRACILENE SILVA MEDEIROS**, matrícula nº *****467, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem / Técnico de Serviço em Saúde., na Classe C, lotado (a) no (a) HOSPITAL JOÃO PAULO II - JPII

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 18 de agosto de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILHO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 3847, 24/08/2023 - DOE nº 163, 28/08/2023

Protocolo 0043781373

Portaria nº 4746 de 26 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023, considerando o teor do Processo SEI nº **0050.000450/2022-21** e a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "D" o(a) servidor(a) **LEANDRO DE JESUS**, matrícula nº *****332, ocupante do cargo de SUPERIOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE/ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) Hospital e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/SESAU-RO, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 16 de outubro de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023

Protocolo 0043030143

Portaria nº 5015 de 16 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.039967/2023-79 e a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE D a(o) servidor(a) LILIAN SUZANE DE FRANCA FREITAS, matrícula nº *****405, ocupante do cargo de Farmacêutica/Especialista em Saúde, lotado(a) na Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/CGAF/SESAU, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros **a contar de 24 de Agosto de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023

Protocolo 0043594438

Portaria nº 5201 de 27 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.025300/2023-99 e a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "B" o (a) servidor(a) EMERSON REINALDO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº *****240, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas/Técnico Administrativo Operacional da Saúde, lotado(a) no(a) Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSF/SESAU-RO, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - REVOGAR o teor da Portaria nº 3910 de 28 de agosto de 2023 (0041249719), publicada no DOE nº 177 de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 16 de agosto de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023

Protocolo 0043882799

Portaria nº 5304 de 04 de dezembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.025115/2023-02 e a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "C" a(o) servidor(a) **ELIANE DA SILVA PEDERIVA**, matrícula nº *****004, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE/AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE**, lotado(a) no(a) SEMSAU-VILHENA, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - REVOGAR o teor da Portaria nº 3868 de 24 de agosto de 2023 (0041169860), publicada no DOE nº 177 de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 26 de julho de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023

Protocolo 0044113427

Portaria nº 5164 de 23 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.001399/2023-25 e a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "C" o(a) servidor(a) ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DUTRA MENEZES, matrícula nº *****325, ocupante do cargo de **Técnico de Serviços em Saúde/Técnico em Enfermagem**, lotado(a) no(a) Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/SESAU-RO na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - REVOGAR o teor da Portaria nº 3967 de 30 de agosto de 2023, publicado no DOE nº 177 de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 15 de agosto de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023

Protocolo 0043814980

Portaria nº 5298 de 04 de dezembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.072625/2022-31 e a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "D" o (a) servidor(a) ROSETE DE FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº *****028, ocupante do cargo de Especialista em Saúde/Enfermeiro, lotado(a) no(a) Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/SESAU-RO, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - REVOGAR o teor da Portaria nº 3901 de 28 de agosto de 2023 (0041247372), publicada no DOE nº 177 de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 28 de junho de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023

Protocolo 0044095342

Portaria nº 5287 de 01 de dezembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.001214/2023-11 e a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "C" a(o) servidor(a) SHIRLENE BARROSO COSTA DUARTE, matrícula nº *****089, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem/Técnico de Serviços em Saúde**, lotado(a) no(a) Hospital e Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/SESAU-RO, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - REVOGAR o teor da Portaria nº 3980 de 30 de agosto de 2023 (0041309711), publicada no DOE nº 177 de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 11 de agosto de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023

Protocolo 0044062523

Portaria nº 5118 de 21 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.068035/2022-74 e a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "C" a(o) servidor(a) **KENIA RIBEIRO MARINHO**, matrícula nº *****895, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DO SUS - CAIS/GERREG/SESAU-RO, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros **a contar de 31 de agosto de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023

Protocolo 0043736114

Portaria nº 5253 de 29 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.008194/2023-89 e a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "B" a(o) servidor(a) **RAFAELLA DE ASSIS FONSECA**, matrícula nº *****184, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Operacional da Saúde/Agente em Atividades Administrativas**, lotado(a) no(a) Hospital Regional de Cacoal/HRC-SESAU na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - REVOGAR o teor da Portaria nº 2569 de 22 de junho de 2023 (0039312589), publicada no DOE nº 220 de 22 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 01 de março de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023

Protocolo 0043986256

Portaria nº 5230 de 28 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023, considerando o teor do Processo SEI nº **0053.003022/2023-19** e a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "C" o(a) servidor(a) **ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA JUNIOR,** matrícula nº *****495, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE/TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, lotado(a) no(a) **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON-SESAU** na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros **a contar de 13 de Setembro de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023

Protocolo 0043942826

Portaria nº 5302 de 04 de dezembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 0052.001647/2023-48 e a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "D" a(o) servidor(a) PATRICIA ALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA, matrícula nº *****576, ocupante do cargo de Especialista em Saúde/Enfermeiro, lotado(a) no(a) Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - REVOGAR o teor da Portaria nº 3956 de 29 de agosto de 2023 (0041292302), publicada no DOE nº 177 de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 04 de agosto de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023

Protocolo 0044106614

Portaria nº 5179 de 24 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.007097/2023-20 e a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "C" a(o) servidor(a) MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, matrícula nº *****848, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem /Auxiliar em Saúde, lotado(a) no(a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro/HBAP/SESAU-RO, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art.2º - Revogar o teor da Portaria nº 3938 de 29 de agosto de 2023, publicado no DOE nº 176 de 15 de setembro de 2023.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 20 de junho de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023

Protocolo 0043842732

Portaria nº 4998 de 16 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.046442/2023-90, e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 30.10.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 04 (quatro) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **GUSTAVO PREATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº xxxxxx665, lotado (a) no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **14, 18, 21 e 28.02.2024**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral nas datas de 02.10.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043566827

Portaria nº 5233 de 29 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.054891/2023-10, Considerando o teor do Requerimento, e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor(a) **AURISTELA DA SILVA**, Matrícula nº xxxxxx456, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na **Gerência Regional de Saúde - GRS3/SESAU**, no período de **20.11.2023 à 27.11.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043950432

Portaria nº 5239 de 29 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017, Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.053837/2023-49

R E S O L V E:

Art.1º. CONVALIDAR as férias referentes ao exercício de 2023 anteriormente **MARCADAS** pela portaria de férias nº 6885 de 18 de setembro de 2022, do(a) servidor (a) **MARILU CARDOSO NOGUEIRA**, cargo Motorista, matrículas **xxxxxx495**, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do dia **02/10/2023 a 11/10/2023**(10dias) para fruição no novo período de **04/12/2023 a 13/12/2023**(10 dias) .

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU | DIRETORA EXECUTIVA
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043964571

Portaria nº 5247 de 29 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017, Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.050775/2023-13.

R E S O L V E:

Art.1º. CONVALIDAR as férias referentes ao exercício de 2023 anteriormente **MARCADAS** pela portaria de férias nº 6885 de 18 de setembro de 2022, do(a) servidor (a) **JEAN MICHEL FELIX BERTAGNA**, cargo Técnico Administrativo Operacional da Saúde, matrículas **xxxxxx771**, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do dia **20/03/2023 a 03/04/2023**(15 dias) para fruição no novo período de **04/12/2023 a 18/12/2023**(15 dias) .

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU | DIRETORA EXECUTIVA
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043982231

Portaria nº 5234 de 29 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135-II, Alínea a; Considerando o teor do Processo nº 0036.054242/2023-19; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor (a) **ALESSANDRA RODRIGUES BRANDÃO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº xxxxxx018, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital de Retaguarda de Rondônia-HC/SESAU**, no período de **14.11.2023 à 21.11.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043952700

Portaria nº 5262 de 30 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.014277/2023-68, e Considerando teor do Requerimento, e Declaração da FHEMERON de 09 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de Maio de 2019, ao Servidor (a) **ISTEFERSON DAS CHAGAS FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº xxxxxx807, lotado no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-HBAP/SESAU**, no período de **17 à 24.11.2023**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 15.07.2022, 18.11.2022, 20.01.2023 e 23.03.2023, total de 04 (quatro) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043993051

Portaria nº 5263 de 30 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135-II, Alínea a; Considerando o teor do Processo nº 0036.051642/2023-64; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor (a) **JULIANA GAMA E GAMA**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº xxxxxx362, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, no período de **30.10.2023 à 06.11.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043996970

Portaria nº 5266 de 30 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e

Processo nº 0036.042664/2023-33, e Autorização no Plano de Trabalho de 31 de outubro de 2023; Considerando o teor do DECRETO Nº 26.869 de 26 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 16 de 26 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) Servidor (a) **DIONES CLAUDINEI CAVALI**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº xxxxxx494, lotado (a) no **Núcleo de Mandados Judiciais-NMJ/SESAU**, no Regime de Escritório Remoto - Home Office.

§ único - O período de tempo em que o (a) Servidor (a) terá assegurado (a) sua inclusão no regime de Escritório Remoto será a contar da data de **01 de novembro de 2023 à 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **01 de novembro de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0044000127

Portaria nº 5268 de 30 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135-II, Alínea a; Considerando o teor do Processo nº 0036.052226/2023-83; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor (a) **LUANA MATTANA SEBEN**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº xxxxxx111, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **23.10.2023 à 30.10.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0044003020

Portaria nº 5270 de 30 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº **0036.044324/2023-47**.

Art.1º CONVALIDAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2022** da servidora **MARIANA AGUIAR PRADO**, Enfermeira, matrícula nº xxxxxx248, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, **REMARCADAS** através da Portaria de férias nº 4328 de 22 Setembro 2023 do período de **04/10/2023 a 13/10/2023(10 dias)** para fruição no período de **20/11/2023 a 29/11/2023(10 dias)**.

Art.2º Sendo o período de 01/02/2023 a 10/02/2023 abono pecuniário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU | DIRETORA EXECUTIVA

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0044022014

Portaria nº 5231 de 28 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 0002.068353/2022-19 e a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "D" a(o) servidor(a) Rosa Maria Ferreira de Almeida, matrícula nº *****846, ocupante do cargo de Especialista em Saúde/Enfermeira, lotado(a) no(a) ASTEC/SESAU, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - REVOGAR o teor da Portaria nº 3731 de 17 de agosto de 2023 (0040957057) publicada no DOE nº 177 de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 14 de julho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023

Protocolo 0043943642

Portaria nº 5276 de 01 de dezembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Processo nº 0036.052989/2023-24, e Autorização, Plano de Trabalho de 13 de novembro de 2023; Considerando o teor do DECRETO Nº 26.869 de 26 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 16 de 26 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) Servidor (a) **EMMANUELLY CEZÁRIO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Assessor V, matrícula nº xxxxxx619, lotado (a) na **Gerência de Administração de Pessoal - GAP/SESAU**, no Regime de Escritório Remoto - Home Office.

§ único - O período de tempo em que o (a) Servidor (a) terá assegurado (a) sua inclusão no regime de Escritório Remoto será a contar da data de **09.11.2023 à 22.11.2023.**

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **09 de novembro de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0044032596

Portaria nº 5333 de 05 de dezembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.612662/2021-52 e a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.**

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "B" o (a) servidor(a) **ALEXANDRE GOMES CHAVES**, matrícula nº *****481, ocupante do cargo de **AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA/TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, lotado(a) no(a) CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON/SESAU-RO, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - REVOGAR o teor da Portaria nº 3909 de 28 de agosto de 2023 (0041249525) publicada no DOE nº 176 de 15 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 21 de junho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023

Protocolo 0044166183

Portaria nº 5133 de 22 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023, considerando o

teor do Processo SEI nº 0054.000152/2023-81 e a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.**

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "C" a(o) servidor(a) PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº *****415, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Operacional da Saúde/Agente em Atividades Administrativas, lotado(a) no(a) CENTRO DE REABILITAÇÃO DE RONDÔNIA/CERO/SESAU-RO, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros **a contar de 04 de setembro de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023

Protocolo 0043763972

Portaria nº 5177 de 24 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.010911/2023-32 e a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.**

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "C" a(o) servidor(a) TIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº *****852, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado(a) no(a) Hospital Regional de Emergência e Urgência de Cacoal, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º-Revogar o teor da Portaria nº 3953 de 29 de agosto de 2023, publicado no DOE nº 177 de 18 de Setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 25 de Julho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023

Protocolo 0043840197

Portaria nº 5209 de 27 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.029147/2023-79 e a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.**

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE B a(o) servidor(a) **SAMUEL DA SILVA CRISTOVAM**, matrícula nº *****456, ocupante do cargo de **Agente Atividade Administrativa/Técnico Administrativo Operacional da Saúde**, lotado(a) no(a) Central de Abastecimento Farmacêutico II (CAF II)/SESAU-RO, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - REVOGAR o teor da Portaria nº 3976 de 30 de agosto de 2023(0041308522), publicada no DOE nº 177 de 18 de Setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 07 de Agosto de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023

Protocolo 0043896447

Portaria nº 5224 de 28 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.006952/2023-46 e a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.**

R E S O L V E:

Art. 1º - **PROMOVER** para CLASSE "D" a(o) servidor(a) **PATRICIA NICOLEIT DA SILVA**, matrícula nº *****604, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta/Superior Especialista em Saúde**, lotado(a) no (a) Pronto Socorro João Paulo II. na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - REVOGAR o teor da Publicação: Portaria nº 3977 de 30 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 17718/09/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros **a contar de 19 de julho de 2023**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023

Protocolo 0043939108

Portaria nº 5212 de 27 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.002530/2023-71 e a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para **CLASSE C** a(o) servidor(a) **MILENA FERREIRA FRANCISCO**, matrícula nº *****262, ocupante do cargo de Enfermeiro/Superior Especialista em Saúde, lotado(a) no Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON/SESAU-RO, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - REVOGAR o teor da Portaria nº 3978 de 30 de agosto de 2023(0041309468), publicada no DOE nº 177 de 18 de Setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 07 de Agosto de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023

Protocolo 0043898041

Portaria nº 5392 de 07 de dezembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023, considerando o teor do Processo SEI nº **0020.019455/2023-65** e decisão judicial de nº **7003806-97.2021.8.22.0001** e a **Lei de nº 1.067 19 de abril de 2002, alterada pela Lei 1.386/2004**.

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para **CLASSE "C"** a(o) servidor(a) **CARLA BIANCA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº *****814, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) Hospital Regional de Cacoal HRC, na referência em que estiver, nos termos do art. 6º B da Lei nº 1.386 de 14 de setembro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros **a contar da data de citação conforme decisão judicial 01 de fevereiro de 2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023

Protocolo 0044237681

Portaria nº 5346 de 06 de dezembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.057180/2023-99, Memorando 478 (0044178929) de 06 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **11 de dezembro de 2023**, no **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - JP/II/SESAU**, o (a) servidor (a) **Iasmin Lucas de Amorim**, matrícula nº:*******432**, ocupante do cargo de **Assessor V**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HB/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0044179486

Portaria nº 5345 de 06 de dezembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.057146/2023-14, Memorando 477 (0044174229) de 06 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **08 de novembro de 2023**, na **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SESAUCGP**, o (a) servidor (a) **Heluane Amorim da Silva**, matrícula nº:*******864**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Operacional da Saúde**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - JP/II/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0044176940

Portaria nº 5338 de 06 de dezembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.057123/2023-18, Memorando 476 (0044168665) de 06 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **01 de dezembro de 2023**, na **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SESAUCGP**, o (a) servidor (a) **Cicleia Cintia de Oliveira**, matrícula nº:*******573**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Operacional da Saúde**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SESAUCAD**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0044172351

Portaria nº 4904 de 08 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017, Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.009908/2023-76.

R E S O L V E:

Art.1º. CONVALIDAR as férias referentes ao exercício de 2023 anteriormente **MARCADAS** pela portaria de férias nº 6885 de 18 de novembro de 2022, do(a) servidor (a) **GILVANIA MARIA DE SOUZA E SILVA**, cargo Enfermeiro, matrículas **xxxxxx913**, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde - SESAUC, do dia **03/10/2023 a 01/11/2023** (30 dias) para fruição no novo período de **19/10/2023 a 02/11/2023**(15 dias) **04/12/2023 a 18/12/2023** (15 dias).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU | DIRETORA EXECUTIVA

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043355984

Portaria de férias nº 10161 de 08 de dezembro de 2023.

O(A) Chefe de Núcleo de Recursos Humanos HRRO/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 09/05/2023, publicada no DOE n.87, de 10/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EMILE PEREIRA ALMEIDA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****581, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(02/12/2023 a 16/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/06/2024 a 24/06/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/12/2023.**MICHELE LEMES NUNES**

Chefe de Núcleo de Recursos Humanos HRRO/SESAU

Protocolo DOC18543

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 828/2021
PROCESSO Nº 0049.142858/2021-27**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o sistema de registro de preços (SRP), do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns. visando à **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS PEDIÁTRICOS, COM VISTAS A ATENDER A DEMANDA DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	28.387.424/0001-70	43, 44, 45 e 46	R\$ 62.241,75
VALOR TOTAL			R\$ 62.241,75

No valor total de **R\$ 62.241,75 (sessenta e dois mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)**. Conforme o Termo de Referência HB-GAD (0029653427), SAMS HB-GAD (0030643145), Parecer nº 22/2022 - PGE-SESAU (0023386348), Edital PE nº 828/2021 (0031766558), Ata PE nº 828/2021 (0043405231), Relatório Final PE nº 828/2021 (0043665101), Relatório das PUBLICAÇÕES SITE SUPEL - PE nº 828/2021 (0043665143) e Análise nº 670/2023/SESAU-NAP (0044112133). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0044115077

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0050.005287/2023-73**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de licitação em Razão da **EMERGÊNCIA** pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÓDULO/CENTRAL DE COMPRESSOR DE AR MEDICINAL PARA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 100 M³/H, EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA DOS SISTEMAS RESPECTIVOS, COM CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA E HIDRÁULICA, BEM COMO OUTROS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SEU DEVIDO FUNCIONAMENTO, CONSIDERANDO TAMBÉM A MONTAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER COM SEGURANÇA A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA-AMI, ONDE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE NO MÁXIMO ATÉ 1 (UM) ANO OU ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0036.380678/2019-76.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
AAE METALPARTES PRODUTOS E SERVICOS LTDA	29.020.062/0001-47	R\$91.200,00
VALOR TOTAL		R\$ 91.200,00

Conforme o Termo de Referência- SESAU/GECOMP (0039710277), Justificativa SESAU/GECOMP (0040185928), Parecer nº 1036/2023/PGE-SESAU (0043564685), Parecer nº100/2023/SESAU-CO (0040359237), Análise nº 62 SESAU-GECOMP (0040154501), Despacho SESAU/GECOMP (0043984346) e Análise nº 665/2023/SESAU-NAP (0043986853). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo nº72, Parágrafo Único da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).**

✉ **MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 0043986867

Portaria de férias nº 9283 de 08 de novembro de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JANAINA COSTA HAUT**, MÉDICO, matrícula *****622, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(24/12/2023 a 02/01/2024)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/12/2023 a 09/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretário de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC18549

Portaria de férias nº 9262 de 08 de novembro de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALEXANDRO DA SILVA NACIMENTO**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula *****111, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 20/11/2023) e (21/12/2023 a 30/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC18550

Portaria de férias nº 9373 de 08 de novembro de 2023.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **IVANNILTON ALVES TEIXEIRA**, MÉDICO, matrícula *****256, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(16/12/2023 a 30/12/2023) e (06/11/2023 a 10/11/2023) e (01/10/2023 a 10/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/12/2023 a 13/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC18554

TERMO

REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 332/2023

PROCESSO N.º 0036.094407/2022-04

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM E POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS. VISANDO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO GRUPO DE APRESENTAÇÃO "BOLSAS DE COLOSTOMIA" - (MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/PENSO - BOLSAS PARA ESTOMA INTESTINAL E INTESTINAL PÓS-OPERATÓRIO, URINÁRIO, UMA E DUAS PEÇAS, ADULTO E INFANTIL, CONVEXAS E NÃO CONVEXAS, ADJUVANTES, ENTRE OUTROS...) - EXERCÍCIO 2023/2024".

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, através de seu Secretário de Saúde, torna público a **REVOGAÇÃO PARCIAL** da Homologação do Pregão N° 332/2023 (0043971723), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 226 de 01 de dezembro de 2023, pag. nº 95/96, na forma do Art. 49, da Lei n. 8.666 de 1993, onde esta SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, ANULA PARCIALMENTE, a supracitada Homologação, realizada em favor da empresa:

- **MEDICAL DA AMAZONIA LTDA, inscrita no CNPJ: 34.758.599/0001-49**, vencedora do "item 36" do **Pregão Eletrônico nº 332/2023**, com o valor de R\$ 11.862,27 (onze mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos).

A REVOGAÇÃO se dá em razão dos motivos exarados no Despacho SUPEL-ZETA (0044235501), no qual informa:

[...]

Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me do presente para lhe encaminhar o processo em tela, informando a necessidade de cancelar a **homologação do item 36 no Sistema Comprasnet** para aplicação da autotutela, eis que após análise verificamos que a empresa MEDICAL DA AMAZONIA LTDA anexou proposta atualizada com valor divergente ao informado em fase de lances/negociação, bem como, há necessidade de ajuste nas casas decimais, em conformidade com o edital, cito o subitem 10.1, vejamos:

[...]

Considerando as tratativas apensados nos autos do processo. Publique-se, para que surta os efeitos legais.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 0044247843

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria de férias nº 10151 de 07 de dezembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALESSANDRA AREDES MORAES DE MENDONCA**, MÉDICO, matrícula *****385, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **01/09/2023 a 30/09/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/09/2023 a 30/09/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/12/2023 a 31/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/12/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC18533

Portaria de férias nº 10152 de 07 de dezembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA DINARDI DE ALMEIDA**, MÉDICO, matrícula *****246, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/10/2023 a 30/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/01/2024 a 16/01/2024) e (02/07/2024 a 16/07/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/12/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC18534

Portaria de férias nº 10153 de 07 de dezembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIS EDUARDO MAIORQUIN**, MÉDICO, matrícula *****047, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **10/07/2023 a 19/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **15/07/2023 a 19/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **27/12/2023 a 31/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/12/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC18535

Portaria nº 633 de 05 de dezembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o teor do Processo nº 0049.015208/2023-71.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 01 de Dezembro de 2023, na Direção Técnica - HB -DIRTEC, a servidora **DEANE SANTANA FAGUNDES**, matrícula *****588 e *****799, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO
Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - 0038498669

Protocolo 0044170412

Portaria nº 634 de 06 de dezembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - RETIFICAR os termos da **Portaria nº 629 de 04 de dezembro de 2023**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 228, que designou a servidora **TATIANNY KETLLYNN ABREU SILVA**, matrícula nº *****228 e *****569, para Chefe do Núcleo de Diagnóstico - HB-NUDIAG deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, sem prejuízos de suas funções, com efeito retroativo ao dia **01 de novembro de 2023**.

ONDE SE LÊ: com efeito retroativo ao dia **01 de novembro de 2023**

LEIA-SE: com efeito retroativo ao dia **01 de dezembro de 2023**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - 0038498669

Protocolo 0044202490

Portaria nº 618 de 28 de novembro de 2023

0050.010815/2023-140 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o teor do Processo nº 0049.011320/2023-33.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a contar de **01 de novembro de 2023**, para fins de regularização funcional, na Direção Geral Adjunta - HB-GENF a servidora **Kataline Pires**, matrícula nº:*******244**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - 0038498669

Protocolo 0043901509

AVISO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 230/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023
(CARÁTER EMERGENCIAL - ARTIGO 7º PARÁGRAFO 2º E INCISOS I, II E III DA LEI Nº 8.666/93.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**PROCESSO ELETRÔNICO (SEI): 0049.015066/2023-42**

Objeto: Aquisição de materiais OPM (Órteses e Próteses) para o Serviço de Hemodinâmica, para realização de procedimento de Angioplastia de Artérias Ilíacas, afim de atender o paciente O. dos S. E., **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 13/12/2023 às 11h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacoes.hbap@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail cotacoes.hbap@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

- assinado eletronicamente -

HILLARY PORTELA FIRMINO

Gerencia Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.

Decreto 16.11.2023 DIOF/RO - (0043522513)

Protocolo 0044259304

AVISO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 229/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023
(CARÁTER EMERGENCIAL - ARTIGO 7º PARÁGRAFO 2º E INCISOS I, II E III DA LEI Nº 8.666/93.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**PROCESSO ELETRÔNICO (SEI): 0049.015265/2023-51**

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de procedimento de Vitrectomia Via Pars Plana + implante de Lio com fixação Escleral em ambos os olhos, em cumprimento de ordem judicial (0044047385) 7068994-66.2023.8.22.0001, que concedeu antecipação de tutela, afim de atender o paciente S. S. A representado por sua genitora M. H. S. S., **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 13/12/2023 às 11h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacoes.hbap@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do

Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail cotacoes.hbap@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

- assinado eletronicamente -

HILLARY PORTELA FIRMINO

Gerencia Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.

Decreto 16.11.2023 DIOF/RO - (0043522513)

Protocolo 0044259278

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 530 de 07 de dezembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.11.2023 - SEI (0043521860), publicado no DOE Edição nº 215 de 16.11.2023.**

Considerando o teor do Processo: 0050.012404/2023-55

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 06 de dezembro 2023, o(a) servidor(a) **TUANE CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula *****716, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades laborais nesta Direção Geral, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Anteriormente lotado(a) no(a) Gerencia de enfermidade/HPSJP II.

CELMA CALIXTO DA SILVA

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0044255005

Portaria nº 523 de 06 de dezembro de 2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designada através do Decreto de 14.11.2023 - SEI (0043521860), publicado no DOE nº 215 de 16.11.2023.**

RESOLVE:

Art. 1º - **Remarcar** o gozo de férias da servidora **ZULEIDE APARECIDA CATANHA RIBEIRO**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula *****873, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de **01/12/2023 a 15/12/2023** para o período de **11/03/2024 a 25/03/2024**, referente ao exercício de **2023**.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

Porto Velho, 06, Dezembro de 2023.

CELMA CALIXTO DA SILVA

Diretor(a) Geral / HPSJP-II

Protocolo 0044185519

HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD

Portaria nº 5411 de 08 de dezembro de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Memorando 225 (0044176737), constante no Processo nº 0036.057161/2023-62;

RESOLVE:

Art. 1º. - **REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **SUSAN CAROLINE SOEIRO ALEXANDRE ROSA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula *****435, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para **04/12/2023 a 13/12/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **04/12/2023 a 13/12/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **08/01/2024 a 17/01/2024**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0044261090

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON**ERRATA**

Considerando o teor do CONTRATO Nº 896/PGE-2021 Id. 0022351196 celebrado entre as partes CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, CONTRATADA: **PVH-SEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, bem como os Termos Aditivos 1º TACNT Nº 896/PGE-2021 - Processo 0052.071003/2022-36 - ID. 0034406353, 2º TACNT Nº 896/PGE-2021 - Processo 0052.069255/2022-03 - ID0038060864 e TERMO ADITIVO 0043962929, faz-se as seguintes alterações.

Onde se lê: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 896/PGE-2021, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON, DE UM LADO, E, DE OUTRO, PVH-SEG SERVIÇO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Leia-se: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 896/PGE-2021, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON, DE UM LADO, E, DE OUTRO, PVH-SEG SERVIÇO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Porto Velho, 07 de Dezembro de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO**Presidente - FHEMERON**

Protocolo 0044238538

Portaria de férias nº 10165 de 08 de dezembro de 2023.

O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 16/04/2021, publicada no DOE n. decreto nº99 diário oficial, de 16/04/2021.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao **Ano Aquisitivo 2023 e Ano de Exercício 2024**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/12/2023.**REGINALDO GIRELLI MACHADO**

PRESIDENTE

ANEXO I

Nº	Servidor	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
----	----------	------------	------------	------------	--------------------------------------

1	Matricula *****374 Nome Camila Ester Ferreira da Silva Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-03-2024) Fim (30-03-2024)			
2	Matricula *****278 Nome EDUARDA RODRIGUES LOPES Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (19-02-2024) Fim (28-02-2024)		Inicio (04-03-2024) Fim (13-03-2024)
3	Matricula *****285 Nome THAUANY MEIRELES NUNES DE MELLO Cargo FHEMERON - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (02-12-2024) Fim (31-12-2024)			

Protocolo DOC18547

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

Portaria nº 336 de 04 de dezembro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023,

Considerando o Memorando 165 (0044055157) e Memorando 168 (0044099443),

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar, em parte, os termos da Portaria 41 (0024459082), que designou Comissão de Gestor e Fiscal de Contratos, conforme a seguir:

I - Comissão de Gestão de Contratos:

NOME	MAT.	CARGO	SETOR
PRESIDENTE			
Flávio Ferreira de Souza	*****162	Técnico Administrativo	GTAF
MEMBROS			
João Adauto Marins Gonçalves	*****387	Engenheiro	GTVISA

II - Comissão de Fiscalização de Contratos:

NOME	MAT.	CARGO	SETOR
PRESIDENTE			
Geremias Carmo Novais	*****590	Enfermeiro	GTAF
MEMBROS			
Valdir França Soares	***807	Agente de Saúde Pública	GTVAM
Luma Akemi de Azevedo Kubota	*****990	Agente Administrativo	GTVEP

Pedro Jorge Gonçalves Magalhães	*****308	Assessor IV	GTVISAT
---------------------------------	----------	-------------	---------

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo 1º atuará na gestão e fiscalização dos contratos celebrados pelo Estado de Rondônia, por intermédio da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, conforme tabela abaixo, pelo período de um ano - Até 31/12/2023:

FONTE	DESPESA	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	TERMOADITIVO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
609.214.210	33.90.39.19	0002.169965/2021-39	PRIME CONSULTORIA	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N.º 581/PGE-2020	CONTRATO	20.000,00	240.000,00
110.000	33.90.39-78	0002.125329/2019-81	BIOCLEAN SERVIÇOS	SERVIÇO DE LIMPEZA	003/2021	CONTRATO	30.627,35	367.528,18
110.000	33.90.39-77	0002.412967/2018-58	PROTEÇÃO MAXIMA	VIGILÂNCIA ARMADA	005/2017	4º TERMO ADITIVO	60.797,10	729.565,20

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos legais a 01.12.2023.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0044077554

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE - GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e conforme consta no Processo n. 0011.010841/2023-09,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO**, até 31 de dezembro de 2024, o servidor **EDSON KOITI SATO**, Médico Veterinário, matrícula nº *****823, lotado Agência de Vigilância Sanitária em Saúde - Agevisa.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0044111372

Portaria de férias nº 10122 de 06 de dezembro de 2023.

O(A) CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 116 de 05/08/2021, publicada no DOE n.158, de 06/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADALGIZA DE SOUZA BOTELHO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****322, pertencente ao quadro de servidores de Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, do(s) período(s) de **(04/12/2023 a 13/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/01/2024 a 09/02/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/12/2023.

NORMILDA SOCORRO DOS REIS
CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC18551

Portaria de férias nº 10123 de 06 de dezembro de 2023.

O(A) CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 116 de 05/08/2021, publicada no DOE n.158, de 06/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOANA DARC NEVES COSTA**, BIOMÉDICO, matrícula *****683, pertencente ao quadro de servidores de Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, originalmente marcadas para o **17/10/2023 a 31/10/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **20/10/2023 a 31/10/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **04/12/2023 a 15/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/12/2023.

NORMILDA SOCORRO DOS REIS
CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC18552

Portaria de férias nº 10119 de 06 de dezembro de 2023.

O(A) CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 116 de 05/08/2021, publicada no DOE n.158, de 06/08/2021.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA INES ALVES FERNANDES**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula *****667, pertencente ao quadro de servidores de Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, do(s) período(s) de **(20/11/2023 a 29/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/12/2023 a 24/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/12/2023.

NORMILDA SOCORRO DOS REIS
CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC18553

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e

assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 112 e Natureza de Despesa: 33.50.39.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.111120/2022-37	EEEFM Bandeirantes	Conselho Escolar EEEFM Bandeirantes	Extrema	Distrito de Nova Califórnia município de Porto Velho	00.717.893/0001-90	291.153,08

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0036493513

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS(0043045688) -LICITAÇÃOº 03/2023/SEDUC-EEEMTIMARECHAL RONDON DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO- PEALE

O Conselho Escolar **EEEMTI Marechal Rondon, CNPJ n. 15.893.217/0001-45**, Unidade Executora Conselho Escolar da Escola Marechal Rondon, situada na Avenida: Leopoldo Peres, n.º. 2550, Bairro Centro, em Vilhena/RO, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Presidente do Conselho Escolar professor Flávio Antônio da Graça**, RG nº. 676162 SSP/RO, CPF074 612 e a empresa FRIRON - COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE FRIOS RONDÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.782.891/0001-07, com sede na avenida Celso Mazutti n.º5959, Jardim Eldorado, na cidade de Vilhena - RO, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. Ronaldo Rodrigues Barreira, brasileiro, portador do RG nº 1174582 SSP/RO e CPF n.º 832.452-, Os Contratantes celebram, por força do presente instrumento, o presente Termo aditivo ao Contrato, nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/93, que rege o presente, e em obediência ao processo licitatório modalidade LICITAÇÃO, Nº 03/2023/SEDUC-EEEMTIMR, MODALIDADE DE MENOR PREÇO GLOBAL e pelos preceitos de direito público, aplicando-se subsidiariamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos, e as demais disposições legais e regulamentais aplicáveis à espécie, RESOLVEM, prorrogar os quantitativos dos itens: Açúcar, Cebola, Cenoura, Pão Hot dog e Sal iodado, descritos no **Contrato nº 03/2023 (0043045688)**, Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), considerando a necessidade de alterar o mencionado compromisso para acrescentar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA.DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar Cristal	UNID	30	R\$ 6,69	R\$ 200,70
2	Cebola	KG	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
8	Pão Hot dog	UNID	50	R\$ 9,34	R\$ 467,00
9	Sal iodado	UNID	15	R\$2,59	R\$ 38,85
TOTAL R\$ (novecentos e seis reais e quinze centavos)					R\$ 906,15

O aproveitamento de saldo dos quantitativos dos itens: Açúcar, Cebola, Cenoura, Pão Hot dog e Sal iodado, no valor de **R\$ 906,15 (novecentos e seis reais e quinze centavos)**.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos quantitativos dosContrato(0043045688) decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.026081/2023-54** por 60 (sessenta) dias a contar a partir da assinatura das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições contratuais, naquilo que não vier a conflitar com este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Vilhena- RO 27 de outubro de 2023.

FLÁVIO ANTÔNIO DA GRAÇA

Presidente do Conselho Escolar

Ronaldo Rodrigues Barreira

Representante - Empresa Contratada

ELIANE GOMES OLIVEIRA ANDRADE

Vice- Diretora EEEMTI Marechal Rondon

Port. 5961/2023-SEDUC

Vice-Presidente do Conselho Escolar (Testemunha)
LAURITA DE LIMA SCHREINER
Membro da Comissão de Compras e Licitação (Testemunha)

Protocolo 0043044272

EXTRATO**COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VIII****EXTRATO Nº 10106 DO CONTRATO Nº 07/2023 - PNAE**

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES VIII, CNPJ nº: 00.710.795/0001-21, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII,

CONTRATADA: A Empresa **M. R. GONÇALVES COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 18.235.272/0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios**, sendo os seguintes produtos: **Arroz agulhinha, na de 2ª em cubos, Carne bovina de 2ª moída, frango congelado Coxa e Sobrecoxa e Macarrão tipo espaguete** em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Tiradentes VIII, para o Exercício do ano de 2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090091/2022-62, que deu origem ao **Pregão Eletrônico Nº 18/2023, Ata de Registro de Preço Nº 112/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

ALOR: O valor total da contratação é de R\$ **3.784,85 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**

PROCESSO Nº: 0029.031724/2023-81

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2023.

ASSINAM:

MARCELO LOURENÇO FERREIRA - TEN PM - Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII.

MARCIA REGINA GONÇALVES - Representante Legal da Empresa **M.R. Gonçalves Comércio Eireli**

Rolim de Moura/RO, 06 de Dezembro de 2023.

Protocolo 0044161685

EXTRATO**COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VIII****EXTRATO Nº 10103 DO CONTRATO Nº 11/2023 - PEALE**

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES VIII, CNPJ nº: 00.710.795/0001-21, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII,

CONTRATADA: A Empresa **M. R. GONÇALVES COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 18.235.272/0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios**, sendo os seguintes produtos: **Arroz agulhinha, Aveia em flocos, Café em pó, Farinha de Mandioca, Feijão Cariquinha, Macarrão espaguete, Carne bovina de 2ª em cubos, Carne bovina de 2ª moída, Frango congelado Coxa e Sobrecoxa, Ovo de galinha, Creme de leite, Leite Integral UHT, Manteiga, Biscoito salgado, Extrato de tomate, Leite de coco industrializado, Torrada industrializada, Açúcar, Canela em pó, Castanha do Brasil, Óleo de soja vegetal, Sal**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Tiradentes VIII, para o Exercício do ano de 2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090091/2022-62, que deu origem ao **Pregão Eletrônico Nº 18/2023, Ata de Registro de Preço Nº 112/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

ALOR: O valor total da contratação é de R\$ **19.781,85 (dezenove mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**.

PROCESSO Nº: 0029.032669/2023-47

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2023.

ASSINAM:

MARCELO LOURENÇO FERREIRA - TEN PM - Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII.**MARCIA REGINA GONÇALVES** - Representante Legal da Empresa **M.R. Gonçalves Comércio Eireli**

Rolim de Moura/RO, 06 de Dezembro de 2023.

Protocolo 0044160270

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando Análise nº 111/2023/SEDUC-GPCPEP (0040832610) e Parecer nº479/2023/SEDUC-GAPC (0043199488) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com Lei nº 4.706/2019, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada oriunda do recurso financeiro repassado através do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA** conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS			VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	MIGRADO	
ARIQUEMES	84.727.650/ 0001-23	EEEFM CORA CORALINA	2017	01.1601.11980- 0000/2017	0029.006410 /2018-83	0029.015237 /2023-71	R\$ 8.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044067334

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação, CNPJ: 26.149.529/0001-65, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 162 de 05 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **SS DOS SANTOS PEREIRA ME - CNPJ 09.192.398/0001-80**, para aquisição de material de expediente, no elemento de despesa **33.90.30.16**, no valor de **R\$ 436,00 (Quatrocentos e trinta e seis reais)**, para atender a Coordenadoria Regional de Educação.

São Francisco do Guaporé, 07 de dezembro de 2023.

PRESIDENTE DE COMISSÃO DE COMPRAS**Marcelino Souza dos Santos****Matrícula:*****366****CPF: ***.934.322-****

Protocolo 0044247302

Portaria nº 7826/2019/SEDUC-NLPP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.545108/2019-27**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **QUELI CRISTIANE PINHEIRO FALCAO**, cargo **Porto Velho**, matricula **300088933**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 18/05/2009 a 17/05/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9511951

Portaria nº 7068 de 06 de julho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.413385/2021-96**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **HERNANDO FERNANDES DE SOUZA**, matrícula **300023299**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênios de 12/04/2007 a 12/04/2012 e 13/04/2012 a 14/04/2017**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030251009

Portaria nº 10516 de 07 de dezembro de 2023

PORTARIA N. 102/23-CEE/RO, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Técnica Silvia Ivone Soares de Souza Braga para responder, interinamente, no período de 6 dezembro a 25 de dezembro de 2023, como Gerente Técnica Educacional - GETEC do Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Protocolo 0044229963

EDITAL Nº 3/2023/SEDUC-EEEFMPEMS-DIR

CONSELHO ESCOLAR ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA

EDITAL 003/2023

1.1. **Escola E.E.EF.M Professora Elvandas Maria de Siqueira**, através de seu Conselho Escolar, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada Licitação na Modalidade **Convite nº 03/2023, sendo o Menor Preço unitário**, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, e as cláusulas e condições deste Ato Convocatório, com sessão de abertura marcada para o **dia 14 de Dezembro de 2023, às 09:00 horas**, nas dependências da **Escola E.E.EF.M Professora Elvandas Maria de Siqueira de Buritis**, Av. Porto Velho nº 880, centro em Buritis, tendo como objetivo a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando a **Aquisição de materiais de papelaria** para atender as necessidades da **Escola E.E.EF.M Professora Elvandas Maria de Siqueira e as extensões Maria Marta Braga e Tiradentes** no município de **Buritis/RO**, especificados neste Edital, sendo **no valor estimado de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**, conforme Planilha de Especificações e quantitativo em anexo.

Esta licitação foi regularmente formalizada, respaldada com recursos provenientes do **Governo do Estado de Rondônia, através do Programa de Apoio Financeiro PROAFI/Regular/2023, nota de empenho 0041241918 2023NE005428, Exercício de 2023**, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

1 - Do objeto

1.1. Constitui objeto da presente licitação a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando a **Aquisição de materiais de limpeza e higienização** para atender as necessidades da **Escola E.E.EF.M Professora Elvandas Maria de Siqueira**.

1.2. **2 - Das condições para Participação**

2.1. Somente poderão participar da presente licitação, empresas legalmente estabelecidas no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que tenham produtos estocados para pronta entrega e que apresentarem no ato da

licitação toda documentação exigida no presente edital de acordo com a Lei 8666/93.

2.2. É vedada a participação das empresas reunidas em forma de consórcio.

2.3. Não poderão participar da presente licitação, empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições de impedimento, as que estiverem em regime de concordata ou falência, bem como as declaradas inidôneas pela Administração Pública, além das demais previsões constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2.4. Após a efetiva entrega dos envelopes, contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços à Comissão, em nenhuma hipótese será concedido prazo adicional ou permissão para a inclusão ou apresentação de documentos ou informações que deveriam constar dos envelopes de habilitação ou propostas, exceto nos casos previstos no art. 48, da Lei Federal das Licitações, a critério da Administração. A Comissão reserva a si, o direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, documentos ou informações complementares que julgar necessários ao perfeito entendimento e comprovação das documentações apresentadas, além de proceder a diligências e verificações na forma da Lei.

3 - Da Apresentação da Documentação e da Proposta.

3.1. Impreterivelmente na data, hora e local referido no anexo I (Planilha de Quantitativo) deste Ato Convocatório, as firmas licitantes, por intermédio de seu representante legal ou procurador (es) constituído (s), devidamente credenciado (s) junto a **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.EF.M Elvandas Maria de Siqueira de Buritis-RO**, deverão entregar a documentação e suas propostas em envelopes lacrados, rubricados, distintos e não transparentes, com as identificações na parte externa.

3.2. Não serão aceitos envelopes em branco que não identifiquem destinatário e seu conteúdo como documentos de habilitação e da proposta de preço da empresa participante, com rasuras e entrelinhas, etc.

3.3.1 - Do Envelope nº 1 - Da Documentação.

Deverá estar grafado na seguinte forma:

Envelope nº 01 - **Documentação de Habilitação e Qualificação**

AO

CONSELHO ESCOLAR DA E.E.EF.M PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA DE BURITIS

Convite nº: 03/2023

Abertura dia: 14 de dezembro de 2023 às 09:15 h.

De:

(nome da licitante)

(endereço da licitante)

3.3.2 - Do Envelope nº 02 - da Proposta de Preços:

Deverá estar grafado na seguinte forma:

Envelope nº 02 - **PROPOSTA DE PREÇOS**

AO

CONSELHO ESCOLAR DA E.E.EF.M PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA DE BURITIS

DE BURITIS

Convite nº: 03/2023

Abertura dia: 14 de dezembro de 2023 às 09:15 h.

De:

(nome da licitante)

(endereço da licitante)

CNPJ DA LICITANTE

ASSINATURA DO REPRESENTANTE
LEGAL

3.4. Nenhum dos documentos e propostas contidos nos envelopes 01 e 02 poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas.

3.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital.

3.6. Após a efetiva entrega à Comissão de Licitação, não serão admitidas, sob quaisquer motivos ou hipóteses, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.

3.7. Não serão aceitas as propostas, que deixarem de cotar algum item.

4 - Da Habilitação

4.1- O envelope da habilitação (envelope nº 01) deverá conter os seguintes documentos:

1. **Declaração de Recebimento do Procedimento Licitatório - emitido pela Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar E.E.EF.M Professora Elvandas Maria de Siqueira DE BURITIS, conforme modelo no anexo III, deste Procedimento Licitatório.**
2. **Cópias do RG e CPF do (s) representante(s) Legal (is) da empresa licitante;**
3. **Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.**
4. **Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ;**
5. **Certidão Negativa de Ações Cíveis: Falência ou Concordata; (Autenticada)**
6. **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; (Autenticada)**
7. **Certidão Negativa de Tributos Estaduais; (Autenticada);**
8. **Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais; (Autenticada);**
1. **Certidão de Regularidade do FGTS;**
10. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista; (autenticada);**

4.2- Todos os documentos do item 4, deverão ser apresentados em **cópia legíveis, (antes da sessão inaugural)**, para conferência da Comissão Especial de Licitação.

4.3- Os documentos referidos no Ítem 4.1, quando não autenticados na forma indicada no item 4.2, poderão ser apresentados à Comissão (cópia e original), para que esta possa conferir e credenciar o representante para participar do certame.

5 - Da Proposta.

5.1. A Proposta Comercial (envelope nº 02) deverá preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

- a. Ser redigida em língua portuguesa, em papel timbrado da licitante, em 01 (uma) via, montada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada a última folha e rubricada nas demais, pelo proponente;
- b. Indicar o número deste Convite, bem como dia e hora de sua realização;
- c. Conter planilha com discriminação clara do objeto licitado com as especificações, referente ao tipo, marca, nº do item cotado, unidade, quantidade, preço unitário e total. No preço total deverão ser inclusas todas as despesas necessárias, inclusive custos de impostos, encargos e outros que constituirão única e completa remuneração de fornecimento e de serviço;
- d. Discriminar em algarismo, o preço unitário, em algarismo e por extenso o valor total da proposta. Em caso de divergência entre o preço unitário e o total prevalecerá o preço unitário;
- e. Conter preço expresso em moeda corrente do país;
- f. Conter prazo de validade da proposta, referente a produtos/serviços a qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data fixada para sua abertura.
- g. Conter prazo de entrega do objeto licitado, que deverão ter entrega total e imediata, que não poderá exceder a 03 (três) dias corridos contados da data em que o licitante tomou conhecimento do resultado do Certame, sob pena de rescisão contratual e imediata convocação dos segundos colocados na ordem classificatória do Certame, para o fornecimento, nas mesmas condições, de preços oferecidos pelo primeiro colocado na licitação.
- h. Declarar no corpo da proposta o compromisso da entrega do objeto licitado, de acordo com o determinado neste Ato Convocatório;

6 - Da abertura dos envelopes:

6.1. Os envelopes de que trata o item 03 serão recebidos pela **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar E.E.EF.M Professora Elvandas Maria de Siqueira**, no local onde será realizada a licitação, com um mínimo de 01 (uma) hora de antecedência da hora marcada para a abertura do Certame Licitatório.

6.2. A **Comissão Especial de Licitação do Conselho E.E.EF.M Professora Elvandas Maria de Siqueira de Buritis**, procederá à abertura do envelope nº 01, conforme item 3. Em seguida, analisará os documentos exigidos no item 4, **rubricando-os**.

6.3. Serão consideradas habilitadas às empresas licitantes que, à vista da documentação apresentada, satisfaçam todas as condições fixadas neste ato convocatório e peças que o integram. Será inabilitada a empresa cujo ramo de atividade não se enquadrar no objeto da presente licitação e ou que deixe de apresentar quaisquer documentos solicitados no **item quatro**.

6.4. Após o exame da documentação constante do envelope nº 01, a **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.EF.M Professora Elvandas Maria de Siqueira de Buritis**, proclamará o resultado da habilitação. Superada a fase de habilitação sem interposição de recursos ou pelo julgamento definitivo deste ou ainda, pela renúncia expressa ao direito de recorrer, proceder-se-á a abertura do envelope nº 02, sendo seus constituídos apresentados às habilitadas para vistas e rubrica. A Comissão devolverá fechados, os envelopes de propostas às licitantes inabilitadas.

6.5. A reunião será suspensa quantas vezes forem necessárias a critério da Comissão.

6.6. Caso sejam abertos na sessão inaugural os envelopes contendo as propostas, das empresas inabilitadas serão rubricados em seus fechos, pelos representantes e pelos membros da Comissão, permanecendo em poder da **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.EF.M Professora Elvandas Maria de Siqueira**, até a abertura das propostas das empresas habilitadas.

6.7. Todas as ocorrências verificadas no transcurso da reunião serão lavradas em ata, devendo essa ser assinada por todos os membros da **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.EF.M Professora Elvandas Maria de Siqueira**, e pelos representantes das licitantes presentes.

6.8. Após a fase de habilitação, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo e comprovado aceito pela **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.EF.M Professora Elvandas Maria de Siqueira**.

7 - Dos Critérios de Julgamento

7.1. O julgamento e classificação das propostas serão feito observando o **Menor Preço Por Item**.

7.2. **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.EF.M Professora Elvandas Maria de Siqueira**, procederá à verificação de conformidade das propostas com as exigências do ato convocatório e, bem assim, a desclassificação das que não atenderem as exigências previstas. Serão também desclassificadas as propostas, cujos preços forem superiores aos praticados no mercado. Serão ainda desclassificadas as propostas, cujos preços forem manifestamente inexequíveis, ou seja, que não vierem a ter demonstrado sua viabilidade através de documentos que comprovem que seus custos são coerentes com os do mercado, desde que preencha o disposto na letra C do item 5.

7.3. Em caso de totalidade das licitantes apresentarem propostas de preços acima dos valores de mercado, nesse caso, a **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.EF.M Professora Elvandas Maria de Siqueira**, desclassificará todas as licitantes, dando-lhe o prazo de 03 (três) dias para apresentarem novas propostas.

7.4. O julgamento da presente licitação obedecerá ao disposto nos artigos 3º, 43, 44, 45 e 48, II da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994; e Lei nº 9648/98 de 27 de maio de 1998, e demais normas e regulamentos pertinentes.

7.5. As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados por item, sendo considerada (s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) a proposta de **menor Preço Por Item**. Em caso de empate, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento.

7.6. O Governo do Estado de Rondônia por intermédio da SEDUC (Secretaria de Estado da Educação), poderá, por razões de ordem técnica, financeira e ou administrativa, tomar as seguintes decisões:

a. **Revogar ou suspender parcial ou totalmente o procedimento licitatório;**

b. **Contratar parte ou total do fornecimento ou serviço, objeto da presente licitação.**

h. - **Do Valor.**

8.1. O valor global da licitação será - Aquisição de **Materiais de expediente** para atender a necessidade da **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.EF.M Professora Elvandas Maria de Siqueira**, no valor estimado de *R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)*.

09 - Da entrega do recebimento do objeto

9.1. Tratando-se dos materiais adquiridos estes serão entregues imediatamente em sua totalidade na **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.EF.M Professora Elvandas Maria de Siqueira**, indicada no anexo do Ato Convocatório, no horário comercial de segunda a sexta-feira.

9.2. A empresa licitante ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento será provisório, para fins de verificações posteriores.

10 - Condições de Pagamento:

10.1. Os pagamentos referentes aos **produtos** serão efetuados, à vista da Nota Fiscal apresentada quando da entrega **total** dos produtos, o que deve ser efetuado em sua totalidade, devidamente atestado pela Comissão de Recebimento.

10.2. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para verificação e reapresentação, acrescentando-se os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

10.3. Em caso de atraso no cumprimento da entrega do objeto, será aplicável a contratada, multa de acordo com o **sub-item 13.1.2.** deste Ato Convocatório, sobre o valor atualizado dos mesmos, por dia útil de atraso, conforme legislação pertinente.

10.5. Nenhum pagamento poderá ser realizado sem que os respectivos fornecimentos sejam devidamente certificados pela Comissão de Recebimento da referida instituição.

11 - Reajustamento e atualização Monetária

11.1. Os preços serão fixos e irredutíveis, considerando o prazo de execução Contratual, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12 - Dos Recursos

12.1. Da decisão de inabilitação caberão recursos pelos interessados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, suspendendo-se o certame até seu julgamento, conforme artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. (Os recursos só poderão ser feitos pelos representantes das empresas que não assinaram o termo de renúncia no ato da Licitação).

12.2. Os recursos apresentados fora do prazo legal serão considerados intempestivos e indeferidos de plano.

12.3. Os recursos interpostos dentro do prazo dão ao licitante o direito de prosseguir no Certame até que seja definitivamente julgado.

12.4. Os recursos administrativos objetivando a impugnação da licitação deverão ser protocolados junto a **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da da E.E.EF.M Professora Elvandas Maria de Siqueira**, por qualquer cidadão, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis anteriores a data da abertura dos envelopes de propostas.

13 - Sanções para o caso de Inadimplência / Penalidades

13.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas, neste Convite, erro de execução, garantida a prévia defesa, ficará a licitante contratada sujeita às seguintes penalidades:

13.1.1. advertência.

13.1.2. Caso o objeto da licitação não seja entregue no prazo e nas condições estipuladas neste Ato Convocatório, será fixada a multa diária que será arbitrada pelo **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.EF.M Professora Elvandas Maria de Siqueira**, nos termos do que permite a Lei nº 8.666/93, exceto por motivo de força maior definida em lei e reconhecida, pela responsável pela aplicação dos recursos.

13.1.3. Caso de reincidência, a multa será elevada para 1% (um por cento) sobre o arbitrado por dia de atraso da entrega, até o percentual máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão pelo prazo máximo de 10(dez) dias.

14 - Dos Direitos e Obrigações

14.1. A inabilitação do licitante importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

14.2. O licitante vencedor, será convocado para entrega imediata dos produtos em conformidade com o **item 9** e o **item 10** deste Convite no prazo de 03 (três) dias a contar da data da abertura da licitação, podendo tal prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da da E.E.EF.M Professora Elvandas Maria de Siqueira**, sob pena de, não o fazendo, ser caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

14.3. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor descumprir o previsto no **sub-item anterior (14.2)**, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostos pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independente da comissão prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

15. - Da Anulação e Revogação.

15.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesses públicos, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar sua revogação. Poderá também ser anulada, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado.

Poderá ser adiada ainda sua realização ou transferida sua abertura para outro dia e hora, mediante prévio aviso.

A nulidade da presente licitação por motivo de ilegalidade, não gera obrigação de indenizar, ressalvando o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

No caso de revogação ou anulação da presente licitação, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16 - Das Disposições Gerais

16.1 - Não havendo expediente na data marcada para abertura da licitação, de que se trata o presente Ato Convocatório, fica a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local, salvo disposições em contrário.

16.2. Os prazos previstos no presente Ato Convocatório obedecerão às disposições contidas no art. 110, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

16.3. Durante os trabalhos de análise das propostas, não será admitida a interferência de pessoas estranhas à Comissão Especial de Licitação, ressalvado a hipótese de solicitação pela própria Comissão, de técnicos habilitados para análise dos dados, documentos, informações ou amostras.

16.4. Compete a **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da da E.E.EF.M Professora Elvandas Maria de Siqueira**, nomeadas por portaria, elaborar e apresentar a programação de compras, bem como, coordenar todo o processo licitatório.

16.5. À **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da da E.E.EF.M Professora Elvandas Maria de Siqueira**, além do recebimento e exame da documentação das propostas, caberá o julgamento e obediência às disposições aqui estabelecidas, bem como decidir quanto às dúvidas ou omissões.

16.6. Poderão ser solicitadas de qualquer licitante, informações complementares, a critério da **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da da E.E.EF.M Professora Elvandas Maria de Siqueira**.

16.7. Nenhuma indenização será devida ao licitante, pela elaboração ou apresentação de documentação relativo ao presente Ato Convocatório.

16.8. A critério da Administração, o objeto desta licitação poderá ser reduzido ou aumentado, de acordo com o art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

16.9. Serão lavradas atas circunstanciais dos trabalhos desenvolvidos em ato público, de abertura dos envelopes e julgamento das propostas, as quais, obrigatoriamente serão assinadas pelos membros da **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da da E.E.EF.M Professora Elvandas Maria de Siqueira**, e os licitantes presentes.

16.10. A(s) licitante(s) vencedora(s) além das obrigações previstas neste Ato Convocatório, obriga-se a atender as normas adotadas no procedimento administrativo.

16.11. É parte integrante deste Convite os Anexos:

Anexo I - Planilhas de Especificação e Quantitativos;

Anexo II - Modelo de Termo de Recebimento do Procedimento Licitatório.

Anexo III - Do Envelope nº 01 - Da Documentação.

Anexo IV - Do Envelope nº 02 - da Proposta de Preços.

Anexo V - DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

16.12. Este procedimento licitatório (convite), será entregue uma cópia para cada fornecedor cadastrado, por intermédio de registro em livro próprio e declaração de recebimento da minuta do convite, sendo este documento básico para disciplinar a licitação.

16.13. Os fornecedores obterão as planilhas de quantitativos, com base na qual, elaborará sua proposta de preços que deverá compor o corpo do Ato Convocatório já entregue anteriormente.

16.14. O Anexo I (Planilha de Compras e Serviços), do procedimento Convite, será entregue a cada licitante, com a antecedência descrita no item 5.1; do referido Procedimento, e constará:

1 - Data, hora e local da realização do certame;

2 - Valor global referente ao certame;

3 - Assinatura do Presidente da Comissão Especial de Licitação e mais um membro.

16.15. Em caso de alteração deste instrumento, serão comunicadas todas as empresas convidadas pela **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da da E.E.EF.M Professora Elvandas Maria de Siqueira**.

Buritis/RO, 07 de dezembro de 2023.

Cláudia Lima Araújo

Mat (300098954)

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0044248016

Portaria nº 10416 de 01 de dezembro de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 827/2015 e; Em atendimento à Instrução Normativa nº 001/SEPAT 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 171, página 308, de 17 de setembro de 2018, que estabelece critérios para o inventário e reavaliação de bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia no exercício 2023;

Considerando o disposto no Art. 106, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando a Instrução Normativa nº 13/2004 TCE/RO;

Considerando o Decreto nº 18.923/2014 que regulamenta a cessão de uso e a baixa por doação e desfazimento de bens móveis pertencentes à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

Considerando a necessidade de implantar uma forma ágil e eficaz de controle material e patrimonial da Secretaria de Estado da Educação e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

Considerando a necessidade de baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis e em disponibilidade que necessitam ser reeditados, para facilitar sua aplicabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem as Comissões de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis Local, sob representação da Coordenadoria Regional de Educação de São Francisco do Guaporé Escolas Estaduais sob sua jurisdição, da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia;

ORD.	NOME	CPF	MATRÍCULA	CRE/ESCOLA
1	José Mauricio De Carvalho	***.540 593-**	*****451	CRE São Francisco

2	Robson Coelho De Campos	***.123.702-**	*****008	CRE São Francisco
3	Edvaldo Jose Da Silva	***.851.392-**	*****167	CRE São Francisco
4	Elza Ferreira Da Silva Lenzi	***.821.872-**	*****846	EEEF Deonildo Caragnatto
5	Francisco Seixas Da Silva	***.561.701-**	*****405	EEEF Deonildo Caragnatto
6	Patrícia Freitas Farias Seixas	***.550.062-**	*****601	EEEF Deonildo Caragnatto
7	Kenia De Jesus Moraes	***.629.692-**	*****413	CEEJA Vale Do Guaporé
8	Valmira Coelho Ribeiro	***.141.212-**	*****034	CEEJA Vale Do Guaporé
9	Antônio Carlos Ribeiro	***.712.612-**	*****050	CEEJA Vale Do Guaporé
10	Sandra Pacheco Louza	***.089.922-**	*****817	EEEFM Campos Sales
11	Sara Pezzin De Lima	***.778.972-**	*****996	EEEFM Campos Sales
12	Cleonice Rocha Da Silva Bergamini	***.134.702-**	*****182	EEEFM Campos Sales
13	Camilo De Lima Motta	***.223.990 -**	*****486	CEEJA Getulio Vargas
14	José Carlos Da Rosa	***.944.662-**	*****723	CEEJA Getulio Vargas
15	Esmeraldina Leite Coelho	***.249.429-**	*****762	CEEJA Getulio Vargas
16	Cleidiane Vieira Magewsk	***.815.542-**	*****915	EEEFM Princesa Isabel
17	Cristieli Moura Martins	***.988.662-**	*****261	EEEFM Princesa Isabel
18	Adeilton Freire Leal	***.278.782-**	*****077	EEEFM Princesa Isabel
19	Cristiane Amim De Lima França	***.476.282-**	*****715	EEEFM Oswaldo Pianna
20	Jucimar Da Silva Rodrigues	***.894.262-**	*****740	EEEFM Oswaldo Pianna
21	Ronaldo Pereira Da Silva	***.945.302-**	*****688	EEEFM Oswaldo Pianna
22	Silvaneide Ananias Bento	***.191.902-**	*****924	EEEFM Marcilene Carvalho Ricardo
23	Edvardy Felis Dos Santos	***.131.902-**	*****400	EEEFM Marcilene Carvalho Ricardo
24	Jessica Aparecida Peruchi	***.969.272-**	*****482	EEEFM Marcilene Carvalho Ricardo
25	Eliete Souza Oliveira	***.328.752-**	*****891	EIEEF Ywara Purubora
26	Magna Glaciella Silva	***.700.882- **	*****594	EIEEF Ywara Purubora
27	Mario De Oliveira Neto	***.785.102- **	*****161	EIEEF Ywara Purubora
28	Euciane Nascimento Pessoa	***.395.342-**	*****320	EIEEF Iria Dos Reis Freitas
29	Sebastião Dos Santos Baia	***.695.042- **	*****956	EIEEF Iria Dos Reis Freitas
30	Reginaldo Freitas Borges	***.031.192- **	*****166	EIEEF Iria Dos Reis Freitas
31	Cleonaldo Pereira Dos Santos	***.271.982-**	*****868	CEEJA Silvio Viana Louro
32	Neuza Tavares	***.179.332- **	*****453	CEEJA Silvio Viana Louro
33	Estevão Tomaz De Lima	***.782.412- **	*****311	CEEJA Silvio Viana Louro
34	Eliete Vitorino Da Silva	***.587.502-**	*****809	EEEF Rui De Oliveira Barbosa
35	Leandro Santiago	***.791.507-**	*****514	EEEF Rui De Oliveira Barbosa
36	Lucia Rodrigues De Oliveira	***.117.732-**	*****468	EEEF Rui De Oliveira Barbosa

Art. 2º Às Comissões Locais de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, compete a execução do inventário físico, cabendo-lhes:

I - a verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do departamento administrativo para o qual foi formada;

II - a avaliação do estado de conservação destes bens;

III - a classificação dos bens passíveis de disponibilidade;

IV - a identificação dos bens pertencentes a outras unidades gestoras ou a outros departamentos administrativos e que ainda não foram transferidos para sua unidade de controle patrimonial;

V - a identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

VI - a identificação de bens que eventualmente não possam ser localizados;

VII - a emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados e à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se forem o caso.

VIII - entregar o Relatório Final de Inventário do Exercício 2023 ao gestor da unidade para providências.

Art. 3º Durante o inventário físico, quando da observação da ocorrência de bens não localizados, o Presidente da Comissão Local deverá comunicar o fato à comissão setorial de inventário, a qual deverá solicitar ao dirigente da unidade a designação de comissão de sindicância;

Art. 4º Durante o inventário físico, quando da observação da ocorrência de bens sem a plaqueta identificadora do tombamento, a comissão local de inventário deverá afixar provisoriamente uma etiqueta colante contendo o número do tombamento;. Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Guaporé -RO, 04 de dezembro de 2023.

José Mauricio De Carvalho

Coordenador Regional de Educação de São Francisco do Guaporé

Protocolo 0044063899

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F CHICO MENDES.

CONTRATADA: AGLAER MARIA DE CARLI ESCRITÓRIO CONTABIL.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços técnicos de manutenção da regularidade fiscal e escrituração contábil da unidade executora da E.E.E.F.M. Chico Mendes.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

PROCESSO: 0029.012642/2023-38.

VIGÊNCIA: 12 (doze meses).

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023.

Cabixi- RO, 10 de março de 2023.

Ângela Maria Firmiano da Costa
Presidente Do Conselho Escolar

Protocolo 0044247608

Portaria nº 425 de 12 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.503427/2021-80**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **SUELI CEGOBIÁ DE ANDRADE**, matrícula **300073452**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CRE Ji-Paraná, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 07/02/2013 a 06/02/2018**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023412619

Portaria nº 7520 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.482146/2021-86**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANA LUCIA BERTACCO SANTOS**, matrícula 300051350, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º e 3º quinquênios de 12/04/2009 à 11/04/2014 e de 12/04/2014 à 11/04/2019**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022335202

Portaria nº 3400 de 08 de abril de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.563425/2021-40**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ELAINE MARQUESIM BENTO**, matrícula **300099582**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 08/07/2015 a 08/02/2022**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0027986594

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

E.E.E.F.M. FRANCISCA MARTENDAL

Rua Hélio Viana N°00003 QD4 LT3 CENTRO

Boa Esperança, Chupinguiá/RO - CEP= 76 990 - 000

Fone: (69) 3346-6001 Email: franciscamartendal@seduc.ro.gov.br

ANEXO VI INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO

Contratação Direta

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a contratação de

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, GÁS ENGARRAFADO E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do

E.E.E.F.M. FRANCISCA MARTENDAL, vinculado à CRE de Vilhena Órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação:

- Certidão Negativa de Débito de Tributos Federais em conjunto com o INSS;
- Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débito de Trabalhistas;
- Certidão de Regularidade de Situação com o FGTS;
- Cartão CNPJ.

Pelo presente Instrumento de Convocação para as empresas interessadas, sobre a aquisição de : **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, GÁS ENGARRAFADO E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, por meio de dispensa de licitação em razão do valor não ultrapassar a R\$ 17.600,00 reais, nos termos do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, que atualizou especificamente, os incisos I e II do art. 23, da Lei nº 8.666/1993, para atender a Escola Estadual Francisca Martendal, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica, e econômica-financeira); certidões negativas estadual, federal, municipal, trabalhista e cnpj;

2. Local de entrega ou execução do serviço/obra; **Escola E.E.F.M. Francisca Martendal, Rua Hélio Viana nº00003 QD 4 LT 3 Centro Boa Esperança, Chupinguaia/RO**
3. Prazo para entrega ou execução do serviço/obra; **de acordo com as necessidades da escola;**
4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa '(apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo);
5. Obrigações da contratada: Prestar serviços de qualidade , em estrita conformidade com as especificação no projeto básico; mantendo, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;
6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carregada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Art.87 da Lei 8.666/93:

I Advertência;

II Multa na forma do item 10 do projeto básico, além de outras eventualmente previstas no instrumento convocatório ou contrato;

III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

§1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contrato pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente;

§2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

§3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministério de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação se requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

Solicito aos interessada apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 03 (três) dias contados do seu recebimento.
Boa Esperança, Chupinguaia/RO, 09 de novembro de 2023.

—
ERONI SCHULER

Presidente/Comissão de compras Port. nº2944 de 02 de março de 2023

—
NATÁLIA ALVES DE OLIVEIRA

Membro Port. nº2944 de 02 de março de 2023

—
ANTÔNIA CARLA GOMES

Membro Port. nº2944 de 02 de março de 2023

Protocolo 0043404759

Portaria nº 7670 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.470318/2021-79**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ROSELI PINHEIRO DE MATOS**, matrícula **300051388**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 13/04/2014 a 12/04/2019**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022368911

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/PROAFI/ REGULAR/CEEJA/JARU/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEEJA - JARU

CONTRATADA: EMPRESA **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP**

OBJETO: O objeto desta contratação é de aquisição de **material de expediente** para atender as necessidades dos alunos da rede de Educação Básica pública, verba PROAFI REGULAR, 2º semestre de 2023, descritos no quadro previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, todos de acordo com a COTAÇÃO, quantidades e exigências, estabelecidas. Termo de Referência 0043694023

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 7.406,32 (sete mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos)**.

PROCESSO Nº: 0029.007639/2023-01

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (meses) ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2023.

Jarú, 06 de dezembro 2023.

NEREIDI ROCHA BUDNIAK
DIRETORA/PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 0044209631

Portaria nº 7393 de 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.450419/2021-23**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **SIRLEI RODRIGUES DA ROCHA**, matrícula **300050837**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 11/03/2014 à 10/03/2019**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022329116

Portaria nº 2628 de 22 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.091331/2020-84, resolve:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ROBERTO GOMES RAMALHO**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300017250**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nível 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 16/07/2010 a 15/07/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de junho de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012104821

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F. SÃO PEDRO, CNPJ n. 00.798.221/0001-57, Unidade Executora da EEEF SÃO PEDRO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do

procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, à **Forte Comércio de Gás e Transporte Ltda**, CNPJ: **05.692.947/0001-24**, para fornecer a EEEF São Pedro, material de consumo, sendo Gás GLP 13kg a partir de 07/12/2023, no valor total estimado de **R\$ 1.512,00 (Um mil, Quinhentos e Doze Reais)**.

Ji-Paraná/RO, 07 de Dezembro de 2023.

LÚCIA DA COSTA ROCHA

Presidente

Protocolo 0044252320

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO(0042988950) -LICITAÇÃOº 03/2023/SEDUC-EEEMTIMARECHAL RONDON DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO- PEALE

O Conselho Escolar **EEEMTI Marechal Rondon, CNPJ n. 15.893.217/0001-45**, Unidade Executora Conselho Escolar da Escola Marechal Rondon, situada na Avenida: Leopoldo Peres, n.º. 2550, Bairro Centro, em Vilhena/RO, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Presidente do Conselho Escolar professor Flávio Antônio da Graça**, RG n.º. 676162 SSP/RO, CPF074 612 e a empresa **FRIRON - COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE FRIOS RONDÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.782.891/0001-07, com sede na avenida Celso Mazutti n.º5959, Jardim Eldorado, na cidade de Vilhena - RO, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representado pelo Sr. sócio gerente o Sr. Ronaldo Rodrigues Barreira, brasileiro, portador do RG n.º 1174582 SSP/RO e CPF n.º 832.452. Os Contratantes celebram, por força do presente instrumento, o presente Termo aditivo ao Contrato, nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/93, que rege o presente, e em obediência ao processo licitatório modalidade **LICITAÇÃO**, Nº 03/2023/SEDUC-EEEMTIMR, MODALIDADE DE MENOR PREÇO GLOBAL e pelos preceitos de direito público, aplicando-se subsidiariamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos, e as demais disposições legais e regulamentais aplicáveis à espécie, **RESOLVEM**, prorrogar o **Contrato nº 03/2023 (0042988950)**, Constitui objeto do presente a **Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis)**, considerando a necessidade de alterar o mencionado compromisso para acrescentar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA.DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Carne Moída (acém) 2kg	KG	40	R\$ 27,99	R\$ 1.119,60
2	Frango (inteiro)	KG	140	R\$ 8,99	R\$ 1.258,60
TOTAL R\$ (dois mil trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos)					R\$ 2.378,20

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato, decorrente da **COMPRA DIRETA nº 03/2023 em caráter excepcional, pela aquisição de gêneros alimentícios, através de contratação em caráter emergencial por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos) e subsequentes, à CRE/VHA e Conselhos Escolares sob sua jurisdição administrativa, para os gêneros alimentícios citados por 40 (quarenta) dias a contar a partir da assinatura das partes.**

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições contratuais, naquilo que não vier a conflitar com este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Vilhena- RO 25 de outubro de 2023.

FLÁVIO ANTÔNIO DA GRAÇA

Presidente do Conselho Escolar

Ronaldo Rodrigues Barreira

Representante - Empresa Contratada

ELIANE GOMES OLIVEIRA ANDRADE

Vice- Diretora EEEMTI Marechal Rondon

Port. 5961/2023-SEDUC

Vice-Presidente do Conselho Escolar (Testemunha)

LAURITA DE LIMA SCHREINER

Membro da Comissão de Compras e Licitação (Testemunha)

TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (0042625059) -LICITAÇÃO Nº 01/2023/SEDUC-EEEMTIMARECHAL RONDON DO PROGRAMA PDDE EDUCAÇÃO CONECTADA .

O Conselho Escolar **EEEMTI Marechal Rondon, CNPJ n. 15.893.217/0001-45**, Unidade Executora Conselho Escolar da Escola Marechal Rondon, situada na Avenida: Leopoldo Peres, n.º. 2550, Bairro Centro, em Vilhena/RO, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Presidente do Conselho Escolar professor Flávio Antônio da Graça**, RG n.º. 676162 SSP/RO, CPF *** 074 612-** e a empresa **Yune Net Telecomunicações LTDA _ME, CNPJ: 10.321.821/0001-83, localizada na Av. Celso Mazuttii, nº 3423, Bairro: jardim América- Vilhena -RO** , doravante denominada CONTRATADA. Os Contratantes celebram, por força do presente instrumento, o presente Termo aditivo ao Contrato, nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/93, que rege o presente, e em obediência ao processo licitatório modalidade LICITAÇÃO, Nº 01/2023/SEDUC-EEEMTIMR, MODALIDADE DE MENOR PREÇO GLOBAL e pelos preceitos de direito público, aplicando-se subsidiariamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos, e as demais disposições legais e regulamentais aplicáveis à espécie, RESOLVEM, alterar o **Contrato nº 01/2023 (0042625059)**, Prestação de serviço de Comunicação Multimídia, Plano de Serviço, considerando a necessidade de alterar o mencionado compromisso para acrescentar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA.DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VELOCIDADE DOWNLOAD	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviço de Comunicação Multimidia	200MB DE Download e 50 MB de UPLOAD	4 meses	R\$ 149,90	R\$ 599,60
	TOTAL R\$ (Quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)				R\$ 599,60

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato da prestação de serviço/ Contratação de Conectividade para uso Pedagógico no Laboratório de informática de contrato nº 01/2023/ 0042625059) e de acordo com a Ata de Planejamento do Conselho escolar (0042625698) por 120 (cento e vinte) dias a contar a partir da assinatura das partes ..

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições contratuais, naquilo que não vier a conflitar com este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Vilhena- RO 13 de outubro de 2023.

FLÁVIO ANTÔNIO DA GRAÇA

Presidente do Conselho Escolar

Yune Net Telecomunicações LTDA _ME

Representante - Empresa Contratada

ELIANE GOMES OLIVEIRA ANDRADE

Vice- Diretora EEEMTI Marechal Rondon

Port. 5961/2023-SEDUC

Vice-Presidente do Conselho Escolar (Testemunha)

LAURITA DE LIMA SCHREINER

Membro da Comissão de Compras e Licitação (Testemunha)

Protocolo 0042624856

EXTRATO**CONTRATO Nº 001/2023**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA escola MARECHAL RONDON

CONTRATADA: YUNE NET TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.321.821/0001-83

OBJETO:

Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIAe plano de serviço por 120 dias na velocidade Download 200 MB e 50 MB de Upload.

DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO E SEUS ANEXOS. em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 4 (QUATRO) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de

Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011536/2023-37 , que deu origem a **Lei 8.666/93 Art. 24, IV Contratação Direta com Dispensa de Licitação** aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, **Art. 24, IV** com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 599,60** (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

PROCESSO: 0029.011536/2023-37

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses

DATA DE ASSINATURA:

Vilhena, 31 de outubro de 2023

FLÁVIO ANTÔNIO DA GRAÇA

Presidente do Conselho Escolar

Sandra Furlan

Representante / Contratada

Protocolo 0044212920

Portaria nº 8745 de 22 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.428230/2021-54**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **VITORIA COSTA REIS**, matrícula 300027193, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 01/05/2012 à 30/04/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023043144

Portaria nº 3865 de 26 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.501930/2021-09**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ELIANE DE FATIMA LIMA MATOS**, matrícula **300025193**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de 15/04/2002 a 14/04/2007, 15/04/2007 a 13/04/2012 e 14/04/2012 a 13/04/2017**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PASSINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028319893

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR SÃO DOMINGOS SÁVIO - UNIDADE II, CNPJ n. 48.941.229/0001-57, Unidade Executora da E.E.F.M. SÃO DOMINGOS SÁVIO - UNIDADE II, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora KENIA PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ: 84.571.975/0001-60**, para fornecer a Escola SÃO DOMINGOS SÁVIO - UNIDADE II, em material de expediente, a partir de 27/11/2023, no valor total estimado de R\$ 640,53 (seiscentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

Ji-Paraná/RO, 27 de novembro de 2023.

ELIANE APARECIDA RIBEIRO
Presidente Conselho

Protocolo 0043887879

Portaria nº 2626 de 22 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.091287/2020-11**, **resolve**:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA LUCIMAR CARMO COSTA**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300013745**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nível 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 02/05/1993 a 01/05/1998**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de junho de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012104689

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando o Parecer de Análise documental nº 21/2022/SEDUC-SPCCREJAR (0029725112), Análise Técnica e Financeira 343/2023/SEDUC-GPCP (0041269262 da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 556/2023/SEDUC-GAPC 0043645498) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
JARU	00.686.679/0001-14	EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO	2021	0029.122579/2021-85	0029.007626/2022-42	R\$ 73.008,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044029126

Portaria nº 2624 de 22 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.091265/2020-42**, **resolve**:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO FURTADO**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300017581**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nível 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 19/08/2000 a 18/08/2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de junho de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012104477

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº 15/2022/SEDUC-CREJIPGAF (0023934489), Análise Técnica e Financeira 416/2023/SEDUC-GPCP (0041830991) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 530/2023/SEDUC-GAPC (0043476233) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, APROVA E HOMOLOGA recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Distrito de nova Londrina/Ji-Paraná	00.742.705/0001-84	EEEFM CEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2021	0029.123047/2021-65	0029.607227/2021-03	R\$ 34.416,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044028759

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº 8/2022/SEDUC-SPCCRECER (0029062869), Análise Técnica e Financeira nº 190/2023/SEDUC-GPCP (0039723205) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 470/2023/SEDUC-GAPC (0043150362) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, APROVA E HOMOLOGA recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
CEREJEIRAS	14.603.104/0001-03	EEEF. FLORIANO PEIXOTO	2021	0029.122409/2021-09	0029.223445/2021-81	R\$ 54.385,84

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044028525

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº 5/2022/SEDUC-CREOPOGAF (0023817883), Análise Técnica e Financeira nº 488/2023/SEDUC-GPCP (0042338895) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 430/2023/SEDUC-GAPC (0042871943) e Despacho (0043315906) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, APROVA E HOMOLOGA recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
OURO PRETO DO OESTE	63.790.307/0001-53	CONSELHO ESCOLAR MONTEIRO LOBATO	2021	0029.123687/2021-75	0029.004177/2022-81	R\$ 69.744,71

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044028093

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº 2/2022/SEDUC-SPCCRECAC (0024246966), Análise Técnica e Financeira nº 250/2023/SEDUC-GPCP (0040285701) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 498/2023/SEDUC-GAPC (0043248941) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, APROVA E HOMOLOGA recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
CACOAL	07.228.069/0001-16	EEEMTI JOSINO BRITO	2021	0029.120455/2021-65	0029.520147/2021-36	R\$ 169.228,38

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044027586

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando a Análise Técnica e Financeira 221/2023/SEDUC-GPCP (0040086810) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 456/2023/SEDUC-GAPC (0043061234) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, APROVA E HOMOLOGA recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
CACOAL	01.234.951/0001-98	EEEFM. GRACIALIANO RAMOS	2021	0029.120418/2021-57	0029.520142/2021-11	R\$ 78.486,16

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044026130

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº 08 (0029542416), Análise Técnica e Financeira 179/2023/SEDUC-GPCP (0039471644) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 509/2023/SEDUC-GAPC (0043371750) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, APROVA E HOMOLOGA recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE	ANO	PROCESSOS	VALOR
-----------	------	---------	-----	-----------	-------

		EXECUTORA/CONSELHO ESCOLAR		CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
CAMPO NOVO DE RONDONIA	10.790.643/0001-30	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM RUTH ROCHA	2021	0029.120457/2021-54	0029.568988/2021-24	R\$ 29.115,90

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044025699

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR Nº 01/2023****CONTRATANTE:**CONSELHO ESCOLAR DA **EEEF MARIA NAZARÉ**CNPJ 40.270.426/0001-80**CONTRATADA:**ANA PAULA DA COSTA ALVES CPF: ***.764.942-****OBJETO: CONCESSÃO DE USO DA CANTINA ESCOLAR DA EEEFM GETULIO VARGAS****VALOR:**R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)**PROCESSO: 0029.066740/2023-95****VIGÊNCIA:** 12 meses , podendo ser prorrogado o contrato entre as partes.**IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044253809

Portaria de férias nº 10159 de 07 de dezembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **COSMA DE SALES CARVALHO**, TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula *****072, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(10/07/2023 a 19/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(28/11/2023 a 07/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/12/2023.**WALNEYA COSTA BEZERRA**

Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC18541

EXTRATO**CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR DA EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS E A****CONTRATADO:** Empresa GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.730.326/0001-74**OBJETO :** Constitui objeto do presente Contrato para contratação de Serviço de processamento de dados, no elemento de despesa **3.3.90.39.57**.

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações e disposições contidas na cotação com dispensa de Licitação, Programa PROAFI REGULAR.

VALOR: 1.036,00 (um mil e trinta seis reais)**JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA**

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044241001

EXTRATO N°6375**EXTRATO DO CONTRATO N° 25/PEALE PEIXE 5ª a 8ª PARCELAS/2023****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**CONTRATADA:** COOPERATIVA FISH & PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE RONDONIA - COOPFISH

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba PEALE, de acordo com a Lei estadual nº 3.753, de 30 de dezembro de 2015, que Dispõe sobre a execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE PEIXE - 5ª a 8ª de 2023 e conforme os termos Decreto nº 22.179, de 8 de agosto de 2017 - PEALE e o Parecer nº 214/2018/PGE-SEDUC.

VALOR: R\$ 3.981,80 (três mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA:80 (oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023

Cerejeiras/RO,09 de SETEMBRO de 2023

SANDRA MARIANO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Portaria nº. 103 de 04/01/20233

Protocolo 0041297599

AVISO**E.E.E.F.M. FRANCISCA MARTENDAL****Rua Hélio Viana N°00003 QD4 LT3 CENTRO****Boa Esperança, Chupinguaia/RO - CEP= 76 990 - 000****Fone: (69) 3346-6001 Email: franciscamartendal@educ.ro.gov.br****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO N°04/2023****(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Francisca Martendal, CNPJ 10.917.662/0001-84, Unidade Executora da Escola E.E.F.M Francisca Martendal, Chupinguaia -RO, em cumprimento ao Art. 26 da Lei nº8666/1993, em face dos poderes conferidos pela portaria Nº 14949 de 30 de dezembro de 2022/SEDUC, torna publico a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no Art.24,II da Lei a empresa: EDVANDO MARCOLINO DAS VIRGENS ME , CNPJ 09.024.832/0001-12, PARA FORNECIMENTO DE DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, para atender as necessidades da E.E.E.F.M. FRANCISCA MARTENDAL, no valor total de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). Boa Esperança, Chupinguaia/RO 15 de setembro de 2023.

EMERSON JOSÉ CAMPAGNOLLI

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0044119609

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO N° 38/2023****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR BEATRIZ FERREIRA DA SILVA**CONTRATADA:** SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ/MF n.º 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva pelo período de 50 dias, 07 (sete) semanas, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência 0043264175 oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.019034/2023-54, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 236,98**PROCESSO:** 0029.066254/2023-77**VIGÊNCIA:** 23/12/2023**DATA DE ASSINATURA:** 06/12/2023**ASSINAM:**

ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE/ Presidente do Conselho Escolar
DOMINGOS BAENA SANCHEZ / Contratada

Protocolo 0043941476

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR BEATRIZ FERREIRA DA SILVA

CONTRATADA: M S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 51.713.456/0001-30

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva pelo período de 50 dias, 07 (sete) semanas, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência 0043264175 oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.019034/2023-54, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 777,02

PROCESSO: 0029.066254/2023-77

VIGÊNCIA: 23/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2023

ASSINAM:

ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE / Presidente do Conselho Escolar

MARIZA DE SOUZA OLIVEIRA / Contratada

Protocolo 0043941499

Portaria nº 10485 de 06 de dezembro de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 827/2015 e; Em atendimento à Instrução Normativa nº 001/SEPAT 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 171, página 308, de 17 de setembro de 2018, que estabelece critérios para o inventário e reavaliação de bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia no exercício 2023;

Considerando o disposto no Art. 106, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando a Instrução Normativa nº 13/2004 TCE/RO;

Considerando o Decreto nº 18.923/2014 que regulamenta a cessão de uso e a baixa por doação e desfazimento de bens móveis pertencentes à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

Considerando a necessidade de implantar uma forma ágil e eficaz de controle material e patrimonial da Secretaria de Estado da Educação e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

Considerando a necessidade de baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis e em disponibilidade que necessitam ser reeditados, para facilitar sua aplicabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem as Comissões de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis Local, sob representação da Coordenadoria Regional de Educação de Espigão do Oeste e Escolas Estaduais sob sua jurisdição, da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia;

ORD	NOME	CPF	MATRÍCULA	CRE/ESCOLA
1	Adjalma Rocha de Souza	***.434.172-**	*****835	Coordenadoria Regional de Educação de Espigão do Oeste
2	Simone Ferreira da Silva	***.507.522-**	*****493	EEEF Fernanda Souza de Paula
3	Noemi Cristina da Silva	***.773.292-**	*****554	EEEF Fernanda Souza de Paula
4	Raquel Vasconcelos Lima	***.732.072-**	*****346	EEEF Fernanda Souza de Paula
5	Adenilda de Jesus dos Santo	***.847.832-**	*****393	EEEF Maria Lourenço Cassiano
6	Nilza Ribeiro Emerich	***.515.532-**	*****489	EEEF Maria Lourenço Cassiano
7	Thaiane Barros Herbst	***.740.432-**	*****478	EEEF Maria Lourenço Cassiano
8	Ana Deize Zanon	***.562.902-**	*****055	EEEF Jerris Adriani Turatti
9	Gabriela Schütz	***.870.712-**	*****254	EEEF Jerris Adriani Turatti
10	Fabíula Cristina da Silva	***.947.952-**	*****6045	EEEF Jerris Adriani Turatti
11	Gislaine Sandra Rodrigues da Silveira	***.899.132-**	*****944	Ceeja Donizete Romualdo da Silva
12	Rosileine Oliveira da Cunha Silva	***.304.659-**	*****962	Ceeja Donizete Romualdo da Silva
13	Manoela Regina Schutz	***.542.982-**	*****936	Ceeja Donizete Romualdo da Silva

14	Michele do Vale Brasil	***.046.397-*	*****549	Escolas Indígenas
15	Edinaldo Francisco dos Santos	***.382.902-*	*****082	Escolas Indígenas
16	Maria Helena de Souza	***.414.372-*	*****357	Escolas Indígenas
17	Monica Sirley Bruno	***.733.181-*	*****975	EEEF Maria Di Sancti Santos
18	Julião Cavalcante de Araújo Neto	***.662.732-*	*****601	EEEF Maria Di Sancti Santos
19	Ednelson Closs Mibratz	***.827.922-*	*****368	EEEF Maria Di Sancti Santos
20	Crediane Caetano Miranda Costa	***.660.002-*	*****438	EEEFM Jean Piaget
21	Márcia Roberta dos Santos	***.567.712-*	*****150	EEEFM Jean Piaget
22	Willian Klemens Reis	***.941.952-*	*****427	EEEFM Jean Piaget
23	Iuca Furtado Cavalcanti	***.345.942-*	*****445	EEEMTI 7 de Setembro
25	Ivani Maria de Oliveira	***.267.732-*	*****861	EEEMTI 7 de Setembro
25	Luciene Zimmerman	***.512.572-*	*****356	EEEMTI 7 de Setembro

Art. 2º Às Comissões Locais de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, compete a execução do inventário físico, cabendo-lhes:

I - a verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do departamento administrativo para o qual foi formada;

II - a avaliação do estado de conservação destes bens;

III - a classificação dos bens passíveis de disponibilidade;

IV - a identificação dos bens pertencentes a outras unidades gestoras ou a outros departamentos administrativos e que ainda não foram transferidos para sua unidade de controle patrimonial;

V - a identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

VI - a identificação de bens que eventualmente não possam ser localizados;

VII - a emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados e à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se forem o caso.

VIII - entregar o Relatório Final de Inventário do Exercício 2021 ao gestor da unidade para providências.

Art. 3º Durante o inventário físico, quando da observação da ocorrência de bens não localizados, o Presidente da Comissão Local deverá comunicar o fato à comissão setorial de inventário, a qual deverá solicitar ao dirigente da unidade a designação de comissão de sindicância;

Art. 4º Durante o inventário físico, quando da observação da ocorrência de bens sem a plaqueta identificadora do tombamento, a comissão local de inventário deverá afixar provisoriamente uma etiqueta colante contendo o número do tombamento;. Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 06dezembro de 2023

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Educação do Estado de Rondônia

Protocolo 0044171695

Portaria nº 10450 de 04 de dezembro de 2023

Institui, no âmbito da Seduc/RO, o Comitê para Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Educação de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.180, DE 14 de março de 2023,

CONSIDERANDO o artigo 212 da Constituição Federal de 1988, o qual dispõe que a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 71 da Lei 9.394/1996, os quais detalham as despesas que deverão ser consideradas e as despesas que não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficácia e eficiência no acompanhamento da gestão e correta aplicação dos recursos da educação de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb, no âmbito desta Seduc;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a criação do Comitê para Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Educação de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb.

Art. 2º O Comitê, de natureza consultiva e deliberativa, tem como finalidade garantir a correta aplicação dos recursos financeiros em educação, com gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, levando em consideração as determinações contidas nos artigos 212 da CF/1988 e os artigos 70 e 71 da Lei nº 9.394/1996.

Art. 3º Compete ao Comitê:

I - Acompanhar, analisar, deliberar e aprovar a aplicação dos recursos financeiros em educação de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb, garantindo a correta destinação desses recursos;

II - Proceder a classificação das novas despesas, não regulamentadas pela Seduc/RO, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 9.394/1996.

Art. 4º O comitê será composto pelos seguintes membros:

I - Titular da Coordenadoria de Contabilidade;

II - Titular do Controle Interno;

III - Titular da Secretaria Executiva;

IV - Titular da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Organizacional;

V - Titular da Coordenadoria Financeira;

VI - Titular da Coordenadoria de Recursos Humanos;

VII - Titular da Diretoria Geral de Educação;

VIII - Titular da Diretoria Técnica;

Parágrafo único. Os membros titulares indicarão substitutos para representá-los em suas ausências.

Art. 5º A presidência do comitê será exercida pelo titular da Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 6º O comitê se reunirá, em caráter ordinário, bimestralmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao encerramento do bimestre, e em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo Presidente.

§1º As reuniões do comitê, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações, acompanhado de pauta e por mensagem telefônica.

§2º O quórum da reunião do Comitê é de 50% (cinquenta por cento) dos membros do Comitê, sendo que as decisões devem ser unânimes, devendo ser lavrada ata.

§3º Não sendo a decisão unânime, fará constar em ata os votos vencidos e o objeto de pauta da reunião deverá ser encaminhado para apreciação e manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado - Interna da Seduc.

Art. 7º As sessões do comitê serão dirigidas pelo Presidente e obedecerão a seguinte ordem:

I - abertura;

II - leitura e discussão da pauta;

III - votação das matérias em pauta;

IV - assuntos gerais.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 7223 de 14 de julho de 2022.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044116990

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004 /2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM FRANCISCA MARTENDAL CNPJ: nº 10.917.662/0001-84**

CONTRATADA: **ZAQUEU COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ/MF n.º 38.542.295/0001-09

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, Composto Por: Arroz (300) Kg, macarrão(18) Kg, farinha de mandioca (24) Kg e feijão cariquinho (40) Kg sendo adquiridos da referida empresa em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.097173/2022-38, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 125/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$1.790,98 (HUM MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**

PROCESSO:0029.035722/2023-61

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023

ASSINAM:

EMERSON JOSÉ CAMPAGNOLLI

Presidente do Conselho Escolar Francisca Matendal

IZAQUE GONÇALVES DOS REIS

Representante / Contratada

Protocolo 0043987622

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PROFESSOR EDUARDO LIMA E SILVA, CNPJ n. 05.889.571/0001-42 Unidade Executora da EEEFM PROFESSOR EDUARDO LIMA E SILVA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA: ROLDÃO BRAGA RIBEIRO ME CNPJ: 34.467.753/0001-23**, para fornecer a EEEFM PROFESSOR EDUARDO LIMA E SILVA a contar da data 08/11/2023, Aquisição de Carga de Gás p45, no valor total estimado de R\$ 2.075,00 (dois mil setenta e cinco reais).

Porto Velho -RO, 07 de dezembro de 2023.

Jucilene Graminholi Miotto
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044256026

EXTRATO

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MARIA CARMOSINA PINHEIRO

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PSICULTORES, AGRICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ/MF Nº 31.556.997/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar: peixe filé de tambaqui, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 20 dias letivos, conforme as especificações técnicas, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.0047.24/2023-17, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 14.519,16

PROCESSO: 0029.061480/2023-61

VIGÊNCIA: 20 dias letivos de 2023

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Nara Regina de Souza Cruz

Representante / Contratada

Porto Velho, 07/12/2023

Protocolo 0044256439

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F.M. MARIA CARMOSINA PINHEIRO PINHEIRO

CONTRATADA: **STAR COMÉRCIO LTDA,****CNPJ 05.252.941/0001-36**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, feijão cariquinho, óleo e sal) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 90 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 100/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.860,49

PROCESSO: 0029.045651/2023-13

VIGÊNCIA: 03 MESES

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

LEANDRO FONTENELE CALIXTO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Representante / Contratada

Protocolo 0044120847

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F.M. MARIA CARMOSINA PINHEIRO PINHEIRO

CONTRATADA: **COOPAGROVERDE,**

CNPJ 22.574.563/0001-26

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (POLPA DE FRUTA CUPUAÇÚ E MARACUJÁ) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 90 DIAS, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 5.436,80

ROCESSO: 0029.045651/2023-13

VIGÊNCIA: 03 MESES

DATA DE ASSINATURA: /2023

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

JAKELINE LUGOM FIGUEIREDO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Representante / Contratada

Protocolo 0044121665

EXTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVOCONTRATUAL****PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2023 - PNAE/PEALE****CONTRATO Nº 01/2023****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2023 - PNAE/PEALE****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 - PNAE / PEALE QUE ENTRE SI CELEBRAM** CONTRATO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR IMAXAMAJNANGANÃ E A EMPRESA C. J.JOB -ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O CONSELHO ESCOLARImaxamajnanganã, com sede na EIEEFM l'tarap Yamoratxu, situado na Aldeia Iterap, Terra Indígena Igarapé Lourdes, Linha 125, CEP: 76.914-899, Ji-Paraná/RO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado por seu presidente Marli Peme Arara, RG nº 601.922 SSP/RO, CPF 605.729.302-91, e a Empresa C. J. JOB - ME, CNPJ/MF nº **24.572.092/0001-42**, estabelecida na Rua Edson Lima Nascimento, nº 3025 Bairro Cafezinho no município de JI-PARANÁ, em RONDÔNIA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CLAUDECIR JOSÉ JOB, Brasileiro, RG 000450344 SSP/RO, CPF 421.334.402-91, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente termo de aditamento de Revisão de Preço Registrado: <https://rondonia.ro.gov.br/publicacao/quadro-de-realinhamento-de-valor-da-ata-no-244-2023-generos-alimenticios-ji-parana-coord-regional-de-educacao-de-ji-parana-empresa-c-j-job-comercio-de-alimentos-ltda/> ao contrato nº 02/2023 0043213450, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/1993, obedecendo às seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a a Revisão do Preço Registrado do item 02, valor R\$ 3,99 (**Três reais e noventa e nove centavos**) que passa a ser de R\$ 5,86 (**Cinco reais e oitenta e seis centavos**), do valor inicialdo contrato firmado entre as partes era de **R\$ 2.178,18 (Dois mil cento e setenta e oito reais e dezoitocentavos)** , a partir de 11 de novembro de 2023, com fundamento no inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global da contratação passa a ser de **R\$ 2.636,33(Dois mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de assinado pelas partes interessadas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas abaixo.

Ji-Parana/RO, 07 de dezembro de 2023.

Marli Peme Arara

Presidente do Conselho Escolar Imaxajnangana

Claudecir José Job

Representante da Empresa C. J. JOB -ME

Doroteia Samartino Batista

Testemunha 1

Maria Aparecida Fernandes Castro

Testemunha 2

Protocolo 0044256561

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVOCONTRATUAL

PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 02/2023 - PNAE/PEALE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023 - PNAE / PEALE QUE ENTRE SI CELEBRAM O

CONSELHO ESCOLAR PADEREHJ MAKO BAEH E A EMPRESA C. J. JOB -ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O CONSELHO ESCOLAR PADEREHJ MAKO BAEH, com sede no endereço Aldeia Igarapé Lourdes, Terra Indígena Igarapé Lourdes, Linha 78, CEP: 76914899, Ji-Paraná/RO, inscrito no CNPJ sob o nº.03.178.628/0001-70, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente do Conselho Escolar Daniel Cegue Ap Gavião, brasileiro, CPF nº 486.224.272-34, RG nº **000514941 SSP/RO**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa C. J. JOB -ME, CNPJ/MF nº 24.572.092/0001-42, estabelecida na Rua Edson Lima Nascimento, nº 3025 Bairro Cafezinho no município de JI-PARANÁ, em RONDÔNIA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CLAUDECIR JOSÉ JOB, Brasileiro, RG 000450344 SSP/RO, CPF 421.334.402-91, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente termo de aditamento de Revisão de Preço Registrado: <https://rondonia.ro.gov.br/publicacao/quadro-de-realinamento-de-valor-da-ata-no-244-2023-generos-alimenticios-ji-parana-coord-regional-de-educacao-de-ji-parana-empresa-c-j-job-comercio-de-alimentos-ltda/> ao contrato nº 02/2023 0043213450, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/1993, obedecendo às seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a a Revisão do Preço Registrado do item 02, valor R\$ 3,99 (**Três reais e noventa e nove centavos**) que passa a ser de R\$ 5,86 (**Cinco reais e oitenta e seis centavos**), do valor inicialdo contrato firmado entre as partes era de **R\$ 2.968,60 (Dois mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)** , a partir de 11 de novembro de 2023, com fundamento no inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global da contratação passa a ser de **R\$ 3.204,22 (Três mil duzentos e quatro reais e vinte e dois centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de assinado pelas partes interessadas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas abaixo.

Ji-Parana/RO, 07 de dezembro de 2023.

Daniel Cegue Ap Gavião

Presidente do Conselho Escolar Paderehj Mako Baeh

Claudecir José Job

Representante da Empresa C. J. JOB -ME

Doroteia Samartino Batista

Testemunha 1

Maria Aparecida Fernandes Castro

Testemunha 2

Protocolo 0044255932

AVISO**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar, WESLEI GOLDONI CORDEIRO, CNPJ n. 84.727.734/0001-67, Unidade Executora do CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M RICARDO CANTANHEDE, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº Edição 004 -06 de Janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresaBOI VERDE PRODUTOS DO CAMPO LTDA EPP 11.649.331/0001-73, para o fornecimento de materiais para manutenção de bens imóveis, de acordo com o Termo de Referência ID 0044256384, no valor estimado de R\$ 5.860,00 (Cinco mil oitocentos e sessenta reais).

Ariquemes, 07 de novembro de 2023.

WESLEI GOLDONI CORDEIRO

Presidente do Conselho Escolar Ricardo Cantanhede

Protocolo 0044256717

Portaria nº 413 de 12 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.502941/2021-06**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA MADALENA LOPES BUSCARIOLI**, matrícula **300013393**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º,3º,4º quinquênio de 02/05/2002 à 01/05/2007, 02/05/2007 à 30/04/2012, e 01/05/2012 à 30/04/2017, Respectivamente**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023412607

EXTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVOCONTRATUAL****PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2023 - PNAE/PEALE****CONTRATO Nº 01/2023****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2023 - PNAE/PEALE****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 - PNAE / PEALE QUE ENTRE SI CELEBRAM** CONTRATO

QUE ENTRE SI CELEBRAM oCONSELHO ESCOLAR IKOLOEHJ E A EMPRESA C. J.JOB -ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O CONSELHO ESCOLARIkoloehj, situado na Aldeia Ikolen, Terra Indígena Igarapé Lourdes, Linha 82, CEP: 76914899, Ji-Paraná/RO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado por seu presidente ROBERTO SORABAH GAVIÃO, RI nº 206 FUNAI,CPF 619.062.122-87, e a Empresa C. J. JOB -ME, CNPJ/MF n.º **24.572.092/0001-42**, estabelecida na Rua Edson Lima Nascimento, nº 3025 Bairro Cafezinho no município de JI-PARANÁ, em RONDÔNIA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CLAUDECIR JOSÉ JOB, Brasileiro, RG 000450344 SSP/RO, CPF 421.334.402-91, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente termo de aditamento de Revisão de Preço Registrado: <https://rondonia.ro.gov.br/publicacao/quadro-de-realinhamento-de-valor-da-ata-no-244-2023-generos-alimenticios-ji-parana-coord-regional-de-educacao-de-ji-parana-empresa-c-j-job-comercio-de-alimentos-ltda/> ao contrato nº 02/2023 0043213450, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/1993, obedecendo às seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a a Revisão do Preço Registrado do item 02, valor R\$ 3,99 (**Três reais e noventa e nove centavos**) que passa a ser de R\$ 5,86 (**Cinco reais e oitenta e seis centavos**), do valor inicialdo contrato firmado entre as partes era de **R\$ 4.263,12 (Quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos)**, a partir de 11 de novembro de 2023, com fundamento no inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global da contratação passa a ser de **R\$ 5.138,28(Cincomil centoe trinta e oito reais e trinta e vinte e oito centavos).**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de assinado pelas partes interessadas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas abaixo.

Ji-Parana/RO, 07 de dezembro de 2023.

Roberto Sorabah Gavião

Presidente do Conselho Escolar Ikoloehj

Claudecir José Job

Representante da Empresa C. J. JOB -ME

Doroteia Samartino Batista

Testemunha 1

Maria Aparecida Fernandes Castro

Testemunha 2

Protocolo 0044256824

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F.M. MARIA CARMOSINA PINHEIRO PINHEIRO

CONTRATADA: **_Cooperativa de Produtos Benéficos Armazenamento e Comércio de Produtores (COOPPORTO),
CNPJ 44.748.778/0001-59.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (ABÓBORA, BANANA PRATA, CEBOLINHA, COENTRO, COUVE, LIMÃO TAITI, TANGERINA, TOMATE) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 100/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 6.730,22

PROCESSO: 0029.045651/2023-13

VIGÊNCIA: 03 MESES

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Representante / Contratada

PORTO VELHO, 04 de dezembro de 2023

Protocolo 0044122352

Portaria nº 4144 de 29 de abril de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.513222/2021-11.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JOSEFA MARIA HENRIQUE DOS SANTOS**, matrícula **300018752**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º, 4º e 5º quinquênios de 25/11/2000 a 25/11/2005, 26/11/2005 a 26/11/2010 e 27/11/2010 a 27/11/2015**, respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028457113

Portaria nº 7780 de 29 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.529719/2021-42**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LILANIA MENEZES GOMES ALMEIDA**, matrícula **300024619**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 01/01/2014 à 31/12/2019**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022437800

**EXTRATO
CONTRATO**

CHAMADA PUBLICA Nº 02/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ARIQUEMES.

PARTES: CONTRATADA: COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS DE ARIQUEMES E REGIÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Contratação, Chamada Pública nº 002/2023 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme Art. 21,23,24 da Resolução FNDE nº 6 de 08/05/2020 e suas alterações, Lei n. 3.753 de 30/12/2015, Decreto nº 22.179 de 08/08/2017 e Lei nº 11.346 de 15/09/2006:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 2.662,66 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Efetuada pelo Conselho Escolar do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Ariquemes, através de recursos da SEDUC/ PEALE PEIXE, mediante pesquisa de preços no mercado local.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** é de 06 seismeses .

PROCESSO Nº 0029.0083303/2023-57

ASSINA: EDRIANA FERREIRA DA SILVA PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ARIQUEMES.

Ariquemes, 7 de dezembro de 2023.

EDRIANA FERREIRA DA SILVA
Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044257198

Portaria nº 10460 de 05 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 a Lei Complementar n. 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, considerando o Processo Administrativo (0029.041936/2023-77),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **KELLY PATRÍCIA DA COSTA**, matrícula *****395, para responder pela Gerência de Prestação de Contas dos Recursos Federais - GPCRF/SEDUC, em substituição da titular **JANILCE ZARCO DE OLIVEIRA**,

matrícula *****684, no período de **23/10/2023 a 01/11/2023**, em virtude de férias regulamentares, referente ao exercício de 2023, conforme Portaria nº 6977 de 22 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044124667

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Claudia Regina da Silva, da Unidade Executora da E.E.E.F.M. Álvares de Azevedo com CNPJ: 15.893.498/0001-36, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa R. P. A. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRÔNICOS EIRELI CNPJ: 31.659.804/0001-20, para realização de serviços de manutenção em portões eletrônicos no valor total estimado em R\$ **340,00 (trezentos e quarenta reais)**.

Vilhena/RO, 07 de dezembro de 2023.

CLAUDIA REGINA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0044216389

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Maria Aurora do Nascimento, CNPJ n. 63.787.717/0001-45 Unidade Executora da EEEFM Maria Aurora do Nascimento, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora** NEW COMPANY INFORMATICA LTDA-ME **CNPJ: 05.207.997/0001-79**, para fornecer o serviço a EEEFM Maria Aurora do Nascimento, Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos no valor total estimado de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Cacoal/RO, 08 de dezembro de 2023.

FÁBIA CORNÉLIA CECHETTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044258980

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Maria Aurora do Nascimento, CNPJ n. 63.787.717/0001-45 Unidade Executora da EEEFM Maria Aurora do Nascimento, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora** V.F. DA SILVA & CIA LTDA-ME **CNPJ: 00.838.558/0001-40**, para fornecer o serviço a EEEFM Maria Aurora do Nascimento, Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos no valor total estimado de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Cacoal/RO, 08 de dezembro de 2023.

FÁBIA CORNÉLIA CECHETTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044259040

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9673/2023

A Presidente do Conselho Escolar " Tiradentes ", CNPJ Nº 00.742.884/0001-50 Unidade Executora da EEEF CHICO MENDES, CNPJ: 00.742.884/0001-50, em cumprimento ao disposto no artigo, 26, Caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 213/2016/CRH/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação

direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24 , II da Lei de Licitações, com base no art. 24 , II da Lei de Licitações, da Empresa **SOLUÇÃO CONTÁBIL LTDA**, CNPJ:13.276.776/0001-80, no valor de **R\$ 1.100,00** (Um mil e cem reais), para Contratação aquisição de Serviços de Consumo (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA "SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS"), para esta instituição de ensino. Com prazo de até 10 (dez) dias.

Cabixi- RO, 08 de dezembro de 2023.

Ângela Maria Firmiano da Costa

Presidente do Conselho Escolar
Portaria 103/2023 SEDUC-NRFG

Protocolo 0043865382

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 001/2023 /PROAFI ADICIONAL, QUE CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M.T.I MARECHAL RONDON E A EMPRESA MART& PROJETOS E CONSTRUÇÕES PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos 07 dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINOMÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARECHAL RONDON, neste momento representada pelo CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON, situado na Av: Leopoldo Peres, n.º. 2550, Bairro Centro, em Vilhena/RO doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente do CONSELHO ESCOLAR pelo professor **Flávio Antônio da Graça**, RG n.º. 676162 SSP/RO, CPF074 612 e, de outro lado, a empresa: Mart& Projetos e Construções, inscrita no CNPJ sob o nº 49.319.552/0001-56, situada à Rua CENTO E DOIS-VINTE E SEIS N.º 3593, BAIRRO: RESIDENCIAL CIDADE VERDE III, VILHENA-RO, sendo neste ato representada pela Sr.ª. MARCIANA NOGUEIRA DE PADUA inscrito CPF nº 320.881, residente e domiciliado à situada à RUA: CENTO E DOIS - VINTE E SEIS, N.3593 CIDADE VERDE III,Cep: 76983028, VILHENA- RO, que tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR CONTRATUAL

Considerando a Planilha de Aproveitamento de Saldo (0041576121); Autorização (0041167077);e Justificativa (0041085443), as partes resolvem alterar o mencionado compromisso para acrescentar o seguinte ao contrato:

PROAFI ADICIONALREFORMA GERAL	VALORES
Descrição do Termo Aditivo relativo ao contrato 001/2023-PROAFI ADICIONAL	R\$ 268.400,63
VALOR DO ACRÉSCIMO	R\$ 34.028,66
VALOR DE SUPRESSÃO	R\$ 13.588,40
TOTAL DO SERVIÇO	R\$ 288.840,89

CLÁUSULA SEGUNDA - INALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições contratuais, naquilo que não vier a conflitar com este Termo Aditivo. E para a firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o quedepois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para aprovação e execução.

Vilhena, 07 de novembro de 2023.

Pelo **CONSELHO ESCOLAR**:

FLÁVIO ANTÔNIO DA GRAÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

LAURITA DE LIMA SCHREINER
PRESIDENTE DA COMISSÃO

GISÉLLY CRISTINA DAVID SANCHES WERKAUSER
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Pela **CONTRATADA**:

MARCIANA NOGUEIRA DE PADUA

Protocolo 0044218143

AVISO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR - 2023 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9676/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Chico Mendes, CNPJ: 00.742.884/0001-50, representada pelo Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F. Chico Mendes: Ângela Maria Firmiano da Costa, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023 torna pública a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **SUPERMERCADO 3R COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-36.412.623/0001-19**, para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, no valor total **R\$ 668,00 (Seiscentos e sessenta e oito reais)**

Cabixi- RO, 08 de dezembro de 2023.

Ângela Maria Firmiano da Costa
PRESIDENTE/E.E.E.F. CHICO MENDES

Protocolo 0043866748

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/CEEEO/PDDE/EDUCAÇÃO BÁSICA/29/2023 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/PDDE-EDUCAÇÃO BÁSICA/2023

A Presidente do Conselho da Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ nº 84.650.795/0001-73, Shirlei Maria Ventorin em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3368/SEDUC publicada no DIOF edição 51, de 17 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação pelo Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA/2023, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa Jimmy Maxi, CNPJ Nº 43.643.922/0001-20, para contratação de Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, no elemento de despesa 33.90.39.17, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA/2023, para atender as necessidades desta Unidade Escolar .

Pimenta Bueno, 09 de dezembro de 2023.

Shirlei Maria Ventorin
Matricula: 300063553

Protocolo 0044259406

Portaria nº 10492 de 06 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº.70 (0043384020), Carta Renúncia (0043399739), SEDUC-GAGE (0044061075), Processo nº (0029.063686/2023-26),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido, a contar de **31/12/2023**, da função de Vice Diretora da E.E.E.F.M MARECHAL RONDON, **Tipologia 02**, o (a) servidor (a) **ROZINEI MIOTTO NEVES** nº.*******394**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor classe C, no distrito de Vitória da União, Município **Corumbiara/RO**, prevista na alínea "m" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044189359

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023 (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar 15 de Outubro, CNPJ n. 00.672.457/0001-42, Unidade Executora da **E.E.E.M.F. 15 DE OUTUBRO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 42/2015/GAB/SEDUC, DE 14 de janeiro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **VIEIRA & ALVES LTDA, CNPJ: 04.796.325/0001-83**, para aquisição de material de consumo para atender o Conselho da E.E.E.F.M. 15 de Outubro, no valor total estimado de **R\$ 1 400,00 (um mil quatrocentos reais)**

Campo Novo de Rondônia -RO, 07 de dezembro de 2023.

JOAOZINHO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0044226183

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar 15 de Outubro, CNPJ n. 00.672.457/0001-42, Unidade Executora da **E.E.E.M.F. 15 DE OUTUBRO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 42/2015/GAB/SEDUC, DE 14 de janeiro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, viadispensadelicitação, combasenoart.24,II da Lei de Licitações, da empresa **AGÊNCIA NÍVEL BYTE LTDA, CNPJ: 08.267.103/0001-24**, para aquisição de material de consumo para atender o Conselho da E.E.E.F.M. 15 de Outubro, no valor total estimado de **R\$ 2 990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)**

Campo Novo de Rondônia -RO, 07 de dezembro de 2023.

JOAOZINHO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0044236956

Portaria nº 7927/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.538844/2019-29**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DULCINEIA MONTEIRO DE MATOS**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300024141**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Técnico Educacional Nível 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 29/08/2012 a 27/09/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9536747

Portaria nº 10510 de 07 de dezembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.066820/2023-41.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado "Stricto Sensu"**, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO DE EDUCADORES**, ministrado pelo (a) **UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB**, ao (a) servidor (a) **ALVARO DE MATOS AMARAL**, matrícula nº *****152, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **30/11/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.8144 de 09 de outubro 2023

Protocolo 0044218060

Portaria nº 10511 de 07 de dezembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.068681/2023-90.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA** no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **MARILAN KEILA ROCHA GALVÃO**, matrícula n. *****094, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "d", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e de acordo com a Portaria nº 6093 de 19 de julho de 2023- GAB/SEDUC que dispõe sobre a organização e operacionalização do Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA nas escolas da rede Pública estadual de ensino de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **06/02/2023**.

Nilson Gonçalves Vieira

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 de dezembro 2022

Protocolo 0044218329

Portaria nº 6767 de 31 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0031.497671/2019-32**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JESUS ALMEIDA DA SILVA**, matrícula **300015679**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura cargo Agente Atividade Administrativa, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio de 13/11/2014 à 12/11/2019**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021754612

AVISO

DE LICITAÇÃO Nº03-2023

RECURSO PROAFI REGULAR

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Profª Elvandas Maria de Siqueira, Sr **RODRIGO NETO DOS SANTOS, RG n.º 00*****70 SSP/RO, CPF: 70*****-53**, do Município de Buritis - RO, através da Comissão de Compras, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 1743 de 31 de janeiro de 2023, do Conselho Escolar da **E.E.E.F.M. Professora Elvandas Maria de Siqueira CNPJ 03.149.579/0001-47**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade de Carta Convite do tipo Menor Preço por item, tendo por finalidade a aquisição de Material de limpeza e higienização conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO CARTA CONVITE Nº: 03/2023

OBJETO - Aquisição de materiais de limpeza e higienização para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio **E.E.E.F.M. Professora Elvandas Maria de Siqueira e as extensões Maria Marta Braga e Tiradentes** no sub elemento **33.90.30.22**, discriminados no presente Ato Convocatório e em seu Anexo (0044235963) FONTE DE RECURSOS: Os recursos necessários para a aquisição dos objetos são provenientes do Governo do Estado de Rondônia, consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação. As despesas correrão com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI/REGULAR/2023, previsto através da adequação financeira da Lei Orçamentária, inciso II art. 16 da lei Complementar 101 de 04/05/2000 E **DECRETO** N° 25.366, DE 1º DE **SETEMBRO** DE 2020. Reajusta os valores do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI/Regular/2023, Nota de empenho 0041241918, Número 2023NE005428, Exercício de 2023**, previstos na Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, em caráter excepcional, durante o período de estado de **Rondônia** e dá outras providências.

Elemento de Despesa

33.90.30.22 - Aquisição de material de Limpeza e higienização no valor de até: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

DATA DE ABERTURA: 14 de Dezembro de 2023, às 09:00 horas.

LOCAL: **E.E.E.F.M. Professora Elvandas Maria de Siqueira**, Av Porto Velho Nº 880 centro, em Buritis/RO.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, Na sala do setor financeiro da **E.E.E.F.M. Professora Elvandas Maria de Siqueira** - Buritis, e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda-feira a Sexta-feira, das 08h:00min às 18h:00min horas, mediante requerimento à Comissão de Compras e licitação e ou solicitação via e-mail pelo endereço escolaelvandas@seduc.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão de Compras e licitação, no endereço supracitado.

Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e as propostas, serão recebidos pela Comissão Especial de Licitação da **E.E.E.F.M. Professora Elvandas Maria de Siqueira** no dia **14 de Dezembro de 2023** até às **09:00 horas** e **serão abertos às 09:15 horas do mesmo dia na E.E.E.F.M. Professora Elvandas Maria de Siqueira**, cito a Av. Porto Velho, nº 880, centro, Buritis - RO. A Comissão Especial de Licitação reserva-se ao direito de seu exclusivo critério aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa para a ESCOLA, ou recusar todas sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes, da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços. Buritis-RO, 07 de Dezembro de 2023.

Rodrigo Neto dos Santos

Presidente do Conselho Escolar Elvandas Maria de Siqueira

Protocolo 0044243444

Portaria nº 10482 de 05 de dezembro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento**, do(a) Servidor(a)ELIANE DEISE DE ALBUQUERQUE , matrícula n *****024. , ocupante do cargo de Professor Classe C, a partir de **13/02/2023**, de acordo com o **Requerimento de redução de percentual da gratificação de difícil provimento(0041707434)**.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.8144 de 09 outubro 2023

Protocolo 0044166466

Portaria nº 6110 de 28 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.268049/2021-82**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JORGIANE RAMOS DE MELLO**, matrícula **300027303**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 26/02/2008 à 24/02/2013**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020966015

Portaria nº 6828 de 04 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.410774/2021-60**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula 300026836, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 02/05/2007 à 30/04/2012**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021811320

Portaria nº 11563 de 06 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.598390/2021-60**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARCOS FRANCISCO DE CASTRO**, matrícula 300099696, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C - Ch 40**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 01/07/2010 a 01/07/2015 e 02/07/2015 a 02/02/2022**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032688868

Portaria nº 7525 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.484227/2021-11**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **CARMEN LEIGUE PESSOA**, matrícula **300021015**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Costa Marques, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 12/04/2012 à 11/04/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022335211

EXTRATO

EXTRATO Nº 9733 DO CONTRATO Nº 18/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF MONTEIRO LOBATO, CNPJ: 00.774.348/0001-36

CONTRATADA: COMPUNET INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ: 04.186.962/0001-38

OBJETO: ELEMENTO DESPESA 33.90.39.58. SERVIÇO DE INTERNET POR FIBRA ÓPTICA.

VALOR: R\$ 2.998,80 (DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DESPESA: PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO- PROAFI/2023

PROCESSO RELACIONADO: 0029.067077/2023-46

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MÊSES.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE DEZEMBRO 2023.

Rolim de Moura, 08 de dezembro de 2023.

ASSINAM:

ANA LÚCIA COSTA - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR.

ADEMIR BATISTA VILARINHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Protocolo 0043782891

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF E.E.E.F.M. TUPÃ

CONTRATADA: C.J. JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº **24.572.092/0001-42**

CLÁUSULA ALTERADA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01//2023 o reequilíbrio econômico e financeiro de preços realizado pela SUPEL/SIRP, relativo ao seguinte item e valor:

Item - 02 - Valor contratado R\$ 3,99 - Valor Realinhado R\$ 5,86

Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

VALOR: R\$ 1.787,52 (UM MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA DE DOIS CENTAVOS) PROCESSO: 0029.056646/2023-28

VIGÊNCIA: 1 meses

JI-PARANÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2023

ASSINAM: -

Rosana Aparecida Soares Cisonetti

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

CLAUDECIR JOSÉ JOB

Representante / Contratada

Protocolo 0043828114

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO033/PNAE/2023****PARTES****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EXCELÊNCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****Objeto** Constitui o objeto do presente Termo de Referência, a **Aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros Alimentício**, (repetição) dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**DO PREÇO:** O valor total da contratação é de **R\$ 2.212,74(dois mil, duzentos e doze reais e setenta e quatro centavos)** que corresponde à nota de empenho, a servir de lastro, para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado;**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93.**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS**

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, por meio do cartão corporativo.

PROCESSO Nº: 0029.012379/2023-87**ASSINAM: MILENA CRISTINA MONTEIRO FURTADO**(Presidente do Conselho Escolar) e **MICAELA DA SILVA COSTA** (Representante Legal).

Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

Protocolo 0044263860

Portaria nº 7529 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.471772/2021-47**.**R E S O L V E:**Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JORGE HENRIQUE MESQUITA DOS SANTOS**, matrícula **300025951**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênio de 15/04/2007 à 14/04/2007, 15/04/2007 à 13/04/2012 e de 14/04/2012 à 13/04/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022335216

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando o Parecer de Análise documental nº 8/2022/SEDUC-CREOPOGAF (0024097858) Análise Técnica e Financeira 494/2023/SEDUC-GPCP (0042378635) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 606/2023/SEDUC-GAPC (0043797420) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, APROVA E HOMOLOGA recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
URUPÁ	01.335.848/0001-34	CEEJA ENALDO LUCAS DE OLIVEIRA	2021	0029.129696/2021-70	0029.002361/2022-96	R\$ 35.280,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044029210

Portaria nº 2300 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº 0029.094839/2022-04.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ERIKA CARLA ZAMBALDI, matrícula 300100804, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 17/07/2015 à 17/02/2022.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035829788

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO034/PNAE/2023

PARTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A MM DO NASCIMENTO - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto Constitui o objeto do presente Termo de Referência, a **Aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros Alimentício**, (repetição) dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de **R\$ 1.565,20(um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)** que corresponde à nota de empenho, a servir de lastro, para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado;

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Programa Estadual de

Alimentação Escolar - PEALE, por meio do cartão corporativo.

PROCESSO Nº: 0029.012379/2023-87

ASSINAM: MILENA CRISTINA MONTEIRO FURTADO(Presidente do Conselho Escolar) e **Maria de Fátima Gomes Lopes** (Representante Legal).

Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

Protocolo 0044266827

Portaria nº 12677 de 07 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.557853/2021-33**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **RONEY RAMOS SOARES**, matrícula 300100519, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º e 2º quinquênios de **29/07/2010 a 29/07/2015 e 30/07/2015 a 28/02/2022**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033455385

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATOCONTRATO 003/PNAE/2023

PARTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA SHOPING DA CARNE MAGALHAES LTDA
CNPJ/MF n.º 98.943.974/0001-10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto Constitui o objeto do presente Termo de Referência, a **Aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros Alimentício**, (repetição) dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de **R\$ 2.107,02 (Dois mil, cento e sete reais e dois centavos)** que corresponde à nota de empenho, a servir de lastro, para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado;

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, por meio do cartão corporativo.

PROCESSO Nº: 0029.012379/2023-87

ASSINAM: MILENA CRISTINA MONTEIRO FURTADO(Presidente do Conselho Escolar) e **TEDY DE CASTRO MAGALHAES** (Representante Legal).

Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

Protocolo 0044267316

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F. SÃO PEDRO, CNPJ n. 00.798.221/0001-57, Unidade Executora da EEEF SÃO PEDRO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, à **Empresa**

vencedora: START TELECOM E INFORMÁTICA ME, CNPJ: 19.877.198/0001-14, para fornecer a EEEF São Pedro, Material de Expediente a partir de 08/12/2023, no valor total estimado de **R\$ 7.375,00 (Sete Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)**.

Ji-Paraná/RO, 07 de Dezembro de 2023.

LÚCIA DA COSTA ROCHA

Presidente do Conselho Escolar da EEEF São Pedro

Protocolo 0044267332

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ACORDO COM O ARTIGO 30, INCISO VI, DA LEI Nº 13.019/2014 E ARTIGO 36 DO DECRETO ESTADUAL Nº 21.431/2016

ASSUNTO: Proposição de Convênio

PROCESSO: 0005.002588/2023-91

INTERESSADO: Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia AMA/RO

CNPJ: 04.198.211/0001-31 - 0043588878

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

1. DA FINALIDADE:

O presente foi elaborado afim de justificar o afastamento do Chamamento Público, a escolha do fornecedor e o valor a ser repassado, em atendimento ao disposto do Art. 31 inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; Art. 35, IV do Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016, e demais normas pertinentes e tem a finalidade de instruir procedimento a ser deflagrado para repasse financeiro direto por inexigibilidade de Chamamento Público.

2. DO OBJETO:

Constitui objeto do presente processo administrativo a Celebração de Convênio na modalidade de Termo de Fomento entre a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE RONDÔNIA AMA/RO, inscrita no CNPJ 04.198.211/0001-31 - 0043588878, Instituição privada sem fins lucrativos, localizada no município de Porto Velho -RO e Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, com vistas ao repasse de recurso financeiro no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para a Aquisição de Material Pedagógico, visando a melhoria das atividades da entidade que oferece aos alunos matriculado no Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE) da Instituição, beneficiam diretamente no aprendizado dos alunos e contribui para a elevação da auto estima de toda comunidade escolar.

3. DA EXCLUSIVIDADE DA ENTIDADE:

A entidade atua na área educacional voltada às Pessoa Com Transtorno Autista (TEA) no município de Porto Velho, vem ofertando aos alunos com idade entre 04 e 36 anos atendimento, acolhimento e didáticas de ensino apropriadas, o que necessariamente considera as experiências concretas dos alunos. Nesta ótica, a entidade oportuniza à criança de famílias menos favorecidas uma educação que envolva e promova o bem-estar individual e coletivo, através de um aprendizado voltado para sua realidade.

Tem sido o objetivo da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE RONDÔNIA AMA/RO- Município de Porto Velho -RO, oferecer às pessoas com TEA mais do que um tratamento terapêutico, também um convívio social por meio de diversos eventos sociais, representada principalmente nas ações voltadas ao envolvimento da família, buscando o fortalecimento de vínculos, além da garantia e defesa dos direitos do público alvo da instituição, o que reverbera na comprovação da necessidade de ações holísticas que possibilitem o desenvolvimento das atividades desenvolvidas na AMA/RO e no constante apoio às pessoas com TEA e suas famílias, conforme disposto no Plano de Trabalho (0040737179).

Assim, o presente convênio via direta por inexigibilidade de Chamamento Público, se fundamenta na inviabilidade da competição, pela exclusividade dos serviços.

4. DA JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

Considerando ser a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE RONDÔNIA AMA/RO- Município de Porto Velho -RO, uma instituição privada, com natureza e fins não lucrativos, que tem por missão desenvolver atividades em defesa dos direitos sociais e educacionais, a qual vem contribuindo para estimular o espírito de solidariedade através do amparo às crianças/alunos de famílias menos favorecidas.

5. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, solicitado pela entidade por meio do Ofício nº 247/2023/AM (0040737151) para Aquisição de Material Pedagógico está de acordo com o Plano de Trabalho (0040737179), Termo de Referência (0040737206).

Desta feita, o presente procedimento se enquadra nos termos do inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; Art. 35, IV do Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016, para meio de celebração do Termo de Fomento via afastamento **da inexigibilidade de Chamamento Público**.

S.M.J

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação/RO

Protocolo 0043972716

Portaria nº 6768 de 31 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.190272/2021-15**.**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **DANIELE SIMONE DANTAS DA SILVA**, matrícula 300089023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 29/04/2009 à 28/04/2014**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021755119

Portaria nº 10524 de 07 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de **Fiscal e seu respectivo Substituto**, a contar a partir de 1º de novembro de 2023, sobre a execução do **Contrato nº0340/SEDUC/PGE/2022** (0029014730), presente no processo 0029.081994/2022-52, vinculado ao Processo 0029.244426/2020-15, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de alertas e botão de pânico para smartphone, destinados às Unidades Educacionais e Administrativas pertencentes à SEDUC-RO**, sob a responsabilidade da empresa **IIN TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.236/0001-65, situada na Avenida Ephigênio Salles, nº126, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM, conforme especificado no Termo de Referência (0027906775), Edital PE nº 584/2022/SUPEL/RO e seus anexos (0027906770), Ata de Registro de Preços nº 47/2022 (0027906788) e Planilha SEDUC-GAD (0027906803), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria Regional de Educação da SEDUC-CRE/Alta Floresta do Oeste.

Servidores para Fiscais do Contrato nº0340/SEDUC/PGE/2022 - Botão de Pânico - Regional Alta Floresta do Oeste

Escola	Servidor	Matrícula	Função
CEEJA Luiz Vaz de Camões	Andrea Goulart	*****704	Fiscal Contrato
	Nelson Ferreira Bueno	*****130	Fiscal Substituto
Colégio Tiradentes da Polícia Militar XI-CTPM XI	Claudianara Maria Bressanini	*****313	Fiscal Contrato
	Daiany Toneti	*****838	Fiscal Substituto
EEEFM Euridice Lopes Pedroso	Dinalva Martins da Silva Armi	*****644	Fiscal Contrato
	Andreia Maciel de Lucena Kerber	*****054	Fiscal Substituto
EEEMTI Juscelino Kubitschek de Oliveira	Ivone Fatima de Lima Aguiar	*****141	Fiscal Contrato
	Kenya Alves Rodrigues	*****303	Fiscal Substituto
EEEF Tancredo de Almeida Neves	Tiago Rafael Leal Guimarães	*****323	Fiscal Contrato
	Elly Ribeiro de Mello	*****256	Fiscal Substituto
EEEFM Artur Costa e Silva	Angelica Frezze da Silva	*****306	Fiscal Contrato
	Zenilda Costenaro Duarte	*****531	Fiscal Substituto

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato nº 0340/SEDUC/PGE/2022 (0029014730) para a Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta do Oeste, os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

Servidores para Comissão de Recebimento dos Serviços e Certificação das Notas Fiscais

Função	Nome do Servidor(a)	Matrícula
Membro	Nadir Fernandes Costa	*****211
Membro	Patricia Blank Teixeira Maciel	*****920
Membro	Gesiane Aparecida Blank Teixeira	*****386
Suplente	Bruna Franciele Zanini Dapont Tassi	*****420

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância e Segurança Patrimonial, preventiva, ostensiva e armada no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação da SEDUC - CRE/Alta Floresta do Oeste;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento das Notas Fiscais, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais dos Contratos, em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 2023, tornando sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 7565 de 02 de agosto de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044235779

Portaria nº 10539 de 07 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de **Fiscal e seu respectivo Substituto**, a contar a partir de 1º de novembro de 2023, sobre a execução do **Contrato nº0340/SEDUC/PGE/2022** (0029014730), presente no processo 0029.081994/2022-52, vinculado ao Processo 0029.244426/2020-15, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de alertas e botão de pânico para smartphone, destinados às Unidades Educacionais e Administrativas pertencentes à SEDUC-RO**, sob a responsabilidade da empresa **IIN Tecnologias LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.236/0001-65, situada na Avenida Efigênio Salles, nº126, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM, conforme especificado no Termo de Referência (0027906775), Edital PE nº 584/2022/SUPEL/RO e seus anexos (0027906770), Ata de Registro de Preços nº 47/2022 (0027906788) e Planilha SEDUC-GAD (0027906803), em atendimento às necessidades desse CAP/CAERO.

Servidores para Fiscais do Contrato nº0340/SEDUC/PGE/2022 - Botão de Pânico - Centro de Apoio Pedagógico

CAP/CAERO		
Função	Nome do Servidor	Matrícula
Fiscal de contrato	Francisco Draile Gomes Carvalho	*****293
Fiscal de contrato substituto	Sidraque Marinho Pinto Monteiro	*****294

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 2023, tornando sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 8086 de 05 de agosto de 2022(0031027645).

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044254916

Portaria nº 7532 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.463225/2021-98**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **GLORIETHE ELIAS DOS SANTOS BELEM**, matrícula **300063615**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 28/11/2010 à 27/11/2015**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022335219

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA FRANCISCA JÚLIA DA SILVA CNPJ: 00.710.792/0001-98

CONTRATADA: M.R GONCALVES COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF n.º 18.235.272/0001-36,

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento as necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias, visando garantir a alimentação escolar dos alunos e as necessidades do **Conselho Escolar da Escola Francisca Júlia da Silva** pelo período do 2º Semestre, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do Processo SEI nº:0029.031692/2023-14, referente aos Programa PEALE, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 524,24 (quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)

PROCESSO N° : 0029.031692/2023-14

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2023.

ASSINAM:

ADRIANE APARECIDA VIEIRA ZIMERMANN, - Presidente do Conselho Escolar.

Márcia Regina Gonçalves Reche- Representante Legal da Empresa

Castanheiras-RO, 08 de dezembro de 2023

Adriane Aparecida Vieira Zimmermann

Presidente do Conselho Escolar

Port. nº 103/2023/SEDUC-NTFG

Protocolo 0044268114

Portaria nº 10542 de 08 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora Daniele Braga Brasil, matrícula n.º.*****672, cargo de Professora Classe C, em substituição temporária, da servidora servidora Sabrina Pereira dos Santos, matrícula n.º. *****987, cargo Professora Classe C, no mês de Novembro, onde a mesma irá exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo de serviços **para material gráfico**, constante no Processo Administrativo nº **0029.001829/2023-14**, desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informamos que a servidora encontra-se de licença médica através do processo n. **0029.066948/2023-12**.

Art. 2º Compete ao fiscal emitir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pelas empresas.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 21 de novembro de 2023.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação - SEDUC

Protocolo 0044258671

Portaria nº 7893/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.538397/2019-16**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **SARA DA CONCEICAO RODRIGUES**, cargo **Cacoal**, matrícula **300089099**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C - Ch25**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 21/05/2009 a 20/05/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9535793

Portaria nº 6759 de 31 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.312693/2021-03**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **CLEONICE PEREIRA DE ALCANTARA**, matrícula **300057176**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ESPIGAO DO OESTE, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 19/11/2009 à 18/11/2014**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021754604

Portaria nº 6904 de 04 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia. Considerando os termos do Processo administrativo nº 0029.315686/2021-55

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA PENHA DA SILVEIRA**, matrícula **300027809**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 02/05/2007 à 30/04/2012**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021811490

Portaria nº 7531 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.462035/2021-53**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **AURICLEIA PASSOS MELO**, matrícula **300085662**, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 13/02/2014 à 12/02/2019**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022335218

Portaria nº 6902 de 04 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.334571/2021-60**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **RAIMUNDA DA COSTA MATOS**, matrícula 300026939, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 02/05/1997 à 01/05/2002**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021811482

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - Pnae

PARTES

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR FERNANDA SOUZA DE PAULA.

CONTRATADA: **RAMALHO FIGUEIREDO SILVA-ME**, CNPJ/MF n.º 11.166.660/0001-63

DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios (Arroz agulhinha, tipo 1, Macarrão tipo espaguete, Manteiga, Biscoito Salgado (água e sal/ cream cracker, Açafraão - de 1ª qualidade, Açúcar - tipo cristal, Óleo de soja vegetal e Sal - marinho, iodado, refinado, Pão, trigo, Francês, Torrada, pão francês), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Fernanda Souza de Paula, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090598/2022-16**, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 98/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 3.083,16 (Três mil e oitenta e três reais e dezesseis centavos) Os preços contratuais não serão reajustados.

DOS RECURSOS: As despesas do presente processo correrão por meio do Programa de Atividade: 12.368.2125 Ação 2386 - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo - Repasse, e Fonte de Recurso: 221 (Recurso do Tesouro Federal - PNAE).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 25 de Março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: DO CONTRATO: 08/12/2023

PROCESSO: Nº 0029.045829/2023-18

ASSINAM: SIMONE FERREIRA DA SILVA

Diretora /Presidente do Conselho Escolar Fernanda Souza de Paula

RAMALHO FIGUEIREDO SILVA

Representante Legal da empresa RAMALHO FIGUEIREDO SILVA - ME.

Protocolo 0044269844

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROFESSOR PAULO FREIRE

CONTRATADA: INFINITY SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA, CNPJ Nº **01.076.944/0001-05**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Professor Paulo Freire pelo período de 01 (um) mês, conforme as especificações técnicas e

disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.063258/2023-01, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ **4.421,40 (quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)**

PROCESSO: 0029.063258/2023-01

VIGÊNCIA: 01 mês

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2023

ASSINAM:

CÁSSIA CRISTINA DA ROCHA MACHADO / Presidente do Conselho Escolar

INFINITY SOLUÇÕES EM VENDAS / Contratada

Protocolo 0044269528

Portaria nº 7533 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.463485/2021-63**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JOSE ANTONIO BOLDRINI**, matrícula **300025948**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Costa Marques, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 01/01/2012 à 30/12/2016**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022335220

Portaria nº 5924 de 08 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.532945/2021-19**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **VANIS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **300100558**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 30/07/2015 a 28/02/2022**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029457870

Portaria nº 2893 de 16 de maio de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.052608/2021-34**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANA LUCIA RODRIGUES CARDOSO**, matrícula **300094785**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Alta Floresta do Oeste, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º. quinquênio de 12/02/2010/ à 11/02/2015**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0017980613

Portaria nº 2260 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.114203/2022-88**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **BENEDITO AMARO DA CRUZ**, matrícula 300100597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 29/07/2010 a 29/07/2015 e 30/07/2015 a 28/02/2022**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035829748

Portaria nº 6166 de 03 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.337193/2021-76**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **SANDRA APARECIDA SOUZA DA CRUZ BRANDAO**, matrícula **300051284**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 19/04/2009 à 18/04/2014**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021080774

Portaria nº 5883 de 21 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.378558/2021-12**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARCIA ALMEIDA DOS REIS**, matrícula **300024233**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 15/04/2002 à 14/04/2007**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020817261

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE XIII

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.1/2023**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do **Conselho Escolar Raimundo Cantanhede**, CNPJ n. 00.672.023/0001-42, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade XIII, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3114/22, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa Nicomar Materiais para Construções Ltda, CNPJ n. **05.682.224/0001-44**, para fornecimento de Material para manutenção de bens imóveis, no Colégio

Tiradentes da Polícia Militar – Unidade XIII, pelo período de 06 (SEIS) meses/ com entrega imediata (10 dias para entrega) a partir da ordem de fornecimento, no valor total estimado de **R\$ 7.241,80** (sete mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Jaru, 27 de outubro de 2023.

WILLIAN DA SILVA VIANA - MAJ PM

Presidente do Conselho Escolar Raimundo Cantanhede

Protocolo 0043246520

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR – UNIDADE XIII

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.2/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do **Conselho Escolar Raimundo Cantanhede**, CNPJ n. 00.672.023/0001-42, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade XIII, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3114/22, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa Materiais para Construções Jaru Ltda, CNPJ n. **02.861.388/0001-40**, para fornecimento de **Material para manutenção de bens imóveis**, no Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade XIII, pelo período de 06 (SEIS) meses/ com entrega imediata (10 dias para entrega) a partir da ordem de fornecimento, no valor total estimado de **R\$ 3.699,58** (três mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Jaru, 27 de outubro de 2023.

WILLIAN DA SILVA VIANA - MAJ PM

Presidente do Conselho Escolar Raimundo Cantanhede

Protocolo 0043479579

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR – UNIDADE XIII

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.3/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do **Conselho Escolar Raimundo Cantanhede**, CNPJ n. 00.672.023/0001-42, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade XIII, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3114/22, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa Casa do Construtor Ltda, CNPJ n. **27.325.051/0001-40**, para fornecimento de **Material para manutenção de bens imóveis**, no Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade XIII, pelo período de 06 (SEIS) meses/ com entrega imediata (10 dias para entrega) a partir da ordem de fornecimento, no valor total estimado de **R\$ 1.857,35** (mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Jaru, 27 de outubro de 2023.

WILLIAN DA SILVA VIANA - MAJ PM

Presidente do Conselho Escolar Raimundo Cantanhede

Protocolo 0043480538

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR – UNIDADE XIII

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15.1/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do **Conselho Escolar Raimundo Cantanhede**, CNPJ n. 00.672.023/0001-42, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade XIII, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3114/22, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa Papelaria Teixeira LTDA-EPP, CNPJ n. **04.925.681/0001-50**, para fornecimento de **Material Educativo e Esportivo**, no Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade XIII, pelo período de 06 (SEIS) meses/ com entrega imediata (10 dias para entrega) a partir da ordem de fornecimento, no valor total estimado de **R\$ 5.026,80** (cinco mil e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Jaru, 27 de outubro de 2023.

WILLIAN DA SILVA VIANA - MAJ PM

Presidente do Conselho Escolar Raimundo Cantanhede

Protocolo 0043482004

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR – UNIDADE XIII

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15.2/2023**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do **Conselho Escolar Raimundo Cantanhede**, CNPJ n. 00.672.023/0001-42, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade XIII, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3114/22, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa E.M.P Baque Papelaria LTDA-EPP, CNPJ n. **09.467.155/0001-07**, para fornecimento de **Material Educativo e Esportivo**, no Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade XIII, pelo período de 06 (SEIS) meses/ com entrega imediata (10 dias para entrega) a partir da ordem de fornecimento, no valor total estimado de **R\$ 5.438,50** (cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Jarú, 27 de outubro de 2023.

WILLIAN DA SILVA VIANA - MAJ PM

Presidente do Conselho Escolar Raimundo Cantanhede

Protocolo 0043483879

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR – UNIDADE XIII

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do **Conselho Escolar Raimundo Cantanhede**, CNPJ n. 00.672.023/0001-42, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade XIII, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3114/22, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa Padim & Toneto LTDA-EPP, CNPJ n. **06.916.360/0001-14**, para fornecimento de **Serviços de processamento de Dados**, no Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade XIII, pelo período de 06 (SEIS) meses/ com entrega imediata (10 dias para entrega) a partir da ordem de fornecimento, no valor total estimado de **R\$ 3.710,00** (três mil setecentos e dez reais).

Jarú, 27 de outubro de 2023.

WILLIAN DA SILVA VIANA - MAJ PM

Presidente do Conselho Escolar Raimundo Cantanhede

Protocolo 0043484568

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR – UNIDADE XIII

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17.1/2023**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do **Conselho Escolar Raimundo Cantanhede**, CNPJ n. 00.672.023/0001-42, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade XIII, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3114/22, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa ML da Silveira-ME, CNPJ n. **03.687.065/0001-45**, para fornecimento de **Material de processamento de Dados**, no Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade XIII, pelo período de 06 (SEIS) meses/ com entrega imediata (10 dias para entrega) a partir da ordem de fornecimento, no valor total estimado de **R\$ 3.660,00** (três mil seiscentos e sessenta reais).

Jarú, 27 de outubro de 2023.

WILLIAN DA SILVA VIANA - MAJ PM

Presidente do Conselho Escolar Raimundo Cantanhede

Protocolo 0043485776

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR – UNIDADE XIII

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17.2/2023**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do **Conselho Escolar Raimundo Cantanhede**, CNPJ n. 00.672.023/0001-42, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade XIII, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3114/22, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa AIF Soluções e Suprimentos - LTDA, CNPJ n. **17.729.832/0001-46**, para fornecimento de **Material de processamento de Dados**, no Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade XIII, pelo período de 06 (SEIS) meses/ com entrega imediata (10 dias para entrega) a partir da ordem de fornecimento, no valor total estimado de **R\$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais).

Jaru, 27 de outubro de 2023.

WILLIAN DA SILVA VIANA - MAJ PM

Presidente do Conselho Escolar Raimundo Cantanhede

Protocolo 0043486479

Portaria nº 7486 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.498384/2021-11**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **AURIMAR BRAGANCA DUARTE**, matrícula **300071264**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CRE São Francisco do Guaporé, cargo Técnico Educacional Nível 2, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 01/10/2007 a 29/09/2012 e 30/09/2012 à 29/09/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022335156

Portaria nº 10489 de 06 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o **Processo nº 0029.050021/2023-52**, que tem como objeto **Constitui TERMO DE CONTRATO a contratação de uma empresa para Prestação de Serviço de Perfuração de Poço Artesiano na E.E.E.F Bela Vista, localizada no município de Porto Velho/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor, **Paulo Antônio Araújo da Silva**, matrícula *****.***.818**, lotado na Gerência de Gestão e Controle de Contratos de Obras da Secretaria de Estado da Educação, como **Gestor do Contrato nº 1074/SEDUC/PGE/2023 (0043396876)**, tendo por finalidade o gerenciamento do contrato conforme disposto no Art. 3º da Instrução Normativa nº. 01/2020/CGE-GAP.

Parágrafo único. O servidor designado deverá, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-las imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar as providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 06 de Dezembro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044178194

Portaria nº 5616 de 07 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.172910/2021-16**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula **300013831**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CRE Cacoal, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 02/03/2001 à 01/03/2006**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020507674

Portaria nº 10533 de 07 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.506952/2021-57, que tem como objeto "**Reforma e Adequação**", da EMEF GOMES CARNEIRO, por meio do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 528/PGE-2022** que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **Costa Marques/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **INCLUSÃO** do servidor **Sinéio Toledo (Engenheiro Eletricista)**, mantendo o servidor **Erick Engler Loureiro (Engenheiro Civil)**, lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente, a contar da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 8962 (0042963678), publicada em 26 de outubro de 2023.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044250999

Portaria nº 10480 de 05 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.050021/2023-52, que tem como objeto "**SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO**", da EEEF BELA VISTA localizada no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Porto Velho/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Júnior Barboza da Silva (Engenheiro Civil)**, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044163467

Portaria nº 10545 de 08 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº

0029.548071/2021-11, que tem como objeto "**Construção de Bloco de 02 (duas) Salas de Aulas**", da EMEIEF PROFESSORA MARIA HELENA BARREIROS, por meio do **CONVÊNIO Nº 260/PGE-2022** que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **Cerejeiras/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** da servidora **Anneva Kaninka Kuipers Rodrigues (Engenheira Civil)** pela servidora **Natália Cristina Borges Araújo (Engenheiro Civil)**, mantendo o servidor **Emerson Pereira de Arruda Junior (Engenheiro Eletricista)** lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente, a contar da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 8571 (0031542343), publicada em 25 de agosto de 2023.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044269486

Portaria nº 10546 de 08 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.548066/2021-09, que tem como objeto "**Construção de Refeitório - TIPO 3**", da EMEIEF REGINA SPERFELD SEBOLD, por meio do **CONVÊNIO Nº 288/PGE-2022** que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **Cerejeiras/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** da servidora **Anneva Kaninka Kuipers Rodrigues (Engenheira Civil)** pela servidora **Natália Cristina Borges Araújo (Engenheiro Civil)**, mantendo o servidor **Emerson Pereira de Arruda Junior (Engenheiro Eletricista)** lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente, a contar da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 8569 (0031540904), publicada em 25 de agosto de 2023.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044270745

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2021, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e

assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e Natureza de Despesa: 44.50.42.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.283683/2019-21	CEEJA Paulo Freire	Conselho Escolar do CEEJA Paulo Freire	Machadinho D'Oeste	Machadinho D'Oeste	84.736.727/0001-21	328.878,21

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044115947

Portaria nº 10547 de 08 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.548058/2021-54, que tem como objeto "**Construção de Refeitório**", da EMEIF MUNDO DA CRIANÇA, por meio do **TERMO DE FORMENTO Nº 238/PGE-2022** que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **Cerejeiras/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** da servidora **Anneva Kaninka Kuipers Rodrigues (Engenheira Civil)** pela servidora **Natália Cristina Borges Araújo (Engenheiro Civil)**, mantendo o servidor **Emerson Pereira de Arruda Junior (Engenheiro Eletricista)**, lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente, a contar da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 8547 (0031519348), publicada em 28 de agosto de 2023.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044271211

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2021, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e Natureza de Despesa: 44.50.42.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.463892/2020-90	EEEFM José Rosales dos Santos	Conselho Escolar José Rosales dos Santos	Rolim de Moura	Rolim de Moura	00.857.176/0001-64	320.188,80

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034614880

Portaria nº 10548 de 08 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.101957/2022-78, que tem como objeto "**Reforma da Cobertura e Reforma Elétrica**", de interesse do Conselho Escolar Tiradentes, da EEEF CHICO MENDES localizada no município de **Cabixi**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Cerejeiras/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** da servidora **Anneva Kaninka Kuipers Rodrigues (Engenheira Civil)** pela servidora **Natália Cristina Borges Araújo (Engenheiro Civil)**, mantendo o servidor **Emerson Pereira de Arruda Junior (Engenheiro Eletricista)**, lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente, a contar da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 7555 (0030889315), publicada em 03 de agosto de 2023.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044271611

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2021, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e Natureza de Despesa: 33.50.41.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.021910/2021-41	EEEFM Tubarão	Conselho Escolar da EEEFM Tubarão	Ouro Preto do Oeste	Vale do Paraíso	01.658.441/0001-48	329.745,38

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034617260

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2021, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e

apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e Natureza de Despesa: 33.50.41.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.436402/2020-82	EEEFM Ulisses Guimarães	Conselho Escolar da Escola Ulisses Guimarães	Porto Velho	Porto Velho	01.668.652/0001-61	329.755,98

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044142488

Portaria nº 7314 de 23 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº 0029.487107/2021-75.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **FRANCISCO JESSE DE SOUSA**, matrícula 300021855, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de 05/07/1999 à 03/07/2004, 04/07/2004 à 03/07/2009, 04/07/2009 à 03/07/2014 e 04/07/2014 à 03/07/2019.**

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022282132

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2021, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e Natureza de Despesa: 44.50.42.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.525585/2021-91	EEEFM Professor Salomão Silva	Conselho Escolar Professor Salomão Silva	Guajará-Mirim	Nova Mamoré	01.108.102-0001-98	322.234,84

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034638670

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2021, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo

com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e Natureza de Despesa: 33.50.41.01/44.50.42.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.394429/2021-71	EIEEFM Amondawa	Conselho Escolar M Moweyma	Ouro Preto do Oeste	Mirante da Serra	01.911.210/0001-02	76.145,30

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044154948

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2021, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e Natureza de Despesa: 33.50.41.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.223081/2021-39	EIEEFM Zawidaj Xikóv Pí Póhv EIEEF Maoj Kar	Conselho Escolar Ikóloehj	Ji-Paraná	Ji-Paraná	03.178.635/0001-71	322.211,36

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044160465

Portaria nº 10550 de 08 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.001326/2023-31, que tem como objeto "**Reforma do Banheiro dos Alunos e do Palco**", de interesse do Conselho Escolar Doutor Oswaldo Pianna, da **EIEEFM DOUTOR OSWALDO PIANNA** localizada no município de **Corumbiara**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Cerejeiras/RO**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** da servidora **Anneva Kaninka Kuipers Rodrigues (Engenheira Civil)** pela servidora **Natália Cristina Borges Araújo (Engenheiro Civil)**, mantendo o servidor **Emerson Pereira de Arruda Junior (Engenheiro Eletricista)**, lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente, a contar da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 2391 (0035845265), publicada em 16 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044271979

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2021, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0118 e Natureza de Despesa: 33.50.41.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.306478/2021-65	EEEFM Carlos Gomes	Conselho Escolar da EEEFM Carlos Gomes	Cacoal	Cacoal	63.788.582/0001-32	307.075,31

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034722587

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2020/2021, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e Natureza de Despesa: 33.50.41.01/44.50.42.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.201868/2020-69	EEEFMTI Juscelino Kubitschek de Oliveira	Conselho Escolar Juscelino Kubitschek de Oliveira	Alta Floresta D'Oeste	Alta Floresta D'Oeste	01.700.028/0001-02	194.653,94

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044166751

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº: 0029.097122/2022-14

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00422/2023 (0043792278), Termo de Adjudicação (0043478631), Despacho final (0043792207), Despacho SUPEL-CAP (0043861215), Despacho SEDUC-GEA (0043943829) e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.097122/2022-14, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da rede estadual de ensino, pertencentes a jurisdição de Vilhena, localizada nos municípios de Vilhena, jurisdicionadas à a Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, por um período de 200 dias (40 semanas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em favor das empresas: **FENIX GRILL LTDA**, CNPJ nº13.504.249/0001-86, vencedora do grupo 01 (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7), grupo 5 (itens 33, 34, 35, 36 e 37) e grupo 6 (itens 38, 39, 40, 41 e 42) **no valor total de R\$ 856.796,65** (oitocentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos); **B F DE CASTRO ATACADO LTDA**, CNPJ nº 44.623.407/0001-40, vencedora do grupo 02 (itens 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18), grupo 03 (itens 19, 20, 21 e 22), grupo 04 (itens 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32) **no valor total de R\$ 353.543,54** (trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); Perfazendo o valor total de **R\$ 1.210.340,19** (um milhão, duzentos e dez mil trezentos e quarenta reais e dezenove centavos), **conforme percentuais de descontos ofertados** na Ata (0043478532) e no Despacho (0043943829), sendo as propostas mais vantajosas à Administração.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043992482

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0112/ 1.5.00.001001 e Natureza de Despesa: 33.50.39.01 .

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.292306/2021-05	Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPMVII	Conselho Escolar da EEEFM Manaus	Porto Velho	Porto Velho	01.618.700/0001-07	347.191,24

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034776258

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)****(MP nº 1.167 de 31/03/2023)**

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Migrantes, CNPJ nº. 84.727.718/0001-74, neste representado pela presidente, asenhora Fátima Garcia da Silva, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1345/GAB/SEDUC, publicada no DOE nº 1753, de 14 de junho de 2011, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação da **EEEFM MIGRANTES, contratação de Serviços de manutenção e conservação de bens e imóveis** com base no art. 24, II da

Lei de Licitações. Sendo declarada vencedora, a empresa: **P. F. GUIMARÃES CNPJ 18.120.281/0001-81 no valor total de R\$ 8.300,00(oito mil e trezentos reais).**

Ariquemes, 07 de dezembro 2023.

Fátima Garcia da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044248642

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0112 e Natureza de Despesa: 33.50.39.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.131359/2021-42	EEEF Chico Mendes	Conselho Escolar Tiradentes da EEEF Chico Mendes	Cerejeiras	Cabixi	00.742.884/0001-50	329.916,53

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035839083

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

(MP nº 1.167 de 31/03/2023)

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Migrantes, CNPJ nº. 84.727.718/0001-74, neste representado pela presidente, asenhora Fátima Garcia da Silva, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1345/GAB/SEDUC, publicada no DOE nº 1753, de 14 de junho de 2011, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação da **EEEFM MIGRANTES, aquisição de material para manutenção de bens móveis e imóveis** com base no art. 24, II da Lei de Licitações. Sendo declarada vencedora, a empresa: **P. F. GUIMARÃES CNPJ 18.120.281/0001-81 no valor total de R\$ 1.300,00(mil e trezentos reais).**

Ariquemes, 07 de dezembro 2023.

Fátima Garcia da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044249576

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e

apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0112/ 1.500.0.01001 e Natureza de Despesa: 33.50.39.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.114168/2020-35	EEEFM Marechal Rondon	Conselho Escolar da EEEFM Marechal Rondon	Cerejeiras	Corumbiara	01.932.955/0001-40	329.310,85

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034878626

Portaria nº 11720 de 10 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.069573/2022-53**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) DINA CAETANO GUSMAO, matrícula 300101560, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 27/07/2010 a 27/07/2015**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032804167

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0112 e Natureza de Despesa: 33.50.39.01 e 44.50.51.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.330021/2019-57	EEEFM Alberto Nepomuceno	Conselho Escolar da EEEFM Alberto Nepomuceno	Machadinho D'Oeste	Machadinho D'Oeste	01.266.644/0001-99	70.645,62

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034859981

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0112 e Natureza de Despesa: 44.50.51.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.093997/2022-39	IEE Wilson Camargo	Conselho Escolar do IEE Wilson Camargo	Vilhena	Vilhena	84.568.807/0001-15	329.833,07

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034888702

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0112 e Natureza de Despesa: 33.50.39.01 e 44.50.51.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.108288/2019-60	EEEFM Moacyr Caramello	Conselho Escolar da EEEFM Moacyr Caramello	Vilhena	Chupinguaia	13.049.613/0001-65	329.555,87

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034889973

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e

assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 112 e Natureza de Despesa: 33.50.39.01 e 44.50.51.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.232795/2019-13	EEEF Salomão Justiniano de Melgar	Conselho Escolar Manoel Ferreira de Albuquerque	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim - Distrito de Surpresa	12.810.568/0001-57	325.972,86

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0036659985

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 112 e Natureza de Despesa: 33.50.39.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.384433/2021-21	EEEFM Tupã	Conselho Escolar da EEEFM Tupã	Ji-Paraná	Ji-Paraná	00.729.172/0001-09	329.969,76

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0036491857

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 112 e Natureza de Despesa: 33.50.39.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.129804/2022-95	EEEF Machado de Assis	Conselho Escolar Ensinar para Educar	Vilhena	Vilhena	84.560.218/0001-90	275.288,52

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0036505232

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 112 e Natureza de Despesa: 33.50.39.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.129602/2022-43	EEEF Castro Alves	Conselho Escolar Castro Alves	Cerejeiras	Cerejeiras	15.892.367/0001-34	177.513,96

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0036501755

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 112 e Natureza de Despesa: 33.50.39.01 e 44.50.51.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.448110/2021-73	EEEF Deputado Genival Nunes da Costa	Conselho Escolar da EEEF Deputado Genival Nunes da Costa	Vilhena	Vilhena	00.670.368/0001-67	328.993,18

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0036512681

Portaria nº 10551 de 08 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.096566/2022-24, que tem como objeto "**Construção da Quadra Poliesportiva Coberta com Sanitários**", da EMEIEF PROFESSOR DOMINGOS PEREIRA DA ROCHA, por meio do **CONVÊNIO Nº 595/PGE-2022** que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **Corumbiara/RO**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** da servidora **Anneva Kaninka Kuipers Rodrigues (Engenheira Civil)** pela servidora **Natália Cristina Borges Araújo (Engenheiro Civil)**, mantendo o servidor **Emerson Pereira de Arruda Junior (Engenheiro Eletricista)**, lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente, a contar da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 2719 (0036033423), publicada em 06 de março de 2023.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044272366

Portaria nº 7684 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.440540/2021-47**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **EVANI TRESSMANN PITTELKOW**, matrícula **300027273**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Espigão D'Oeste, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênio de 02/05/2007 à 30/04/2012 e de 01/05/2012 à 30/04/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022368928

Portaria nº 10486 de 06 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão destinada a certificar Notas Ficais, bem como emitir Termos de Recebimento, referente ao fornecimento de Passagens Terrestres intermunicipais, fornecidas pela empresa Rondon - Agência de Viagens e Turismo Eireli - EPP - CNPJ: 10.886.827/ 0001-06, para atender à demanda da Gerência de Formação e - GFORM/CEB/DGE/SEDUC, em face do Processo Administrativo Nº 0029.067230/2023-35, Contrato nº 1024/SEDUC/PGE/2022 ID (0043850763), em favor dos delegados eleitos para participarem da Conferência Estadual de Educação, oferecido pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia - SEDUC/RO, com vistas ao deslocamento até a capital Porto Velho/RO.

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores desta Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para comporem a comissão ora instituída, sob a presidência do primeiro:

DESIGNAÇÃO	SERVIDORES	MATRÍCULA
FISCAL DO CONTRATO	Silvânia Gregório Carlos	*****817
	Eliandra de Oliveira Belforte	*****222
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO	Elane Cristina Monteiro Sobreira	*****789
	Thalyta Ermita Figueiredo Silveira	*****559
	Lilian Mara Sodino Silva	*****048

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044172232

Portaria nº 7656 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.487092/2021-45**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ELIETE CORDEIRO GREIN**, matrícula **300085234**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 26/01/2014 à 25/01/2019**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022368895

Portaria nº 10468 de 05 de dezembro de 2023

Institui Comissão Provisória do Conselho Escolar da EEEFM Bartolomeu Lourenço de Gusmão, localizada no município de Vale do Anari, SEDUC/CRE Machadinho/RO, destinada a gerenciar, aplicar, movimentar e praticar todos os atos referentes aos recursos financeiros recebidos pela escola, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Secretaria de Estado da Educação - Seduc/RO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando Memorando 45 (0043969009) e despacho (0043972967);

Considerando o disposto no Estatuto do Conselho Escolar da EEEFM Bartolomeu Lourenço de Gusmão, localizada no município de Vale do Anari, SEDUC/CRE Machadinho/RO;

Considerando a necessidade de viabilizar a aplicação dos recursos financeiros recebidos pelo Conselho Escolar da EEEFM Bartolomeu Lourenço de Gusmão, para que não haja interrupção das ações continuada da Unidade Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Provisória do Conselho Escolar da EEEFM Bartolomeu Lourenço de Gusmão, localizada no município de Vale do Anari, SEDUC/CRE Machadinho/RO, destinada a gerenciar, aplicar, movimentar e praticar todos os atos referentes aos recursos financeiros recebidos pela escola, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.

Art. 2º A Comissão Provisória, assumirá ainda, juntamente com a Direção da Unidade Escolar, a responsabilidade pelas respectivas prestações de contas dos recursos financeiros, até a realização do registro em Cartório da nova diretoria do Conselho Escolar da EEEFM Bartolomeu Lourenço de Gusmão.

Art. 3º A Comissão será composta pelos membros a seguir relacionados, de acordo com as respectivas funções:

I - DIRETORIA EXECUTIVA

Viviane Alvares Palomo Verdan - Matrícula nº *****519 - CPF nº ***.033.272 -** - Vice Presidente

Eliana Vasconcelos Zeferino de Souza - Matrícula nº *****022 - CPF nº ***.136.232 - ** - Secretária

Eudencie Alves da Silva - CPF nº ***.708.672 -** - Tesoureira

II - CONSELHO FISCAL

Maria Nilma dos Santos Paiva - Matrícula nº *****993 - CPF nº ***.055.722- ** - Membro

Luiz Paulo Carlos Santos - Matrícula nº *****138 - CPF nº ***.165.812- ** - Membro

Nalva Alves Ponte Pereira - CPF nº ***.669.972 - ** - Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu prazo fixado em 90 (noventa) dias, podendo ser renovado por igual período, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação/SEDUC/RO

Protocolo 0044134860

Portaria nº 10534 de 07 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando a Justificativa 0044098247, e o Requerimento de Recursos Humanos 0044097212, contidos no Processo SEI 0029.069256/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a conversão de 20 (vinte) dias de férias em pecúnia, a **JOSÉ ANTÔNIO IVO DE AGUIAR**, matrícula *****483, lotado na Gerência de Frota Oficial-SEDUC/GFO, da Secretaria de Estado da Educação, relativas ao período de 13/11/2023 a 2/12/2023, referentes ao exercício de 2023, as quais não foram usufruídas à época por interesse da Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044252365

Portaria nº 10535 de 07 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando a Justificativa (0044096796), e o Requerimento de Recursos Humanos (0044094735), contidos no Processo SEI 0029.069305/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a conversão de 20 (vinte) dias de férias em pecúnia, a **VALTER SCHUMANN FERREIRA MACHADO**, matrícula *****093, lotado na Gerência de Frota Oficial-SEDUC/GFO, da Secretaria de Estado da Educação, relativas ao período de 1º a 20/11/2023, referentes ao exercício de 2023, as quais não foram usufruídas à época por interesse da Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044253040

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023.**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PEDRO MENDES CARDOSO

CONTRATADA: R8 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 24.900.336/ 0001-79

OBJETO: Constitui objeto do do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 06 (seis) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.098050/2022-14, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de nº **278/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 16.646,00 (dezesseis mil seiscientos e quarenta e seis reais)

PROCESSO: 0029.046315/2023-80

VIGÊNCIA: 06/MESES contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023

Nova Mamoré, 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ EMERSON RIBEIRO QUINTÃO

Presidente do Conselho Escolar - Representante/Contratante

ROSA DA SILVA DOS SANTOS

Representante/Contratada

Protocolo 0044123590

Portaria nº 7513 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.487238/2021-52**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **IVONE LUIZ**, matrícula **300026924**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Jaru, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênios de 28/02/2009 à 27/02/2014 e de 28/02/2014 à 27/02/2019**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022335192

Portaria nº 7651/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.524910/2019-83**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MONICA MARIA CUNHA SAMPAIO**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300039360**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 20/02/2002 a 19/02/2007**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de janeiro de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9450743

Portaria nº 5119 de 24 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.543984/2021-33**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **SIMONE OLIVEIRA CARVALHAIS**, matrícula 300105026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 20/01/2011 a 20/01/2016**, Respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029047738

Portaria nº 2487 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.543984/2021-33**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **SIMONE OLIVEIRA CARVALHAIS**, matrícula 300105026, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 21/01/2016 a 21/08/2022**.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035871345

Portaria nº 7734 de 04 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.516616/2021-12**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ELIANA ESTEVAN DA SILVA, matrícula 300022033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º, 4º e 5º quinquênios de 31/07/2004 à 31/07/2009, 01/08/2009 a 01/08/2014, e 02/08/2014 a 02/08/2019**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030982329

Portaria nº 2567 de 16 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.614205/2021-91**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JANETE MOLINA DE OLIVEIRA**, matrícula **300105098**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 20/01/2011 a 20/01/2016**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 27344949

Ato Público nº 882/2023/SEDUC-GFISC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências"*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização de aproveitamento de saldo, no valor correspondente a R\$ 15.528,67 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), relativo a recursos oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.038765/2023-07, para atender às necessidades do **CONSELHO ESCOLAR AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO**, inscrito no CNPJ sob nº 00.692.193/0001-99, localizado no município de Rolim de Moura, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044209714

Portaria nº 2323 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.090474/2022-31**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LUCIANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula 300105588, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Técnico Educacional N2, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º e 2º quinquênios de 04/03/2011 a 04/03/2016 e 05/03/2016 a 05/10/2022, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035829811

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Unidos Seremos Fortes da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 84.651.561/0001-40, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora:**

01. Totallimp Comércio e Representações Ltda - CNPJ 45.207.012/0001-20, para aquisição de bens, **Bebedouro Industrial**, a partir do dia 08 de Dezembro de 2023, o valor total de **R\$ 4.920,00** (Quatro mil novecentos e vinte reais);

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de Dezembro de 2023.

Raquel Brasilina dos Santos Barbosa

Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0044280900

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA TEREZA MITSUKO TUSTUMI, CNPJn. 00.798.224/0001-90, Unidade Executora do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA TEREZA MITSUKO TUSTUMI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA , MARCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA CNPJ 45.701.078/0001-71**, para fornecer ao CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA TEREZA MITSUKO TUSTUMI, outros serviços de terceiro - pessoa jurídico , a partir de , no valor total estimado de R\$ 2.520,00(Dois mil e quinhentos e vinte reais).

Ji-Paraná/RO, 01de dezembro 2023.

Silmara Cristina Marun Nunes Vieira

Presidente Conselho

Protocolo 0043341121

Portaria nº 4339 de 21 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.148886/2021-96**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **SONHA MARIA VIEIRA VENTURA**, matrícula **300011543**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno, cargo Professor Classe A, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º. quinquênio de 26/03/1987 à 24/03/1997**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0019421425

TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 01/2023****TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº01/2023 PNAE/PEALE****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023- PNAE / PEALE QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M TUPÃ E A EMPRESA C.J. JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

O CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M TUPÃ , com sede no endereço Rua: Tiradentes nº 696, Bairro Nova Colina, CEP: 76915-000município de Ji-Paraná/RO, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.729.172/0001-09 , neste ato representado(a) pelo(a)Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M TUPÃ, **Rosana Aparecida Soares Ciconetti** RG n.º **389206 SSP/RO**, inscrito(a) no CPF nº **351.134.562-68**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **C.J. JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o n.º **24.572.092/0001-42**, sediada no município de Ji-Paraná /RO, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **CLAUDECIR JOSE JOB**, RG nº 450.344-SESP/RO , inscrito(a) sob o CPF nº 421.334.402-91, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo de Aditivo de Supressão ao contrato nº 01/2023 (**0043217455**), **ERRATA DO CONTRATO (0043480184)** conforme determina artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de 11,47% (onze virgula quarenta e setepor cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 24 DE NOVEMBRO DE 2023 , com fundamento no inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global da contratação passa a ser de **R\$ 1.582,42 (UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de assinado pelas partes interessadas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas abaixo.

JI-PARANA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Rosana Aparecida Soares Ciconetti

Presidente do conselho Escolar

Contratante

Claudecir José Job

Contratada

Leda de Barros Carneiro de Brito

Testemunha 01

722.657.872-72

Elisilda De Freitas Simão

Testemunha 2

592.596.042-49

Protocolo 0043952016

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade

Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.36.48.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002374/2023-46	EEEFM Dom Pedro I	Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Medio Dom Pedro I	Porto Velho	Porto Velho	00.692.213/0001-21	31.218,00	62.436,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044178219

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições e após o recebimento da Análise nº. 65/2023/SEDUC-GPCPEP (0039830492) e Parecer nº 488/2023/SEDUC-GAPC (0043200589) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com Lei nº 4.706/2019, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada oriunda do recurso financeiro repassado através do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA** conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS			VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	PRESTAÇÃO CONTAS	
Distrito de Tarilândia/RO	00.686.679/0001-14	EEEFM Pedro Vieira de Melo	2021	01.1601-10044-0000/2016	0029.284158/2019-22	0029.284158/2019-22	R\$ 8.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044254069

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando Análise nº 24/2023/SEDUC-GPCPEP (0038910388) e Parecer nº nº 309/2023/SEDUC-GAPC (0042245114) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com Lei nº 4.706/2019, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada oriunda do recurso financeiro repassado através do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA** conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
ALTA FLORESTA D'OESTE	01.511.044/0001-49	EEEF EURÍCIDE LOPES PEDROSO	2021	0029.099027/2021-66	0029.103188/2022-42	R\$ 13.500,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044067839

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002484/2023-16	EEEM Professora Juracy Lima Tavares	Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Medio Professora Juracy Lima Tavares	Porto Velho	Porto Velho	37.653.810/0001-57	9.042,00	18.084,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044177093

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº 27/2022/SEDUC-SPCCRECAC(0029580380), Análise Técnica e Financeira nº 207/2023/SEDUC-GPCP (0039966579) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 553/2023/SEDUC-GAPC (0043631098) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Nova Mamoré	01.137.141/0001-13	EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira - Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM IX	2021	0029.120387/2021-34	0029.520137/2021-09	R\$ 138.240,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044121634

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº29/2022/SEDUC-CREGUMGAF (0033916880), Análise Técnica e Financeira nº 300/2023/SEDUC-GPCP (0040868734) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 496/2023/SEDUC-GAPC (0043235108) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Nova Mamoré	01.137.141/0001-13	Conselho Escolar Tom Jobim - EEIEF Francisco Meireles	2021	0029.129882/2021-17	0029.058731/2022-40	R\$ 23.635,77

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044121509

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições e após o recebimento da Análise nº 151/2023/SEDUC-GPCPEP (0041603976) e Parecer nº 599/2023/SEDUC-GAPC (0043757201) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com Lei nº 4.706/2019, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada oriunda do recurso financeiro repassado através do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA** conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
PORTO VELHO	00.686.795/0001-33	EEEFM RISOLETA NEVES	2021	0029.089919/2021-59	0029.002527/2023-55	R\$ 15.250,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044210176

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições e após o recebimento da Análise nº 32/2023/SEDUC-GPCPEP (0039191501) e Parecer nº nº 600/2023/SEDUC-GAPC (0043757340) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com Lei nº 4.706/2019, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada oriunda do recurso financeiro repassado através do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA** conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Cacaulândia	01.148.131/0001-83	EEEFM Frei Henrique Coimbra	2021	0029.095637/2021-91	0029.084698/2022-11	R\$ 13.500,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044209958

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**COMPRA DIRETA 01/2023****PARCELAS: resíduos da 9ª e 10ª parcela de 2022 e 1ª e 2ª parcela de 2023 - PNAE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PNAE/2023**

Homologamos o Procedimento de Compra Direta n°. 001/2023, do Ensino Regular, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor da empresa **DIEGO ADRIANO PENA DE SOUZA MERCEARIA**, CNPJ N° 17.442.430/0001-66 conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras da alimentação escolar.

Item	Discriminação(produto)	Unid	Quant	marca	valor Unit	valor total
03	Alho	Kg	08	In Natura	19,95	159,00
04	Arroz agulhinha tipo- pacote de 5k cada	Unid	60	Bernardo	23,50	1.410,00
05	Beterraba	Kg	20	In natura	5,60	112,00
12	Creme de leite	Unid	30	Mococa	2,95	88,50
14	Feijão carioca tipo 01- pacote de 1 Kg	Kg	20	Bernardo	9,68	193,60
16	Macarrão espaguete - embalagem de 500g	Unid	30	Jóia	3,95	118,50
18	Melancia madora	Kg	60	In Natura	4,00	240,00
20	Peito de frango	Kg	50	Ave Norte	12,88	644,00
21	Repolho	Kg	40	In Natura	4,95	198,00
22	Sal refinado iodado	Kg	20	União	2,00	40,00
TOTAL AJUDICADO						R\$ 3.204,20

Colorado do Oeste (RO), 29 de março de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Tânia T. Fiametti

Protocolo 0044278694

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições e após o recebimento da Análise nº42/2023/SEDUC-GPCPEP (0039402274) e Parecer nº 601/2023/SEDUC-GAPC (0043757450) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com Lei nº 4.706/2019, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada oriunda do recurso financeiro repassado através do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA** conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
ALTO PARAISO	00.670.367/ 0001-12	EEEFM LAURINDO RABELO	2021	0029.093399/ 2021-89	0029.105842/ 2022-52	R\$13.500,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044209561

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições e após o recebimento da Análise nº 28/2023/SEDUC-GPCPEP (0038973932) e Parecer nº 288/2023/SEDUC-GAPC (0042212459) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com Lei nº 4.706/2019, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada oriunda do recurso financeiro repassado através do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA** conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE	ANO	PROCESSOS	VALOR

		EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR		CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	MIGRADO	
MONTE NEGRO	01.304.225/ 0001-02	EEEFM MATO GROSSO	2017	01.1601.10505. 0000/2017	0029.072474/ 2018-72	0029.014724/ 2023-17	R\$ 8.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044165639

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando Análise nº 216/2023/SEDUC-GPCPEP (0043293488) e Parecer nº 626/2023/SEDUC-GAPC (0043972966) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com Lei nº 4.706/2019, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada oriunda do recurso financeiro repassado através do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA** conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS			VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	MIGRADO	
ESPIGÃO DO OESTE	00.798.174/ 0001-41	EEEF MARIA LOURENÇO CASSIANO	2017	01.1601.12393- 0000/2017	0029.051846/ 2017-46	0029.021037/ 2023-58	R\$ 8.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044121312

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando Análise nº 183/2023/SEDUC-GPCPEP (0042843143) e Parecer nº 624/2023/SEDUC-GAPC (0043972799) da Gerência de Análises das Prestações de Contas dos Programas Educacionais e Parcerias, de acordo com Lei nº 4.706/2019, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada oriunda do recurso financeiro repassado através do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA** conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS			VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	MIGRADO	
PIMENTEIRAS	00.833.323/ 0001-66	EEEFM INÁCIO DE CASTRO	2017	01.1601.16059. 0000/2017	0029.017891/ 2023-10	0029.017891/ 2023-10	R\$ 8.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044121120

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando Análise nº 209/2023/SEDUC-GPCPEP (0043180007) e Parecer nº 620/2023/SEDUC-GAPC (0043971905) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com Lei nº 4.706/2019, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada oriunda do recurso financeiro repassado através do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA** conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS			VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	MIGRADO	
ESPIGÃO DO OESTE	84.568.609/ 0001-51	EEEFM SETE SETEMBRO	2017	01.1601.10054. 0000/2017	0029.060075/ 2017-88	0029.020766/ 2023-97	R\$ 8.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044121026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando Análise nº 213/2023/SEDUC-GPCPEP (0043236326) e Parecer nº 627/2023/SEDUC-GAPC (0043973013) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com Lei nº 4.706/2019, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada oriunda do recurso financeiro repassado através do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA** conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS			VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	MIGRADO	
ESPIGÃO DO OESTE	84.559.533/ 0001-06	EEEF JERRIS ADRIANI TURATTI	2017	01.1601.09843. 0000/2017	0029.060852/ 2017-94	0029.020914/ 2023-73	R\$ 8.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044120913

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando Análise nº 185/2023/SEDUC-GPCPEP (0042878072) e Parecer nº 625/2023/SEDUC-GAPC (0043972870) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com Lei nº 4.706/2019, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada oriunda do recurso financeiro repassado através do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA** conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS			VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	MIGRADO	
ESPIGÃO DO OESTE	84.568.518/ 0001-16	EEEF FERNANDA DE SOUZA PAULA	2017	01.1601.11748. 0000/2017	0029.076250/ 2017-59	0029.020972/ 2023-05	R\$ 8.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044120821

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando Análise nº 58/2023/SEDUC-GPCPEP (0039740701) e Parecer nº 592/2023/SEDUC-GAPC (0043739071) da Gerência de Análises das Prestações de

Contas, de acordo com Lei nº 4.706/2019, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada oriunda do recurso financeiro repassado através do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA** conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS			VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	MIGRADO	
COLORADO	84.560.119/ 0001-09	EEEF 16 JUNHO	2017	01.1601.13010- 0000/2017	01.1601.16802- 0000/2017	0029.025610/ 2023-01	R\$ 8.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044120724

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando Análise nº 184/2023/SEDUC-GPCPEP (0042860425) e Parecer nº 590/2023/SEDUC-GAPC (0043739055) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com Lei nº 4.706/2019, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada oriunda do recurso financeiro repassado através do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA** conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS			VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	MIGRADO	
NOVO HORIZONTE	00.692.193/ 0001-99	EEEFM Américo Brasiliense de Almeida e Melo	2017	01.1601.09268- 0000/2017	0029.040573/ 2018-95	0029.025698/ 2023-52	R\$ 8.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044120475

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando Análise nº 103/2023/SEDUC-GPCPEP (0040621280) e Parecer nº 623/2023/SEDUC-GAPC (0043972752) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com Lei nº 4.706/2019, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada oriunda do recurso financeiro repassado através do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA** conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS			VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	MIGRADO	
SERINGUEIRAS	01.203.767/ 0001-80	EEEFM OSWALDO PIANA	2017	01.1601.14744- 0000/2017	0029.062632/ 2018-86	0029.026483/ 2023-59	R\$ 8.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044120171

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando Análise nº 124/2023/SEDUC-GPCPEP (0041073478) e Parecer nº 629/2023/SEDUC-GAPC (0043973120) da Gerência de Análises das Prestações de

Contas, de acordo com Lei nº 4.706/2019, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada oriunda do recurso financeiro repassado através do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA** conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS			VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	MIGRADO	
CACAULÂNDIA	01.148.131/ 0001-83	EEEFM FREI HENRIQUE DE COIMBRA	2017	01.1601.11001- 0000/2017	0029.086742/ 2018-33	0029.015722/ 2023-45	R\$ 8.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044119810

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando Análise nº 153/2023/SEDUC-GPCPEP (0041634532) e Parecer nº 631/2023/SEDUC-GAPC (0043974508) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com Lei nº 4.706/2019, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada oriunda do recurso financeiro repassado através do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA** conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
PORTO VELHO	05.524.464/ 0001-10	EEEF PRINCESA IZABEL	2021	0029.130610/ 2021-51	0029.594736/ 2021-51	R\$ 8.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044119702

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando Análise nº 191/2023/SEDUC-GPCPEP (0043056841) e Parecer nº 622/2023/SEDUC-GAPC (0043972693) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com Lei nº 4.706/2019, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada oriunda do recurso financeiro repassado através do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA** conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS			VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	MIGRADO	
PORTO VELHO	34.737.148/ 0001-25	EEEF BRANCA DE NEVE.	2017	1601.09270/ 2017	0029.203479/ 2019-34	0029.203479/ 2019-34	R\$ 8.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044119347

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando Análise nº 207/2023/SEDUC-GPCPEP (0043179180) e Parecer nº 621/2023/SEDUC-GAPC (0043972645) da Gerência de Análises das Prestações de

Contas, de acordo com Lei nº 4.706/2019, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada oriunda do recurso financeiro repassado através do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA** conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS			VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	MIGRADO	
PORTO VELHO	01.120469/ 0001-27	EEEE JÂNIO DA SILVA QUADROS	2017	01-1601.11003- 0000/2017	0029.205940/ 2019-93	0029.205940/ 2019-93	R\$ 8.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0044118949

Portaria nº 7527 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.484279/2021-97**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JOSE APARECIDO PAES DE OLIVEIRA**, matrícula **300022248**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Costa Marques, cargo Técnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 28/07/2014 à 27/07/2019**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022335213

Portaria nº 6515/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.495859/2019-95**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **RAIMUNDO PEREIRA NUNES**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300024314**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 15/04/1997 a 14/04/2002**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8906991

Portaria nº 6756 de 31 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.334654/2021-59**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA HELIENE SILVA APARECIDO**, matrícula **300013800**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 22/06/1993 à 21/06/1998**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021754600

Portaria nº 6855 de 04 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.405445/2021-05**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JANUARIA FAUSTINO**, matrícula **300012789**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ Ji-Paraná, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 22/06/1993 à 21/06/1998**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021811385

Portaria nº 473 de 12 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.500646/2021-15**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA MARQUES FAGUNDES**, matrícula **300105705**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo **Técnico Educacional Nível 2**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 04/03/2011 à 02/03/2016**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023412674

Portaria nº 7422 de 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.403029/2021-64**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DALVA VIEIRA**, matrícula **300012869**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor ClasseA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 4º e 5º quinquênios de 20/08/1993 à 19/08/1998, 11/04/2008 à 10/04/2013 e de 11/04/2013 à 10/04/2018**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022329151

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023
(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima, CNPJ nº 84.651.520/0001-54, Unidade Executora da E.E.E.F. Dr. Lourenço Pereira Lima, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora PEDRO HENRIQUE MORANDI DA SILVA devidamente registrada sob o CNPJ 44.134.372/0001-86, para fornecer a E.E.E.F. Dr. Lourenço Pereira Lima Equipamento e Material Permanente, a partir de 08/12/2023, no valor total de R\$ 2.370,00 (dois mil e trezentos e setenta reais).

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2023.

Rosângela Aparecida Calderari
Presidente do Conselho Escolar
EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima

Protocolo 0043530323

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Unidos Seremos Fortes da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 84.651.561/0001-40, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora:**

03. Infotech Informática Ltda - CNPJ 44.163.027/0001-70, para aquisição de produtos, **recargas de toner**, a partir do dia 08 de Dezembro de 2023, o valor total de R\$ 1.190,00 (Um mil cento e noventa reais);
Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de Dezembro de 2023.

Raquel Brasilina dos Santos Barbosa
Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0044284404

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio MARECHAL CASTELO BRANCO**, CNPJ: 00.699.182/0001-30, situado na Rua José de Alencar, 3622 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-226, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Termo de Instauração Processual (0037085240) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.021063/2023-86, da empresa **GRIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 20.848.291/0001-80**, para contratação de prestação de serviço de manutenção do alambrado da quadra poliesportiva, no âmbito do PROAFI, no valor total estimado de **R\$ 4.527,50 (Quatro mil quinhentos e vinte e sete Reais e cinquenta centavos)**, para atender a escola MARECHAL CASTELO BRANCO.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

VALTER BELARMINO
Presidente do Conselho Escolar
EEEFM Marechal Castelo Branco

Protocolo 0044283472

AVISO**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar E.E.E.M.T.I. 4 de janeiro inscrito no CNPJ nº 01.609.406/0001-39, Localizada na R. Gregório Alegre, 5761 - Aponiã, Porto Velho - RO, 76800-000, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações disponibilizado através do processo SEI nº 0029.067210/2023-64, com a Empresa ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70 REPRESENTADA POR no âmbito do **PEALE COMPLEMENTAÇÃO** no valor total estimado de R\$ 15.563,95 (quinze mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). para atender Conselho Escolar E.E.E.M.T.I. 4 de janeiro.

FRANCISCA AGUIAR DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044283453

AVISO**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar E.E.E.M.T.I. 4 de janeiro inscrito no CNPJ nº 01.609.406/0001-39, Localizada na R. Gregório Alegre, 5761 - Aponiã, Porto Velho - RO, 76800-000, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações disponibilizado através do processo SEI nº 0029.067210/2023-64, com a, com a Empresa SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10 no âmbito do **PEALE COMPLEMENTAÇÃO** no valor total estimado de **R\$ 6.253,50 (seis mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**. para atender Conselho Escolar E.E.E.M.T.I. 4 de janeiro.

FRANCISCA AGUIAR DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044282982

AVISO**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar E.E.E.M.T.I. 4 de janeiro inscrito no CNPJ nº 01.609.406/0001-39, Localizada na R. Gregório Alegre, 5761 - Aponiã, Porto Velho - RO, 76800-000, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações disponibilizado através do processo SEI nº 0029.067210/2023-64, com a, com a Empresa M. DO S. BRAGA EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 21.921.760/0001-01 no âmbito do **PEALE COMPLEMENTAÇÃO** no valor total estimado de **R\$ 4.153,00 (quatro mil cento e cinquenta e três reais)**. para atender Conselho Escolar E.E.E.M.T.I. 4 de janeiro.

FRANCISCA AGUIAR DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044284083

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023/PEALE**

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. 15 DE OUTUBRO**

CONTRATADO: **ROSILENE GOMES DO SANTOS** CPF: **835.086.862-72**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (PEIXE), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 20 (vinte) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Chamada Pública 03/2023 e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.000379/2023-34, que deu origem **EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 03/2023/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA 15 DE OUTUBRO**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

FONTE DE RECURSOS: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEALE-2023) Natureza de Despesa: 33.90.30.65, Fonte de Recurso: 1.500.0.00001, Unidade Orçamentária: 16001.

VALOR: **R\$ 3 638,00 (três mil seiscentos e trinta e oito reais)**.

PROCESSO: 0029.000379/2023-34

VIGÊNCIA: 100 dias letivos

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2023

ASSINAM:

Srº **Joãozinho dos Santos**: Presidente Conselho Escolar da Escola 15 de Outubro

Srª **ROSILENE GOMES DO SANTOS** : Produtora doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 0043954370

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**COMPRA DIRETA 01/2023**

PARCELAS: resíduos da 9ª e 10ª parcela de 2022 e 1ª e 2ª parcela de 2023 - PNAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologamos o Procedimento de Compra Direta nº. 001/2023, do Ensino Regular, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor da empresa COLORSUL MAGAZINE LTDA - ME, CNPJ nº 16.756.378/0001-50, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras da alimentação escolar.

Item	Discriminação (produto)	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Açafrão pacote de 400 gramas	Unid	15	Nero	10,44	156,60
02	Agrião - maço e/ou unidade de pacote	Pacote	20	In Natura	7,99	159,80
06	Biscoito cream cracker pacote de 330 gramas	Pacote	60	Liane	6,29	377,40
07	Canela em pó - unidade de 10 gramas cada	Unid	25	Ki Gosto	1,79	44,75
08	Carne bovina de 2ª em cubos	Kg	40	In Natura	26,69	1.067,60
09	Carne bovina de 2ª moída	Kg	50	In Natura	18,99	949,50
10	Cenoura	Kg	20	In Natura	7,79	155,80
11	Chicória - maço	maço	20	In Natura	3,00	60,00
13	Extrato de tomate - embalagem de 190 gramas	Unid	20	Fugini	2,43	48,60
15	Limão taiti	Kg	05	In Natura	5,99	29,95
17	Manteiga - unidade de 500 gramas	Unid	05	Qualy	36,26	181,30
19	Pão francês	Kg	40	Vila Rica	16,79	671,60
TOTAL ADJUDICADO						R\$ 3.902,90

Colorado do Oeste (RO), 29 de março de 2023.

Presidente Conselho Escolar
Tânia T. Fiametti

Protocolo 0044284708

Portaria nº 10561 de 08 de dezembro de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 827/2015 e; Em atendimento à Instrução Normativa nº 001/SEPAT 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 171, página 308, de 17 de setembro de 2018, que estabelece critérios para o inventário e reavaliação de bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia no exercício 2022; Considerando o disposto no Art. 106, da Lei Federal nº 4.320/64; Considerando a Instrução Normativa nº 13/2004 TCE/RO; Considerando o Decreto nº 18.923/2014 que regulamenta a cessão de uso e a baixa por doação e desfazimento de bens móveis pertencentes à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Considerando a necessidade de implantar uma forma ágil e eficaz de controle material e patrimonial da Secretaria de Estado da Educação e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual; Considerando a necessidade de baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis e em disponibilidade que necessitam ser reeditados, para facilitar sua aplicabilidade;

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem as Comissões de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis Local, sob representação da Coordenadoria Regional de Educação de Jaru e Escolas Estaduais sob sua jurisdição, da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia.

ORDEM.	NOME	FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1	SIDINEI DE ALMEIDA ALVES	PRESIDENTE	***.301.682- **	*****429	CRE JARU
2	DANIEL MACIEL AZEVEDO	MEMBRO	***.560.202- **	*****340	
3	ADILSON LOPES DE OLIVEIRA	MEMBRO	***.814.472- **	*****903	
4	TATIANE DA SILVA	MEMBRO	***.219.802- **	*****355	E.E.E.M.T.I CAPITÃO SILVIO DE FARIAS
5	ANTÔNIO MARCOS GARCIA	MEMBRO	***.625.212- **	*****901	

6	UNALDO FERREIRA DE PINHO	MEMBRO	***.482.887- **	*****159	
7	NEREIDI ROCHA BUDNIAK	MEMBRO	***.302.222- **	*****107	
8	JANIO VICENTE DOS SANTOS	MEMBRO	***.128.068**	*****36	CEEJA DE JARU
9	GERONÍDIO PEREIRA DE LIMA	MEMBRO	***.589.706- **	*****636	
10	MARIA APª CARDOSO DOS SANTOS	MEMBRO	***.078.752- **	*****689	
11	ROSANE APª DE AMORIM	MEMBRO	***.534.802- **	*****312	E.E.E.F.M. CLAUDIO MANOEL DA COSTA
12	FRANCISCO LUIZ DA SILVA	MEMBRO	***.798.718- **	*****560	
13	ELIANA FERREIRA DE SOUSA	MEMBRO	***.055.842- **	*****888	
14	ERILAN PEREIRA DE SANTANA	MEMBRO	***.440.582- **	*****724	E.E.E.F.M. COSTA JÚNIOR
15	VANESSA FREITAS SEVERO	MEMBRO	***.387.502- **	*****607	
16	WILLIAN DA SILVA VIANA	MEMBRO	***.735.972- **	*****525	
17	ISRAEL FERNANDES BARBOSA	MEMBRO	***.854.322- **	*****168	CTPM XIII
18	WANDERSON MARINHO TRINDADE	MEMBRO	***.749.772- **	*****994	
19	JORDANE CELINA DA SILVA GOMES	MEMBRO	***.363.442- **	*****108	
20	SUELY PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	***.302.597- **	*****315	E.E.E.F.M. PROª. DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS
21	DULCINEIA PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	***010.122.- **	*****279	
22	LÚCIO FERNANDES RODRIGUES	MEMBRO	***.323.302- **	*****903	
23	LILIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA	MEMBRO	***.420.922- **	*****770	EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
24	LAIZA GARCIA MORAIS ASSUNÇÃO	MEMBRO	***.575.262- **	*****604	
25	MARILZA ANGÉLICA OLIVEIRA CRUZ	MEMBRO	***.455.901- **	*****016	
26	ALDRIA NERI DOS REIS	MEMBRO	***.107.722- **	*****589	E.E.EF.M. JOSUÉ MONTELLO
27	SORAIA MEDENSKI MARQUES	MEMBRO	***.875.782- **	*****485	
28	CELIA CONTES ALVES	MEMBRO	***.010.492- **	*****701	EEEFM MARECHAL COSTA E SILVA

29	DAYENE CRISTINA MAIA OLIVEIRA	MEMBRO	***.547.912- **	*****369	
30	LIZABETH VIEIRA C. PEREIRA	MEMBRO	***.642.952- **	*****314	
31	WANUZA FERNANDES BARBOZA CORDEIRO	MEMBRO	***.631.912- **	*****298	E.E.E.F. NILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO
32	MARIA ELIZABETE DA SILVA	MEMBRO	***.359.822- **	*****799	
33	CÉLIA ROSA ALVES CAMPOS	MEMBRO	***.631.742- **	*****501	
34	WYLLAMS DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO	MEMBRO	***.844.302- **	*****751	E.E.E.F.M OLGA DELLAIA
35	LUZIMAR DE OLIVEIRA ANTUNES REIS	MEMBRO	***.333.132- **	*****199	
36	DOUGLAS DIAS	MEMBRO	***.900.322- **	*****631	
37	EDMAR PARLOTE	MEMBRO	***.233.457- **	*****647	EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO
38	LUIZ ALVES DE MEIRAS	MEMBRO	***.025.849- **	*****742	
39	GEDEÃO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	***.514.852- **	*****447	
40	ROMILDA ALVES PINTO	MEMBRO	***.819.171- **	*****500	E.E.EF.M. PLÁCIDO DE CASTRO
41	DONATO JOSÉ OLIVEIRA FILHO	MEMBRO	***.243.342- **	*****695	
42	ARNAUD MIGUEL DA SILVA	MEMBRO	***.017.001- **	*****342	
43	ROSIMEIRE DE CASTRO MACHADO	MEMBRO	***.036.946- **	*****181	EEEFM PRIMAVERA

Jaru 08 de dezembro de 2023.

VANUZA DE PRAGA CORDEIRO
Coordenadora Regional de Educação

Protocolo 0044283711

Portaria nº 7740 de 04 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.513208/2021-17**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) LAIZIR PEREIRA DA COSTA GARCIA, matrícula 300079385, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 19/09/2008 à 19/09/2013 e 20/09/2013 a 20/09/2018**, respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030982335

Portaria nº 7727 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.367139/2021-55**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MADELEINE BARBOSA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula **300026927**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 01/05/2012 à 30/04/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022368976

ERRATA

Errata do Extrato nº 10103 (0044160270)

onde lê-se:

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ **19.781,85 (dezenove mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**.

Leia-se:

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 17.653,66 (dezessete mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Rolim de Moura/RO, 08 de dezembro de 2023.

MARCELO LOURENÇO FERREIRA - TEN PM

Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII

Protocolo 0044261688

ERRATA

Errata do Extrato nº 10106 (0044161685)

onde lê-se:

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 3.784,85 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Leia-se:

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 3.400,85 (três mil e quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos).

Rolim de Moura/RO, 08 de dezembro de 2023.

MARCELO LOURENÇO FERREIRA - TEN PM

Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII

Protocolo 0044260075

Portaria nº 7935/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.539061/2019-62**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **NEURIZETE PEZZIN**, cargo **Pimenta Bueno**, matrícula **300019264**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 01/02/2013 a 31/01/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9537120

**AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar E.E.E.F.M JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 00.702.684/0001-73 , Localizada na Rua Oreon, nº 2701 - Bairro Ulisses Guimarães, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações disponibilizado através do processo SEI nº 0029.067210/2023-64, com a, com a Empresa: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10 no âmbito do PEALE COMPLEMENTAÇÃO no valor total estimado de **R\$3.752,10 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)**. para atender Conselho Escolar E.E.E.F.M JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

**Cynthia Patrícia Macêdo Melo
Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0044286761

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
COMPRA DIRETA 01/2023
PARCELAS: resíduos da 9ª e 10ª parcela de 2022 e 1ª e 2ª parcela de 2023 - PNAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PNAE/2023**

Homologamos o Procedimento de Compra Direta nº. 001/2023, do Ensino Regular, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor da empresa **DIEGO ADRIANO PENA DE SOUZA MERCEARIA**, CNPJ Nº 17.442.430/0001-66 conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras da alimentação escolar.

Item	Discriminação (produto)	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionada em pacote plástico transparente, intrigo, resistente, vedado hermeticamente, pct de 2Kg . Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	50	Doce Dia	7,95	397,50
02	Castanha do Brasil (Pará) beneficiada - produto limpo, em embalagem plástica resistente e atóxica que garanta a integridade do produto à vácuo. Embalagem de 500 g à 1 Kg exclui-se o recebimento de produto com aspecto de mofo e/ou fermentação, odor estranho e improprio ao produto.	Kg	12	In natura	96,00	1.152,00
TOTAL ADJUDICADO						R\$ 1.549,50

Colorado do Oeste (RO), 23 de maio de 2023.

**Presidente Conselho Escolar
Tânia T. Fiametti**

Protocolo 0044283616

**AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar E.E.E.F.M JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 00.702.684/0001-73 , Localizada na Rua Oreon, nº 2701 - Bairro Ulisses Guimarães, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações disponibilizado através do processo SEI nº 0029.067210/2023-64, com a, com a Empresa: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70 no âmbito do PEALE COMPLEMENTAÇÃO no valor total estimado de **R\$ 4.154,70 (quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)**.. para atender Conselho Escolar E.E.E.F.M JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Cynthia Patrícia Macêdo Melo

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044287116

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
COMPRA DIRETA 01/2023****PARCELAS: resíduos da 9ª e 10ª parcela de 2022 e 1ª e 2ª parcela de 2023 - PNAE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologamos o Procedimento de Compra Direta nº. 001/2023, do Ensino Regular, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor da empresa COLORSUL MAGAZINE LTDA - ME, CNPJ nº 16.756.378/0001-50, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras da alimentação escolar.

Item	Discriminação (produto)	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
03	Cebola nacional (branca) Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	Kg	25	In Natura	5,31	132,75
04	Leite de coco industrializado - Unidade de 500 ml . Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma, e odor característicos, não rançoso. Embalagem vidro ou tetra park não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 6 meses a partir da entrega).	Unid	30	Nero	9,54	286,20
TOTAL ADJUDICADO						R\$ 418,95

Colorado do Oeste (RO), 23 de maio de 2023.

**Presidente do Conselho Escolar
Tânia T. Fiametti**

Protocolo 0044285817

AVISO**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar E.E.E.F.M JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 00.702.684/0001-73, Localizada na Rua Oreon, nº 2701 - Bairro Ulisses Guimarães, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações disponibilizado através do processo SEI nº 0029.067210/2023-64, com a Empresa: M. DO S. BRAGA EIRELI ME, inscrita no CNPJ:21.921.760/0001-01 no âmbito do PEALE COMPLEMENTAÇÃO no valor total estimado de R\$ 2.552,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais), para atender Conselho Escolar E.E.E.F.M JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

**Cinthia Patrícia Macêdo Melo
Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0044287344

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Unidos Seremos Fortes da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 84.651.561/0001-40, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora:**

01. Infotech Informática Ltda - CNPJ 44.163.027/0001-70, para contratação de serviços, **manutenção de computadores e afins**, a partir do dia 08 de Dezembro de 2023, o valor total de R\$ 1.160,00 (Mil cento e sessenta reais); Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de Dezembro de 2023.

Raquel Brasilina dos Santos Barbosa

Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0044286630

Portaria nº 7485 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.498279/2021-74**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a)**NOELI CARNEIRO BONFIM**, matrícula **300018224**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CRE São Francisco do Guaporé, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º e 5º quinquênios de 16/09/2005 a 15/09/2010 e 16/09/2010 a 15/09/2015**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022335155

Portaria nº 5490 de 01 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.509607/2021-75**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a)**APARECIDA CLEMENTINO DE JESUS**, matrícula **300012254**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 14/04/2012 a 13/04/2017**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029248901

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2023**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, CNPJ/MF n.º 63.790.083/0001-80

CONTRATADA: TOIGO & TOIGO LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 09.624.912/0001-09

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, da Rede Estadual de Educação, localizada no município de Cacoal/RO, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.037026/2023-90 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 099/2023 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 535,90 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PROCESSO: 0029.041774/2023-77

VIGÊNCIA: 30 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

ASSINAM: LUCIANE DI DOMENICO / Presidente do Conselho Escolar

CLEUSA MARIA TOIGO SANTOS/ Representante da Contratada

Protocolo 0043755389

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0013.000642/2023-64

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, foi objeto de análise, por meio do Parecer Nº 169 (0042476602), manifestando que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#).

Portanto, HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores, Alzir Oliveira de Queiroz, Icaro Rafael da Silva, Leonildo Nery Rodrigues e Rafaella Blenda Paião Lopes Campos, com base no Parecer Nº 169 (0042476602), que foi fundamentado na Autorização Ofício ID (0041750229), Formulário de Viagem (0041653981) e Solicitação de Diárias (0041671779). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica para providências quanto à baixa total da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho RO, 07 de Dezembro de 2023.

LEONILDO NERY RODRIGUES

Gestor da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

Protocolo 0044246160

Portaria de férias nº 10167 de 08 de dezembro de 2023.

O(A) GESTOR DA FUNCER, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 10 de Outubro de 2022 de 06/10/2022, publicada no DOE n.197-10, de 13/10/2022.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Fundação Cultural do Estado de Rondônia, referente ao **Ano Aquisitivo 2023 e Ano de Exercício 2024**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/12/2023.

LEONILDO NERY RODRIGUES

GESTOR DA FUNCER

ANEXO I

Nº	Servidor	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****910 Nome AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS Cargo	Início (02-05-2024) Fim (31-05-2024)			

2	Matricula *****346 Nome BELISARIO GIMA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-12-2024) Fim (30-12-2024)			
---	--	---	--	--	--

Protocolo DOC18556

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

Portaria nº 256 de 07 de dezembro de 2023

A DIRETORA PEDAGÓGICA do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 13º da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 0048.433385/2021-84

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR, por interesse da administração pública, o gozo de férias referente ao exercício de 2022, da servidora **ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**, matrícula nº *****664, Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-IDEP/RO, que foram suspensas através da Portaria nº 241 de 24 de novembro de 2023, ficando as mesmas para fruição no período de **09/12/2023 a 18/12/2023 (10 dias)**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVANA VENTURA DA SILVA NUNES

Diretora Pedagógica do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 0044250523

Portaria nº 255 de 06 de dezembro de 2023

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 9º, Inciso I, da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 0048.433385/2021-84, id. 0044250523.

CONSIDERANDO o Art. 13 da LEI em comento:

§ 1º. O Diretor Pedagógico substituirá o Presidente em seus afastamentos e impedimentos legais, inclusive no âmbito do Conselho Superior.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SYLVANA VENTURA DA SILVA NUNES**, matrícula nº *****823, ocupante do cargo de Direção Superior **Diretora Pedagógica** do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-Idep/RO, para **substituir** a servidora **ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**, matrícula nº *****664, ocupante do cargo de Presidente, no período de **09/12/2023 a 18/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 06 de dezembro de 2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 0044205409

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 50.380.522/0001-34, torna público, em atendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.001015/2023-12, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com o Instituto Norte Amazônia em Apoio ao Terceiro Setor - INATS, inscrita no CNPJ/MF de nº. 22.836.791/0001-27, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se ao Projeto "Renascer - Encontro Cultural Gospel".

SUELEN FEITOSA GOMES

Secretária de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Em Substituição
Portaria nº 75 de 11 de abril de 2023

Protocolo 0044196654

AVISO**DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 50.380.522/0001-34, torna público, em atendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.003420/2023-75, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Federação de Jiu-Jitsu, inscrita no CNPJ/MF de nº. 24.285.262/0001-08, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se ao Projeto "Campeonato Estadual de Jiu-Jitsu".

SUELEN FEITOSA GOMES

Secretária de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Em Substituição
Portaria nº 75 de 11 de abril de 2023

Protocolo 0044219514

AVISO**DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 50.380.522/0001-34, torna público, em atendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.003246/2023-61, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Associação São Tiago Maior, inscrita no CNPJ/MF de nº. 08.255.654/0001-78, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se ao Projeto "Natal Cultural Solidário".

SUELEN FEITOSA GOMES

Secretária de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Em Substituição
Portaria nº 75 de 11 de abril de 2023

Protocolo 0044046094

AVISO**DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 50.380.522/0001-34, torna público, em atendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.002450/2023-64, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Associação Porto Velho Miners Sports, inscrita no CNPJ/MF de nº. 39.713.092/0001-92, no valor de R\$ 138.662,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se ao Projeto "Final da Super Copa Genus Futebol de Base 2023".

SUELEN FEITOSA GOMES

Secretária de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer em Substituição

Portaria nº 75 de 11 de abril de 2023

Protocolo 0044255042

**AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a dispensa de licitação para contratação da empresa G.ROCHA LTDA **CNPJ nº13.570.740/0001-05**, tendo por objeto a Aquisição de som, microfone e cabo para atender a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no valor total de R\$24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), nos termos do Art. art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, e tendo em vista os elementos que constituem o processo administrativo nº 0032.003276/2023-77.

SUELEN FEITOSA GOMES

Secretária Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL (em substituição)

Portaria nº 75, de 11 de abril de 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), conforme **Justificativa (0043923569)**, em conformidade com o **inciso II do artigo 75 da Lei n 14.133/21**.

SUELEN FEITOSA GOMES

Secretária Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL (em substituição)

Portaria nº 75, de 11 de abril de 2023

Protocolo 0044086824

ATA

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL - CEPC, BIENIO 2023-2025.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 18h horas, no Auditório do Hotel Fazenda Minuano, município de Presidente Médici, durante a VI Conferência Estadual de Cultura, reuniram-se os conselheiros titulares representantes da sociedade civil e poder público para eleição e posse dos novos conselheiros da Sociedade Civil, Presidente e Vice-Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural. O presidente informa que a função de Secretária "ad hoc" será exercida pela conselheira titular Cláudia Ribas de Aquino Vitorino, que registra o quórum com a presença de 18 (dezoito) conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL: Lourival Júnior de Araújo Lopes, Cláudia Ribas de Aquino Vitorino, Madma Cristiani Dias de Souza, Alécio Valois Pereira de Araújo, Amanda de Paula Pinheiro(suplente), Glória Maria da Silva Macedo (suplente); Superintendência Estadual de Turismo - SETUR: Ulisses da Silva Guedes(suplente) e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC: André Almeida Uchoa. Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Artes Visuais: Lucimar Borba de Lima Martinho(suplente); Artesanato: Maria do Socorro Batista de Lima (suplente); Audiovisual: Rodrigo Pedro Casteleira - Presidente; Cultura Afro-brasileira: Aulenilda Lopes de Oliveira; Cultura Digital: Jheimes Diordan Damaceno; Cultura Indígena: Wellington Rodrigues Cinta Larga; Cultura Popular: Clebson Carlos de Oliveira (suplente); Moda: Gilmar Teixeira Lopes (suplente); Patrimônio: José Adilson Garcia de Andrade; Teatro: Sandromar Chagas Simédico (suplente). Foram encaminhadas a justificativa de ausência do conselheiro suplente Sávio Pessoa Frazão, representante da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS através da Informação nº 234/2023/SEAS-GFC, e das representantes da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG: Neurimar Pereira da Silva e Flávia Beatriz Rego - Casa Civil,-CC que confirmaram participação online, através dos documentos Memorando nº 227/2023/SEPOG-CDPP e Ofício nº 7519/2023/CASACIVIL-SOMAR, e que por motivo de força maior, não foi possível realizar a transmissão da reunião por vídeo conferência, portanto, não constam como ausentes da reunião. O presidente Rodrigo Pedro, convida todos os conselheiros representantes da sociedade civil e poder público, para se posicionarem em frente a plenária, agradeceu em especial aos conselheiros representantes da sociedade civil, que encerraram seu mandato nesta conferência. Em seguida apresenta os conselheiros titulares e suplentes eleitos pelos membros setoriais, momento em que cada um faz breve relato de suas atuações na área cultural e acadêmica. Empossa os conselheiros titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil, conforme descrito e mencionado no corpo dessa ata, conforme segue: **Arquitetura e Urbanismo**: Thaiz Rodrigues Lucksis, titular, município de Guajará-Mirim, e Eloysa Silvestre Eloy, suplente, município de Ariquemes; **Artes Visuais**: Lucimar Borba de Lima Martinho, titular, município de Ariquemes, e Frank Cesar Busatto, suplente, município de Porto Velho; **Artesanato**: Maria do Socorro Batista de Lima, titular, município de Cacoal, e Rosângela Cilene Cidram, suplente, município de Rolim de Moura; **Audiovisual**: Édier William Medeiros da Silva, titular, município de Porto Velho e Golda Kelly de Souza Barros, suplente, município de Guajará-Mirim; **Circo**: Selma Cristina Pavaneli, titular, município de Porto Velho, e Adailtom Alves Teixeira, suplente, município de Porto Velho; **Cultura Digital**: Jheimes Diordan Damaceno, titular, município

de Ariquemes, e Ryan Christopher Borges Farias, suplente, município de Ariquemes; **Culturas Afro-Brasileiras:** Aulenilda Lopes de Oliveira, titular, município de Porto Velho, e Marilsa Santana dos Santos, suplente, município de Ariquemes; **Culturas Indígenas:** Wellington Rodrigues Cinta Larga, titular, município de Cacoal, e Elivar Karitiana, suplente, município de Porto Velho; **Culturas Populares:** Anne Pablícia Barbosa Nunes Mamedes, titular, município de Porto Velho, e Dineuza Miranda Leão, suplente, município de Candeias do Jamari; **Dança:** Rafael Carvalho Aldunate, titular, município de Porto Velho, e Wesley Lusitani Nascimento, suplente, município de Espigão d' Oeste; **Literatura:** Eva da Silva Alves, titular, município de Porto Velho, e Ivan Marinho de Souza, suplente, município de Ji-Paraná; **Moda:** Gilmar Teixeira Lopes, titular, município de Porto Velho, e Vitor Bruno Quadro, suplente, município de Monte Negro; **Música:** Delgado Filipe Santiago, titular, município de Ji-Paraná, e Flammarion Jackson Farias Cruz, suplente, município de Porto Velho; **Patrimônio:** Renato Júnior de Souza, titular, município de Cacoal, e Cleide Maria Caetano, suplente, município de Cacoal; **Redes Sociais Culturais:** Fabrício Xavier dos Santos, titular, município de Ji-Paraná, e Rodrigo Pedro Casteleira, suplente, município de Vilhena; **Teatro:** Valdete Sousa Silva, titular e Presidente do Conselho, município de Vilhena, e Daniele Silva dos Santos, suplente, município de Ji-Paraná. O presidente ressalta que de acordo com o regimento interno do conselho, no Art. 31 - A votação do presidente e vice será da seguinte forma: I - apenas os 32 membros titulares do Conselho Estadual de Políticas Culturais estão aptos a votar e serem votados e II - O voto será por contraste e aberto à plenária. O presidente constitui a comissão eleitoral para proceder à eleição e proclamar o seu resultado na mesma sessão plenária. A comissão é constituída por Rodrigo Pedro Casteleira - Presidente, Paulo Jorge Gomes dos Santos - membro e Márcio Pereira Guilhermon- membro. O Presidente Rodrigo da início ao processo de candidatura à todos os conselheiros titulares da sociedade civil e poder público à vaga de Presidente e Vice-Presidente. Candidatou-se à vaga de Presidente: Valdete Sousa Silva - representante do segmento do Teatro, do município de Vilhena, sendo eleita por contraste com a maioria dos votos. Candidatou-se à vaga de Vice- Presidente: Madma Cristiani Dias de Souza, representante do Poder Público/Sejucel, do município de Porto Velho, sendo eleita por contraste, com a maioria de votos. Visto que houve 02(duas)candidatas à vaga, com representação entre seus pares, e eleitas por contraste, com a maioria dos votos, a comissão eleitoral proclama o resultado final: eleita Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural VALDETE SOUSA SILVA, representante do segmento do Teatro, município de Vilhena e Vice-Presidente MADMA CRISTIANI DIAS DE SOUZA, representante do Poder Público/Sejucel, município de Porto Velho, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, conforme disposição no Regimento. Em seguida, o presidente Rodrigo Pedro Casteleira deu posse a Presidente eleita Valdete Sousa Silva e Vice-Presidente Madma Cristiani Dias de Souza. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, a presente ata foi lavrada e aprovada, assinada eletronicamente por mim, Cláudia Ribas de Aquino Vitorino, Secretária "ad hoc".

Presidente Médici, 04 de dezembro de 2023.

Protocolo 0044072054

Portaria nº 283 de 08 de dezembro de 2023

À SECRETARIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 154 c/c Art. 154-A da Lei Complementar nº. 1180, 14 de março de 2023, publicada no DOE nº49 de 15/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por competência, o servidor **Neimario Ourique da Cunha Filho**, matrícula nº *****143, para responder pela Coordenação Estadual de Esporte e Lazer interinamente, em **substituição** ao Coordenador titular, o servidor **Edvaldo Botelho Araújo**, matrícula nº *****454, para assinar, e outras atribuições pertinentes à mencionada função no período de 08 à 15 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 08 de Dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

SUELEN FEITOSA GOMES

Secretária de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer em Substituição

Portaria nº 75 de 11 de abril de 2023

Protocolo 0044280433

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 1554 de 04 de dezembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação

de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Despacho da SEAS-ASTEC (id. 0037116176), 08 de abril de 2023;

Considerando o Despacho da PGE-SEAS (id. 0041408683), de 12 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Realizar a Doação definitiva e gratuita do veículo abaixo, repassado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no ano 2017, no Município de Santa Luzia do Oeste, por meio do Termo de Fomento nº 078/PGE-2017.

TOMB. e-ESTADO	TOMB. SEAS	DESCRIÇÃO DO BEM	PLACA	RENAVAM	CHASSI	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO
-	16037	Veículo FORD KA 1.0 cor branco, ano 2018/2018	OHQ-0264	1159558350	9BFZH55L7J8201368	R\$ 45.800,00	R\$ 45.800,00

Art. 2º- Fica sob a responsabilidade da Donatária, realizar a transferência do veículo, a quitação de débitos existentes, bem como a incorporação a seu patrimônio.

Art. 3º- Considerando o Artigo anterior, a Associação terá o prazo de 120 dias para realizar a transferência, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º- A Doação definitiva e gratuita entrará em vigor a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0044100010

Portaria nº 1560 de 04 de dezembro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento da despesa referente à contratação de serviço hospedagem no processo 0026.006796/2023-11.

1. **GIMENA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS**, Gerente, Matrícula nº *****078;

2. **GABRIEL COSTA PEREIRA**, Assessor, Matrícula nº *****667;

3. **VITÓRIA ANDRESSA SEREJO ROBERTO**, Assessora, Matrícula nº *****448.

Art. 2º - Fica designada como Fiscal da prestação de serviços a servidora **MARIANA MAIA DE ARAÚJO CRUZ**, Assessora, Matrícula nº *****952.

Art. 3º - Fica designado a servidora **FELIPE SANTANA LOPES**, Assessor, Matrícula Nº *****914, como Gestor do Contrato.

Art. 4º -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo 0044111638

Portaria nº 1531 de 30 de novembro de 2023

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 357/2023/SEAS-COHAB, 13 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Jaru e Ji-Paraná, com o objetivo de levar informações e tirar dúvidas de assuntos a respeito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMMV como também, levar serviços públicos aos moradores dos conjuntos habitacionais de interesse social. A concessão de diárias no período de 03 a 06/12/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
------	-----------	--------

Brena Franciely Pereira Brito	*****467	Porto Velho
Sueli Almeida da Costa e Silva	*****590	Porto Velho
Marcelo Borges dos Santos	*****391	Porto Velho
Israelson da Silva Dias	*****973	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0044005764

Portaria nº 1535 de 30 de novembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando N° 573/2023/SEAS-GISP, 29 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento a servidora abaixo relacionado, para o Município de Monte Negro, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria N° 1293 de 20 de outubro de 2023, Id (0043674116). A concessão de diárias no período de 01 a 03/12/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Kênia Suelen Pereira Ramos	*****386	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0044017692

Portaria nº 1579 de 08 de dezembro de 2023

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento referente à contratação de empresa especializada para ministração de cursos:

1. QUESIA CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE, Assessora, Matrícula nº *****932;

2. GIMENA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS, Gerente, Matrícula nº *****078;

3. MARIANA MAIA DE ARAÚJO CRUZ, Assessor, Matrícula nº *****952.

Art. 2º - Fica designado como fiscal da prestação de serviços o servidor **GABRIEL COSTA PEREIRA**, Assessor, Matrícula nº *****667.

Art. 3º - Fica designada a servidora **MONISE FERREIRA FRANÇA**, Assessora, Matrícula Nº *****374, como Gestora do Contrato.

Art. 4º - Em caso de ausência dos servidores fica a gerência setorial responsável pelo recebimento, fiscalização ou gestão do processo.

Art. 5º -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo 0044269377

Portaria nº 1573 de 07 de dezembro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

Considerando o Art. 4º do [DECRETO Nº 27.720, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022](#), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, que trata acerca dos Recesso Administrativo compreendido em dois períodos, de 18 a 22 de dezembro de 2023 e o segundo período de 26 de dezembro a 29 de dezembro de 2023.

Considerando as escalas estabelecidas pelas chefias imediatas, por meio dos autos de nº 0026.006443/2023-11;

R E S O L V E:

CONCEDER Recesso Administrativo, à todos os servidores e estagiários desta Secretaria, no período de **18/12/2023 à 22/12/2023 e 26/12/2023 à 29/12/2023**, período em que esta Secretaria funcionará em Regime de Escala, conforme escala estabelecida abaixo:

1º PERÍODO - 18/12/2023 à 22/12/2023

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
ADILSON DE OLIVEIRA SILVA	*****516
ADRIANA OLIVEIRA CUNHA MOZZER	*****961
ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES	*****390
ADRIANE HELEN SANT' ANNA CAVALCANTE MONTEIRO DA SILVA	*****423
ALICY SAUCEDO LEITES DO NASCIMENTO	*****140
ALLINI LIMA PEREIRA	*****709
ANA CECÍLIA DE AMORIM DIOGO	*****708
ANA PAULA DOS SANTOS CAMPOS	*****851
ANA PAULA DOS SANTOS CHALITO	*****508
ANANDA GABRIELA DE FIGUEIREDO	*****287
BEATRIZ MADALENA OTERO MIGUEL DE ARAUJO	*****522
BRUNA CAROLINE SILVA MOTA	*****502
BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO	*****555
CAIO FÉLIX NASCIMENTO RODRIGUES	*****556
CAMILA MENEGARI MARTINS	*****804
CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR	*****895
CAROLINE DE SOUZA SARAIVA	*****389
CÉSAR COSTA MUNIZ DE SOUZA	*****401
CLARA REGINA DA FONSECA DE OLIVEIRA PEREIRA	*****208
CLEICIANY DE SOUZA MOTA	*****732
CLEITON DA SILVA	*****017
CLEUSA FIRMINO MEDEIROS	*****999
DAIANE COSTA DE FREITAS	*****999
DAVI RABELO DE MORAES CUNHA	*****817

DANIELE GUALAÇA MENANDRO	*****025
DONIZETE DO NASCIMENTO FERREIRA	***620
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA CUNHA	*****874
DULCIANNI DE FATIMA MONTEIRO BARROS IGNÁCIO	*****592
EDINA REGINA GOMES	*****179
ELAINE CRISTINA FERNANDES REIS	*****458
ELIANE DE MENEZES COSTA NASCIMENTO	*****836
ERICSON CERQUEIRA SOARES	*****170
ERILENE MATOS MARTINS	*****765
FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS	*****601
FILIFE HENRIQUE REIS RIBEIRO	*****034
FRANCISCO ENZO RODRIGUES DE SOUZA	*****861
GABRIEL COSTA PEREIRA	*****667
GABRIEL SILVA SANCHEZ PINHEIRO	*****189
GIRLANE PINHEIRO DE LIMA	*****923
GLEICE SABRINA DA SILVA TEODORO	*****575
HELDER PAULO PEREIRA DAS NEVES	*****148
HELIOMAR RODRIGUES	***099
IANNE PONTES ALEXANDRE ARAÚJO	*****425
IASMIN BRANDÃO NOGUEIRA	*****617
GIMENA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS	*****078
ISABELE EMANUELLY DO NASCIMENTO	*****793
ISRAELSON DA SILVA DIAS	*****973
IZABELLE RIBEIRO BRITO	*****922
JACQUELINE MONTENEGRO BOAVENTURA	*****026
JÉSSICA GONÇALVES DE SOUZA	*****734
JOÃO DA ROCHA FILGUEIRAS NETTO	*****430
JOÃO VITOR SILVA DE ALBUQUERQUE	*****917
JOCIELEN GAMA LIMA DE OLIVEIRA	*****660
JOSÉ ÍTALO OLIVEIRA DOS SANTOS	*****655
JULIANA DA COSTA REIS	*****562
JULIANA VITORIA DOS REIS SOUZA	*****779
JULLY DULCINÉIA VEIRA DOS SANTOS	*****391
JUSSARA MARQUES FRANCO	*****773
KELMA PALÁCIO DE OLIVEIRA	*****571
KENIA BEATRIZ HARGER	*****621
LARISSA SOUSA DE ALMEIDA	*****327
LAURA CHRISTINA SOUZA DANTAS	*****259
LAURA DE SOUSA COSTA PASSOS	*****431
LEGYS ESTEVES DOURADO	*****644
LIANE DA SILVA MIRANDA	*****116
LIS REGINA FERNANDES DE MENEZES BEZERRA	*****411
LETTÍCIA KAROLINA GARCIA ALVES	*****817
LUCAS ANTÔNIO AIRES DA SILVA	*****160
LUCAS CASTRO DE OLIVEIRA	*****283
LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA	*****785
LUZIVALDO DE MORAES GONÇALVES	****935
MARIA APARECIDA VIEIRA VILELA	*****214
MARIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA	*****929
MARINÊS MACIEL PAIXÃO SILVA	*****254
MAVIANA DE CARVALHO NASCIMENTO	*****051
MAYARA MITOSO DA SILVA	*****722
NALEI DE CARVALHO SOBRINHO	*****715

NATÁLIA DE ASSIS MAXIMIANO	*****230
PÂMELA TRAJANO DE OLIVEIRA	*****251
PHABIANA DE OLIVEIRA	*****371
RAISSA JAMILE PRESTES LIMA	*****067
RAFAEL MENDES SOARES	*****462
RAQUEL ROCHA CORDEIRO	*****171
RAURILANE OLIVEIRA DE ASSIS RODRIGUES	*****153
RICHARD HENRIQUE LIMA NUNES	*****026
ROSE MARY CANDIDO PLANS	*****511
RÚBIA CELINA DOS SANTOS SILVA	*****305
SAFIRA CARVALHO DA SILVA	*****754
SANUZIA HELINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	*****833
SILVIA AQUINO DO NASCIMENTO	*****195
SIRLEI TETZNER TORRES	*****861
SUELI ALMEIDA DA COSTA E SILVA	*****590
SULIANE OLIVEIRA DA SILVA	*****355
SUSANA MARQUES CORDEIRO XAVIER	*****047
TAINÁ CRISTINA BORGES DE LIMA	*****743
TÂMARA PRISCILA VANZELA DELECRUDE	*****141
THIAGO ANTÔNIO SILVA AGUIAR	*****104
TIAGO SANTOS PEREIRA	*****311
WESLEY SOUZA OLIVEIRA	*****370
WILLIAM FERNANDES MORAES DE SOUZA	*****632

2º PERÍODO - 26/12/2023 à 29/12/2023

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
ACLÉCIA SUELY PAZ GOMES LISBOA	*****075
ADÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA	*****516
ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA	*****880
ADRIANA SOUZA MARQUES	*****148
ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	*****653
ADRIAN OLIVEIRA DE ALMEIDA	*****353
ADRIELLY LORRAYNE CUELLAR DA SILVA	*****621
ALANY GOMES DA SILVA	*****893
ALBERTO ENDREO ALMEIDA ORDONES	*****007
ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO	*****256
ALEX SANDRO SANTOS ALMEIDA	*****379
ALEXANDER NUNES DE FARIAS	*****481
ÁLISSON RONYERE VIANA SIMÕES DOS SANTOS	*****377
ANE REGINA SOUZA SILVA	*****009
AMANDA DOS SANTOS BATISTA	*****155
ANA BEATRIZ OLIVEIRA COSTA	*****995
ANA CAROLINA MARQUES DE AMORIM GONDIM ASSUNÇÃO	*****739
ANA CLÉCIA GOMES DE SOUZA	*****142
ANA GABRIELA DINIZ GONÇALVES	*****982
ARMANDINO JUNIOR RODRIGUES JORDÃO	*****541
ÁTILA DE CARVALHO MARIANO	*****676
BEATRIZ CRISTINA FELIX DA SILVA	*****778
BRENA FRANCIELY PEREIRA BRITO	*****467
BRUNO CABRAL BARROS	*****853
CRISTIANE QUEIROZ DA SILVA	*****399
CRISTIANO SILVEIRA NOBRE	*****405
CYNARA MARIA HOLANDA FREIRE DI DOMENICO	*****987
DANIEL RODRIGUES DA SILVA	*****803

DÉBORA DE ALMEIDA VOLPI	*****133
DENIR MATTARA DE SOUZA	*****698
DIEGO ARAM MEGHDESSIAN BEDROSIAN	*****259
DJANIRA MARIA DA SILVA	*****580
DUAN DE ANDRADE BELO	*****865
EDILAINE NAIARA GONÇALVES	*****431
EDUARDO VINICIUS BORGES SILVA PINHEIRO	*****920
EDVÂNIA GOMES LOPES CRUZ	*****017
ELIANE ALMEIDA DE AGUIAR	*****097
ELIANE ROCHA PINTO	*****617
ELIENE PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS	*****378
ELISÂNGELA BARROSO DE OLIVEIRA	*****214
ELISMAR SOUSA ALVES DE CARVALHO	*****467
ELIZA SANCHES	*****870
FABIANE APARECIDA PASSARINI	*****715
FERNANDA DE LIMA CIPRIANO NASCIMENTO	*****572
FERNANDA RODRIGUES ARAÚJO	*****317
FERNANDO TOMAS DE AQUINO	*****485
FLAVIA QUEIROZ	*****581
FRANCINETE MARIA DE OLIVEIRA	*****075
FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES PEREIRA	*****505
GASPAR DA COSTA KNYPPEL FILHO	*****137
GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS	*****447
GERUSA ASSIS GOMES MENDONÇA	*****947
GESSICA OLIVEIRA DA SILVA	*****029
GILSON LOPES SOARES	*****599
GISELE DIAS BETUCCI	*****413
GLAUCIA DO NASCIMENTO PRADO	*****828
GRACILENE BRAGA DA SILVA SOUZA	*****220
GUILHERME ALVES BARBOSA	*****033
IZABELLE BANDEIRA RODRIGUES	*****584
JAKELLYNE ARRUDA DE SOUZA	*****307
JOÃO ANTÔNIO DE LIMA AFONSO	*****664
JOÃO CARLOS ORTIZ PEREIRA	*****317
JOSÉ CARLOS BRASIL DA SILVA	*****967
JOYCE ANNE GOIS LOURENÇO DA SILVA	*****416
JUCINETE ANA DA CRUZ NOBRE	*****265
JULIANA BRILHANTE LIMA	*****180
JULIE DANIELLY CORDEIRO CAVALCANTI DA SILVA	*****006
KÊNIA SUELEN PEREIRA RAMOS ABREU	*****386
LEILA MARIA DE SOUZA MEDEIROS	*****152
LETICIA FERREIRA DE SOUSA	*****786
LEYLA REGINA AGUIAR BARROS	*****550
LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS	*****435
LUCIANE ROSA DOS SANTOS	*****291
LUCILENE CALDEIRA DE OLIVEIRA	*****535
MAGDA DE OLIVEIRA DA SILVA	*****705
MAIKILLA RAFAELLA RODRIGUES MIRANDA	*****072
MARCELIA MACHADO DE AMORIM MACEDO	*****676
MARCELO DOS SANTOS BORGES	*****391
MARCOS GENILRE MENDES BRAGA	*****998
MARCIANA JACINTA MALAQUIAS	*****834
MARCILENE MOURA DA SILVA SANTANA	*****516

MARCOS BATISTA DOS SANTOS	*****405
MARIA DO ROSÁRIO SILVA	*****978
MARIA JANIRA MAIA DA SILVA	*****289
MARIANA MAIA DE ARAUJO CRUZ	*****952
MEIRIANE MONTEIRO NERY	*****985
MERYANNY GONÇALVES DE MELGAR MATOS	*****955
MIRIAM LIMA DE MESQUITA	*****892
NADIELE PRISCILA FERREIRA ALVES	*****073
NATALIA LUCIN	*****759
NUBIA ELIZABET DE MEDEIROS BRASILEIROS	*****526
PAOLA WANESKA DE OLIVEIRA GASQUES	*****150
PAULO BRENO CORREIA ARAÚJO	*****
PEDRO NAZARENO JUNIOR ZIMMERMANN DA SILVA	*****940
PIETRA SIMONIR MOREIRA REIS	*****594
PLINIO GOMES DO NASCIMENTO	*****811
QUÉSIA CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE	*****932
RACHEL EMERICH	*****462
RAILANE DE OLIVEIRA MARINHO	*****308
RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA	*****230
RENNAN GOMES FEITOSA	*****393
RICARDO DA SILVA MOREIRA	*****221
ROBERVAL CAETANO PASSOS	*****002
ROSIMERI BARROS VIEIRA	*****664
SAVIO PESSOA FRAZÃO	*****621
SERGIO FERREIRA PEREIRA	*****519
SOLANGE ALVES LUCIO	*****019
TAISNARA LEITE COELHO	*****507
TALIA RAFAELE FERREIRA BELLETTI	*****010
THAIUANA EGUEZ DE CASTRO	*****294
THAIS OLIVEIRA NASCIMENTO	*****255
THÁISSA CRISTINA FERREIRA BRANDÃO	*****988
TONY EDUARDO DA SILVA	*****871
VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA	*****510
VÍTOR MATHEUS FRANCISCHINI LEAL GONÇALVES	*****646
VITORIA ANDRESSA SEREJO ROBERTO	*****448
WEIDILA NINK DIAS	*****661

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021

Protocolo 0044227933

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Convenente: Município de Campo Novo de Rondônia

CNPJ n.º: 63.762.033/0001-99

Convênio n.º 322/PGE-2021

Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Contrapartida: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Processo nº 0026.404680/2021-81

Tratam os autos de processo de convênio celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, e a Convenente, para a aquisição de material de consumo (kits de modelagem industrial).

As análises foram procedidas com base na legislação - Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 8.742/1993, Decreto Federal n.º 6.170/2007, Lei Estadual n.º 5.024/2021, Decreto Estadual n.º 26.165/2021, e demais normas pertinentes.

Tendo em vista a análise realizada pela Gerência de Controle Interno por meio do Parecer nº 1562/2022/SEAS-CI, o qual afirma que "*Considerando que a presente setorial de Controle Interno não dispõe de atribuições destinadas a impedir, vedar ou aprovar prestações de contas, possuindo competência de tão somente alertar e orientar, apontando eventuais falhas documentais, opinamos pela **Aprovação e Homologação da Prestação de Contas de Campo Novo de Rondônia (...)***".

Resolvo:

Aprovar e homologar a prestação de contas do Convênio, nos termos do § 2, art. 27 do Decreto Estadual nº 26.165/2021.

Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 0044260701

Portaria nº 1544 de 01 de dezembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 237/2023/SEAS-GCONTRAT, 28 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Guajará-Mirim, Jaru, Ouro Preto D'Oeste e Vilhena, com o objetivo de realizar capacitação as regionais para realizar o recebimento e fiscalização referente ao CONTRATO Nº CNT/1097/SEAS/PGE/2023 (0043723187), que tem por objeto a prestação dos serviços de vigilância. A concessão de diárias no período de 05 a 09/12/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Felipe Santana Lopes	*****914	Porto Velho
Naiara Regina Borges de Lima Ferreira	*****738	Porto Velho
Danieli Klein	*****788	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0044060979

Portaria nº 1540 de 30 de novembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 541/2023/SEAS-GISP, 21 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Monte Negro, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de

2023, que está disposto na Portaria N° 1293 de de 20 de outubro de 2023, Id (0043439719). A concessão de diárias no período de 01 até 03/12/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Paulo Robson Batista de Souza	*****765	Porto Velho
Karine Débora de Souza Silva	*****696	Porto Velho
Lis Regina Fernandes Menezes Bezerra	*****411	Porto Velho
Ariane Zimmermann Barakat	*****461	Porto Velho
Paloma Ferreira da Silva	*****921	Porto Velho
Bárbara Évelin Santos de Abreu	*****505	Porto Velho
Kazue Narahashi	*****972	Porto Velho
Legys Esteves Dourado	*****644	Porto Velho
Larissa de Souza Martins	*****393	Porto Velho
Daiane Oliveira da Silva	*****868	Porto Velho
Elias Couto Pereira Júnior	*****640	Porto Velho
Regina Santa Fé Vieira Cavalcante	*****700	Porto Velho
Leonardo Bento da Silva	*****655	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0044030826

Portaria nº 1577 de 08 de dezembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando N° 498/2023/SEAS-FEAS, 22 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Porto Velho, com o objetivo de participar participação na **Reunião Geral de Alinhamento: Com apresentação de resultados e encerramento de exercício 2023 e Planejamento de 2024** que acontecerá no L'acordes Hotel e no dia **15/12/2023** de uma Reunião Particularizada que será realizado no CETAS,. A concessão de diárias no período de 14 até 16/12/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Marciana Jacinta Malaquias	*****834	Vilhena
Luzivaldo de Moraes Gonçalves	*****935	Vilhena
Heliomar Rodrigues	*****099	Vilhena
Vânia Maria da Silva	*****723	Vilhena
Gleice Sabrina da Silva Teodoro	*****575	Cacoal
Maikilla Rafaella Rodrigues Miranda	*****072	Cacoal
Silva Aquino do Nascimento	*****195	Cacoal
Francinete Maria de Oliveira Nardi	*****075	Cacoal
Sirlei Tetzner Torres	*****861	Rolim de Moura

Paola Waneska de Oliveira Gasques	*****150	Rolim de Moura
Talia Rafaelle Ferreira Belletti	*****010	Rolim de Moura
Legys Esteves Dourado	*****644	Porto Velho
Taisnara Leite Coelho	*****507	São Francisco do Guaporé
Ana Paula dos Santos Chalito	*****508	São Francisco do Guaporé
Julie Danielly Cordeiro Cavalcanti da Silva	*****006	Ji-Paraná
Natália de Assis Maximiano	*****230	Ji-Paraná
Maria Aparecida Vieira Vilela	*****214	Ariquemes
Luciane Rosa dos Santos	*****281	Ariquemes
Eliane Rocha Pinto	*****617	Ariquemes
Edvânia Gomes Lopes Cruz	*****017	Jaru
Francisca das Chagas Nunes Pereira	*****505	Ouro Preto D'Oeste
Tâmara Priscilla Vanzela Delecode	*****141	Ouro Preto D'Oeste
Ricardo da Silva Moreira	*****221	Porto Velho
Ana Clécia Gomes de Souza	*****142	Guajará-Mirim
Susana Marques Cordeiro Xavier	*****047	Guajará-Mirim

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N^o 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N^o 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N^o 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0044262188

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.005784/2023-79

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1560/2023/SEAS-CI (0044191424) e Certificado SEAS-GDS (0044204092), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentado pelo servidor **Adilson de Oliveira Silva**, no valor total de **R\$ 427,80 (quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permançam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0044204336

Portaria nº 1545 de 01 de dezembro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

Considerando os termos do Memorando nº 89/2023/SEAS-CAS (0043785965), contido nos autos de n. 0026.006723/2023-29.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **26/12/2023 a 29/12/2023**, a servidora **NALEI DE CARVALHO SOBRINHO, GERENTE**, CDS-09, matrícula n. *****715, para responder pela Coordenadoria Estadual de Política de Assistência Social - CAS, desta Secretaria, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição a titular **FABIANE APARECIDA PASSARINI, COORDENADORA**, CDS-14, matrícula n. *****715, considerando o período de recesso administrativo, conforme os termos da Portaria nº 1573 de 07 de dezembro de 2023 (0044227933), contidos nos autos de n. 0026.006902/2023-66.

Art. 2º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0044062441

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 1189 de 08 de dezembro de 2023

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando o teor da Informação nº 1/2023/PGE-FEASE (0035274612).

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 092/2016/COGER/SEJUS, instaurado através da portaria nº 2429/2016/GAB/SEJUS, de 24 de Outubro de 2016, em desfavor dos servidores F. A. S, Agente de Segurança Socioeducativo matrícula nº 300.***.***; A. E. S, Agente de Segurança Socioeducativo matrícula nº 300.***.***; F. W. S. A, Agente de Segurança Socioeducativo matrícula nº 300.***.***; J. F. B. Agente de Segurança Socioeducativo matrícula nº 300.***.***; S. F. S. M, Agente de Segurança Socioeducativo matrícula nº 300.***.***; e D. C. M. S. Agente de Segurança Socioeducativo matrícula nº 300.***.***;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente /Fease

Protocolo 0044261876

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

Portaria de férias nº 9789 de 21 de novembro de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 31/03/2023, publicada no DOE n.Diário Oficial/RO N° 61, de 31/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PATRICIA REAL PEREIRA**, SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *, matrícula *****460, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de **(16/11/2023 a 30/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/01/2024 a 31/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Protocolo DOC18514

Portaria de férias nº 8170 de 15 de setembro de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/11/2022, publicada no DOE n. Diário Oficial/RO N° 212 , de 07/11/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/09/2023 a 22/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **THALES YAGO SALES VIANA**, SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *, matrícula *****684, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(13/09/2023 a 22/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/09/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Protocolo DOC18515

Portaria nº 242 de 07 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais;

Considerando os atos de gestão mediante a necessidade seguir com os procedimentos processuais no cumprimento dos princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, em especial os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da razoabilidade, da economicidade e do dever de prestação de contas no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI;

Considerando o Processo nº 0025.003387/2023-72 a qual informa que o setor de Recursos Humanos possui designação para exercer a função de responder como Chefe do Setor de Recursos Humanos, vinculado a Coordenadoria de Administração e Finanças - COAF, todavia, com a necessidade de atualização, porém a servidora permanece no exercício da função competindo-lhe exercer as atribuições definidas objetivando atender as necessidades desta Secretaria, de acordo com a Informação nº 14/2023/SEAGRI-DE (0041356887).

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR e Delegar Competência dos atos administrativos públicos, a contar de **01.08.2023**, a servidora **Aracilda de Melo Neves**, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, matrícula nº *****455, na atribuição de responder como **Chefe do Setor de Recursos Humanos**, vinculado a Coordenadoria de Administração e Finanças - COAF, competindo-lhe exercer todas as atividades e atribuições definidas ao setor pessoal como Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, objetivando atender as necessidades desta Secretaria, em conformidade a alteração e nomeação por meio do Decreto de 08 de agosto de 2023 (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 151 - Publicação em 10/08/2023).

Art. 2º Fica revogada a **Portaria nº 146 de 15 de julho de 2020** (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 136 - Publicação em 15/07/2020 - 0044246396).

Art. 3º- Esta delegação de competência fica com prazo de vigência por tempo indeterminado, a qual o Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, poderá a qualquer tempo revogar os atos de delegação por conveniência e oportunidade ou que apresentem atos inconvenientes e inoportunos que infringem a administração pública.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir da data 01/08/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0044246591

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 1085 de 07 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARCIA PAIXAO BISPO**, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula n. ***** 594, para responder com as suas atribuições pela Supervisão Regional de Defesa Agrosilvopastoril de Ji-Paraná, no período de **01/01/2024 a 20/01/2024**, em substituição ao titular **ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula *****786, considerando afastamentos especificados abaixo

a) Licença prêmio **01/01/2024 a 20/01/2024**;

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0044231879

Portaria nº 1086 de 08 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JULIANA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA**, Assessor IV, matrícula n. *****838, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Nova Brasilândia, a partir da data **01/12/2023** em substituição ao **ADRIANO ALVES SCHAFFER**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula *****793.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Dezembro de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0044267161

Portaria nº 1088 de 08 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DEUSINEI ROCHA DE SOUZA OLIVEIRA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. *****261, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Colorado d'Oeste, no período de **05/01/2024 a 19/01/2024**, em substituição ao titular **FRANCISMAR TEXEIRA DE ARAÚJO**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula *****493, considerando afastamentos especificados abaixo.

a) Férias regulares **05/01/2024 a 19/01/2024**;

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0044272072

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**TERMO****TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO Nº1801/00848/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTÔNIO DE RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **ENCERRAMENTO** do processo administrativo nº 1801/00848/2017 do empreendimento **LATICÍNIOS SANTA LUZIA DO OESTE LTDA**, localizado na Linha 184, Km 01, Setor Industrial no Município de Santa Luzia D'Oeste - RO, pessoa física, inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº *****.629.146-**** contendo 129 fls, e no Parecer Técnico nº 1114/COREH/2023 a fl.129 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de Dezembro de 2023.

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

Coordenadora de Recursos Hídricos
COREH/SEDAM

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEDAM

Protocolo 0044201576

Portaria nº 503 de 07 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Requerimento (0044087849) contido nos autos do processo nº0028.078545/2022-37.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 02 (dois) dias de folga nos dias 11 e 12 de dezembro de 2023, com base na Lei 9.504/97 Art. 98, ao servidor **FABRICIO FRANCISCO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista/Analista Ambiental, Matrícula nº *******373**, lotado na COREH, pertencente ao quadro permanente da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, considerando, serviços prestado a Justiça Eleitoral, conforme certidões de serviços eleitorais ID (0044088499).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMpra-SE

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0044219558

Portaria de férias nº 10162 de 08 de dezembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **THIAGO RAFAEL DE SOUZA BARBOZA**, SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *, matrícula *******452**, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(19/03/2024 a 28/03/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/08/2024 a 29/08/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/12/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18544

Portaria de férias nº 10163 de 08 de dezembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **RANIELLY PAMELA BOSSA LINCOLN**, SEDAM - Assessor III - CDS-03 *, matrícula *****028, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(13/12/2023 a 22/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/12/2023 a 27/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/12/2023.**JANAYNA PUPP**

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18545

Portaria de férias nº 10164 de 08 de dezembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **INGRID OLIVEIRA REIS**, SEDAM - Assessor IX - CDS-09 *, matrícula *****786, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(01/02/2024 a 10/02/2024) e (13/03/2024 a 22/03/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/05/2024 a 17/05/2024) e (05/06/2024 a 14/06/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/12/2023.**JANAYNA PUPP**

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18546

Portaria de férias nº 10166 de 08 de dezembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **INGRID OLIVEIRA REIS**, SEDAM - Assessor IX - CDS-09 *, matrícula *****786, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(29/11/2023 a 08/12/2023)** e **(26/12/2023 a 04/01/2024)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(09/01/2024 a 18/01/2024)** e **(19/03/2024 a 28/03/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/12/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18548

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 492 de 07 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais, acompanhamentos e avaliação do processo administrativo nº0041.003027/2023-72, referente a contratação de empresa para o fornecimento de coffe break para o evento do Ecossistema de Inovação, que ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2023;

I - Gestor: Patrícia Alves Portela, Coordenadora, Matrícula *****641;

II -Fiscal: Karina Rodrigues Melo, Assessora, Matrícula *****402;

III- Fiscal: Gilnei Royer Matos, Matrícula *****991;

IV- Fiscal: João Felipe Chaves Nobre, Matrícula *****990.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Recebimento e Certifico de Notas devem elaborar e assinar os documentos pertinentes à sua competência, tais como: certificado de notas e termo de recebimento provisórios e definitivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico
SEDEC/RO

Protocolo 0044251543

Portaria nº 493 de 07 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais, acompanhamentos e avaliação do processo administrativo nº0041.003057/2023-89, referente a locação do painel **tamanho 4x3**, para atender o evento do Ecossistema de Inovação que acontecerá no período de 13 de dezembro de 2023.

I - Gestor: Patrícia Alves Portela, Coordenadora, Matrícula *****641;

II -Fiscal: Karina Rodrigues Melo, Assessora, Matrícula *****402;

III- Fiscal: Gilnei Royer Matos, Matrícula *****991;

IV- Fiscal: João Felipe Chaves Nobre, Matrícula *****990.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Recebimento e Certifico de Notas devem elaborar e assinar os documentos pertinentes à sua competência, tais como: certificado de notas e termo de recebimento provisórios e definitivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico
SEDEC/RO

Protocolo 0044251734

Portaria nº 494 de 07 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais, acompanhamentos e avaliação do processo administrativo nº0041.003227/2023-25, referente a locação de auditório com capacidade de 100 (cem) pessoas, no Golden Plaza Hotel LTDA. Destacando ainda que a locação do auditório, destina-se atender a realização do evento "IDEATHON", nos dias 05 e 06 de dezembro de 2023.

I - Gestor: Patrícia Alves Portela, Coordenadora, Matrícula *****641;

II -Fiscal: Karina Rodrigues Melo, Assessora, Matrícula *****402;

III- Fiscal: Gilnei Royer Matos, Matrícula *****991;

IV- Fiscal: João Felipe Chaves Nobre, Matrícula *****990.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Recebimento e Certifico de Notas devem elaborar e assinar os documentos pertinentes à sua competência, tais como: certificado de notas e termo de recebimento provisórios e definitivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico
SEDEC/RO

Protocolo 0044252347

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

Portaria nº 122 de 07 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de um período de férias do servidor MATEUS PEREIRA DOS SANTOS, Assessor IV, matrícula *****728, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês de **FEVEREIRO/2023**, referente ao exercício de **2023** para serem usufruída no período de **18/12/2023 a 06/01/2024**.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo

Matrícula **300051121**

Protocolo 0044248715

Portaria nº 123 de 08 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de um período de férias do servidor **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, Superintendente, matrícula *****121, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês de **JULHO/2023**,

referente ao exercício de **2023** para serem usufruída no período de **03/01/2024 a 12/01/2024**.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo
Matrícula **300051121**

Protocolo 0044266757

Portaria nº 117 de 29 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro, de 2017, Art. 115, Art. 169, I, d e Art. 172, VI.

Considerando o Art.3º do Decreto nº27.720, de 22 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, referente ao recesso administrativo;

RESOLVE:

Conceder Recesso Administrativo, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Turismo - SETUR.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
CLEMILSON SIQUEIRA DA SILVA	****853	18/12/2023 A 22/12/2023
DÉBORA PASCHOAL C. BARBOSA	*****149	18/12/2023 A 22/12/2023
RAFAEL GREGORI DA SILVA	*****002	18/12/2023 A 22/12/2023
DAVID ROCHA G. DA CONCEIÇÃO	***.322.282-**	26/12/2023 A 29/12/2023
DIONE RAFAEL RIBEIRO XAVIER	*****412	26/12/2023 A 29/12/2023
JAYMISSON OSMAR VIEIRA PEREIRA	*****128	18/12/2023 A 22/12/2023
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	****585	26/12/2023 A 29/12/2023
VINICIUS CUSTÓDIO JORGE	***.894.662-**	26/12/2023 A 29/12/2023
AMANDA NICOLE SIMÃO DE MELO	***.497.362-**	26/12/2022 A 30/12/2022
IZAÍAS GOMES BEZERRA	*****972	18/12/2023 A 22/12/2023
ÂNGELO GABRIEL DE OLIVEIRA	***.669.622-**	18/12/2023 A 22/12/2023
JESSICA PEREIRADE SOUZA	*****766	26/12/2023 A 29/12/2023
RAFAEL JONIS SERRA DOS SANTOS GUIMARÃES	*****286	18/12/2023 A 22/12/2023
GISELE LOUISE MAGALHÃES DA CRUZ MELLO MACHADO	*****828	26/12/2023 A 29/12/2023
GERDIANE MARIA RIBEIRO MARQUES	*****440	18/12/2023 A 26/12/2023
ULISSE DA SILVA GUEDES	*****710	18/12/2023 A 22/12/2023
EMILY GRASIELY DA SILVA LOPES	***.453.472-**	26/12/2023 A 29/12/2023
ANTERO RIBEIRO DA TRINDADE	*****104	26/12/2023 A 29/12/2023
MARTA DOS SANTOS FARIAS	****826	18/12/2023 A 22/12/2023
MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA QUIRINO	*****901	26/12/2023 A 29/12/2023
RONEIDA PAIVA DE SOUZA MEIRELES	*****727	18/12/2023 A 22/12/2023
IZABEL DA SILVA SANTOS	*****695	26/12/2023 A 29/12/2023
KELLEN LÚCIA PIRES LAMARÃO	***.022.012***	18/12/2023 A 22/12/2023
WESLEY CHAGAS MARCIEL DA SILVA	*****893	26/12/2023 A 29/12/2023
MARIA FERNANDA AMARAL CUNHA	***.300.802.***	26/12/2023 A 29/12/2023
MARIA ALICE ARAÚJA AMARAL	*****006	26/12/2023 A 29/12/2023
MARIA DO CARMO DA HORA ASSIS	*****839	18/12/2023 A 22/12/2023
MARIA DO CARMO DA COSTA MATOS	*****705	18/12/2023 A 22/12/2023
JABES IOLDE MACEDO ARAUJO	*****886	26/12/2023 A 29/12/2023

Segue abaixo a relação dos servidores que irão tirar recesso administrativo em outro período oportuno, conforme solicitado nos documentos ID (0043481280, 0043437100, 0043443813, 0043509291, 0044055604).

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO OPORTUNO
GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR	*****121	15/01/2024 A 19/01/2024
YASMIN TEIXEIRA	*****210	04/03/2024 A 08/03/2024
EDILANE MONTEIRO AIRES RIBEIRO	*****500	27/05/2024 A 31/05/2024

MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	*****728	05/02/2024 A 09/02/2024
LETICIA BEATRIZ SOARES VELOZO	*****146	03/06/2024 A 07/06/2024
MÁRCIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	*****068	01/04/2024 A 05/04/2024
NATÁLIA SANTOS DE SOUZA	*****809	19/08/2024 A 23/08/2024
PATRÍCIA YASMIN SANTOS SILVA	*****328	22/01/2024 A 26/01/2024
NICOLLE CAMACHO DA SILVA	*****687	05/08/2024 A 09/08/2024
MARCELO DA SILVA LIMA	*****702	08/01/2024 A 12/01/2024
VANESCA DE SOUZA	*****829	15/07/2024 A 19/07/2024
FERNANDA CRISTINE OLIVEIRA BERTOLI	*****586	29/01/2024 A 02/02/2024

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Matrícula: 300051121

Protocolo 0043961693

Portaria nº 121 de 07 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAÇÃO, o gozo do período de férias da servidora **LETICIA BEATRIZ SOARES VELOZO**, Assessora I, matrícula *****146, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de 20/11/2023 a 19/12/2023, referente ao exercício de **2023** para serem usufruída no período de **04/12/2023 a 23/12/2023**.

Serão trabalhados nos dias **26/12/2023 à 04/01/2024**, convertido em Abono pecuniário.

Porto Velho 08 de dezembro de 2023

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Matrícula: 300051121

Protocolo 0044238154

Portaria nº 120 de 07 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAÇÃO, o gozo do período de férias da servidora EDILANE MONTEIRO AIRES RIBEIRO, Assessora I, matrícula *****500, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês de **DEZEMBRO/2023**, referente ao exercício de **2023** para serem usufruída no período de **08/01/2024 à 27/01/2024**.

Serão trabalhados nos dias **11/12/2023 à 20/12/2023**, convertido em Abono pecuniário.

Porto Velho 08 de dezembro de 2023

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Matrícula: 300051121

Protocolo 0044235646

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.003776/2023-91

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 923 (0044235045), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág.](#)

57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **MARIO ALEXANDRE ISH e GABRIEL BREMMER DO NASCIMENTO**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0044248368

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.003633/2023-80

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 914 (0044206212), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA SANTOS e CARLOS ANDRE DA SILVA MORAIS**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0044248239

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.003656/2023-94

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 917 (0044217000), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **RAIMUNDO LEMOS DE JESUS; FLAVIA APARECIDA MINA e WANDER GOMES RIBEIRO**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0044248034

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.003527/2023-04

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 920 (0044222825), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **LEONARDO ALENCAR MOREIRA; ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO; ANA PAULA ANTELO MACHADO e KAREN LYANE NASCIMENTO DE CARVALHO**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0044247764

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.003312/2023-85

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 913 (0044193285), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **ADOLFO HENRIQUE NHOLLA REHDER DE LIMA; ERICK WILLIAN DE PAULA VIEIRA SILVA e HELEN TALITA TORRES DA SILVA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0044222106

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.003683/2023-67

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 912 (0044182145), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **SAIMON CARVALHO FERREIRA; ADAN UESLEI DA SILVA SETE e RODRIGO ÂNGELO BATISTA DO NASCIMENTO**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0044221992

ATO Nº 68/2023/SEOSP-NCF
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Processo SEI 0069.293469/2021-21

Convênio n.º 372/PGE-2021

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO

Objeto: Construção de alambrado com mourões de concreto e tela de arame galvanizado no campo e quadra poliesportiva. Nos termos dos procedimentos da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000, Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, Portaria Interministerial n.º 424 de 30/12/2016, do Decreto Estadual n.º 26.165, de 24 de junho de 2021, e da Instrução Normativa n.º 001/2008-CGE/RO de 02 de janeiro de 2008, com base no Relatório Final de Fiscalização (id.0032105727) e Despacho do Controle Interno (id.0044043910), **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio n.º 372/PGE-2021 (id.0022983148;0023454742).

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0044261414

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 3029 de 07 de dezembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020 e Decreto de nomeação para atuar como Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, publicado no DOE nº 62.1, de 04/04/2022;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e com base no art. 58, III, na qual é atribuição da Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n.º 01/2020-CGE-GAP;

CONSIDERANDO que o acompanhamento, fiscalização e o recebimento dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública, visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas; e

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a nova Comissão que terá por finalidade o Recebimento, fiscalização e acompanhamentos do processo referente ao serviço de Agenciamento de Viagens, incluindo nesta portaria, em favor da empresa, **FLY OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI**, conforme o processo administrativo nº0009.015024/2023-88, que serão executados no âmbito do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER.

Art. 2º DESIGNAR servidores abaixo que irão compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais, assim como os fiscais dos contratos mencionado nesta portaria, no âmbito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**.

I - Gestor de contrato:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
Thálisson Gomes Nogueira	300***916	Assessor IX	Gestor Titular

Ândria Silva Oliveira	300***979	Gerente Administrativo	Gestor - Suplente
-----------------------	-----------	------------------------	-------------------

II - Fiscal do Contrato

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
Domitila Rocha de Castro	300***864	Agente de Atividade Administrativa	Fiscal de Contrato
Francisca de Souza	300***313	Auxiliar Administrativo	Fiscal de Contrato
Luzeni de Fatima Fernandes de Azevedo	300***398	Agente de Atividade Administrativa	Fiscal de Contrato - Suplente

III - Membro da Comissão de Recebimento

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Luiz Gustavo Dantas dos Santos Silva	300***012	Assessor I	Membro - Suplente	Gerência Administrativa
Ester da Rocha Rodrigues	300***369	Chefe do Setor de Diárias	Membro	Gerência Administrativa
Quele Cristina Alves	300***478	Assessor Técnico	Membro	Gerência Administrativa

Art. 3º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato dos serviços relacionados nesta portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º - Os membros da Comissão de Recebimento e certificado de notas, devem em 2 membros elaborarem e assinarem os documentos pertinentes a sua competência, tais como: Certificado de Notas e Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 5º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0044218803

Portaria nº 3044 de 07 de dezembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante no Requerimento da Servidora ID (0013408224), despacho DER-NUATC ID(0013560677), e Despacho DER-CPPOO ID(0013576499), nos autos do Processo nº 0009.354930/2020-52.

R E S O L V E:

Art. 1º. **Retificar** os termos da Portaria nº 2995 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DIOF n. 228 de 05/12/2023, que Interrompeu e Remarcou o gozo de férias da servidora **CINTIA VILARIM BONAZZA**, matrícula nº *****447, ocupante do cargo de Assessor IX, lotada na PGE-DER, marcadas anteriormente no Período de 13/11/2023 a 17/11/2023, 05 (cinco) dias, remanescendo 04 (quatro) dias, para fruição no novo período de **16/01/2024 a 19/01/2024, 04 (quatro) dias, referente ao exercício de 2022.**

Onde se lê: Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Leia-se: Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0044251175

Portaria nº 3033 de 07 de dezembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Requerimento DER-GAATEC ID(0044152055), nos autos do Proc. 0009.015667/2023-21.

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora: **MILENA TRINDADE BARRETO, matrícula nº *****531**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotada no DER-GAATEC, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas anteriormente para o período de 15/01/2024 à 24/01/2024 - 10 (dez) dias, Conforme Portaria de férias nº 9144 de 31 de outubro de 2023, **ficando para fruição no novo período em 08/01/2024 a 17/01/2024 - 10 (dez) dias, referente ao 1º período do exercício de 2024.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0044237873

Portaria nº 3032 de 07 de dezembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 2082 de 14 de agosto de 2023, a contar de 27 de novembro de 2023, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 237/2022/PGE-DER-RO o qual tem por objeto, Recuperação de Estradas Vicinais, no município de **Nova União/RO**.**

MARCOS ANTONIO MARSICANO Matrícula n.º XXXXXX046

LAURENN DE LIMA HOLANDA Matrícula n.º XXXXXX711

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER-RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matrícula XXXXXX623

Protocolo 0044234985

Portaria nº 3039 de 07 de dezembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Requerimento (Id.0044197475), bem como o Despacho (Id.0044220371), nos autos do Proc. 0009.015740/2023-65.

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **SARA JESSICA SANTOS BACA, matrícula n.º *****792**, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Produtividade, lotada no setor de Produtividade neste Departamento Estadual de Estradas de

Rodagem e Transportes - DER, marcadas anteriormente para o período de 14/11/2023 a 03/12/2023 - 20 (vinte) dias, conforme Portaria de férias n.º 7064 de 28 de novembro de 2022. **Ficando para fruição em 2 dois períodos de 10 (dez) dias, sendo da seguinte forma: o primeiro em 13/12/2023 a 22/12/2023 - 10 (dez) dias, e o segundo em 01/04/2024 a 10/04/2024 - 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2023.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral-DER

Protocolo 0044248533

Portaria n.º 2954 de 28 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 059/2023/PGE/DER-RO, nº de Processo: 0009.073730/2022-63** o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais, no município de Cacaulândia/RO.**

JOSÉ ADENILSON FRANCISCO DE MOTA Matrícula n.º XXXXXX831

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHOMatrícula n.º XXXXXX337

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER-RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matrícula XXXXXX623

Protocolo 0043927051

Portaria n.º 2942 de 27 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 057/2023/PGE/DER-RO, nº de Processo: 0009.073730/2022-63** o qual tem por objeto, **Construção de Ponte de Madeira de Lei com Bate Estaca**, no município de **Cujubim/RO**.

JOSÉ ADENILSON FRANCISCO DE MOTA Matrícula n.º XXXXXX831

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO Matrícula n.º XXXXXX337

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER-RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matrícula XXXXXX623

Protocolo 0043869383

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria nº 186 de 28 de novembro de 2023

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN DREI Nº 52, de 29/07/2022, c/c Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno da Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, como Leiloeiro Público Oficial do Estado de Rondônia, devido ao deferimento em 10/08/2023 do seu pedido, por Decisão Singular no processo Empresa Fácil RO nº ROE 2300244767, atribuindo-lhe a matrícula nº 047/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de novembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Presidente/JUCER

Matrícula nº300157805

Protocolo 0043923689

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM

Portaria nº 103 de 07 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 965 de 20/12/2017 e suas alterações; o Decreto de 30 de dezembro de 2022 DOE 251 de 31/12/2022; a Portaria nº 14, de 27 de janeiro de 2023 DOU 21 DE 30/01/2023:

RESOLVE: Conceder **Progressão Funcional por Merecimento**, com base nos Art. 22 e 293 da Lei Complementar 68 de 1992 e suas alterações e Lei Complementar 582 de 30 de junho de 2010, e considerando o Processo 0017.001025/2023-46, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo	Período Avaliação	de	Classe Ref.	Efeito Financeiro
-----------	----------	----------	-------	----------------------	----	-------------	----------------------

*****627	Jardel Rebouças da Silva	04.08.2014	Técnico em Informática	em	02.02.21 a 04.02.23	2ª	A	05.02.2023
----------	--------------------------	------------	------------------------	----	---------------------	----	---	------------

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ABUQUERQUE

Presidente IPEM/RO

Protocolo 0044229763

Portaria nº 102 de 06 de dezembro de 2023

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº26/2020 de 27 de novembro de 2020 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor Marcos Vinicius Castro Nascimento, cargo de Assessor I, matrícula nº 300194984, para coordenar as atividades inerentes às atribuições de Ouvidoria, bem como realizar o tratamento adequado das manifestações cadastradas na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR, ficando constituído como Ouvidor/Interlocutor junto a Ouvidoria Geral do Estado de Rondônia.

Art. 2º - O Ouvidor/Interlocutor da Ouvidoria terá dentre suas atribuições precípuas, sem prejuízo de outras estabelecidas em regulamento específico:

I - Promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário, sobretudo com a Rede de Ouvidorias Públicas do Estado de Rondônia;

II - Acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;

III - Propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;

IV - Auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos na Lei nº 13.460/2017;

V - Propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações na Lei nº 13.460/2017;

VI - Receber, analisar e encaminhar ao setores e autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações do usuário;

VII - Promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

Art. 3º - Com vistas à realização de seus objetivos, o Ouvidor/Interlocutor deverá elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso VI do art. 2º, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos. O relatório deve ser estruturado nos conformes do art. 15 da Lei nº 13.460/2017.

Art. 4º - O Ouvidor/Interlocutor encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de até trinta dias a contar do recebimento da manifestação, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período, reservada a prerrogativa da desobrigação do prazo nas comunicações anônimas. Parágrafo único. Respeitado o prazo previsto no caput, o Ouvidor/Interlocutor da Ouvidoria poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente a agentes públicos das áreas responsáveis pela tomada de providências, e as solicitações devem ser respondidas no prazo de até vinte dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

Art. 5º - O Ouvidor/Interlocutor da Ouvidoria responderá a frente das atividades e atribuições de Ouvidoria e subordinada diretamente ao setor/núcleo/diretoria/Superintendência/Secretaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de 06/12/2023, revogando-se a demais disposições em contrário.

Porto Velho - RO, 06 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Presidente-IPEM/RO

Protocolo 0044172683

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERÓ

Portaria nº 34 de 08 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICA E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, Inciso II, do Decreto nº 17.360, de 5 de Dezembro de 2012, e considerando o processo nº 0012.000032/2023-71.

Resolve:

Art. 1º Designar Bolsistas Doutores, elencados abaixo para compor a Comissão responsável pela realização da atividade de elaborar Relatório Técnico, referente aos editais da FAPERO, com o objetivo de atestar e registrar os dados das pesquisas apresentadas.

Bolsista(a):	Cargo/Função:	CPF:	Lotação:
ALYNE CUNHA ALVES DIAS	Bolsista (CAFIX) Edital Nº 001/2023/FAPERO-DC	***.***.432-**	FAPERO-DITT
FABIANNE ARAÚJO GOMES DOS SANTOS ALVES	Bolsista (CAFIX) Edital Nº 019/2022/FAPERO-DC	***.***.002-**	FAPERO-DC/NCPB
GLAUCILENE DA SILVA COSTA	Bolsista (CAFIX) Edital Nº 019/2022/FAPERO-DC	***.***.772-**	FAPERO-NCPB
LEIDIANE AMORIN SOARES GALVÃO	Bolsista (CAFIX) Edital Nº 019/2022/FAPERO-DC	***.***.882-**	FAPERO-DC

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

PAULO RENATO HADDAD
PRESIDENTE/FAPERO

Protocolo 0044265253

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 11/2023/FAPERO-DITT - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023 - FAPERO/DITT

PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA E SOLUÇÕES INOVADORAS PARA A FRUTICULTURA NO ESTADO DE RONDÔNIA / PAP-AGRITECH FRUTICULTURA

O Diretor de Inovação e Transferência de Tecnologia, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições estatutárias, decide retificar o Item 10 do Edital do **PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA E SOLUÇÕES INOVADORAS PARA A FRUTICULTURA NO ESTADO DE RONDÔNIA / PAP-AGRITECH FRUTICULTURA**, retificando as **etapas e prazos** dispostos no cronograma abaixo:

Onde se Lê:

10. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento da Chamada	14/11/2023
Início da submissão das propostas via SIGFAPERO, disponível em: http://sigfapero.ledes.net/	16/11/2023
Data Limite para ENVIO da proposta e documentação online	10/12/2023 Até às 18h00min (horário local)
Resultado provisório da verificação dos critérios de elegibilidade e Enquadramento na página da FAPERO	A partir de dezembro de 2023
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado provisório da verificação dos critérios de elegibilidade e/ou enquadramento	Até 02 dias úteis, após a divulgação provisória do resultado de Enquadramento
Resultado final da verificação dos critérios elegibilidade e/ou enquadramento na página da FAPERO	Até 02 dias úteis, após o recebimento do recurso
Análise e Julgamento	Previsto em até 20 dias
Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial do Estado e na página da FAPERO, na internet	A partir de dezembro
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do Julgamento	Até 02 dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar do Julgamento
Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial do Estado e na página da FAPERO na internet	A partir de dezembro

Entrega e/ou envio de documentos e contratação das propostas recomendadas	Até 7 dias após divulgação do resultado final
---	---

Leia-se:**10. CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA
Lançamento da Chamada	14/11/2023
Início da submissão das propostas via SIGFAPERO, disponível em: http://sigfapero.ledes.net/	16/11/2023
Data Limite para ENVIO da proposta e documentação online	12/01/2024 até às 18h00min (horário local)
Resultado da verificação dos critérios de elegibilidade e Enquadramento, no Diário Oficial do Estado e na página da FAPERO, na internet	A partir de janeiro de 2024
Análise e Julgamento	Previsto em até 20 dias
Divulgação do Resultado Preliminar das propostas aprovadas, no Diário Oficial do Estado e na página da FAPERO, na internet	A partir de fevereiro de 2024
Prazo para interposição de recurso administrativo do Resultado Preliminar do Julgamento	Até 02 dias úteis, após a divulgação do Resultado Preliminar do Julgamento
Divulgação Final das propostas aprovadas, no Diário Oficial do Estado e na página da FAPERO, na internet	A partir de fevereiro de 2024.
Entrega e/ou envio de documentos e contratação das propostas recomendadas	Até 7 dias após a divulgação do Resultado Final

Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

THIAGO HENRIQUE LIMA

Diretor DITT/FAPERO - Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia

Protocolo 0044266721

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 1640 de 05 de dezembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.052533/2023-52;

Resolve:

Art. 1º **Relotar**, a pedido, a partir de **02/01/2024**, a servidora **VALÉRIA SOUSA PORTUGAL**, Agente de Trânsito, matrícula nº *****643, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotada na CIRETRAN do município de Cacoal/RO, para desenvolver suas atividades laborais na CIRETRAN do município de Jaru/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0044131051

Portaria nº 1638 de 05 de dezembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.059785/2023-11;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **ELISSANDRA SANTOS DE SÁ**, Estatutário, matrícula nº *****400, para responder, em substituição à servidora **MARCIA AUGUSTADA SILVA**, matrícula nº *****753, pelo cargo de **Chefe de Posto Avançado**

- **2ª Categoria (Triunfo), CDS-02**, no período de **05/12/2023 a 14/12/2023**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/12/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0044128104

Portaria nº 1641 de 05 de dezembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.058230/2023-43;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor SAMUEL CORREIA DE SOUZA, Estatutário, matrícula nº *****693, para responder, em substituição ao servidor **TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº *****619, pelo cargo de **Membro de Comissões de Exames Teóricos e Práticos (Membro I), CDS-04**, no período de **11/12/2023 a 30/12/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0044132139

Portaria nº 1639 de 05 de dezembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.059401/2023-51;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora ROSIMEIRE DE OLIVEIRA COSTA, Estatutária, matrícula nº *****119, para responder, em substituição à servidora **AERIKA ALMEIDA SILVA SANTOS**, matrícula nº *****618, pelo cargo de **Chefe de Divisão (Serviços de Veículos) da CIRETRAN - 2ª CATEGORIA, CDS-01**, do município de Cerejeiras, no período de **01/12/2023 a 22/12/2023**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/12/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0044129925

Portaria nº 1637 de 05 de dezembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.059795/2023-48;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor FRANCISCO QUEREMA MEJIA, Estatutário, matrícula nº *****410, para responder, em substituição à servidora **KELLEM RIBEIRO DE LIMA**, matrícula nº *****970, pelo cargo de **Chefe de Divisão (Infrações e Penalidades) da CIRETRAN - 1ª CATEGORIA, CDS-02**, do município de Guajará Mirim, no período de **11/12/2023 a 20/12/2023**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0044126200

AVISO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2023, DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

(Processo nº 0010.049927/2023-23)

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - **DETRAN/RO** torna público, aos interessados, que ADERIU à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2023, DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES -**

SUPEL/RO, com fundamento nos preceitos legais expressos no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013, autorizada pelo referido Órgão, conforme Autorização de Adesão da ATA (SEI - ID 0042707061), bem como há manifestação favorável da Empresa **GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI**, através do documento (SEI - ID 0042820179), quanto ao compromisso de realizar o fornecimento dos materiais nos moldes pleiteados; Parecer Jurídico nº 202/2023/PGE-DETRAN, de 28 de novembro de 2023 (SEI - ID 0043908597), assim como demais documentos constantes nos autos do Processo SEI nº 0010.049927/2023-23, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Distribuição Gratuita (GARRAFA)**, conforme solicitado por meio do documento (ID 0042117753), tendo como contratada a Empresa: **GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 26.824.426/0001-53**, no valor total de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**. Porto Velho-RO, 07 de dezembro de 2023. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2023

ONILDO PIRES ARAÚJO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças - DIPAFI/DETRAN/RO

Portaria nº 1600 de 27 de novembro de 2023, publicada no DIOF nº 222 de 27/11/2023

Protocolo 0044238278

Portaria nº 1653 de 06 de dezembro de 2023

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 213, de 03 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018 e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020 e conforme Processo nº 0010.049849/2023-67

Resolve:

Art. 1º **Suspender**, para tratamento da própria saúde, o gozo de férias regulares do servidor abaixo relacionado(a), pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	PORTARIA CONCESSÃO	QUANT. DIAS	PERÍODO SUSPENSO	
					INÍCIO	FINAL
*****809	BOLIVAR BATISTA DE MELO	2022/2023	nº 4175 de 03/06/2023	13	18/09/2023	30/09/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GLENDIA HARA

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGP

Protocolo 0044200677

Portaria nº 1654 de 06 de dezembro de 2023

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 213, de 03 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018 e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020 e conforme Processo nº 0010.049849/2023-67

Resolve:

Art. 1º **Remarcar** o gozo de férias regulares do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PERÍODO REMARCADO	
				INÍCIO	FINAL
*****809	BOLIVAR BATISTA DE MELO	2022/2023	13	11/12/2023	23/12/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GLENDIA HARA

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGP

Protocolo 0044200941

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER**EXTRATO**

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.011086/2023-71 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Valter Mund e Alecsander Azevedo Frazão das Neves 5-Valor: R\$ 2.225,00 6-Data: 08/12/2023
Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente Financeira

Protocolo 0044274166

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.010228/2023-83 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): André Luis Castro de Carvalho e Maria Lidiane Gregório 5-Valor: R\$ 2.447,50 6-Data: 08/12/2023
Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente Financeira

Protocolo 0044288516

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Portaria nº 666 de 07 de dezembro de 2023

Conversão de férias em pecúnia

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO nº 59 de 29 de março de 2023.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 123 de 18/06/2021;

Considerando o teor do Processo 0016.004780/2023-92 e Portaria de **interrupção** de férias n. 1693. de 25/03/2022 (0043877700);

Considerando o teor da Decisão nº 1636/2023/IPERON-GAB (0044222923).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 20 (vinte) dias de férias em pecúnia, de acordo o §4º do art. 110 da LC 68/92, do servidor **ELDENI TIMBO PASSOS**, matrícula *****934, ocupante do cargo de Analista em previdência - Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de **2021**, concernente ao período de 3/11/2021 a 22/11/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0044246662

Portaria nº 665 de 07 de dezembro de 2023

Conceder dispensa remunerada

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO n. 59 de 29 de março de 2023;

Considerando as atribuições definidas no artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Requerimento de 4/12/2023 (0044122771);

Considerando o teor da Certidão n. 147/2023 (0038120329), expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, datada de 10/5/2023;

Considerando o teor do Despacho IPERON-DAF (0044165969);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 06 (seis) dias úteis de dispensa remunerada à servidora **BRUNA POSSAMAI FARIAS**, matrícula *****833, ocupante do cargo de Analista em Previdência/Estatístico, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, nos dias 11, 12, 13, 14, 15 e 18 de dezembro de 2023, concernente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE nº 22.424/2008, nas eleições gerais do ano de 2022 - 1º e 2º turno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente

Protocolo 0044239386

EDITAL Nº 5/2023/IPERON-CELE

A Comissão Eleitoral, designada por meio da Portaria n. 412, de 28 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n. 173, de 12 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, **INFORMA** que não foram apresentados recursos em face da Relação de Candidaturas Deferidas, Indeferidas e Pedidos de Desistências, inserida no Edital n. 04/2023/IPERON-CELE (0044159884), bem como **DIVULGA** a relação final dos candidatos participantes do processo eleitoral, conforme previsão expressa no Edital n. 02/2023/IPERON-CELE (0043834492), publicado no Diário Oficial do Estado n. 221, de 24.11.2023.

NOME	CPF	SITUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO
Felipe de Oliveira Barrozo	897.XXX.XXX-68	Deferido	19
José Carlos de Souza Colares	230.XXX.XXX-15	Deferido	12
Wilson Gomes de Souza	274.XXX.XXX-91	Deferido	23
Clodoaldo Pinheiro Filho	712.XXX.XXX-49	Deferido	20
Antoninho Santana de Lima	204.XXX.XXX-53	Deferido	21

Porto Velho, data e hora do sistema.

(assinado eletronicamente)

Renan de Sousa e Silva

Presidente da Comissão Eleitoral

(assinado eletronicamente)

Frank William dos Anjos Silva

1º Secretário da Comissão Eleitoral

(assinado eletronicamente)

Sophia Bezerra de Figueiredo

2ª Secretária da Comissão Eleitoral

(assinado eletronicamente)

Adriano Roberto da Silva Mendes

Membro da Comissão Eleitoral

(assinado eletronicamente)

Ezequiel Nascimento da Silva

Membro da Comissão Eleitoral

Protocolo 0044276743

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

Notificação nº 916/2023/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a senhora ADEGRITA MARIA DE JESUS, inscrita no CPF nº 670.xxx.xxx-72, Rua: 1ª de maio nº 9060, Distrito de São Domingos, CEP: 76.887-000, Costa Marques - RO.

Sobre sua condição de autuado Processo nº 0001.001853/2023-53, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 002272, Data da Infração: 22/09/23.

O condutor, infringiu a Resolução 68 c/c o art. 19 c/c art. 77 incisos IV letra J da Lei Complementar nº 366/07. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária - Auto de Infração, a quantia de 50 (cinquenta) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 - Pedrinhas - CEP:

76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2023.

Aziz Rahal Neto

Diretor de Fiscalização da Agero-RO

Protocolo 0044206523

Notificação nº 915/2023/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Empresa J. LUIS COSTA CUNHA EIRELI-EPP, inscrito do CNPJ: 00.903.359/0001-79, contato: não informado, Rua: Petrópolis s/nº, Bairro: Cidade Jardim, CEP: 76.815-800, Porto Velho-RO.

Sobre sua condição de autuado Processo nº 0001.001985/2023-85, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 002222, Data da Infração: 13/10/23.

O condutor, infringiu o art. 77 incisos IV letra J da Lei Complementar nº 366/07. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária - Auto de Infração, a quantia de 50 (cinquenta) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 - Pedrinhas - CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2023.

Aziz Rahal Neto

Diretor de Fiscalização Agero-RO

Protocolo 0044205973

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CAERD torna público, que foi HOMOLOGADO o procedimento licitatório conforme artigos 31 e 60 Lei nº 13.303/2016. Ref.: **PE nº 019/CAERD/RO**, modo de disputa aberto, Menor Preço **Proc. Adm. 0003.003122/2023-22**. OBJETO: **Aquisição de 18.000 (dezoito mil) quilos (kg)** do produto químico **ÁCIDO TRICLORO ISOCIANÚRICO a 90% de cloro disponível** em tabletes, (fórmula química: **C₃N₃O₃Cl₃**) para atender às necessidades da CAERD: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: **02.596.872/0001-90, vencedora do item (02)**, valor total de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ: **08.406.359/0001-75**, conforme despacho/PRE. ID nº (0043890718), anexo aos autos.

Porto Velho, 08 de Novembro de 2023.

CLEVERSON BRANCALHAO DA SILVA

Diretor Presidente

Protocolo 0044262856

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR

EXTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO: Nº **005/2021/CMR-PROCESSO: 0008.498664/2021-60**. CONTRATANTE: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.418.471/0001-75. CONTRATADA: **VB SERVIÇOS COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 00.288.916/0001-99**, sediada na R REGO FREITAS 63 CONJ 12 AND 1 SL2 /REPUBLICA/SÃO PAULO/SP/01220-010, . OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões de alimentação, na forma de cartão magnético/eletrônico com chip de segurança, seguida de recargas mensais, para os funcionários da Companhia de Mineração de Rondônia S/A - CMR. VIGÊNCIA DO 3º TERMO

ADITIVO AO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE 26/11/2023. CONFORME TERMO ADITIVO ID. 0044142745

Determino portanto a PUBLICAÇÃO do presente EXTRATO, para que surta seus efeitos legais a partir de 26 DE NOVEMBRO DE 2023.

Porto Velho - RO, 21 de AGOSTO de 2023.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

Diretor Presidente
CMR RO

Protocolo 0044177092

Portaria nº 47 de 06 de dezembro de 2023

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, nomeado através do Termo de Posse, de 21 de março de 2019, publicado no DOE/RO n. 055, de 26/03/19, às fls.141/142, e na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei n. 017/82.

Considerando a necessidade de conhecimento do real quadro de acionistas da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR e do montante de sua participação acionária.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUI a Comissão responsável pelo levantamento e mapeamento do **Quadro de Acionistas** da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR e do montante de sua participação acionária, conforme AGE de 21/09/2023 Item 3, constituída pelos seguintes membros:

I - Israel Barbosa Dias - Matrícula: XXXX221 - Presidente da Comissão

II - Bruna Capitelli Baroni Oliveira - Matrícula: XXXX211- Membro

III - Geanne Barros da Silva - Matrícula: XXXX196 - Membro

IV - Maria da Graça Capitelli - Matrícula: XXXX175 - Membro

V - Micaely Rodrigues Antunes - Matrícula XXXX255 - Membro

Suporte Jurídico

I - Jônathas Coelho Baptista de Mello - Matrícula: XXXX176 - Suporte Jurídico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de Dezembro de 2023.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 0044186255

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 27/2023

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO, (UASG: 926231), através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa especializada na prestação de **serviço de auditoria independente das demonstrações contábeis anuais, com escopo fiscal, contábil, tributário, financeiro, administrativo e de recursos humanos**. Recursos próprios. Valor estimado da contratação: R\$ 16.990,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa reais). Data para início do cadastro da proposta: 11/12/2023. Processo Administrativo nº **0040.000321/2023-32**. Data/hora de **abertura do pregão**: as 9h30 (horário de Brasília) do dia **05/01/2024**. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações Complementares e o edital estão disponíveis no site supramencionado e na sala da CPL da SOPH/RO, sito à Terminal dos Milagres, 400, Bairro Panair, CEP: 76.801-370, na cidade de Porto Velho-RO, das 7h30 às 13h30, ou pelos contatos: soph.pregoeiro@gmail.com (69) 2181-4950.

Porto Velho-RO, 08 de dezembro de 2023.

Ânderson de Araújo Neves

Pregoeiro

Protocolo 0044285501

Portaria nº 73 de 08 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre a composição da Brigada de Combate a Incêndio no Porto de Porto Velho”.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia - SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando as disposições constantes da ABNT NBR nº 14276/2006 e da Resolução nº 003/DIRPRE/2016-SOPH que regulamenta a Brigada de Combate a Incêndio do Porto Organizado de Porto Velho/RO.

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR o disposto na Portaria nº 81 de 11 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 220, de 12/11/2020.

Art.2º DESIGNAR os colaboradores abaixo para comporem a Brigada de Combate a Incêndio da Sociedade de Portos e Hidrovias - SOPH, a fim de cumprir as normas da legislação vigente e Resolução nº 003/DIRPRE/2016, que regulamenta a referida brigada:

I - Coordenador Geral:Lourisval Nunes de Sousa, CPF 285.XXX.XXX-53;

II - Coordenador Geral adjunto: Jorrey da Silva Costa, CPF 015.XXX.XXX-20;

III - Líderes de setores: Guardas Portuários -Marcelo de Moura Ribeiro, CPF 563.XXX.XXX-20, Antônio Djavan Almeida da Silva, CPF 699.XXX.XXX-15, André Amorim Pestana, CPF 613.XXX.XXX-91 e Eveli Souza de Lima, CPF 800.XXX.XXX-15;

IV - Líderes de setores adjuntos: Guardas Portuários: Esequiel Nogueira Bento, CPF 774.XXX.XXX-68, Risomar Miguel dos Santos, CPF 422.XXX.XXX-,34. Valdevino Jorge de Oliveira CPF 369.XXX.XXX-87 e Sandro Hermisson França Silva, CPF 486.XXX.XXX-87.

V - Brigadistas: Alex Nascimento de Oliveira, CPF 815.XXX.XXX-20, Cristiane Alaíde Correa Lima, CPF 422.XXX.XXX-53, Ernanes Pinheiro da Costa, CPF nº 469.XXX.XXX-72, Francisco Ediglei de Souza Lobato, CPF 578.XXX.XXX-91, Francisco José da Silva Oliveira, CPF 361.XXX.XXX-91, Marcelo dos Santos Coutinho, CPF 420.XXX.XXX-82, Marco Antonio Lima de Araujo, CPF 389.XXX.XXX-49,Marco Antônio Cardoso Figueira, CPF 669.XXX.XXX-04, Marco Antonio Rodrigues Pinto e Mesquita, CPF 698.XXX.XXX-87,Rewben Muniz Moraes Torres, CPF 015.XXX.XXX-00,Juci Cleide dos Santos Gavazza Nery, CPF nº 375.XXX.XXX-87 e Rafael Lucas Pires de Oliveira, CPF nº 022.XXX.XXX-48.

Art. 3º - Em caso de expediente fora do horário de trabalho, finais de semana e feriados, os brigadistas serão os guardas portuários escalados de serviço.

Art.4º- Todas as ações desenvolvidas pelos colaboradores serão sem ônus para a SOPH e consideradas como de relevância.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor Presidente

Protocolo 0044262693

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELET. N.º 140/2023

PROC. N.º 19.184/SEMPOG/2023

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO ADJUDICA e HOMOLOGA a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 140/2023, referente ao Processo Administrativo n.º 19.184/2023, atinente ao Relatório PE 140_2023 de 05/12/2023 (ID 2005977) e Parecer 1296 de 07/12/2023 (ID 2015455), cujo objeto é: Registro de preço de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas: P. R. FARONI LTDA - CNPJ: 47.029.862/0001-00, com valor de R\$424.038,88 (quatrocentos e vinte e quatro mil trinta e oito reais e oitenta e oito centavos); L S DE BRITO LTDA - CNPJ: 07.481.547/0001-03, com valor de R\$199.273,40 (cento e noventa e nove mil duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos); W N DA SILVA JUNIOR LTDA - CNPJ: 41.701.270/0001-07, com valor de R\$12.545,10 (doze mil quinhentos quarenta e cinco reais e dez centavos); GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA - CNPJ: 63.615.058/0001-60, com valor de R\$6.312,00 (seis mil trezentos e doze reais); CAFE COLISEU LTDA - CNPJ: 42.619.993/0001-24, com valor de R\$134.228,00 (cento e trinta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais); COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS DE ARIQUEMES E REGIAO COOPERAR - CNPJ: 34.049.694/0001-73, com valor de R\$65,44 (sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA - CNPJ: 37.334.256/0001-45, com valor de R\$11.577,51 (onze mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Ficando o processo homologado com o valor total das empresas de R\$788.040,33 (setecentos e oitenta e oito mil quarenta reais e trinta e três centavos).

Ariquemes/RO, 07 de dezembro de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO25468

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0209/2022 PROCESSO Nº781/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 63.761.944/0001-00
CONTRATADO: CONSTRUTORA FZ LTDA
CNPJ: 11.523.010/0001-28

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO (VALOR):

De acordo com Ofício pedido de aditivo de 27/10/2023 (ID 145543) da empresa, Planilha orçamentária do pedido de aditivo Planilha aditivo de 27/10/2023 (ID 145546), memorial descritivo Memorial de calculo adt de 27/10/2023 (ID 145548), Justificativa aditivo de 27/10/2023 (ID 145549) e com base no Parecer Jurídico 401 de 30/11/2023 (ID 153189) e Parecer Técnico 02 de 30/11/2023 (ID 153290), formaliza - se o aditivo de valor com o acréscimo de R\$ 20.996,89 (vinte mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com a legislação em vigor, que será empenhado conforme indicação orçamentária feita pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Do Cronograma Financeiro:

02.04.00 Secretaria Municipal de Educação - SEMED

12.361.0007.1121 Construção De Refeitório Na Escola Fernão Dias

4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 16.912,74 (dezesseis mil novecentos e doze reais e setenta e quatro centavos)

Fonte de Recurso 2.500

Ficha 761

02.04.00 Secretaria Municipal de Educação - SEMED

12.361.0007.1121 Construção De Refeitório Na Escola Fernão Dias

4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 4.084,15 (quatro mil oitenta e quatro reais e quinze centavos)

Fonte de Recurso 2.706

Ficha 878

Governador Jorge Teixeira/RO, 07 de dezembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

Protocolo DO25483

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0031/2023 PROCESSO Nº117/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 11.502.951/0001-85
CONTRATADO: L SOUZA DA SILVA ME
CNPJ: 30.831.264/0001-58

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO (VALOR):

Fundamentado no artigo 57 da lei 8.666/93 e considerando: Ofício 230 de 05/12/2023 (ID 154603) da secretaria, Resposta da Empresa de 05/12/2023 (ID 154723) onde demonstra interesse da empresa em aditar o contrato, Despacho 805 de 05/12/2023 (ID 154726) da secretaria e Parecer Jurídico 417 de 06/12/2023 (ID 155242), formaliza-se o aditivo contratual de 25% para fins de acréscimo de itens e consequentemente do valor contratado, em R\$ 4.080,50 (quatro mil, oitenta reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para a execução deste Termo Aditivo estão assegurados conforme:
10.002301173 Incremento Temporário Atenção Primária a Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Ficha: 818

Governador Jorge Teixeira/RO, 07 de dezembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

Protocolo DO25484

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 157/2023**

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar nº 384/2023 de 04 de Abril de 2023, através de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria Municipal nº 178/2023 de 31 de março de 2023 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do TIPO POR MENOR PREÇO ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADANA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, em conformidade com as especificações contidas no Plano de Trabalho do CONVÊNIO Nº 190/SEAGRI/PGE/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 304.452,00 (trezentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). Visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Pimenta Bueno/RO. DATA DA REABERTURA: 28/12/2023, às 09h00min (Horário de Brasília/DF). INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: pregão.pb@pimentabueno.ro.gov.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.pimentabueno.ro.gov.br), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br). Pimenta Bueno-RO, 07 de dezembro de 2023.

Juliana Soares Lopes
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº 178/2023 de 31/03/2023

Protocolo DO25467

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/PMJ/2023

A P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Maior Desconto por Lote. Objeto: **Registro de Preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10)**. Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, Secretaria municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECEL, Secretaria Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico - SEMPLACIDE, Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito - SEGAP, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FUMDICAD, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O valor estimado: **R\$ 15.283.438,55 (Quinze Milhões, Duzentos e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**. **Processo Administrativo: 8994/PMJ/2023**; Cadastro: 12/12/2023, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 22/12/2023. Início da Sessão Pública: **22 de dezembro de 2023, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. (**Licitanet**). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quinta-feira, 07 de novembro de 2023

Ivanilda Lucas de Andrade

Portaria nº 329/GP/2023

Pregoeiro (a)

Protocolo DO25469

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**AVISO RESUMO
ATA Nº 28 LICITAÇÃO REF. P. P. Nº 03/SRP/2023**

A Prefeitura de Chupinguaia - RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto torna público que a Ata nº 28/23 PP SRP nº 03/23 Proc. Adm. nº 1685/23, REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO Futura e eventual aquisição de material de consumo (recarga de gás de cozinha 13 kg e aquisição de dois vasilhames vazios "botijões") para atender as necessidades do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Ficando vencedora do certame as Empresas: JR E SS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME. perfazendo o valor total do certame R\$: Valor total: 6.604,00 (seis mil, seiscentos e quatro reais), de acordo com Termo de Adjudicação por Vencedor demais informações na integra desta ATA estão disponíveis nos sites/links: <http://www.diariomunicipal.com.br/arom> e <http://www.chupinguaia.ro.gov.br/>. Informações Complementares ligar para: (69) 3346-1460 ou cplmochupinguaia@hotmail.com

Chupinguaia 8 de dezembro de 2023

Moises Cazuzo de Andrade
Gerente de SRP e Pregoeiro Oficial

Protocolo DO25472

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 2.607/GAB/PMJP/2023 Processo Administrativo Nº 1-6340/2023 - SEMUSA, Torna público que se encontra autorizada a realização da licitação PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde, na área de Terapia Renal Substitutiva - TRS - "beira leito" para atendimento aos pacientes internos em Terapia Intensiva do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, compreendendo: fornecimento de equipamentos médicos necessários em regime de comodato, insumos, materiais médico-hospitalares e recursos humanos**, para a realização de procedimentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Total Estimado: **R\$ 313.588,80** (Trezentos e treze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Data de Abertura: **22/12/2023**. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 08 de dezembro de 2023.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira
Decreto nº 2.607/2023

Protocolo DO25470

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA - RO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 005/2023/SEMUSA

A Prefeitura Municipal De Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, decreto nº. 2606/2023, Processo Administrativo nº 1-12391/2023, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM EMISSÃO DE LAUDO, A FIM DE FIRMAR PARCERIA COM O SUS/RO - JI-PARANÁ PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**. Valor total estimado **R\$ 331.815,00** (trezentos e trinta e um mil oitocentos e quinze reais). Recebimento dos Envelopes: **11/12/2023**, às

07h30min. Encerramento do Recebimento dos Envelopes: **11/12/2024**, às 13h30min. **LOCAL:** Sala da Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Menezes Filho, n. 2960, Bairro: Dois de abril, Ji-Paraná/RO, Telefone (069) 3416-4177. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2023.

Geislaine de Oliveira Martins

Presidente de CPL
Decreto n. 2606/2023

Protocolo DO25494

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 133/SUPEL/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/PMMN/RO

PROCESSO LICITATÓRIO: 0000703.04.01-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SARJETA RETANGULAR EM CONCRETO COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO 10CM E SARJETA RETANGULAR EM CONCRETO COM GRELHA EM AÇO COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 200 X 1000 MM, E 15 MM GRELHA EM AÇO COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 200 X 1000 MM, E 15 MM.

EMPRESA: J G DOS SANTOS MELLO LTDA - **CNPJ:** 41.910.427/0001-04

VALOR: R\$ 82.030,50 (Oitenta e dois mil, trinta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura eletrônica.

Monte Negro - RO, 07 de dezembro de 2023.

Ivair José Fernandes

Prefeito Municipal

Protocolo DO25475

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 135/SUPEL/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/SUPEL/2023

PROCESSO: 0001069.4.5-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS - TRANSFEREGOV 927913/2022 - CONVÊNIO 030/DPCN/2022.

EMPRESA: CONSTRUTORA GBM LTDA - **CNPJ:** 14.768.890/0001-90

VALOR: R\$ 1.652.131,82 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 210 (Duzentos e dez) dias, contado da data de publicação da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado conforme previsão na Lei Federal nº 8.666/93. Vigência da execução do serviço será de 180 (Cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação da respectiva Ordem de Serviço.

Monte Negro - RO, 07 de dezembro de 2023.

Ivair José Fernandes

Prefeito Municipal

Protocolo DO25479

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 134/SUPEL/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022/PMMN/RO

PROCESSO: 0001249.04.01-2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS CIRCULARES DE CONCRETO ARMADO PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

EMPRESA: CONSTRUTUBOS COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI

CNPJ: 84.602.481/0001-03

VALOR: R\$ 216.949,30 (Duzentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura eletrônica

Monte Negro - RO, 07 de dezembro de 2023.

Ivair José Fernandes

Prefeito Municipal

Protocolo DO25481

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 151/SUPEL/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022/PMMN/RO

PROCESSO LICITATÓRIO: 0001044.1.1-2022

PROCESSO FILHOTE: 0001044-1.01.01-2023

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por 12 (Doze) meses, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO NÃO EXCLUSIVA OBJETIVANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO.

EMPRESA: SISPEL SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA - CNPJ: 06.150.972/0001-49

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência constante na cláusula oitava do contrato nº 151/SUPEL/2022, por 12 (Doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2024 à 01 de janeiro de 2025.

DO VALOR: Permanece o valor mensal de R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil, e setecentos reais), totalizando valor anual em R\$ 356.400,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Monte Negro - RO, 07 de dezembro de 2023.

Ivair José Fernandes
Prefeito Municipal

Protocolo DO25488

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

EXTRATO DO CONTRATO 001/2023/APAE

Espécie: Contrato 001/2023/APAE; Data do Contrato: 07/12/2023; Contratante: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO; Contratado(a): RAMOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 12.043.851/0001-09; Objeto: Contratação de empresa especializada em construção de Pátio coberto, com área total 80,00 m², localizada na Av. Afonso Pena, nº 4236, Bairro: Jardim da América no Município de Alto Alegre dos Parecis/ RO; Amparo: Pregão Eletrônico nº. 048/CPL/2023; Fundamento Legal: Art. 1, da Lei 10.520/2002; Processo: 0001824.01.07-2023/SEMURB; Vigência: 07/12/2024; Valor Global: R\$ R\$ 107.623,02 (cento e sete mil seiscentos e vinte e três reais e dois centavos); Signatários: pelo Contratante, Nelson Simonato Feroldi e, pelo Contratado, Deoclecio Ramos.

Alto Alegre dos Parecis, 7 de dezembro de 2023.

Nelson Simonato Feroldi
Presidente - APAE

Protocolo DO25478

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, através da SEMPLAFIN e pela Pregoeira designada pela Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2023, torna público que, de acordo com autorização constante no Processo Administrativo 2499/2023 - SEMPLAFIN, que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o Nº 49/2023 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma indireta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Municipal nº 79/2020, Portaria nº 36/2017, Decreto Federal nº 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e MP 1.667/23 e por este Edital e seus Anexos. Objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, VISANDO PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA**, de acordo com o especificado no Projeto Básico Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital, INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia **22/12/2023**. LOCAL: LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodoeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodoeste.ro.gov.br. Telefones 69 99901-4517 ou 3341-3421.

Colorado do Oeste RO, 08 de Dezembro de 2023.

Eliene Medeiros Felix da Cruz
Pregoeira

Protocolo DO25480

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 084/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2840/2023

MODO DE DISPUTA ABERTO

EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI, EIRELI

Objeto: "AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS) ". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 24.399,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove mil reais). Início da sessão pública: dia 10/01/2024 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl@altoparaiso.ro.gov.br.

Alto Paraíso/RO, 08 de dezembro de 2023.

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro

Protocolo DO25482

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 074/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 2890/2023, a despesa com "AQUISIÇÃO DE CONTRACEPTIVOS REVERSÍVEIS DE LONGA DURAÇÃO (IMPLANTE SUBDÉRMICOS DE ETONORGESTREL) ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", em favor da seguinte empresa: 1) MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ nº 14.842.681/0001-40, Valor total homologado de R\$ \$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Alto Paraíso-RO, 06 de dezembro de 2023.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEIJOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO25489

EXTRATO DA - ARP nº 050/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2890/2023

Objeto: "AQUISIÇÃO DE CONTRACEPTIVOS REVERSÍVEIS DE LONGA DURAÇÃO (IMPLANTE SUBDÉRMICOS DE ETONORGESTREL) ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", no valor total de: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaiso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: 5CF2E630 data de circulação 11/12/2023.

Alto Paraíso/RO, 08 de dezembro de 2023.

JOÃO PAVAN

Prefeito Municipal

Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos

Protocolo DO25493

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3125/2023

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de assessoria e monitoramento dos dados de produção das ações da Atenção Primária a saúde junto ao Fundo Nacional de Saúde-FNS âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 51.270,00 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta reais). Data e Horário da fase de lances: 14/12/2023, das 09h00min. às 16h00min. (Horário de Brasília). Os documentos pertinentes estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br, Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl@altoparaiso.ro.gov.br.

Alto Paraíso/RO, 08 de dezembro de 2023.

Thiago Santos de Souza
Presidente da CPL

Protocolo DO25495

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2023****INTERESSADO: Semospas****OBJETO: Aquisição de equipamento para apoio compreendendo uma pá carregadeira - Convênio Plataforma + Brasil n. 937657/2022/MDR.**

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 912/2023, especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 053/2023, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Lopes e Souza Soluções Integradas Ltda, inscrito no **CNPJ Nº 07.490.167/0001-27**, no valor total de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Publique-se, Registre-se.

Nova União RO, 07 de dezembro de 2023.

João José de Oliveira
Prefeito

Protocolo DO25486

EXTRATO DO CONTRATO 39/2023

CONTRATO Nº 39/2023.

PROCESSO Nº 1483/2023.

CELEBRAÇÃO: 28 de novembro de 2023.

PARTES: Município de Nova União e a empresa **Wtec Moveis e Equipamentos Técnicos Ltda - 05.634.834/0001-72**

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, sendo eles aquisição de Armário Alto 02 Portas 193x90x45, Expositor Kids Flor Simples 142x102x33, Armário Duplo Infantil 04 Portas 100x60x45.

VALOR GLOBAL: R\$ 73.295,00 (setenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais)

PRAZO CONTRATO: 03 (três) meses

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias

EMPENHO: Nº 2328/2023 de 20/11/2023, Ficha 171 e 2329/2023 de 20/11/2023 Ficha: 341

Nova União/RO, 28 de novembro de 2023

João José de Oliveira
Prefeito

Protocolo DO25492

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-ROESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através da CPL, torna a público que se encontra publicada a Adjudicação da Tomada de Preço nº 002/CPL2023, publicação nº 741 de 07/12/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 641/SEMOSP/2023, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO - PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE MIGRANTINÓPOLIS CONV. 931149/2022/MCIDADANIA/CAIXA, tendo como vencedora a empresa: MEGA ENGENHARIA CONTRUTORA LTDA, CNPJ 40.976.611/0001-94, no valor de R\$ 768.433,61 (setecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos).

Novo Horizonte do Oeste/RO, 08 de Dezembro de 2023.

JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA NETO
Presidente CPL

Protocolo DO25490

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Oeste, Cleiton Adriane Cheregatto, torna a público que se encontra publicada a Homologação da Tomada de Preço nº 002/CPL2023, publicação nº 741 de 07/12/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 641/SEMOSP/2023, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO - PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE MIGRANTINÓPOLIS CONV. 931149/2022/MCIDADANIA/CAIXA, tendo como vencedora a empresa: MEGA ENGENHARIA CONTRUTORA LTDA, CNPJ 40.976.611/0001-94, no valor de R\$ 768.433,61 (setecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos).

Novo Horizonte do Oeste/RO, 08 de Dezembro de 2023.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Protocolo DO25491

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BOA SORTE

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BOA SORTE - APRUBASE

Comissões: Licitação, Compras e Recebimento.

Associação dos Produtores Rurais Boa Sorte - **APRUBASE**, C.N.P.J: 01.796.057/0001-01, localizada na Linha T-10, Lote 01, Gleba 18, Zona Rural, Município de Urupá/RO - CEP: 76.929-000, sociedade civil de fins não econômicos, através de seu representante, informar aos associados e demais interessados que na assembleia geral extraordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2023, Ficou constituídas as seguintes comissões: **Comissão de Licitação e Compras: Presidente - Valderi Rocha Ruas**, trabalhador rural; **Secretário(a): Ivonei Gabau Balieiro**; **Membro(a) - Diogenes Rodrigues**, e **Comissão de Recebimento: Presidente - Selma Knoblauch de Sousa**, trabalhadora rural; **Secretário(a) - Jose Simplício Filho**, trabalhador rural; **Membro(a) - Roberto Carlos Correia**, trabalhador rural. As comissões acima relacionadas realizarão os procedimentos legais durante a execução do TERMO DE FOMENTO Nº 204/SEAGRI/PGE/2023, Processo nº 0025.004004/2023-83, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA-SEAGRI-RO, e a Associação dos Produtores Rurais Boa Sorte - **APRUBASE**. Valor global do ajuste é de **R\$ 43.500,00**, (quarenta e três mil e quinhentos reais), sendo participação financeira da SEAGRI/RO de **R\$ 43.000,00** (quarenta e três mil reais), e a **contrapartida** da Fomentada de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), para que seja adquirido **01 grade aradora de arrasto com controle remoto**. Ambos com Garantia Mínima de 01 ano contra defeito de fabricação e deverá apresentar assistência técnica autorizada do Fornecedor/fabricante devidamente homologada no Estado de Rondônia. Urupá/RO, 07 de dezembro de 2023.

Ana Paula de Oliveira
Presidente - **APRUBASE**

Protocolo DO25473

AVULSOS

MERCADO NORTE LTDA

ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA**RAZÃO SOCIAL: MERCADO NORTE LTDA**
CNPJ: 20.019.545/0001-57**DA DATA, DA HORA E DO LOCAL**

Em 01 de Dezembro de 2023 as 15:00 horas, na empresa MERCADO NORTE LTDA, com sede na Av. Melvin Jones nº 2240, Setor 29, Vilhena, CEP: 76.983-286, no Estado de Rondônia.

DA PRESENÇA

Foi realizada Assembleia de Reunião extraordinária da única Sócia desta Sociedade Limitada, a qual comparece a Sra. Raianny Andreza da Silva Santos Andrade, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado nesta cidade de Vilhena, no Estado de Rondônia, que integraliza 100% do capital social da sociedade limitada. Portanto, foi alcançado quórum para se efetivar esta Assembleia de reunião extraordinária.

DA COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidiram esta Assembleia a sua única Sócia a Sra. Raianny Andreza da Silva Santos Andrade, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado nesta cidade de Vilhena, no Estado de Rondônia.

DA ORDEM DO DIA

Esta reunião extraordinária teve como ordem do dia realizar avaliação do capital social integralizado da sociedade limitada.

DAS DELIBERAÇÕES

Aprovar a redução desproporcional do capital social da Sociedade no valor de R\$550.000,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 550.000 quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, todas de titularidade da sócia Raianny Andreza da Silva Santos Andrade, passando o capital social da Sociedade de R\$700.000,00, dividido em 700.000 quotas, para R\$ 150.000,00, dividido em 150.000 quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma.

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA

Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, A Sócia encerrou a Assembleia extraordinária. A mesma lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada.

Vilhena-RO, 01 de Dezembro de 2023

RAIANNY ANDREZA DA SILVA SANTOS ANDRADE
SOCIA ADMINISTRADORA

Protocolo DO25471

REAL SRR SP PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**Estanho de Rondônia S.A.**

CNPJ: 00.684.808/0001-35

Emissão de Licenças Prévia e de Instalação

A **Estanho de Rondônia S.A.** - ERSA - filial, CNPJ 00.684.808/0002-16, com endereço à Rodovia BR 364, KM 601,5 Floresta Nacional do Jamari, zona rural, município de Itapuã do Oeste/RO, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) as Licenças Prévias e de Instalação para a atividade de "Perfuração de poço tubular profundo". Conforme identificação e localização abaixo: **Licença Prévia** 006.000250/2023-35 - ERSA-TAB-PT008 - Latitude 9°13'0.25"S Longitude 63° 4'41.01"O, **Licença Prévia** 006.000254/2023-35 - ERSA-TAB-PT012 - Latitude 9°13'9.81"S Longitude 63° 4'16.36"O, **Licença Prévia** 006.000255/2023-35 - ERSA-TAB-PT015 - Latitude 9°12'40.97"S Longitude 63° 5'7.98"O, **Licença Prévia** 006.000256/2023-35 - ERSA-TAB-PT020 - Latitude 9°12'32.13"S Longitude 63° 4'55.89"O, **Licença de Instalação** 007.000219/2023-35 - ERSA-TAB-PT008 - Latitude 9°13'0.25"S Longitude 63° 4'41.01"O, **Licença de Instalação** 007.000208/2023-35 - ERSA-TAB-PT012 - Latitude 9°13'9.81"S Longitude 63° 4'16.36"O, **Licença de Instalação** 007.000209/2023-35 - ERSA-TAB-PT015 - Latitude 9°12'40.97"S Longitude 63° 5'7.98"O, **Licença de Instalação** 007.000210/2023-35 - ERSA-TAB-PT020 - Latitude 9°12'32.13"S Longitude 63° 4'55.89"O. **Responsável Técnico:** Gustavo Simões de Araújo. **Formação:** Geólogo. **CREA:** 0400000247235-D/MG Visto 13281-D/RO".

Gustavo Simões de Araújo - Geólogo

